

CH
-UL

CENTRO DE
HISTÓRIA
UNIVERSIDADE
DE LISBOA

ADIPA

Uma Associação em Defesa do Comércio

Maria Alexandre Lousada
Renato Pistola
João Loureiro



Centro de História da Universidade de Lisboa

2025

Título | Title

ADIPA. Uma Associação em Defesa do Comércio

Autores | Authors

Maria Alexandre Lousada, Renato Pistola e João Loureiro
com a colaboração de Carlos Guardado da Silva e Olímpia do Vale (capítulo VI)

Revisão | Copy-editing

Filipe Marques Fernandes

Edição | Publisher

Centro de História da Universidade de Lisboa | 2025

Design de capa | Cover Design

PINE, roots for brands

Conceção gráfica | Graphic Design

Sersilito–Empresa Gráfica, Lda.

Impressão | Print

Sersilito–Empresa Gráfica, Lda.

ISBN: 978-989-8068-57-6

Depósito Legal | Legal deposit: 547986/25

Tiragem | Print run: 500 exemplares

Este livro segue as regras do Acordo Ortográfico de 1990.

Nas citações de documentos conserva-se a ortografia original.

Centro de História da Universidade de Lisboa | Centre for History of the University of Lisbon
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa | School of Arts and Humanities of the University of Lisbon
Cidade Universitária – Alameda da Universidade, 1600-214 LISBOA – PORTUGAL
Tel.: +351 217 920 000 | www.chul.lettras.ulisboa.pt

U LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

FLUL

FACULDADE
DE LETRAS

CH

CENTRO de
HISTÓRIA
UNIVERSIDADE
DE LISBOA

50
adipa
ASSOCIAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ALIMENTARES

ÍNDICE

7	PREFÁCIO
	João Vieira Lopes
11	INTRODUÇÃO. A HISTÓRIA DE UMA ASSOCIAÇÃO
17	I. OS ARMAZENISTAS DE MERCEARIA NO TEMPO DOS GRÉMIOS (1934–1974)
25	II. UMA ASSOCIAÇÃO NA DEMOCRACIA (1974–1983)
25	2.1. Do fim do regime corporativo à entrada na CEE. Um novo contexto institucional e económico
34	2.2. A fundação da ADIPA (1974–1975); as reuniões fundadoras, o grupo dos cinco e as primeiras eleições
42	2.3. Estrutura interna: os primeiros estatutos e a primeira geração da ADIPA
47	2.4. O papel da ADIPA na regulação do comércio grossista
56	2.5. Contratação coletiva: imposições e difíceis negociações
61	2.6. Consultadoria, comissões técnicas e a questão do bacalhau
67	2.7. Os estudos de caracterização e defesa do sector
72	2.8. A Fundação dos Armazenistas de Mercearia (FAM), expressão solidária do sector
79	III. O REGRESSO A CASA E OS DESAFIOS DA ENTRADA NA CEE (1983–1999)
79	3.1. A entrada na CEE e os novos desafios
87	3.2. Estatutos renovados
89	3.3. A luta pela concorrência leal
93	3.4. Contratação coletiva: o peso da herança
95	3.5. Apoio aos associados na adaptação ao Mercado Único
99	3.6. Os estudos sobre as perspetivas do sector na nova conjuntura económica
105	3.7. O regresso a casa
115	3.8. Comemorações: os aniversários da ADIPA
117	IV. RESPOSTAS À GLOBALIZAÇÃO (1999–2012)
117	4.1. Novos enquadramentos institucionais
120	4.2. Rumo à presidência de uma confederação
122	4.3. Contratação coletiva: um passado caducado
125	4.4. Problemas antigos
127	4.5. Novos serviços de apoio aos associados

133	V. UM COMÉRCIO COM FUTURO (2012–2025)
134	5.1. O pós-Troika
136	5.2. O choque da pandemia COVID-19
138	5.3. A consolidação e a abertura ao retalho
142	5.4. Representação: os frutos da colaboração
147	5.5. Contratação coletiva: uma nova negociação
149	5.6. Visitas aos associados e apoio nas transformações tecnológicas
154	5.7. Organização e presença em eventos sobre o sector alimentar
161	VI. O PATRIMÓNIO DOCUMENTAL DA ADIPA: ARQUIVO, INFORMAÇÃO E MEMÓRIA
	Carlos Guardado da Silva e Olímpia do Vale
177	CORPOS SOCIAIS (1975–2025)
191	BIBLIOGRAFIA
195	ANEXOS
213	SIGLAS
215	ÍNDICE DE FIGURAS
219	ÍNDICE DE QUADROS
219	ÍNDICE DE ANEXOS
221	NOTAS BIOGRÁFICAS

PREFÁCIO

Ao iniciar este prefácio do livro comemorativo dos 50 anos da ADIPA não posso deixar de relembrar o início da minha ligação a esta instituição, em março de 2001. Foi então que, inesperadamente, um grupo de empresários fundadores da Associação com os quais colaborava há vários anos na gestão das Centrais de Compras e Serviços do comércio alimentar, me convidaram para a representar, como Vice-Presidente, na Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), apesar de não fazer parte dos corpos sociais da Associação.

Em 2003 passei a integrar a Direção da ADIPA e assumi a sua presidência em 2012.

Sendo um estranho ao movimento associativo das empresas, o conhecimento que tinha da Associação era apenas a sua regularidade na informação e na comunicação, de grande utilidade nas empresas em cuja gestão participava.

Encontrei na ADIPA um mundo que desconhecia, mas que criou apetência pelos desafios que representam o associativismo empresarial em geral e esta Associação em particular. Encontrei uma entidade conservadora e estável, apenas com quatro presidentes em meio século, totalmente coerente nas suas posições, independente dos ciclos políticos, e focada na defesa dos interesses do sector e, em particular, dos seus associados.

Tendo iniciado a sua atividade em 1975, como muitas outras associações, a ADIPA agrupou uma parte significativa das empresas que integravam o extinto Grémio dos Armazenistas de Mercearia e nasceu do esforço de um conjunto de dirigentes empenhados na defesa dos interesses empresariais do sector. Faziam-no tendo como grande objetivo o interesse coletivo e não pretendiam obter quaisquer benefícios particulares ou individuais.

Destaco desde já duas das grandes preocupações estratégicas desta Associação. A importância da contratação coletiva: desde 1978 que a ADIPA tem assinado e mantido ativos contratos coletivos que são elementos estruturantes das relações sociais económicas e que abrangem os sectores que representa. A preocupação com o fortalecimento e a importância do movimento associativo empresarial: desde o primeiro momento participou na Federação Grossista que esteve na fundação da CCP, e dois Presidentes da Confederação foram mesmo propostos pela ADIPA.

A vida da ADIPA e dos seus dirigentes não foi, contudo, fácil. Após o período conturbado que se seguiu à mudança para o regime democrático em Portugal, a Associação perdeu inicialmente o seu património histórico e só o conseguiu recuperar mais tarde, já na década de oitenta. Conseguiu também recuperar a gestão da Fundação dos Armazenistas de Mercearia, uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com estatuto de utilidade pública, entidade autónoma com uma obra social notável que gere 154 habitações sociais de renda económica nas cidades de Lisboa e Porto. Esta é outra faceta da Associação, por muitos desconhecida.

Mas o seu maior desafio consistiu em ter conseguido enfrentar a transformação radical do perfil do comércio alimentar em Portugal. Na sua vertente retalhista, passou de quase cinquenta mil pontos de venda na década de setenta para próximo de doze mil na atualidade. Neste período, as grandes superfícies cresceram a um ritmo vertiginoso, em particular após a adesão à Comunidade Económica Europeia. Hoje representam em valor de vendas mais de oitenta por cento do mercado alimentar, com um grau de concentração bastante superior em comparação com a maioria dos países europeus.

Esta evolução teve, naturalmente, consequências no sector grossista alimentar. Este passou de mais de mil unidades para poucas centenas, e onde o formato *cash & carry* assumiu o papel mais relevante. Desenvolveu-se em simultâneo um canal de potenciais clientes do sector grossista, a restauração e hotelaria. Este canal tem crescido significativamente, em particular nos últimos anos com o turismo, e abrange um mercado de mais de setenta mil empresas.

Outra característica histórica da ADIPA, não muito frequente no universo associativo empresarial, é a sua margem de independência financeira com base no seu património. Esta, aliada a uma gestão tradicionalmente prudente,

permite manter uma estrutura pequena, mas eficaz em termos de serviço, e um nível de quotização próximo do simbólico.

Na comemoração dos 50 anos da ADIPA, pretendemos enquadrar a sua atividade na história do movimento associativo do comércio alimentar.

Respeitar o passado é importante, mas as nossas grandes preocupações têm de se centrar no futuro, ou seja, em como vamos enfrentar os desafios no contexto político e económico cada vez mais complexo nacional e internacionalmente.

Ao caminharmos para um novo ciclo gostaria de terminar este prefácio apresentando três desafios fundamentais para o futuro:

- Integrar cada vez mais novos empresários e diversificar os nossos corpos sociais em termos etários e de género.
- Aprofundar a área de intervenção do retalho, criada em 2013 para corresponder aos interesses comuns dos retalhistas e grossistas e onde já promovemos um contrato coletivo para esse sector desde 2015.
- Assumir um papel mais interveniente na construção de soluções na área do digital e da sustentabilidade para os nossos associados.

João Vieira Lopes
Presidente da ADIPA

INTRODUÇÃO

A HISTÓRIA DE UMA ASSOCIAÇÃO

Dar a conhecer a história e o património da ADIPA, associação dedicada à defesa dos interesses e dos direitos dos distribuidores de produtos alimentares e afins, é o propósito deste livro que assim se junta às comemorações dos seus 50 anos de existência.

É uma história iniciada no dia 3 de junho de 1974, quando representantes de 328 empresas do sector alimentar, associadas do Grémio dos Armazenistas de Mercearia, se reuniram para discutir o futuro no quadro do regime político democrático inaugurado com o 25 de Abril. Menos de um ano depois, em pleno período revolucionário, foi decidido o nome, foram certificados os estatutos no cartório notarial e foi eleita a primeira direção da Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares – ADIPA. Era a resposta à necessidade sentida pelo sector de distribuição grossista alimentar de uma organização que representasse e defendesse os seus interesses após a dissolução da organização corporativa do Estado Novo. A missão não era fácil. Mas durante os 50 anos que agora se comemoram, a ADIPA ultrapassou dificuldades, ganhou desafios e afirmou-se como representante das empresas grossistas, e mais recentemente retalhistas, que se dedicam à comercialização de produtos alimentares.

Articulando a dinâmica interna da sua estrutura associativa com os diversos contextos económicos e institucionais que o país conheceu, estabelecemos uma periodização da história da ADIPA que baliza e caracteriza as etapas do seu percurso histórico. Assim, o livro desenvolve-se cronologicamente em cinco partes.

Os antecedentes da ADIPA não podiam ser ignorados, pelo que o primeiro capítulo, **Os Armazenistas de Mercearia no tempo dos Grémios**

(1934–1974), é dedicado à criação e à vida do Grémio dos Armazenistas de Mercaria (GAM) no âmbito do corporativismo do Estado Novo. A conversão do grémio em associação empresarial, e a reafirmação do sector no contexto democrático, são os assuntos do capítulo seguinte **Uma Associação para a Democracia (1974–1983)**. Aqui traçamos as vicissitudes da fundação e da afirmação da nova associação nos anos que se seguiram à revolução. Nesta fase, o papel da ADIPA centrava-se, grosso modo, no diálogo com as instituições públicas, com organismos análogos e com os sindicatos, mas também na elaboração de pareceres e apoio aos associados em temáticas diversas como a fixação administrativa de preços de alguns produtos, a definição de quotas de importação, em particular de bacalhau, ou a negociação de contratos coletivos de trabalho, entre outras. Neste período, o número de associados aumentou de aproximadamente 500, no final de 1975, para um máximo de 618, em 1986. Dois fatores contribuíram para estes importantes quantitativos de associados: herdada do Estado Novo, a inscrição, num organismo comum, embora obrigatória, mostrara as vantagens do agrupamento das empresas do sector, não sendo pois de admirar a inscrição de muitos membros do antigo grémio; por outro lado, o facto de o sector ser ainda muito fragmentado e dominado por empresas cuja entidade jurídica era em nome individual ou na forma de sociedade por quotas, bem como existência ainda rara de grandes superfícies, contribuiu para este grande número de associados. Foi também nesta fase que, em 1981, a FAM, que constitui a expressão solidária do sector da distribuição alimentar que a ADIPA representa, adquiriu o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS).

A recuperação para a ADIPA do património do antigo Grémio e o impacto do processo de adesão de Portugal à CEE dominam o segundo período da vida da Associação e são os assuntos que estruturam a terceira parte do livro, **O Regresso a Casa e os Desafios da Entrada na CEE (1983–1999)**. O processo de adesão de Portugal à CEE levou a ADIPA a orientar a sua ação para o apoio aos associados em questões laborais, de higiene e segurança alimentar, de concorrência, em assuntos fiscais ou no apoio a candidaturas a fundos europeus decorrentes da grande quantidade de legislação implementada em Portugal através de diretivas europeias. Poderia sugerir-se que este novo préstimo associativo conduziria a um aumento no número de membros. No entanto, as novas exigências concorrenciais impostas pela liberalização do mercado em função da

integração europeia e a rápida expansão das grandes superfícies contribuíram para uma transformação do sector da distribuição alimentar: um número considerável de empresas que operavam anteriormente foram encerradas e assistiu-se a um processo de concentração empresarial. Na tipologia jurídica de empresas, uma das tendências deste período, acompanhando a existência de empresas de maior dimensão, foi o aumento de sociedades anónimas, que passaram de 22 em 1975 para 52 em 1999.¹ Estes elementos novos repercutiram-se na diminuição do número de associados – chegados ao final do século, a ADIPA contava com 388 membros que empregavam cerca de quatorze mil pessoas. O ano de 1999 encerra este período com um marco que tem tanto de material como de simbólico na história da ADIPA: foi então que a Associação mudou a sua vida diária para a casa que lhe pertencia, no n.º 166 da Avenida da Liberdade. Terminavam anos de uma luta persistente e continuada pela posse do património que pertencera ao GAM: o palacete Lambertini, em Lisboa, e um prédio do Porto, finalmente desafetos a favor da ADIPA, em 1984 e 1985, respetivamente. A longa luta pelo património findara e os armazenistas de mercearia tinham regressado àquela que sentiam ser a sua casa. Se a tomada da posse do património trouxe, no início, um aumento de despesas, hoje é um elemento fundamental da independência financeira da ADIPA.

A quarta parte do livro é dedicada às **Respostas à Globalização (1999–2012)**. Este terceiro período da história da Associação foi marcado, por um lado, pelas grandes dificuldades decorrentes de condições económicas muito desfavoráveis para o consumo e pela tendência para a proliferação de grandes superfícies comerciais. Mas, por outro lado, foi também uma etapa de afirmação externa da ADIPA, em que a eleição do seu representante para presidente da CCP constitui o episódio mais relevante; e, ainda, o início de uma fase de modernização dos serviços prestados aos associados, adaptando-os às novas tecnologias, trabalho que se prolongou nos anos seguintes.

O último período da já longa vida da ADIPA ocupa o quinto capítulo, **Um Comércio com Futuro (2012–2025)**. A atividade da Associação foi dominada por medidas constantes de apoio ao sector na sequência das dificuldades sentidas pelas empresas e que foram motivadas pelo Memorando de Políticas

¹ Arquivo Adipa. *Relatórios e Contas* (1975-2023) e Estudo de 1976.

Económicas e Financeiras assinado entre Portugal e a Troika (2011–2014), pela COVID-19 (2020–21) e pelo início da guerra da Ucrânia (2022–). Mas foi também uma fase em que, perante os sinais de mudança que se sentiam no sector, a direção orientou a sua ação para a consolidação, em duas direções, da importância da ADIPA no panorama associativo do comércio alimentar: uma, pela redefinição e alargamento do âmbito de representação, abrindo as portas ao comércio retalhista, mudança consignada na alteração de estatutos em 2013 e que contribuiu para a expansão do universo dos associados; outra, entre 2022–2024, através da assinatura de acordos mais amplos sobre legislação laboral, formação profissional e fiscalidade, evitando-se a adoção de soluções unilaterais por parte do poder político. Por fim, merece destaque o facto de, nesta fase, elementos da direção ocuparem também cargos na presidência da CCP e da AHRESP e integrarem vários organismos nacionais e europeus importantes para a atividade do sector, sinais inequívocos do reconhecimento do valor da ADIPA.

A elaboração deste livro não seria possível sem o acesso à documentação produzida pela ADIPA. Daqui nasceu a necessidade de inventariar o rico espólio existente na sua sede. O desmantelamento da estrutura corporativa do Estado Novo durante o período de transição para a Democracia, aberto pela Revolução de 25 de Abril de 1974, foi complexo. Durante esse processo, os acervos documentais dos antigos organismos foram dispersos, uns, e outros desapareceram ou foram eliminados.² Extinto o GAM em setembro de 1974, o seu património imóvel e móvel foi distribuído por direções-gerais de vários ministérios. No caso da documentação, foi determinado que ficasse à guarda da Direção-Geral do Comércio Interno (Ministério da Economia).³ Porém, nem todos os documentos foram levados, dado que alguns (do GAM e da FAM) se encontram no arquivo da ADIPA, como o processo de inventariação revela. Quanto à documentação da própria ADIPA, a gerada a partir de 1974–75 foi guardada na sede da Rodrigues Sampaio até à instalação na Avenida da Liberdade, em 1999, para onde transitou. A ela se vem juntando a que tem sido produzida desde então.

² Freire et al. 2014, 36, 58 e 82.

³ Despacho do Ministério da Economia de 28 de dezembro de 1974, publicado em D.R., n.º 303 (2.º suplemento), Série I, de 31 de dezembro de 1974. Essa documentação estará presentemente à guarda do Ministério da Economia e do Emprego.

Trata-se, portanto, de um arquivo que abarca a produção três organizações – GAM, FAM e ADIPA – que são indissociáveis da história da Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares. Nele se incluem documentos emitidos e recebidos pelos diferentes órgãos sociais e pela comunicação entre eles, os associados, os poderes políticos e outras organizações. Guarda também alguns elementos materiais e iconográficos como o desenho de Almada Negreiros para o GAM (e que está reproduzido neste livro), fotografias da inauguração das casas da FAM, o quadro com reprodução da antiga bandeira da ADIPA ou as urnas utilizadas nas eleições.

Consciente da sua história de meio século e do lugar que os documentos ocupam na identidade e na gestão administrativa da Associação, a ADIPA resolveu em boa hora encomendar a inventariação do rico património documental que tem à sua guarda. Trabalho que foi realizado por Olímpia do Vale sob a supervisão de Carlos Guardado da Silva, diretor do Programa em Ciências da Documentação e Informação da Universidade de Lisboa, e do qual resultou um arquivo organizado e arrumado, de fácil acesso, e o texto do sexto capítulo, **O Património Documental da ADIPA: Arquivo, Informação e Memória.**

Esta nota introdutória não ficaria completa sem um agradecimento à atual direção da ADIPA e à equipa que assegura a vida diária desta Associação, nas pessoas de Luís Brás (secretário-geral) e de Rogério Silva (Gabinete de Apoio aos Associados) que foram incansáveis no apoio permanente, no esclarecimento de dúvidas e nas condições proporcionadas à investigação, de João Severino (Gabinete de Expediente Geral) e de Vera Cardoso (Gabinete de Comunicação), sempre disponíveis. Importantes para a troca de informações e a elucidação de questões que nos escapavam nos documentos foram os depoimentos do atual presidente João Vieira Lopes, dos ex-presidentes Eduardo Vilarinho e Jaime Sinde Monteiro e dos ex-dirigentes Jacinto Baeta e João Silva. E fundamental para a realização deste livro foi também o apoio institucional do Centro de História da Universidade de Lisboa, na pessoa do seu diretor, José da Silva Horta, bem como dos secretários editoriais Filipe Marques Fernandes e André Morgado. A todos, o nosso sincero obrigada.

Os Armazenistas de Mercearia no Tempo dos Grémios (1934–1974)

A extinção do sistema corporativo implementado pelo Estado Novo, em 1933, através do Decreto-Lei n.º 443/74,¹ de 12 de setembro de 1974, do II Governo Provisório, resultou na dissolução do Grémio dos Armazenistas de Mercearia (GAM). Com o fim do sistema corporativo e a instituição do regime democrático, a fundação da ADIPA surgiu de a necessidade dos distribuidores de produtos alimentares constituírem um organismo que os representasse, nomeadamente junto dos poderes públicos, nas negociações com os sindicatos, nas representações sectoriais em organizações nacionais e internacionais análogas, em suma, para dialogar com os outros agentes na promoção e na defesa do sector grossista alimentar. Não existindo uma herança direta entre o organismo corporativo que exerceu funções análogas às que a Associação assumiu, são identificáveis linhas de continuidade que contribuem para um melhor entendimento do papel da ADIPA no Portugal democrático.

O Grémio dos Armazenistas de Mercearia: a representação do sector durante o Estado Novo

A institucionalização do Estado Novo, em 1933, foi efetuada por meio da aprovação da Constituição Política da República Portuguesa e do Estatuto do

¹ *Diário do Governo* n.º 213/1974, Série I de 1974-09-12, pp. 1059-1061.

Trabalho Nacional, documentos que constituiriam as duas bases legais nas quais assentaria o sistema corporativo português, vigente entre 1933 e 1974. Importado a partir do modelo italiano, ainda que imperfeitamente implementado, o corporativismo do Estado Novo tinha como desígnio reduzir o princípio de competitividade entre os vários intervenientes sociais, princípio que deveria ser substituído pelo plano de cooperação entre os atores, constituindo o principal instrumento de controlo estatal sobre todas as atividades sociais, económicas e culturais do país.

No contexto do Estado Novo, a política de intervencionismo económico concretizou-se na criação de cerca de 2700 organismos corporativos no Continente e Ilhas.² A estrutura corporativa idealizada pelo regime assumia-se como piramidal e assentava no Estatuto do Trabalho Nacional (1933). A base era constituída por organizações primárias: sindicatos (para os empregados da indústria e dos serviços), grémios (para os empregadores de ambas as atividades, bem como da agricultura e das pescas) e casas do povo e de pescadores (para as populações rurais e trabalhadores marítimos). Num segundo nível, encontravam-se as federações ou uniões, que reuniam precisamente as estruturas anteriores, enquanto para o topo da pirâmide projetaram-se as corporações (estas, apenas criadas na segunda metade da década de 1950). Paralelamente, existiam os chamados organismos de coordenação económica (comissões reguladoras, institutos e juntas), que desfrutavam de amplas prerrogativas que incluíam a fixação de preços, a determinação das quantidades de produção, as margens de operação dos agentes envolvidos e um amplo conjunto de princípios regulatórios, entre outros mecanismos fundamentados na desconfiança do Estado Novo em relação ao princípio de concorrência. Consoante as atribuições, estes organismos estavam dependentes dos ministérios com pastas económicas (agricultura, comércio e indústria, comunicações). O carácter intervencionista do governo era evidente, sobretudo em ações como o acompanhamento e a verificação do processo eleitoral e dos órgãos dirigentes, a imposição de sanções por violação de estatutos, a interferência no processo de negociação entre trabalhadores e empregadores, ou a fixação de salários.

² Ver Freire et al. 2014.

No topo deste edifício encontrava-se uma Câmara Corporativa com poderes consultivos, que sendo complementar à Assembleia Nacional, estruturava os organismos corporativos distribuídos pelos níveis inferiores. Era na base desta estrutura que se inseria o organismo que assumiu a representatividade do sector grossista: o Grémio dos Armazenistas de Mercearia (GAM).³

Foi, pois, no quadro da organização corporativa do Estado Novo que, a 19 de setembro de 1934, foi fundado o Grémio dos Importadores e Armazenistas de Mercearias (GIAM), tendo os estatutos sido aprovados pelo Decreto-lei n.º 24 499.⁴ Este grémio deve ser compreendido no contexto da criação de dois organismos destinados a regular o comércio de arroz e de bacalhau: a Comissão Reguladora do Comércio de Arroz, que foi estabelecida em 1933 com o objetivo de proteger a orizicultura nacional, ficando subordinados à mesma os interesses da produção, da importação e da indústria de descasque; e a Comissão Reguladora do Comércio do Bacalhau (CRCB), criada em 1934 e considerada organismo de coordenação económica em 1936.

Obedecendo à mesma lógica que tinha suportando a fundação destas duas comissões, o Grémio estruturou-se em torno do comércio de produtos de mercearia, com um enfoque, precisamente, no comércio do arroz e do bacalhau. Por sua vez, a sua organização geográfica consistiu no estabelecimento de duas delegações de âmbito regional, localizadas em Lisboa e no Porto, com a sede em Lisboa. Adicionalmente, cada delegação foi subdividida em duas secções, de acordo com os produtos de mercearia que importava, designadamente arroz ou bacalhau,⁵ ainda que a filiação a este organismo fosse obrigatória para todas as

³ Acima desta organização de base foi edificada uma estrutura de organismos intermédios composto por federações e uniões na qual se integravam todos os organismos de base, à exceção das Casas dos Pescadores. Foram criadas 92 federações e uniões. As corporações deveriam prestar informações ao governo sobre os organismos de base, os quais coordenavam e fiscalizavam, atuando também como órgãos disciplinares, assim como servir de porta-voz dos organismos de base. Seriam órgãos privilegiados de consulta do governo. Ainda que projetadas em 1938, apenas em 1956 foram efetivamente criadas, tendo existido 11 corporações. No total, ao longo do período de vigência do Estado Novo (1933-1974) foram criados cerca de 2700 organismos corporativos no continente e nas Ilhas. Em 1974 calcula-se que existiam cerca de 2400 organismos corporativos. Note-se que apesar de ser constituído por agentes privados, a ação dos grémios encontrava-se bastante limitada pelo poder político, uma vez que o governo colocava junto deste organismo um delegado do governo que teria de assistir às reuniões da Direção e do Conselho Geral do Grémio, informando o governo sobre os atos e as contas dos Grémio tendo direito de veto sobre todas as deliberações da Direção e do Conselho Geral.

⁴ *Diário do Governo* n.º 221/1934, Série I de 1934-09-19, pp. 1739-1743.

⁵ Competia às delegações orientar e fiscalizar a atividade das secções (art.º 12.º, a), importar e distribuir os produtos de mercearia importados pelos seus agremiados (art.º 12.º b) e auxiliar o Grémio na fundação progressiva de instituições de previdência (art.º 12.º b).

entidades singulares ou coletivas, que fossem importadores ou vendessem artigos de mercearia por grosso.

O direito de importação e comercialização em grande escala de bacalhau e arroz era exclusivamente conferido aos membros do Grémio o qual, de um modo geral, desfrutava de instrumentos que lhe permitiam fiscalizar o comércio de importação de artigos de mercearia, bem como distribuir os géneros a importar pelas delegações e de fixar os preços de revenda, regulando as margens de lucro dos armazenistas revendedores não agremiados, assim como de proceder à sua classificação perante o organismo.

Estatutariamente, o organismo deveria ainda interceder junto de entidades bancárias na concessão de crédito aos seus membros, estabelecer acordos com as empresas de transporte sobre fretes, taxas, etc., realizar, condicionar e limitar a importação de artigos de mercearia de acordo com as possibilidades do mercado e estabelecer acordos com as fábricas produtoras ou entidades detentoras de artigos do seu comércio. Entre as suas funções encontrava-se também a obrigação de informar os seus membros sobre tudo o que interessasse ao seu comércio, sobretudo o comércio externo, e ajustar com os respetivos sindicatos nacionais contratos coletivos de trabalho, incumbências que, num contexto diferente, a ADIPA assumirá a partir de 1975.

A estruturação do GIAM em torno da importação e comercialização de bacalhau e de arroz seria mais clarificada em 1936, quando este organismo passou a designar-se Grémio dos Importadores e Armazenistas de Bacalhau e Arroz (GIABA), após a aprovação de novos estatutos pelo Decreto-Lei n.º 27 152,⁶ de 30 de outubro do mesmo ano. Significou esta mudança, sobretudo, que o grémio passava a estar mais explicitamente circunscrito a enquadrar a atividade dos grossistas importadores de arroz e de bacalhau (art.º 5.º), limitando os seus membros aos armazenistas de arroz e aos importadores de bacalhau (art.º 7.º). Esta mudança vinha acentuar também a sua função de organizar a atividade importadora, uma atribuição reforçada no facto de os direitos de importação por grosso de bacalhau e arroz serem exclusivos dos seus membros, ainda que pudessem comercializar esses produtos a retalho, desde que possuíssem estabelecimentos próprios para esse ramo de negócio. No que respeita à sua organização, o Grémio manteve

⁶ *Diário do Governo* n.º 255/1936, Série I de 1936-10-30.

uma estrutura análoga à que existia anteriormente, dividindo-se em duas secções, uma que agrupava os comerciantes inscritos no Grémio como importadores de bacalhau e outra que reunia os comerciantes de arroz. Na mesma medida, as suas finalidades aproximavam-se das do Grémio dos Importadores e Armazenistas de Mercerias, quer no quadro da relação com outros agentes políticos e económicos, quer no diálogo com os Sindicatos Nacionais.⁷

O contexto da Segunda Guerra Mundial e as dificuldades esperadas no abastecimento alimentar levaram o regime a repensar o papel do Grémio, alargando os produtos abrangidos pelo organismo. No horizonte estava a previsão das dificuldades que o conflito poderia acarretar no abastecimento, especialmente no que dizia respeito a produtos alimentares. Neste sentido, foi promulgada legislação destinada a reforçar a organização corporativa num dos sectores fundamentais do abastecimento público, o comércio de mercearia por grosso e de retalho. No caso do sector grossista, passou pela transformação do Grémio dos Importadores e Armazenistas de Bacalhau e Arroz num organismo com um campo de ação mais abrangente no que respeita aos produtos que enquadrava: o Grémio dos Armazenistas de Mercearia (GAM), subordinado aos princípios consignados no Estatuto do Trabalho Nacional, sujeito ao Ministério do Comércio e da Indústria no que dizia respeito à orientação técnica e económica e à fiscalização da sua atividade, e dependente do Subsecretariado de Estado das Corporações e Previdência Social no que se referia à ação social, disciplina do trabalho, salários e participações para os organismos sindicais de previdência, conforme consta no Decreto n.º 30 002,⁸ de 26 de outubro de 1939.

O GAM mantinha a responsabilidade de enquadrar o comércio por grosso de bacalhau e arroz, agora alargada a um conjunto mais vasto de produtos, a saber: o açúcar, as massas alimentícias, o grão e o feijão, o café e o cacau, e o sabão, nas cidades de Lisboa e do Porto, e o comércio por grosso de géneros de mercearia fora destas cidades.

⁷ Funções do Grémio de 1936: enquadrando-se nessas o exercício de funções políticas conferidas aos organismos corporativos (art.º 6.º, 1.º), a interligação entre os seus membros, o governo, as Comissões Reguladoras do Comércio de Arroz e de Bacalhau e os restantes agentes, (art.º 6.º, 2.º), incutir nos associados as boas práticas de concorrência desleal (art.º 6.º, 3.º), cooperar e dar execução às determinações das Comissões Reguladoras do Comércio de Arroz e do Comércio (art.º 6.º, 4.º e 6.º) e promover a melhoria das condições do pessoal dos seus agremiados, ajustando com os respetivos sindicatos nacionais contratos coletivos de trabalho, e cooperar na fundação progressiva de instituições sindicais de previdência (art.º 6.º, 5.º).

⁸ *Diário do Governo* n.º 250/1939, Série I de 1939-10-26.

Entre as suas prerrogativas, como organismo corporativo, e perante a ausência de um sistema de proteção social efetivo durante o Estado Novo, encontrava-se a criação de instituições sindicais de previdência que, por sua vez, se destinavam a proteger os funcionários de cada sector em caso de doença, invalidez e desemprego involuntário, bem como a garantir-lhes uma pensão de reforma. No caso, objetivava-se proteger os trabalhadores do sector grossista. Foi com esse propósito que o sector criaria, em 1959, a FAM – Fundação dos Armazenistas de Merceria, tendo os seus estatutos sido aprovados pela Direção-Geral de Assistência, em 16 de março de 1959. A Fundação sobreviveu à extinção do GAM após o 25 de Abril de 1974, vindo a ser considerada uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) no início da década de 1980, período em que sofreu uma atualização estatutária que substituiu as referências ao GAM pela ADIPA, e a enquadrou no regime de proteção social instituído pela Democracia. Uma reforma estatutária mais efetiva viria a ser realizada em 2017, quando os estatutos da FAM foram adaptados à lei-quadro das fundações que fora aprovada em 2012.⁹



Figura 1. O Símbolo do GAM. Desenho de Almada Negreiros. Arquivo ADIPA.

⁹ Note-se que a Lei-Quadro das Fundações alterou o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de novembro de 1966. *Diário da República* n.º 131/2012, Série I de 2012-07-09, pp. 3550-3564.

De uma forma geral, o GAM mantinha competências muito semelhantes às desempenhadas pelos seus antecedentes, ainda que tenham merecido uma maior atualização no desempenho do exercício de responsabilidades próprias do sistema corporativo: tornar regulares as transações realizadas pelos agremiados, protegendo-os de práticas de concorrência desleal; cooperar na execução de normas legais que regulamentam o comércio dos géneros de mercearia e fiscalizar o comércio, fazer os agremiados executarem as determinações dos organismos de coordenação económica, propor medidas ao governo e aos organismos de coordenação nas matérias que disserem respeito às atividades que tutelava e esclarecer e orientar os agremiados acerca dos assuntos relacionados com a sua função económica (artigos 1.º a 7.º dos Estatutos). No que respeita ao processo de comercialização propriamente dito, deveria atribuir quotas de rateio em relação aos géneros que o Conselho Geral, por proposta da Direção, entendesse submeter a esse regime, com a aprovação do Ministério do Comércio e Indústria, importar esses produtos e proceder à sua venda para os agremiados. Deveria ainda servir de intermediário entre os agremiados, a Manutenção Militar e o serviço de abastecimentos do Ministério da Marinha em todos os fornecimentos por eles efetuados dos géneros de mercearia sujeitos à disciplina do organismo. Entre as suas funções, incluía-se, também, a promoção da melhoria das condições do pessoal empregado no comércio por grosso de mercearias, ajustando com os respetivos sindicatos nacionais contratos coletivos de trabalho (artigos 8.º a 14.º).

Em síntese, o GAM, assim como os seus antecessores, enquadrava-se nos designados grémios obrigatórios. Conforme o nome indica, as empresas tinham obrigatoriamente de se inscrever no grémio que coordenava o seu sector de atuação, o qual era instituído por decretos aprovados pelos ministros das áreas económicas que abrangiam (Agricultura, Indústria, Comércio e Comunicações). Controlados pelo Estado através de um delegado do Governo com amplos poderes, entre as suas funções encontrava-se a emissão de regulamentos económicos relativos à produção e distribuição de bens ou serviços. Foi este sistema corporativo que ruíu com a Revolução de 25 de Abril de 1974, deixando sem organismos representativos os comerciantes grossistas, um vazio que abriria espaço à fundação da ADIPA já no contexto democrático, em 1975.

II

Uma Associação na Democracia (1974-1983)

No processo de construção do regime democrático inaugurado a 25 de Abril de 1974, o dismantelamento da organização corporativa, a proclamação da liberdade de associação, as nacionalizações e a conjuntura económica internacional tiveram um impacto profundo nas funções de representação e defesa do sector grossista.

2.1. Do fim do regime corporativo à entrada na CEE. Um novo contexto institucional e económico

Nas primeiras semanas que se sucederam ao 25 de abril de 1974, a Junta de Salvação Nacional definiu um programa político, oficializado com o Decreto-Lei n.º 203/74,¹ de 15 de maio, que enquadraria a ação de sucessivos governos provisórios e incluía, entre várias disposições, a extinção progressiva do sistema corporativo. No cumprimento destas linhas orientadoras, o II Governo Provisório decretou, em agosto de 1974, a dissolução das corporações criadas pelo Estado Novo. No mês seguinte, seria a vez dos grémios obrigatórios, categoria que englobava o Grémio dos Armazenistas de Merceria: o Decreto-Lei n.º 443/74,² de 12 de setembro, declarou a extinção destas organizações e a transferências das suas funções de intervenção e disciplina na vida económica (assim como dos seus patrimónios) para organismos de coordenação económica.

¹ *Diário do Governo* n.º 113/1974, Série I de 1974-05-15, pp. 623-627.

² *Diário do Governo* n.º 213/1974, Série I de 1974-09-12, pp. 1059-1061.

Sobre os escombros do sistema corporativo, novos alicerces legais foram erigidos para enquadrar a livre associação de empresários e empregadores dos diversos sectores de atividade que compunham a economia portuguesa. Pelo Decreto-Lei n.º 594/74,³ de 7 de novembro, foi estabelecido o direito de associação. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 695/74,⁴ de 5 de dezembro, veio definir os termos para a constituição de associações patronais, conferindo às entidades patronais o direito de se associarem livremente em defesa dos seus interesses.

Este primeiro diploma serviu de referência aos trabalhos preparatórios de constituição da ADIPA, sendo meses depois revogado e substituído, com ligeiras modificações, pelo Decreto-Lei n.º 215-C/75,⁵ de 30 de abril, que passou a ser conhecido como a Lei das Associações Patronais e se manteve em vigor sem quaisquer alterações até 2003.

No preâmbulo deste Decreto-Lei, o legislador explicava seu propósito e a importância deste quadro legal:

Considerando a necessidade de estabelecer para as associações patronais regime jurídico de acordo com os princípios da liberdade de constituição, inscrição, organização democrática interna e independência face ao Estado;

Considerando que a fixação de remunerações e restantes direitos e obrigações decorrentes do contrato de trabalho, pela via de convenção colectiva, exige a regulamentação dos requisitos a que devem obedecer os respectivos sujeitos, em termos de se garantir a sua representatividade e, em geral, a liberdade de associação;

Considerando a conveniência de o estatuto de associação patronal, ou seja, a legitimidade para a participação em processos de negociação colectiva pelas entidades patronais, ser aberto a associações empresariais porventura constituídas com base no regime geral do direito de associação, estabelecido pelo Decreto-Lei 594/74, de 7 de Novembro;

Ou seja, o que estava em causa era, por um lado, estabelecer um regime jurídico para as associações representativas que refletisse os princípios da liberdade de constituição, inscrição, organização democrática interna e indepen-

³ *Diário do Governo* n.º 259/1974, Série I de 1974-11-07, pp. 1342-1344.

⁴ *Diário do Governo* n.º 283/1974, 1.º Suplemento, Série I de 1974-12-05, pp. 1508-(1) a 1508-(2).

⁵ *Diário do Governo* n.º 100/1975, 1.º Suplemento, Série I de 1975-04-30, pp. 634-(7) a 634-(8).

dência face ao Estado, e, por outro lado, definir os requisitos para reconhecer a legitimidade às organizações que participassem em processos de negociação e contratação coletiva. Vale a pena transcrever o disposto nos primeiros artigos:

Artigo 1.º – 1. As entidades patronais têm o direito de constituir associações patronais para defesa e promoção dos seus interesses empresariais.

2. Para efeitos do presente diploma entende-se por:

a) Entidade patronal – a pessoa, individual ou colectiva, de direito privado, titular de uma empresa que tenha, habitualmente, trabalhadores ao seu serviço;

Art.º 2.º – As associações patronais elaboram os seus estatutos e regulamentos, elegem os seus corpos gerentes, organizam a sua gestão e actividade e formulam o seu programa de ação.

Art.º 5.º – 1. Compete às associações patronais, suas uniões, federações e confederações:

a) Celebrar convenções colectivas de trabalho;

b) Prestar serviços aos seus associados ou criar instituições para esse efeito;

c) Defender e promover a defesa dos direitos e interesses das entidades patronais representadas.

Ao abrigo desta lei, foram criadas, entre 1975 e 1977, um total de 281 associações patronais, sendo que cerca de três quartos das mesmas eram, em certa medida, sucessoras de antigos grémios.⁶ Surgiram, também, federações: organismos intermédios, de âmbito tendencialmente multissectorial, onde se filiavam as associações patronais que assim desejassem. E, no topo da pirâmide de representação, constituíram-se confederações: em 1974, foi anunciada a criação da Confederação da Indústria Portuguesa (CIP) e, em 1975, foi constituída a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP).

No comércio, a criação de associações em diversos pontos do país e em representação de vários ramos do comércio foi acompanhada pela constituição de duas federações. A Federação do Comércio Retalhista Português (FCRP) foi fundada a 22 de fevereiro de 1975, sendo sobretudo composta por múltiplas associações de âmbito local e regional. Um ano depois, a 12 de fevereiro de 1976,

⁶ Obtemos este dado através do cruzamento das informações disponíveis na base de dados DOT (Dados da Organizações do Trabalho, disponível em <https://www.dgert.gov.pt/dot/>) com o trabalho de Maria da Conceição Cerdeira (1998).

foi formalmente constituída a Federação do Comércio Grossista Português (FCGP), onde se filiava um menor número de associações, quase todas de âmbito nacional, cada uma em representação de diferentes ramos do comércio grossista: de produtos alimentares, como no caso da ADIPA, mas também de material eléctrico e electrónico, de produtos químicos e farmacêuticos ou de automóveis.

Foi então em torno destas duas federações, FCGP e FCRP, que se criou a Confederação do Comércio Português (CCP), constituída oficialmente através dos seus estatutos de 15 de novembro de 1976. Daí em diante, cada associação (ADIPA e suas congéneres) participava na vida interna das respetivas federações e, através delas, fazia-se representar na confederação nacional que defendia os interesses do comércio.⁷ Quando se concluiu o processo de constituição da CCP, uma parte muito relevante do quadro institucional que regulamentava as atividades do comércio tinha já sido alvo de legislação, pese embora se mantivessem lacunas que o sector reivindicava serem necessárias preencher.

Logo em 1974, o Decreto-Lei n.º 329-A/74,⁸ de 10 de julho, estabelecia as bases do que seria a política de (controlo administrativo) de preços, ao definir um conjunto de regimes de preços a aplicar, consoante os produtos. O regime mais rígido era o de preços máximos, onde os poderes públicos fixavam valores máximos a praticar. No polo oposto, o regime de preços livres seria o único que refletia os mecanismos comuns de uma economia de mercado, conforme as decisões tomadas pelos diversos agentes presentes no circuito de comercialização. A meio, e entre outros,⁹ tínhamos o regime de margens de comercialização, que definia valores máximos para venda, em função dos preços de aquisição prévia.

Este Decreto-Lei previa também a criação de um conjunto de serviços no âmbito da então existente Secretaria de Estado do Abastecimento e Preços, subordinada ao Ministério da Coordenação Económica. Entre estes serviços, incluíam-se a Direção-Geral de Preços, a Direção-Geral do Comércio Interno

⁷ “Porque e como nasceu a Confederação. Um pouco de história”, *Confederação do Comércio Português*, CCP, agosto 1979 (disponível na Biblioteca Nacional de Portugal – cota S.C. 29177 P.). Os primeiros estatutos oficiais da CCP foram publicados no *Diário da República* n.º 35, III Série, de 11 de fevereiro de 1977.

⁸ *Diário do Governo* n.º 159/1974, 3.º Suplemento, Série I de 1974-07-10, páginas 810-(15) a 810-(19).

⁹ Além dos três regimes mencionados, existiam ainda o regime de preços controlados, que obrigava as empresas a pedir autorização para praticar qualquer aumento; o regime de preços declarados, que impunha a obrigação de declarar quaisquer alterações com a antecedência mínima de trinta dias; e o regime de preços contratados, em que empresas, grupos de empresas ou associações patronais podiam negociar com o governo condições específicas para alteração de preços.

e a Direção-Geral de Fiscalização Económica. Estas entidades, e as suas derivações que se sucederiam conforme as leis orgânicas de cada governo subsequente, seriam algumas das principais interlocutoras da ADIPA, nas funções de representação que esta desenvolvia em defesa dos interesses dos seus associados.

Por fim, com este mesmo Decreto-Lei (e as portarias que se lhe seguiram) ficava aberta a porta para o acesso direto dos retalhistas aos locais de produção¹⁰ – o que seria alvo de reiteradas críticas por parte da ADIPA e dos grossistas que esta representava. De igual modo, o Decreto-Lei n.º 769/74,¹¹ de 31 de dezembro, seria pernicioso para os interesses do sector, ao equiparar as sociedades cooperativas de consumo aos armazenistas, quanto à aquisição de produtos.

Em abril de 1976, entrou em vigor a Constituição da República Portuguesa, resultante dos trabalhos desenvolvidos pelos deputados eleitos para a Assembleia Constituinte no ano anterior. Como lei fundadora do novo regime político-institucional, nela se encontravam as normas básicas a que teria de obedecer o desenvolvimento da atividade económica – e uma das questões fundamentais à época referia-se ao papel que a iniciativa privada poderia desempenhar.

A delimitação de sectores que ficavam vedados aos agentes económicos privados deixava o comércio ileso, sobretudo quando comparado com a banca, as seguradoras ou vários ramos da indústria. No entanto, a concentração de funções que tradicionalmente constituíam o essencial da atividade empresarial de muitos grossistas – a importação, o armazenamento e a distribuição – em entidades públicas como a Comissão Reguladora do Comércio de Bacalhau, a Empresa Pública do Abastecimento de Cereais ou a Junta Nacional de Frutas, traduziam-se no surgimento de monopólios estatais que colocavam em causa o futuro de muitos dos grossistas. Por outro lado, uma regulamentação sobre os diferentes tipos de agentes económicos que poderiam participar no circuito de comercialização e os requisitos que para tal deviam cumprir começou apenas a esboçar-se com a publicação de um *Estatuto do Comerciante*, por via dos Decretos-Lei n.º 22/78¹² e 247/78,¹³ de 25 de janeiro e 22 de agosto. Foram primeiros passos

¹⁰ Veja-se, por exemplo, a Portaria n.º 12/75, de 6 de janeiro, referente ao “abastecimento direto no produtor ou fabricante” e à “eliminação de intermediários dispensáveis” quanto a produtos como o açúcar, o arroz, as bolachas e biscoitos, o azeite e os óleos diretamente comestíveis.

¹¹ *Diário do Governo* n.º 303/1974, Série I de 1974-12-31, pp. 1653-1654.

¹² *Diário da República* n.º 21/1978, Série I de 1978-01-25, pp. 230-236.

¹³ *Diário da República* n.º 192/1978, Série I de 1978-08-22, pp. 1689-1695.

que há muito a ADIPA reivindicava, e cuja especificação e devida aplicação continuaria a exigir, como veremos.

Finalmente, surgiria em 1983 uma lei da concorrência (Decreto-Lei n.º 422/83,¹⁴ de 3 de dezembro) que tipificava, e proibia, uma série de práticas que se entendiam como lesivas da concorrência leal entre empresas – nomeadamente a imposição de preços mínimos, a aplicação de preços ou de condições de venda discriminatórios, a recusa de venda ou o abuso de posição dominante. Mais uma vez, trata-se de uma iniciativa legislativa que, por um lado, caminhava num sentido defendido pela ADIPA – de combate à concorrência desleal – mas que ficava aquém das reivindicações desta Associação. Esta lei da concorrência foi, aliás, enquadrada pelo legislador como visando aproximar Portugal das práticas de outros países europeus, antecipando também no seu preâmbulo uma futura redefinição da política de intervenção estatal no sistema de controle de preços, de modo a torná-lo mais eficaz e desburocratizado.

Mas o contexto económico e institucional no qual a ADIPA foi fundada apresentava, em todos os níveis, condições desfavoráveis. Os problemas não nasceram com o 25 de Abril, pois refletiam consequências económicas difíceis que já se vinham manifestando desde o início da década de 1970. Referimo-nos ao primeiro Choque Petrolífero (1973-1974), que duplicou os preços do crude e impôs às economias ocidentais um forte travão, tendo a taxa de crescimento do PIB dos países industrializados baixado de 4,7% entre 1960 e 1973, para 2,3%, entre 1973 e 1990,¹⁵ pondo termo ao período de crescimento económico iniciado após a Segunda Guerra Mundial. Para este ambiente contribuiu igualmente o fim do sistema Bretton Woods, o mecanismo de taxas de câmbio fixas que tinha sido criado em 1945 e que contribuía para facilitar as trocas comerciais, mas que ficou ferido de morte em 1971 quando o presidente norte americano, Richard Nixon, decidiu terminar a conversibilidade do Dólar a uma taxa fixa em ouro.¹⁶ Estas dificuldades acabariam por se repercutir na frágil economia portuguesa que entre 1974 e 1976 conheceria também um acentuado abrandamento do crescimento económico, uma desaceleração que se dilatava para lá desse período.

¹⁴ *Diário da República* n.º 278/1983, Série I de 1983-12-03, pp. 3953-3958.

¹⁵ Lopes 1996, 24.

¹⁶ Amaral 2019, 226-227.

Apesar de ter registado uma taxa média de crescimento do PIB de 6,9% entre 1960 e 1973, quando caiu o regime ditatorial do Estado Novo, em 1974, Portugal era um dos países mais pobres da Europa Ocidental, evidenciando um atraso institucional face às economias mais evoluídas. Além disso, fatores internos acabariam por afetar a frágil economia portuguesa. Entre eles, o impacto demográfico que afetou a população portuguesa após 1974, com o fim da guerra colonial, em função do regresso ao país dos chamados retornados. Entre 1974 e 1976, a população portuguesa evoluiu de cerca de nove milhões de habitantes em 1973, para dez milhões em 1976, o que representou a necessidade de absorver num curto espaço de tempo cerca de 8% da população portuguesa. Por sua vez, retomando um problema crónico da economia portuguesa, nas décadas de 1970 e 1980 o país conheceu graves dificuldades na balança de pagamentos, obrigando a implementar medidas de controlo das importações e de promoção das exportações. No mesmo sentido, já desde a década de 1960 que a economia portuguesa sentia tensões inflacionistas,¹⁷ uma ameaça que se potenciou nas décadas de 1970 e seguintes, tendo a inflação atingido um pico de 20% em 1974, obrigando a implementar políticas de desvalorização do Escudo e limitando a ação dos governos democráticos nos anos seguintes.¹⁸

As profundas transformações que aproximariam as instituições portuguesas dos modelos evoluídos dos melhores exemplos europeus não se fariam sem dor. Com efeito, rompendo com o atraso anterior, a Revolução de Abril permitiu uma aproximação de Portugal à tipologia de instituições que se desenvolveram na Europa a partir do fim da Segunda Guerra Mundial, sendo o fim do modelo corporativo, as modificações nos direitos dos trabalhadores e a fundação do chamado Estado Social as faces mais visíveis. A estas juntou-se um conjunto de alterações que viria a ser conjuntural, como o processo de nacionalizações ou a reforma agrária. Estas transformações institucionais começaram a implementar-se entre 1974 e 1976, no período de transição democrática, que foi marcado por uma acentuada instabilidade política, resultante da coexistência, na sociedade portuguesa e no próprio Movimento das Forças Armadas (MFA), de visões diferentes sobre o percurso que o país deveria seguir.

¹⁷ Costa, Lains e Miranda 2016, 316-319.

¹⁸ Costa, Lains e Miranda 2016, 316-317.

No seio deste complexo cenário, emergia a necessidade de definir o papel do Estado na economia. Os primeiros governos provisórios diminuíram a forte intervenção estatal que o Estado Novo implementara, nomeadamente com o fim do condicionamento industrial, em 1974, ou o referido termo da estrutura corporativa, que conduziu ao fim do GAM, sendo as instituições corporativas substituídas por organismos privados, uma realidade que a fundação da ADIPA ilustra. Mas, entre setembro de 1974 e março de 1975, esta tendência seria invertida, tendo sido implementadas políticas económicas protecionistas e prosseguida uma vincada intervenção estatal na economia.¹⁹ Seria nesta conjuntura caracterizada por medidas como o controlo centralizado de preços ou de quotas de importação, assim como a existência de sentimentos contrários à existência de intermediários entre a produção e o consumo que a ADIPA viveu os primeiros anos da sua existência.

A consolidação do regime democrático após o 25 de novembro de 1975, com a aprovação da nova Constituição, a 2 de abril de 1976 e a realização de eleições, a 25 de abril de 1976, proporcionou um ambiente mais favorável para o sector empresarial e, em particular, para a distribuição grossista. Consequentemente, o período da história da Associação que se iniciou em 1976 apresentaria desafios já manifestamente diferentes daqueles dos anos anteriores, sendo limitado, a jusante, pela adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE), em janeiro de 1986.

O crescimento da economia portuguesa manteve-se modesto durante este período, registando um aumento anual de apenas 1,6% entre 1974 e 1985, tendo enfrentado desafios e obstáculos significativos. A implementação de políticas expansionistas em 1976, nomeadamente para a execução de uma política social estruturada de acordo com o modelo dos partidos democráticos europeus após a Segunda Guerra Mundial, visível em melhorias na promoção estatal da educação, da saúde e da segurança social, não obstante a nobreza dos seus fins, conduziu a um grande aumento da despesa pública. Algumas das medidas destinadas a equilibrar a balança de pagamentos, indicando um retorno ao protecionismo que predominava antes da década de 1940, com a introdução em 1975 de uma sobretaxa de 20% a 30% sobre um conjunto de mercadorias importadas, assim como

¹⁹ Sobre este período ver Lopes 1996, 289-296.

a depreciação do escudo no primeiro semestre de 1976, afetaram certamente o sector grossista.

Por outro lado, duas crises de pagamentos externos resultaram em intervenções do Fundo Monetário Internacional (FMI)²⁰, em 1977 e 1982, que impuseram medidas de austeridade responsáveis por um novo abrandamento económico. O primeiro plano, implementado em fevereiro de 1977 resultou, entre outras medidas, num aumento das taxas de juro e dos impostos, na disciplinação do crédito bancário, com a imposição de limites ao crédito às atividades económicas, na redução do investimento público, na depreciação sistemática da moeda com o objetivo de proteger a economia das importações e estimular as exportações,²¹ na fixação de limites aos aumentos salarial e num aumento dos preços, que continuavam a ser fixados pelo Governo.²² Um novo ajuste na economia seria posto em prática a partir de setembro de 1983, estendendo-se até fevereiro de 1985.

A redução da procura interna e o aumento da procura externa, a atração de pagamentos externos através de taxas de juro e outros instrumentos, bem como o controlo do défice orçamental e a desvalorização do Escudo em 12%, em junho de 1983, foram as principais medidas desse ajuste. Uma outra vertente deste programa, a liberalização dos preços, que até então eram controlados, teve um impacto direto no sector grossista, assim como o aumento dos impostos.²³ De uma forma geral, a execução do programa de 1983-1985 teve como resultado positivo um equilíbrio da balança comercial, apesar do crescimento mais lento que causou.

Em contrapartida, no contexto laboral, o ambiente tornou-se mais favorável para os membros da ADIPA, uma vez que o regime de despedimento coletivo introduzido no período anterior foi atenuado, sendo permitida a celebração de novos contratos de curta duração²⁴ e suprimido o princípio de uma única confederação para os vários sindicatos sectoriais.²⁵ Paralelamente, foram impostos

²⁰ Costa, Lains e Miranda 2016, 319-323.

²¹ Mas em final de 1976, sob a égide de um governo dirigido por Mário Soares, a ideia de adesão começa a germinar, iniciando-se pouco depois o processo de adesão, iniciado em 28 de março de 1977, com o pedido de adesão, culminando em 12 de junho de 1985, quando o governo assinou, em Lisboa, um tratado de adesão com os países membros da CEE em Lisboa, efetivando-se a partir de 1 de janeiro.

²² Sobre esta temática ver Franco 1994, 170-293.

²³ Franco 1994, 170-293.

²⁴ Decreto-Lei n.º 781/76, de 28 de outubro de 1976.

²⁵ Decreto-Lei n.º 773/76, de 27 de outubro de 1976.

novos limites à intervenção do Governo nas empresas privadas, e deu-se a reversão da Reforma Agrária e de nacionalizações. É nesse novo contexto político que, em 1977, o governo português inicia o pedido de adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia.

Depois de uma experiência revolucionária marcada por ocupações e nacionalizações e de uma constitucionalização do pluralismo democrático onde vias socializantes ainda tinham lugar, a entrada de Portugal na CEE, em 1986, servia, no final deste período, como horizonte de referência para o sentido das mudanças institucionais que se imprimiriam ao longo das décadas seguintes.

2.2. A fundação da ADIPA (1974-1975): as reuniões fundadoras, o grupo dos cinco e as primeiras eleições

A 3 de junho de 1974, e pela primeira vez depois do dia 25 de abril, reuniu-se a Assembleia Geral do GAM, contando com a presença de representantes de 328 empresas. Convocada no dia 16 de maio pelo vice-presidente em exercício do GAM, Alberto Sena da Silva, teve lugar no auditório da União de Grémios dos Lojistas de Lisboa, com início às 15 horas e 30 minutos.²⁶ Nesta reunião, onde foi analisada a situação política resultante do 25 de Abril, foram aprovadas moções que saudavam a Junta de Salvação Nacional, o Movimento das Forças Armadas, o Governo Provisório, o Primeiro-Ministro, o Ministro da Coordenação Económica e o Secretário de Estado do Abastecimento e Preços, com os associados do GAM “reiterando a afirmação de que envidarão os seus melhores esforços no sentido de se manter a normalidade do abastecimento público no sector que lhes diz respeito.”²⁷ Eis como ficou registado, para memória futura, o início da reunião na “Acta da Assembleia Geral Plenária do GAM”:

Aos três de Junho de mil novecentos e setenta e quatro, pelas quinze horas e trinta minutos, no auditório da União dos Grémios dos Lojistas de Lisboa, Rua

²⁶ Para facilitar a identificação dos participantes na referida Assembleia Geral, era indispensável que os Armazenistas fossem portadores da credencial anexa à convocação, “devidamente carimbada e assinada” pela firma que representavam. Convocatória, com data de 16 de maio de 1974, para uma Assembleia Geral do GAM de 3 de junho de 1974. Arquivo ADIPA, ADI/A/001/0001.1.

²⁷ Arquivo ADIPA, ADI/A/001/0001.1. *Acta da Assembleia Geral Plenária do Grémio dos Armazenistas de Mercaria* de 3 de junho de 1974.

Castilho, catorze, em Lisboa, reuniu-se a Assembleia Geral Plenária do Grémio dos Armazenistas de Merceria, de conformidade com o Aviso Convocatório oportunamente publicado nos jornais de Lisboa e Porto.

Estiveram presentes representantes de 328 firmas agremiadas cuja relação se encontra anexa à presente acta.

Foi constituída a Mesa pelo Sr. Dr. Alberto Sena da Silva, que presidiu, secretariado pelos Srs. Eduardo Rogério Taveira da Mota e Mário Augusto Cardoso Tavares, respectivamente Vice-presidente e representante dos Vogais do Conselho Geral do Grémio. [...]

Antes da ordem dos trabalhos pediu a palavra o representante de Sinda & Monteiro, Lda., referindo-se à circunstância de a assembleia se reunir pela primeira vez, depois do 25 de Abril, e, por isso, as primeiras palavras serem de vibrante saudação a Sua Ex.^a o Presidente da República, à Junta de Salvação Nacional, às Forças Armadas e ao Governo Provisório, afirmando-lhe inteira confiança, de classe, na sua acção e a sua firme vontade de prestar total colaboração, pelo que apresentou 4 moções que foram todas aprovadas por aclamação.²⁸

Neste encontro discutiram-se também outras moções, que convergiram para uma posição comum: devia ser criada uma associação representativa do sector, de âmbito nacional, e os associados deviam organizar-se ao nível distrital para eleger os seus respetivos coordenadores, a quem caberia por sua vez eleger um grupo restrito de cinco membros que apresentaria, no prazo de trinta dias, os estatutos da nova associação. No entanto, para que fosse dado esse passo, aguardavam ainda a publicação da legislação que regularia o associativismo patronal. Entretanto, solicitavam também que fosse legalmente determinada a transferência do património do GAM para a futura associação, incluindo nessa transferência os contratos de arrendamento que estavam em vigor.

O grupo restrito dos cinco foi eleito na reunião de 10 de julho, convocada para esse efeito e na qual se voltou a discutir sobre o tipo de associação que mais convinha à classe. Posição minoritária foi expressa pelo dr. Tomaz de Andrade, como mandatário dos seus colegas armazenistas de Lisboa, ao comunicar que

²⁸ Extrato da *Acta da Assembleia Geral Plenária do Grémio dos Armazenistas de Merceria* de 3 de junho de 1974 (ADI/A/001/0001.1).

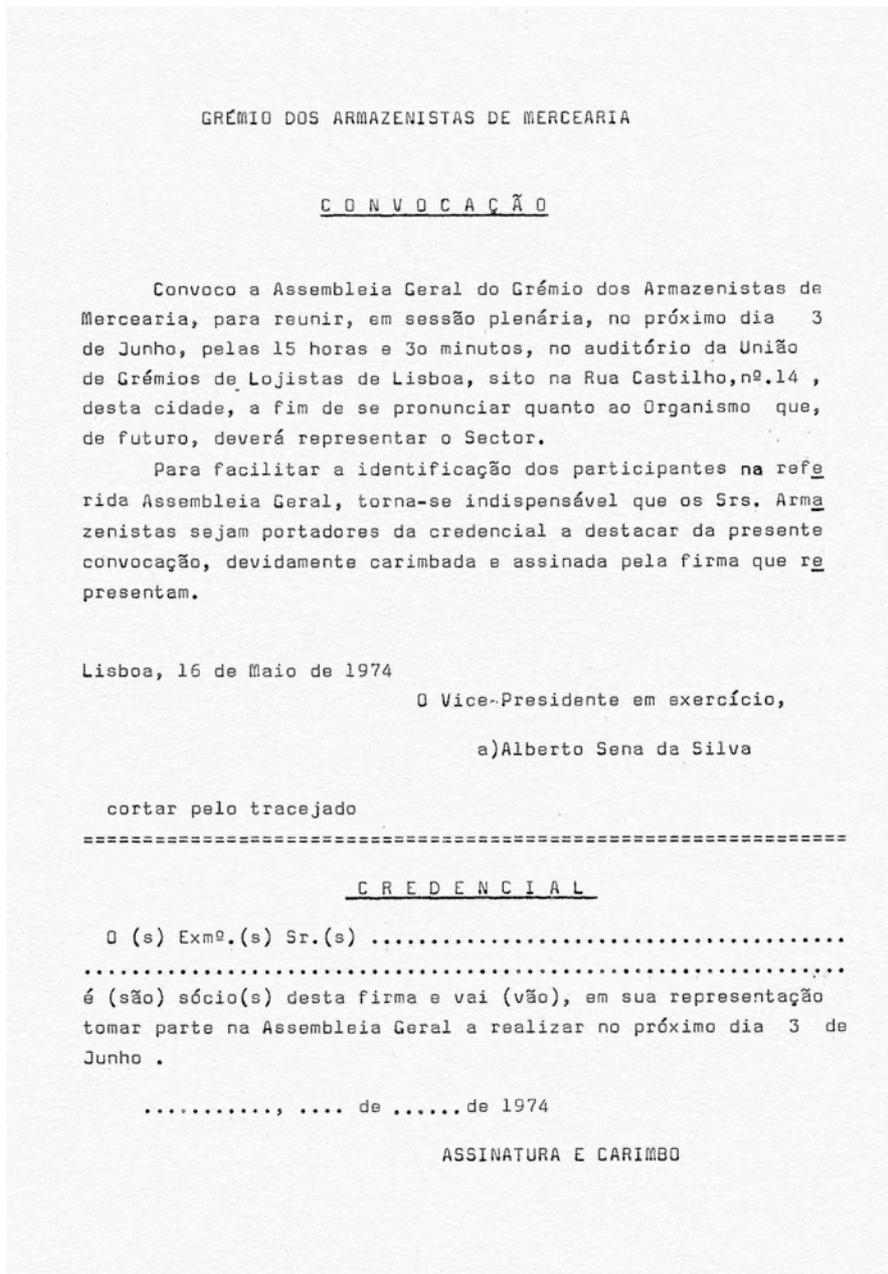


Figura 2. Convocatória para a Assembleia Geral do GAM de 3 de junho de 1974. Arquivo ADIPA.

estes “não concordavam com a fundação de uma nova associação, pois supunham os seus interesses defendidos através da Associação Comercial de Lisboa.”²⁹

Composto por Mário Tavares, Víctor Sinde Pinto, João da Costa Arthur, Manuel Francisco Morais e Eduardo Carvalho, o grupo inicia de imediato a redação dos estatutos, que vão sendo extensamente trabalhados com comentários, cortes e acrescentos a partir de projetos de estatutos de outras associações livres que se estavam a constituir no país. E foi certamente o conhecimento e a experiência adquirida por Fernando Luís Alves Martins em “quatro comissões de organização de outras tantas associações”³⁰ que o levou a colaborar com o grupo na elaboração dos estatutos. No dia 23 do mesmo mês de julho enviam uma carta a cada um dos coordenadores distritais eleitos, com um exemplar dos estatutos a fim de que pudessem ser apreciados por todos na reunião a ter lugar no dia 1 de agosto, na sede do GAM. Nas reuniões e nos documentos de trabalho dos estatutos, são propostas várias designações para a nova associação: Associação dos Armazenistas de Portugal, Associação Portuguesa dos Armazenistas e Importadores de Merceria, Associação dos Armazenistas de Merceria de Portugal, Associação Livre da Classe de Armazenistas de Merceria, Associação dos Distribuidores Grossistas de Produtos Alimentares, acabando por se fixar em Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares (ADIPA).

Em 16 de agosto de 1974, foi enviada uma carta ao Ministro da Economia em que os representantes dos grossistas de produtos alimentares informavam a sua decisão de criar uma associação e que tinham já elaborado os seus estatutos, que iriam em breve ser submetidos à aprovação dos interessados em plenário da classe.

Nova reunião plenária ocorreu no dia 5 de setembro de 1974, na sede do GAM, em Lisboa, com a presença de 254 membros. Não constava ainda da ordem de trabalhos a aprovação de quaisquer estatutos, na medida em que continuava por ser promulgada uma lei enquadradora. O motivo desta reunião decorria, antes, da publicação de portarias relativas à comercialização do açúcar, massas alimentícias, sabões e produtos compostos para animais, que tinham fixado preços sobre estes produtos sem que os distribuidores tivessem sido pre-

²⁹ Arquivo ADIPA, ADI/A/001/0001.1. *Acta da reunião* de 1 de julho de 1974.

³⁰ Arquivo ADIPA, ADI/A/001/0001.1. *Acta da reunião* de 10 de julho de 1974, p. 2.

viamente consultados. Face a esta imposição administrativa sobre as condições de exercício da sua atividade, os distribuidores afirmavam pretender ver reconhecida a sua atividade, e aprovaram uma moção, no sentido de constituir uma comissão de representantes da classe que deveriam solicitar uma audiência com o Presidente da República, “a fim de serem perfeitamente definidos o valor a função dos distribuidores de produtos alimentares no contexto da política económica do Governo e reconhecidos os seus legítimos interesses.”³¹

Uma semana após o plenário, eram extintos os grémios obrigatórios – e, por consequência, o próprio GAM. Como tal, o plenário que foi convocado para 7 de novembro reuniu-se já nas instalações da Associação Comercial de Lisboa. Nesta reunião, que contou com a presença de 221 distribuidores, foram ratificados os estatutos preparados pelo grupo restrito. Determinou-se, também, que os coordenadores distritais que tinham, entretanto, sido escolhidos entre os seus pares seriam os fundadores da Associação, assinando a sua escritura de constituição, ficando também mandatados para alterar os estatutos, entretanto ratificados, caso a (ainda não publicada) lei das associações patronais assim o impusesse.

Acta do Plenário da Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares

Aos sete dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e quatro, pelas quinze horas, na sede da Associação Comercial de Lisboa, Rua das Portas de Santo Antão, oitenta e nove, em Lisboa, reuniu-se o Plenário dos Distribuidores de Produtos Alimentares, convocado pelo Grupo Restrito de Trabalho dos Coordenadores Distritais, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – Ratificar os estatutos da Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares.

II – Designar os fundadores que outorgarão na escritura de constituição da Associação.

III – Nomear a Direcção Provisória que há-de gerir a Associação até à realização de eleições.

Estiveram presentes 221 distribuidores, tendo a Mesa a seguinte constituição: UNAR – Produtos Alimentares, SARL., representada pelo Sr. João da Costa Artur, que presidiu; PRACEL – Produtos Alimentares do Centro,

³¹ Ver “Distribuidores de produtos alimentares vão recorrer ao Palácio de Belém”, *O Século*, 6/9/1974.

SARL., representada pelo Sr. Mário Augusto Tavares; SINDE & MONTEIRO, LDA., representada pelo Sr. Eng.º Victor Sinde Pinto; UNIAVE – Distribuidores de Produtos Alimentares, SARL., representada pelo Sr. Manuel Francisco de Moraes; UNICAL – Produtos Alimentares, SARL., representada pelo Sr. Eduardo Alves de Carvalho.³²



Figura 3. Anúncio do Plenário da ADIPA de 7 de novembro de 1974 (*Diário de Notícias*, 5 de novembro de 1974). Arquivo ADIPA.

Finalmente, este plenário elegeu uma Direção Provisória, composta por cinco elementos: João da Costa Arthur (Presidente), Tomaz Gonçalves de Andrade (Tesoureiro), Víctor Sinde Pinto (Secretário), Eduardo Carvalho (Vogal) e Camilo Pereira (Vogal). Em quase uma dezena de reuniões quinzenais, estes dirigentes procuraram dar vida interna e representação externa à Associação que em breve se encontraria constituída.

Por um lado, decidiram sobre a contratação de pessoal – nomeadamente os antigos funcionários do GAM, Manuel Joaquim de Carvalho, Marcelino da Silva Dias e José Gorgulho Evangelista, que assumiu o cargo de chefe dos serviços – e a aquisição dos meios materiais para o desenvolvimento do seu trabalho. Por outro lado, solicitaram reuniões e tiveram audiências com as autoridades públicas mais relevantes para a atividade do sector – casos da Direção-Geral de Fiscali-

³² Extrato da *Acta do Plenário da ADIPA* de 7 de novembro de 1974. Arquivo ADIPA, ADI/A/001/0001.1.

ARTIGO 26.º

Uma percentagem dos fundos associativos formados durante o exercício e a totalidade dos fundos associativos dos elementos exonerados reverterão a favor de um organismo representativo de cooperativas de produção em que a Roger's esteja filiada.

§ 1.º Essa percentagem será definida em assembleia geral, não podendo, no entanto, ser inferior a 10%.

§ 2.º As condições de utilização dos fundos por essa via formados serão ajustadas entre todas as cooperativas que integrem esta mesma norma de tratamento dos fundos associativos nos seus estatutos.

CAPÍTULO IV

Administração e fiscalização

ARTIGO 27.º

A administração e representação da sociedade são confiadas a uma direcção, composta por um mínimo de cinco membros, eleita bianualmente pela assembleia geral.

§ 1.º A assembleia geral elegerá de entre os membros da direcção um presidente ou director-geral.

§ 2.º A direcção reunirá obrigatoriamente uma vez em cada mês e sempre que seja convocada pelo seu presidente, quer por iniciativa própria, quer a pedido de qualquer dos directores ou do conselho fiscal.

§ 3.º As deliberações da direcção só podem ser tomadas com a presença pessoal da maioria dos seus membros.

ARTIGO 28.º

A sociedade fica obrigada pelas assinaturas de dois directores.

§ 1.º A direcção poderá outorgar procuração a qualquer outro sócio.

ARTIGO 29.º

Na ausência de organismo onde a Cooperativa esteja filiada e que detenha a função revisora das contas, a fiscalização da sociedade é confiada a um conselho fiscal, composto por um mínimo de três membros, eleito anualmente pela assembleia geral, com as atribuições legais.

§ único. Este conselho fiscal reunirá obrigatoriamente uma vez por trimestre e sempre que o respectivo presidente o convocar, quer por iniciativa própria, quer a pedido dos demais membros, quer a pedido da direcção ou de qualquer dos membros desta.

CAPÍTULO V

ARTIGO 30.º

As assembleias gerais realizar-se-ão normalmente na sede social ou em local a indicar na convocatória e situado no mesmo distrito. Serão convocadas com a antecedência de oito dias, devendo mencionar-se o objecto da reunião.

ARTIGO 31.º

A mesa da assembleia geral compõe-se de um presidente e dois secretários, eleitos anualmente.

ARTIGO 32.º

A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez em cada ano no 1.º trimestre para apreciação do balanço e contas do exercício anterior, movimento de sócios e qualquer outro ponto previsto na ordem de trabalhos da convocação e ainda de dois em dois anos para eleição dos corpos gerentes.

ARTIGO 33.º

A assembleia geral extraordinária reunir-se-á sempre que a direcção, o conselho fiscal ou pelo menos 25% dos associados, com um mínimo de cinco elementos, solicitarem do presidente a sua convocação, com indicação precisa do objecto da reunião.

§ 1.º Só podem convocar a assembleia geral extraordinária os sócios com direito a voto.

ARTIGO 34.º

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio junto da assembleia geral, mediante simples carta dirigida ao presidente da mesa.

ARTIGO 35.º

Quando à hora designada no aviso convocatório não estiver reunida a maioria do número de sócios com direito a voto, a assembleia funcionará sessenta minutos depois, seja qual for o número de presentes.

CAPÍTULO VI

Dissolução, liquidação e disposições gerais

ARTIGO 36.º

É permitida a reeleição por uma ou mais vezes para todos os cargos sociais.

ARTIGO 37.º

Em caso de dissolução, os bens e valores sociais remanescentes da liquidação serão entregues a um organismo que represente cooperativas de produção em que a Cooperativa Operária de Azurara, S. C. A. R. L., esteja filiada ou, na sua ausência, a cooperativas de produção que respeitem a mesma norma destes estatutos.

§ único. A dissolução não se efectuará desde que doze sócios a isso se oponham e decidam continuar com a Cooperativa.

Está conforme.

7.º Cartório Notarial do Porto, 18 de Março de 1975. —
A Ajudante, *Ariette Fernandes*. **—140

ASSOCIAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES
DE PRODUTOS ALIMENTARES — ADIPA

Certifico que, por escritura de 26 de Março findo, exarada de fl. 38 a fl. 43 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 105-D do 12.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Lúcia Rodrigues Maia Devesa, foi constituída uma associação denominada Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares — Adipa, com sede em Lisboa, a qual ficou a reger-se pelo seguintes

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Denominação, objecto, sede e duração

ARTIGO 1.º

A Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares — Adipa é uma associação voluntária, de âmbito nacional, sem fins lucrativos e rege-se pelos presentes estatutos.

ARTIGO 2.º

O objecto social consiste na defesa dos legítimos interesses e direitos dos associados e o estudo dos problemas inerentes à distribuição de produtos alimentares, sobre qualquer aspecto ou modalidade, em ordem à solução dos mesmos.

ARTIGO 3.º

Para prossecução dos seus objectivos competirá à Associação:

- Dar parecer sobre assuntos da sua jurisdição;
- Propor às entidades oficiais a adopção de medidas judiciais necessárias ou convenientes, nomeadamente sobre a defesa da política geral do sector, acesso à actividade, características e condições de funcionamento dos estabelecimentos, classificação e comercialização dos produtos, definição de política de crédito, normas contabilísticas, condições de trabalho, relações com os trabalhadores e previdência;
- Celebrar convenções colectivas de trabalho;
- Cooperar com os organismos oficiais ou particulares para a solução dos problemas da Associação, dos associados e do sector;
- Promover reuniões e colaborar e participar nas que vierem a ser organizadas por terceiros, de interesse para o sector;
- Associar-se ou integrar-se em organizações nacionais ou internacionais com fins idênticos aos da Associação;
- Incentivar e apoiar os associados na reestruturação das suas actividades e na formação profissional dos trabalhadores, com vista ao desenvolvimento industrial do sector, nomeadamente na preparação, embalagem e conservação dos produtos e, de um modo geral, promover a adopção de técnicas modernas de comercialização, contribuindo, assim, para uma melhor eficácia social do sector.

Figura 4. Publicação dos Estatutos da ADIPA no *Diário do Governo*, 1975.

zação Económica, da Direção-Geral de Preços ou da Direção-Geral do Comércio Interno. E reagiram à perda do património do entretanto extinto GAM, decretada pelo Ministério da Economia, interpondo um recurso no Supremo Tribunal Administrativo.

Finalmente, esta Direção Provisória foi acompanhando os esforços de organização de novas estruturas representativas dos comerciantes, destacando-se os contactos com a associação congénere dos retalhistas (a Associação dos Retalhistas de Produtos Alimentares) e com os dinamizadores da Federação do Comércio Grossista Português (FCGP), decidindo em fevereiro de 1975 que os grossistas de produtos alimentares deviam aderir, ainda que provisoriamente, dada a necessidade de constituição oficial das respetivas organizações, a esta federação.

No mês seguinte, e fruto de estar já em vigor uma lei das associações patronais, a que esta Direção Provisória esteve atenta para proceder aos ajustes necessários aos estatutos previamente ratificados, estavam reunidas as condições para a criação da nova Associação representativa dos distribuidores de produtos alimentares.

A 26 de março de 1975, foi assinada a escritura que oficializava os estatutos da Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares. Depois da devida certificação no 12.º Cartório Notarial de Lisboa e de seguidos os passos previstos na lei das associações patronais, solicitando o registo da Associação no Ministério do Trabalho, os estatutos foram publicados na III Série do *Diário do Governo* de 16 de abril de 1975. Por ação dos seus membros e aos olhos da lei, nascia a ADIPA.

2.3. Estrutura interna: os primeiros estatutos e a primeira geração da ADIPA

Nos estatutos que marcam a fundação da ADIPA, ficava inscrito o propósito desta Associação: defender os legítimos interesses e direitos dos seus associados – os distribuidores grossistas de produtos alimentares que, voluntariamente, nela se inscrevam – e estudar os problemas que lhes digam respeito. Para além de instituírem a existência legal da ADIPA, estes estatutos definiam o conjunto de regras que enquadravam o seu funcionamento. Na sua base, tínhamos uma

Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares

Estatutos

Capítulo I

Denominação, objecto, sede e duração

- Artº. 1º. - A Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares, é uma associação, voluntária, de âmbito nacional, sem fins lucrativos e rege-se pelos presentes estatutos.
- Artº. 2º. - O objecto social consiste na defesa dos legítimos interesses e direitos dos associados e o estudo dos problemas inerentes à distribuição de produtos alimentares, sobre qualquer aspecto ou modalidade, em ordem à solução dos mesmos.
- Artº. 3º. - Para prossecução dos seus objectivos poderá a associação:
- a)-Dar parecer sobre assuntos da sua competência;
 - b)-Propor às entidades oficiais a adopção de medidas julgadas necessárias ou convenientes, nomeadamente sobre a defesa da política geral do sector, acesso à actividade, características e condições de funcionamento dos estabelecimentos, classificações e comercialização dos produtos, definição de política de crédito, normas contabilísticas, condições de trabalho, relações com os trabalhadores e previdência;
 - c)-Cooperar com os organismos oficiais ou particulares para a solução dos problemas da associação, dos associados e do sector;
 - d)-Promover reuniões e colaborar e participar nas que vierem a ser organizadas por terceiros, de interesse

Figura 6. Versão dactilografada dos primeiros Estatutos. Arquivo ADIPA.

Assembleia Geral, onde cada associado tinha direito a um voto – um poder que podia exercer sobre a aprovação de novos estatutos ou regulamentos, sobre a fixação dos montantes de joias e quotas a pagar, ou para eleger os órgãos sociais da mesma.

Esta competência foi exercida logo na primeira Assembleia Geral da ADIPA, realizada a 12 de maio de 1975: nela foram eleitos Caetano Cruz Vidal como presidente da mesa da Assembleia Geral, a quem cabia dirigir os trabalhos deste órgão; Joaquim Cabrita Neto como presidente do Conselho Fiscal, órgão encarregue de dar pareceres sobre os orçamentos, relatórios anuais e balanços financeiros apresentados pela Direção; e João da Costa Arthur, como presidente deste mesmo órgão executivo. Tal como Costa Arthur, os restantes quatro elementos da Direção Provisória foram então reconduzidos como membros da primeira Direção da ADIPA. Competia-lhes, nessa condição, representar esta Associação e procurar a concretização dos seus objetivos, administrar e gerir os seus fundos, e cumprir as deliberações dos demais órgãos sociais.



Figura 7. Urnas de votação das assembleias gerais do GAM e da ADIPA. Usadas pela primeira vez na eleição dos corpos gerentes da ADIPA para 1988–1990, após terem sido recuperadas para o património da Associação.

Por fim, e assegurando a implantação territorial da ADIPA, consagrou-se a existência de um Conselho Coordenador, composto pelos presidentes da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, pelos membros da Direção e por dezoito delegados distritais, que seriam eleitos pelos associados oriundos dos respetivos distritos. Era neste Conselho Coordenador que a Direção da ADIPA podia obter informações sobre o tecido empresarial que representava e discutir as opções a tomar na condução da vida desta organização. Esta não resultava apenas das decisões e ações dos seus dirigentes. Nestes primeiros anos, quase uma dezena de funcionários asseguravam o funcionamento diário da ADIPA, garantindo o seu expediente geral, o apoio aos associados, os serviços de contabilidade ou a produção de informação económica – a que acrescia ainda a consultoria jurídica prestada pelo Dr. Lino da Silva.

Dirigentes e funcionários trabalhavam, assim, para dar corpo às competências que a ADIPA a si mesma atribuía nos seus estatutos: ser um interlocutor das autoridades políticas, propondo medidas que julgasse necessárias para a defesa do sector, em áreas tão diversas quanto a regulação da atividade e do acesso à mesma, a política de crédito ou as normas contabilísticas; negociar e celebrar convenções coletivas de trabalho com os sindicatos; ou apoiar os seus associados



Figura 8. Frota da UNAR (de Costa Arthur), uma das empresas fundadoras da ADIPA. UNAR.

na melhoria das suas atividades, fosse na adoção de novas técnicas de comercialização ou na formação profissional dos seus trabalhadores.

Os estatutos previam, também, uma duração de dois anos para cada mandato dos órgãos sociais eleitos. Aproximando-se o término desse período, a Direção presidida por João da Costa Arthur, afirmando-se desgastada e disponibilizando-se para ser substituída, recebeu do Conselho Coordenador da ADIPA um apelo unânime a favor da sua continuidade.

Embora não previsto nos estatutos da ADIPA, passou a ser prática da Associação que no seio do Conselho Coordenador se constituíssem as listas candidatas à eleição para os órgãos sociais. E foi nesse contexto que, em abril de 1977, a Assembleia Geral da ADIPA reelegeu a maioria dos membros da Direção então em funções, assim como o presidente do Conselho Fiscal e da Mesa da Assem-

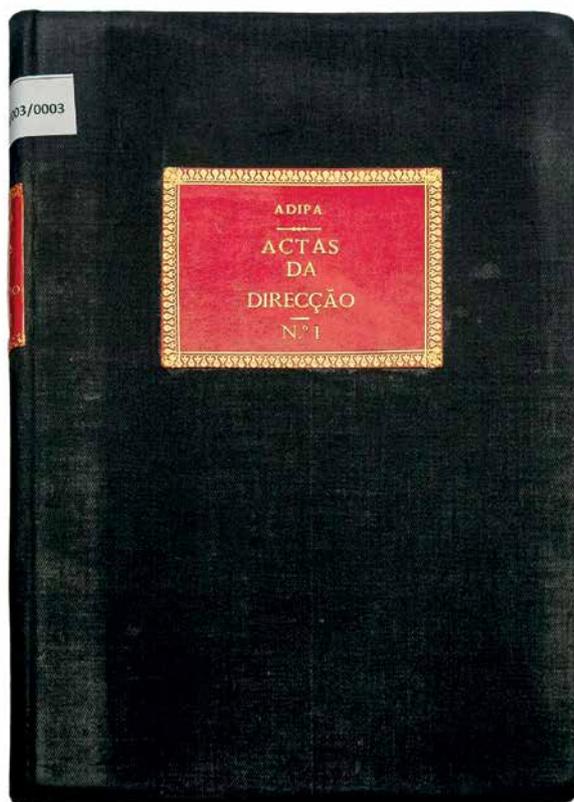


Figura 9. Capa do primeiro livro das Actas da Direcção. Arquivo ADIPA.

bleia Geral. A continuidade marcaria ainda os dois períodos subsequentes: em março de 1979 e em março de 1981, os associados da ADIPA reelegiam Caetano Cruz Vidal como presidente da Mesa da Assembleia Geral, Joaquim Cabrita Neto como presidente do Conselho Fiscal e João da Costa Arthur como presidente da Direção, onde figuravam ainda Tomaz de Andrade como tesoureiro e Victor Sinde Pinto como secretário.

Em 1983, porém, a comissão formada por membros do Conselho Coordenador que ficou encarregue de compor uma nova lista candidata aos órgãos sociais entendeu que tinha chegado a hora de aliviar os incumbentes do desgaste associativo, sugerindo uma rendição da guarda. Com a aprovação eleitoral em sede de Assembleia Geral, uma nova Direção tomou posse. Na presidência, assumiu funções Eduardo Vilarinho. Da equipa cessante, manteve-se Victor Sinde Pinto. E seriam Virgílio Marques, João Silva e Camilo Pereira que completariam o lote de dirigentes a quem caberia, dali para a frente, conduzir os destinos da ADIPA.

2.4. O papel da ADIPA na regulação do comércio grossista

Na base das primeiras ações conduzidas pela ADIPA junto das autoridades públicas, estavam três prioridades fundamentais: obter o reconhecimento do distribuidor-grossista enquanto ator legítimo no circuito comercial, ver definidos os critérios que regulariam o acesso a esta atividade e garantir as condições necessárias à viabilidade económica das respetivas empresas. Eram bandeiras que se entreteciam no contexto em que a ADIPA foi fundada, em que as adversidades vinham de vários quadrantes.

Da parte do Estado, e do governo em particular, faltava ainda uma clarificação de quais as fronteiras que delimitariam o âmbito de ação de organismos públicos e sector privado. Mas enquanto essas linhas não eram legalmente traçadas, constituíam-se já monopólios estatais que reservavam a organismos de coordenação económica o direito exclusivo de importação de alguns bens alimentares, enquanto empresas nacionalizadas ou controladas pelo Estado atuavam também em condições privilegiadas no mercado.

Por outro lado, a possibilidade aberta aos retalhistas de acederem diretamente às fontes de produção esvaziava ainda mais o campo tradicional de ação

dos distribuidores de produtos alimentares. E o mesmo acesso era concedido a cooperativas de consumo (e outras entidades equiparadas, como cantinas) que gozavam já de benefícios estatais ao nível fiscal, financeiro e de apoio técnico. Acentuando este cenário de concorrência desleal, acrescia uma profusão de “arrivistas e oportunistas” que a ADIPA denunciava como surgindo no mercado sem a devida qualificação para garantir padrões adequados de qualidade e higiene nos produtos que chegavam ao consumidor.

A política governamental de preços tornava ainda mais difícil a situação dos grossistas, ao definir margens de comercialização reduzidas sobre empresas que não só enfrentavam elevados custos de transporte como eram agora sujeitas a uma regulamentação coletiva do trabalho que previa relevantes aumentos nos encargos com a sua força de trabalho.

Era a partir deste diagnóstico que a ADIPA expunha ao governo as reivindicações do sector: defendia como urgente a definição de um regime legal de acesso ao exercício da atividade, a fiscalização da sua aplicação e a revisão de algumas das margens de comercialização. Exigia-se, portanto, o estabelecimento de um *Estatuto do Comerciante*, que enumerasse as diferentes categorias de agentes comerciais, delimitando as suas funções, direitos e deveres, e estipulando as condições de acesso ao exercício destas atividades, onde se incluíam, por exemplo, as características dos estabelecimentos ou o número de trabalhadores que deviam empregar.

Estatuto do Comerciante de 1978 (Decreto-Lei n.º 22/78, de 25 de janeiro)

1. As profundas mutações operadas em Portugal, nomeadamente a extinção da organização corporativa, em cujas estruturas assentava o denominado «Estatuto do Comerciante», não só justificavam, como impunham mesmo, a revisão do Decreto-Lei n.º 48261, de 23 de Fevereiro de 1968, que o titulava.

Porque já então se tratava de normas gerais de acesso à actividade comercial, o primeiro aspecto desta revisão foi o reforço dos requisitos mínimos tidos por indispensáveis e o estabelecimento de sanções desencorajantes para os prevaricadores e, bem assim, a resolução e o preenchimento de quanto naquele decreto-lei era considerado controverso ou lacunar.

Ao definirem-se assim as actividades comerciais (exportadores, importadores, armazenistas, retalhistas, vendedores ambulantes, feirantes e agentes comerciais), merece relevo a circunstância de se acabar com as restrições do âmbito de aquisição de produtos pelos retalhistas, não havendo impedimento a que estes agora sejam também adquiridos directamente aos produtores ou aos importadores.

2. Sendo esse o primeiro aspecto, não foi todavia o mais importante.

Constitui a livre iniciativa privada, exercida num quadro de concorrência leal e clara, um dos principais factores do desenvolvimento do comércio, dada a sua vocação para satisfazer as necessidades dos consumidores em termos de contribuir para o aumento do nível de vida das populações, o aumento da competitividade da economia do País e a animação da vida urbana e rural.

Simplemente, não pode essa iniciativa dispensar um mínimo de disciplina, sob pena de aqueles objectivos, de interesse nacional, virem a ser prejudicados por uma exorbitância ou até por simples má compreensão de interesses particulares, que são sem dúvida respeitáveis, mas só enquanto não colidam com esses objectivos.

3. Foi precisamente essa a razão por que se quis dar a maior relevância à inserção das actividades e dos respectivos estabelecimentos, quando os houver, em planos de urbanização.

Esta inserção propõe-se assim constituir uma primeira fase de um processo de evolução que visa a maior participação dos interessados nas decisões que mais directamente os afectam.

Na verdade, a melhoria de nível de vida das populações e da animação da vida urbana e rural implica que a iniciativa privada se processe e desenvolva com base em planos de urbanização concatenados e harmónicos.

E, do mesmo modo, para que tais planos possam dar satisfação às necessidades a prosseguir há necessidade de uma participação total da Administração, das associações de comerciantes e, ainda, dos órgãos de poder e organização locais, como sejam, por exemplo, as câmaras municipais e demais órgãos das autarquias locais, as associações de consumidores, etc. Assim, lançam-se desde já as bases para a concretização da progressiva transferência para os interessados das decisões que mais directamente lhes digam respeito.

Finalmente, a necessidade de recurso a meios informáticos levou a cometer à Direcção-Geral de Coordenação Comercial o encargo da progressiva e planeada

mecanização destes serviços, por forma a tempestivamente vir a tirar-se partido das potencialidades que o sistema oferece, com vista aos objectivos a prosseguir.³³

E, para além da definição das regras de funcionamento do mercado, era necessário garantir o seu cumprimento. Como tal, impunha-se uma fiscalização que permitisse o “saneamento” dos agentes que não cumpriam as condições mínimas de exercício de atividade, combatendo desse modo práticas desleais que desorganizavam o mercado, em prejuízo dos consumidores.

Já as margens de comercialização que eram determinadas administrativamente deveriam ser discriminadas em função dos diferentes ramos do comércio e considerar em particular os custos que as empresas de distribuição grossista assumiam, onde se destacava um transporte assente em combustíveis com preços crescentes. Margens uniformes, que não consideravam os gastos despendidos em situações onde os locais de produção e de consumo se encontravam mais afastados, podiam assim nem cobrir os custos da atividade.

A estas considerações, que refletiam exigências sobre o funcionamento da atividade privada da distribuição alimentar, juntava-se a reivindicação mais estrutural sobre qual o espaço para a existência dessa mesma atividade: criticava-se, a montante, a concentração da importação de bens alimentares em organismos estatais ou empresas nacionalizadas e, a jusante, o acesso direto dos retalhistas aos locais de produção.

A ADIPA oferecia também uma argumentação que justificava as suas exigências face aos problemas que identificava. Como peça central da mesma, estava a capacidade de o distribuidor-grossista dar a melhor resposta aos desígnios que o legislador declarava querer cumprir: assegurar o abastecimento dos bens essenciais a toda a população, com o menor custo possível para a mesma.

Pelas condições dos estabelecimentos em que operava, pelo conhecimento adquirido que tinha da atividade e das necessidades de consumo dos diversos pontos do país e pela escala das operações que conseguia concretizar, a função do distribuidor-grossista continuava a ser vital. A sua substituição por organismos estatais não se traduzia na chegada ao consumidor de maiores quantidades de bens essenciais, nem a menores preços. A admissão de mais agentes nas etapas de

³³ Extrato do Estatuto do Comerciante, Decreto-Lei n.º 22/78, de 25 de janeiro, *Diário da República* n.º 21/1978, Série I de 1978-01-25, pp. 230-236.

distribuição do circuito comercial (como retalhistas, cooperativas ou vendedores ambulantes) só aumentava o número de operações – de carga, descarga e transporte – que podiam aumentar os custos de atividade; e muitos destes agentes operavam sobretudo em torno dos locais de produção, podendo gerar situações de escassez em pontos mais distantes do território. Na polivalência do distribuidor-grossista – que tinha a capacidade de armazenar, em maior escala, uma maior variedade de produtos, e de os fazer chegar a diversos locais num menor número de deslocações – residia, assim, a solução para um circuito comercial mais eficaz.

Quando, no Verão Quente de 1975, o governo emitiu uma Portaria de Regulamentação do Trabalho que redefinia as condições de trabalho no sector, implicando um aumento nos custos de funcionamento das empresas de distribuição grossista de produtos alimentares, foi com base nestes temas que a ADIPA entregou, em setembro, uma exposição ao Ministro do Comércio Interno.

Das respostas do governo a estas preocupações dependia a capacidade de as empresas do sector cumprirem as suas obrigações face aos seus trabalhadores, sem pôr em causa a própria viabilidade futura. Tais respostas continuavam ausentes em 1977, quando a ADIPA relembra às autoridades que, sem o cumprimento das condições mínimas de rentabilidade para as empresas de distribuição de produtos alimentares e de previsibilidade quanto à subsistência futura do sector, lhe seria impossível negociar com os sindicatos um novo contrato coletivo de trabalho.

Também em 1977, eram eleitos os primeiros corpos dirigentes da Confederação do Comércio Português (CCP) – a confederação patronal que correspondia ao órgão de cúpula de representação do comércio, onde se integravam a Federação do Comércio Retalhista Português (FCRP) e a Federação do Comércio Grossista Português (FCGP). A ADIPA esteve ligada à FCGP e à CCP desde o início, em particular através da presença de João da Costa Arthur entre os membros da Direção destas duas organizações.³⁴

Tanto a confederação como a federação tinham, por um lado, o propósito de defender os interesses comuns aos diferentes ramos do comércio e, por outro lado, uma maior capacidade de representação do sector e facilidade na obten-

³⁴ Para o processo de formação da CCP, onde se inclui a presença de João da Costa Arthur entre os membros da sua comissão organizadora constituída em outubro de 1974, ver Gaspar (1988).

ção de audiências junto das autoridades políticas. Neste sentido, e dado que a ADIPA era parte ativa da vida destas organizações, era também por via da FCGP e da CCP que muitas das posições da ADIPA chegavam às entidades oficiais — sobretudo quando o interlocutor correspondia a uma secretaria de Estado ou a um ministério.

Tal não significava que a ADIPA abdicasse de quaisquer funções de representação institucional. Pelo contrário, quando ainda era dirigida por uma Direção Provisória, já esta Associação se fazia representar na Direção-Geral de Fiscalização Económica e na Direção-Geral de Preços. E os sucessivos ministérios que tiveram a cargo os assuntos do comércio, suas secretarias de Estado, direções-gerais e serviços dependentes eram, naturalmente, os principais interlocutores.

Como exemplo destas atividades de representação, tínhamos a colaboração da ADIPA em estudos para definição das margens de comercialização de diversos produtos, recorrendo para tal aos elementos das respetivas comissões técnicas que organizara no seu seio. E entre os vários produtos, destacava-se o bacalhau — com a ADIPA a participar em dezenas de reuniões da Comissão de Controlo das Distribuições da Comissão Reguladora do Comércio do Bacalhau (CRCB).

Ainda a título ilustrativo, e num tema mais transversal, a ADIPA expunha a sua posição ao Secretário de Estado do Comércio Interno sobre os requisitos que entendia deverem ser definidos para o licenciamento de estabelecimentos de armazenistas de produtos alimentares. E, quando em 1978 surgia finalmente um *Estatuto do Comerciante*, a ADIPA intensificou as suas relações com a Direção-Geral da Coordenação Económica, organizando os processos dos seus associados para a obtenção do respetivo *Certificado do Comerciante*.³⁵

O papel da ADIPA enquanto representante da distribuição grossista dos produtos alimentares não era apenas reconhecido pelas entidades oficiais ou pelas cúpulas associativas do comércio. Em janeiro de 1979, cabe a esta Associação apresentar duas comunicações no 1.º Congresso das Atividades Económicas, organizado pelas três confederações patronais então existentes — a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP), a Confederação da Indústria Portuguesa (CIP) e a CCP.

³⁵ O Decreto-Lei n.º 32/85 revogou o Decreto-Lei n.º 419/83 e extinguiu o *Certificado do Comerciante* em vigor, estando em estudo um novo certificado do comerciante.

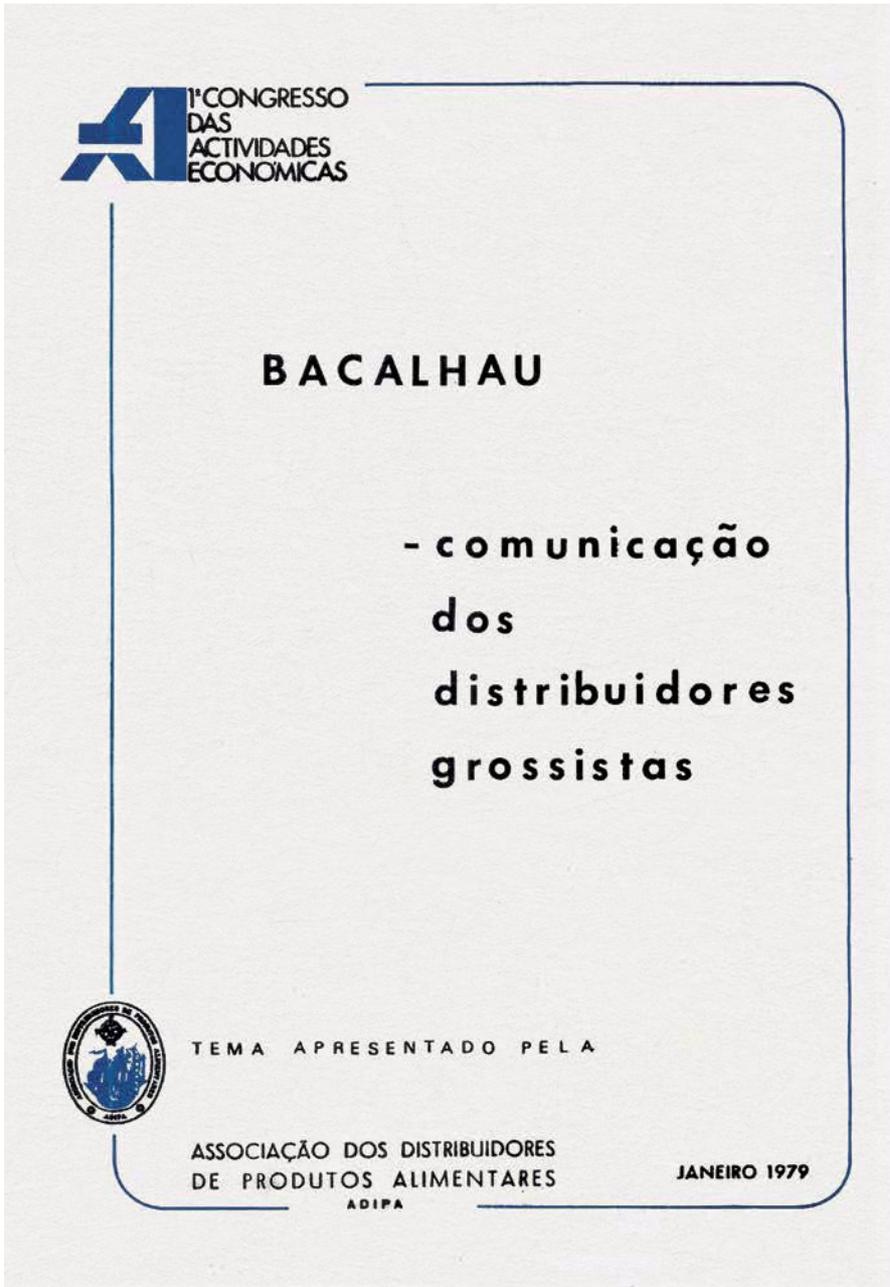


Figura 10. Comunicação apresentada ao 1.º Congresso das Atividades Económicas (janeiro de 1979) sobre a comercialização de bacalhau. Arquivo ADIPA.

Uma das comunicações referia-se à questão do bacalhau – produto essencial no comércio alimentar português e na atividade de parte muito substantiva dos associados da ADIPA. Já a segunda visava os problemas da distribuição alimentar como um todo, fazendo um balanço sobre os últimos anos, um ponto de situação à luz das políticas económicas vigentes e uma proposição sobre o que esperar do futuro. Os primeiros anos da Democracia tinham, na ótica da ADIPA, incluído uma política comercial que via no grossista um alvo a abater, por via de um encurtamento do circuito de comercialização que, na verdade, não conduziu à racionalização que se propunha obter.

Mais e melhores produtos a menores preços – a desejada racionalização – não tinha sido alcançada através dos instrumentos dessa política que, como vimos, se caracterizava pelo exclusivo de importação a organismos de coordenação económica, pelo acesso direto de retalhistas à produção, pela proteção estatal a cooperativas e empresas nacionalizadas e por margens de comercialização aquém dos custos de transporte.

Se a ADIPA reconhecia a necessidade de controlo da balança comercial e de combate à inflação, que à data constituíam prioridades políticas, entendia também que a sua prossecução seria mais eficaz através da revisão destes instrumentos:

Na importação, era necessário permitir a actuação de empresas privadas, porventura sob a definição de tectos máximos, mas em verdadeira concorrência com os organismos estatais e sem proteccionismos discriminatórios;

Seria aceitável o acesso directo de retalhistas à produção, mas definindo condições mínimas das suas infra-estruturas que garantam condições de concorrência às empresas especializadas na distribuição;

Aceitava-se, também, uma política de preços que fixasse limites em bens essenciais e de grande consumo, mas que permitisse o funcionamento de um regime de preços livres nos restantes produtos. E onde se impusesse o recurso a margens de comercialização, importava que estes seguissem critérios coerentes, que vinham faltando, tal como uma consideração pelos custos de transporte.³⁶

³⁶ “Produtos alimentares em geral. O comércio grossista – análise dos principais problemas de distribuição”, comunicação da ADIPA ao 1.º Congresso das Actividades Económicas, janeiro de 1979.

No futuro, o caminho para a racionalização teria, então, de passar pela regulamentação da atividade. O *Estatuto do Comerciante* recentemente publicado seria um primeiro passo. Faltava agora ser aplicado e especificado, através de regulamentos para cada atividade nele discriminadas, numa tarefa em que as associações empresariais deveriam ter direito a participar.

Esperava-se também uma reativação do sector comercial privado, para a qual seria necessária a redução da intervenção do Estado – seja como controlador burocrático da atividade, ator monopolista da importação ou protetor paternalista das cooperativas.

Por fim, a ADIPA clamava por uma mudança na política de preços e respetivas margens de comercialização, ora no sentido de os preços serem cada vez mais uma expressão das condições existentes no mercado, ora considerando os custos das empresas sem ignorar a legitimidade da obtenção de lucro.

Já em 1982, as posições que a ADIPA levava ao 1.º Congresso do Comércio (organizado pela CCP) mostram que este caminho de liberalização vinha sendo trilhado, ainda que não à velocidade desejada. No ano anterior tinha sido introduzido o regime de preços vigiados, que permitia aos agentes do circuito comercial ter uma atividade mais consentânea com os mecanismos de mercado.

Antevia-se também a discussão parlamentar de uma nova legislação da concorrência que previa a eliminação dos monopólios exclusivamente estatais na importação de bens alimentares, já depois de terem sido dados os primeiros passos neste campo, ao ter sido permitido às empresas privadas – ainda que de forma esporádica e restrita — a importação de alguns destes produtos.

Quanto à legislação que enquadrava a atividade comercial, a ADIPA mantinha a sua posição: “não admitiremos qualquer política de condicionamento comercial, mas também não aceitaremos qualquer política sem organização comercial,” defendendo um quadro legal “sem anarquia, desorganização ou protecionismo estatal, promovendo, no possível, a criação de novas unidades.”³⁷ E não só pugnava por uma sistematização de todas as leis em vigor como reivindicava um papel para as associações representativas nessa tarefa.

³⁷ “Principais problemas que afetam a evolução do comércio do sector”, comunicação ao I Congresso do Comércio, 1982.

O equilíbrio entre regulação e liberalização podia também ter um ponto de referência além-fronteiras: a CEE, à qual Portugal se preparava para aderir. A ADIPA, cujo presidente integrara uma comitiva liderada pela CCP em visita a Bruxelas, em 1982, afirmava-se mobilizada para esse processo, que representaria a adoção de regras de concorrência, abertura e transparência do mercado. Mas não ignorava os desafios que lhe seriam inerentes, num contexto económico mais competitivo. Exigia, portanto, que também sobre este tema se deveria reforçar a ligação entre governo e associações representativas dos interesses empresariais do sector, para que estas melhor pudessem acompanhar o processo, defender os seus associados e prepará-los para os tempos futuros.

2.5. Contratação coletiva: imposições e difíceis negociações

Em fevereiro de 1975, enquanto a ADIPA ainda se organizava sob a liderança de uma Direção Provisória, representantes sindicais apresentavam uma proposta para instituir um novo contrato coletivo de trabalho, com vista à regulação das relações laborais a praticar no sector.

Começou logo aí a articulação entre a ADIPA e os representantes dos grossistas de frutas e produtos hortícolas e dos armazenistas e refinadores de azeite – que se viriam a organizar, respetivamente, na Associação Nacional dos Armazenistas, Importadores e Exportadores de Frutas e Produtos Hortícolas (ANAIIEF) e na Associação dos Armazenistas, Exportadores e Refinadores de Azeite (AREA).

Face à proposta sindical, ADIPA, ANAIIEF e AREA concordaram que deveriam adotar uma posição comum no processo negocial. Os encontros formais entre os representantes destas três associações e os sindicatos tiveram início em março. Mas depois de mais de uma vintena de reuniões, as últimas das quais nas instalações do Ministério do Trabalho, continuavam a ser muitas as matérias em que as duas partes discordavam, desde a tabela salarial e demais cláusulas pecuniárias à duração do trabalho semanal. Estávamos, então, em maio de 1975 – e encontravam-se já em funções os primeiros corpos gerentes da ADIPA, eleitos segundo os estatutos entretanto aprovados. Neste impasse, o governo decidiu emitir uma Portaria de Regulamentação do Trabalho, que seria publicada a 15 de julho de 1975.

Para que os associados pudessem tomar conhecimento sobre como decorreria o processo negocial, esclarecer as suas dúvidas quanto à nova regulamentação e pronunciar-se sobre a sua eventual aplicação, a direção da ADIPA convocou três reuniões para o mês seguinte, que se realizariam em Faro, em Lisboa e no Porto.

A partir das conclusões aprovadas em cada um destes três encontros, a Direção decidiu tomar uma posição perante o governo e, em setembro, entregou uma exposição ao Ministro do Comércio Interno, a que antes aludimos e que alertava para a necessidade de resolver os problemas do sector, com destaque para a urgência de se clarificar quais atividades que estariam reservadas aos organismos estatais e abertas à iniciativa privada, de se regulamentar a atividade do comércio alimentar grossista, combatendo a concorrência desleal, e de serem revistas as margens de comercialização que vinham sendo impostas. Estas eram medidas essenciais para garantir que os custos decorrentes da aplicação das novas condições laborais não punham em causa a viabilidade de muitas das empresas do sector, que se viam perante um contexto de elevada incerteza, onde o próprio reconhecimento da sua função no seio do circuito comercial estava em causa.

No entanto, tardavam quaisquer respostas do governo – nem a situação do sector se clarificava, nem as suas exigências eram atendidas. Em meados de 1976, a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores do Comércio (que, no futuro, adotaria a sigla de FEPCES) apresentava uma proposta para dar arranque a novas negociações para rever as condições previstas na anterior Portaria de Regulamentação do Trabalho.

O Conselho Coordenador da ADIPA reuniu-se para discutir o rumo de ação a tomar: “primeiro reconheçam-nos, depois negociaremos”, ouve-se então.³⁸ E a ADIPA, juntamente com a ANAIEF e a AREA, comunicou aos sindicatos e aos serviços do Ministério do Trabalho que não iriam negociar a revisão de uma Portaria de Regulamentação do Trabalho que, inclusivamente, não era ainda cumprida na íntegra por muitas empresas do sector, dadas as dificuldades pelas quais estas passavam. Porém, no início de 1977 as três associações eram convocadas pelos serviços ministeriais – arrancava assim uma nova sucessão de reuniões entre comissão negocial patronal e comissão negocial sindical, mediadas pelas entidades oficiais.

³⁸ Arquivo ADIPA, ADI/B/002/0002. *Ata Conselho Coordenador* n.º 4 de 16 de junho de 1976.

ANEXO II

Tabelas salariais — 1 de Janeiro de 1978 (15%)

Horário	Estivador, ligador e carregador/trabalhador de tráfego	Encarregados	Estivador geral, encarregado geral e mestre
Dias úteis:			
Das 8 às 17 horas	530\$00	590\$00	630\$00
Das 17 às 24 horas	740\$00	800\$00	840\$00
Das 0 às 7 horas	1 025\$00	1 105\$00	1 175\$00
Das 12 às 13 horas	265\$00	295\$00	315\$00
Das 20 às 21 horas	370\$00	400\$00	420\$00
Das 3 às 4 horas	512\$50	552\$50	587\$50
Das 17 às 20 horas	370\$00	400\$00	420\$00
Das 7 às 8 horas	265\$00	295\$00	315\$00
Sábados:			
Das 8 às 12 horas	530\$00	590\$00	630\$00
Das 13 às 17 horas	660\$00	735\$00	785\$00
Das 17 às 20 horas	925\$00	1 002\$50	1 052\$50
Das 17 às 24 horas	1 850\$00	2 005\$00	2 105\$00
Das 12 às 13 horas	330\$00	367\$50	392\$50
Das 20 às 21 horas	925\$00	1 002\$50	1 052\$50
Domínios e feriados:			
Das 0 às 7 horas	2 560\$00	2 760\$00	2 935\$00
Das 8 às 17 horas	1 325\$00	1 475\$00	1 576\$00
Das 17 às 24 horas	1 850\$00	2 005\$00	2 105\$00
Das 12 às 13 horas	662\$50	737\$50	787\$50
Das 17 às 20 horas	925\$00	1 002\$50	1 052\$50
Das 20 às 21 horas	925\$00	1 002\$50	1 052\$50
Das 3 às 4 horas	1 280\$00	1 380\$00	1 467\$50
Das 7 às 8 horas	662\$50	737\$50	787\$50

Horário	Coeficientes	Encarregados	Chefes
Dias úteis:			
Das 8 às 17 horas	540\$00	600\$00	640\$00
Das 17 às 24 horas	750\$00	810\$00	850\$00
Das 0 às 7 horas	1 035\$00	1 115\$00	1 185\$00
Das 12 às 13 horas	275\$00	305\$00	325\$00
Das 20 às 21 horas	380\$00	410\$00	430\$00
Das 3 às 4 horas	522\$50	562\$50	597\$50
Das 17 às 20 horas	380\$00	410\$00	430\$00
Das 7 às 8 horas	275\$00	305\$00	325\$00
Sábados:			
Das 8 às 12 horas	540\$00	600\$00	640\$00
Das 13 às 17 horas	670\$00	745\$00	795\$00
Das 17 às 20 horas	935\$00	1 012\$50	1 062\$50
Das 17 às 24 horas	1 860\$00	2 015\$00	2 115\$00
Das 12 às 13 horas	340\$00	377\$50	402\$50
Das 20 às 21 horas	935\$00	1 012\$50	1 062\$50
Domínios e feriados:			
Das 0 às 7 horas	2 570\$00	2 770\$00	2 945\$00
Das 8 às 17 horas	1 335\$00	1 485\$00	1 585\$00
Das 17 às 24 horas	1 860\$00	2 015\$00	2 115\$00
Das 12 às 13 horas	672\$50	747\$50	797\$50
Das 17 às 20 horas	935\$00	1 012\$50	1 062\$50
Das 20 às 21 horas	935\$00	1 012\$50	1 062\$50
Das 3 às 4 horas	1 290\$00	1 390\$00	1 477\$50
Das 7 às 8 horas	672\$50	747\$50	797\$50

Depositado em 27 de Janeiro de 1978, a fl. 73 do livro n.º 1, com o n.º 25, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 164-A/76.

CCT entre a Assoc. dos Distribuidores de Produtos Alimentares e outros e a Feder. Nacional dos Sind. dos Trabalhadores do Comércio

CAPÍTULO I

Âmbito e vigência do contrato

Cláusula 1.ª

Área e âmbito

O presente instrumento de regulamentação colectiva de trabalho obriga, por um lado, as entidades patronais cuja actividade seja armazenagem de mercadorias, importação, comércio, exportação e armazenagem de frutos e produtos hortícolas, armazenagem e exportação de azeite, exercendo a sua actividade no continente e ilhas, representadas pelas associações ADIPA, AREA e ANAIEF, e, por outro lado, os trabalhadores ao seu serviço representados pelos sindicatos outorgantes.

Cláusula 2.ª

Vigência, denúncia e revisão

1 — Este contrato entra em vigor cinco dias após a data da publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego* e será válido por doze meses, salvo enquanto a lei que determina outro período de vigência se mantiver e for imperativa, caso em que se o prazo de vigência for superior a doze meses se considera automaticamente renovado por períodos sucessivos de sessenta dias, até que qualquer das partes contratantes o denuncie nos termos dos n.ºs 3 e seguintes.

2 — Se o prazo de vigência for de doze meses, considera-se automaticamente renovado por iguais períodos até que qualquer das partes contratantes o denuncie nos termos dos números seguintes.

Figura 11. Primeiro Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) negociado pela ADIPA, 1977 (excerto). Arquivo ADIPA.

Internamente, a ADIPA preparava-se para esta negociação, recorrendo a uma consultoria económica que fez um estudo analisando as implicações das propostas sindicais sobre uma amostra de 366 empresas do sector. Externamente, apelava a que não fossem apenas representantes do Ministério do Trabalho a acompanhar o processo negocial: na medida em que estava em causa a própria capacidade das empresas suportarem a melhoria das condições de remuneração dos seus trabalhadores, impunha-se a presença de representantes dos Ministérios das Finanças, do Comércio e Turismo e dos Transportes. Este pedido foi parcialmente atendido, pelo que, a partir de fevereiro de 1977, representantes do Ministério do Comércio e Turismo estavam nas reuniões, onde as partes continuavam sem chegar a acordo. Pelo contrário: em finais de março, preparava-se uma greve no sector.

A ADIPA fez então chegar uma exposição ao Ministro do Comércio e Turismo, lembrando a falta de respostas governativas às exigências que lhe eram apresentadas há mais de ano e meio; e face ao contexto negocial, pedia que, através de uma comissão técnica onde tivessem lugar os diferentes departamentos governamentais interessados, o governo preparasse as bases de uma nova Portaria de Regulamentação do Trabalho.

Sem que as autoridades decidissem encerrar a fase de conciliação e decretar unilateralmente um instrumento de regulação, como haviam feito em 1975, prolongavam-se as reuniões e aproximavam-se as propostas e contrapropostas das duas partes. Dez meses e mais de vinte encontros formais depois, a comissão negociadora patronal aceitava a mais recente proposta sindical – e a 30 de novembro de 1977 era assinado o primeiro contrato coletivo de trabalho entre ADIPA, ANAIEF, AREA e mais de dez sindicatos, encabeçados pela FEPCES.

Além das cláusulas de expressão pecuniária – e algumas alterações relativas a disposições sobre o livre exercício do direito sindical ou ao regime disciplinar e de sanções – este contrato coletivo de trabalho replicava, no essencial, a portaria que o precedera. Publicado no *Boletim de Trabalho e Emprego*, de 8 de fevereiro de 1978, aplicava-se aos empregadores e trabalhadores filiados nas associações patronais e sindicais que o haviam assinado. Mas, meses depois, era também publicada a respetiva portaria de extensão, que determinava que as condições acordadas no contrato coletivo se aplicavam a todas as empresas que atuavam nos sectores por ele abrangidos.

A publicação desta portaria de extensão era, aliás, uma exigência partilhada pelos sindicatos e associações patronais outorgantes: se para um sindicato interessava que quaisquer trabalhadores do seu sector tivessem acesso às condições de trabalho que aquele contrato previa, para a ADIPA e suas congéneres era também essencial que todas as empresas do sector cumprissem aquelas condições, sob pena de ser fomentada uma concorrência desleal que favorecia as entidades empregadoras que não se filiassem nas suas associações representativas.

Nos dois anos seguintes, o processo de revisão do contrato coletivo desenrolou-se com duas diferenças. A primeira residia na iniciativa: tanto em finais de 1978, como em 1979, é da ADIPA que parte a primeira proposta de revisão, procurando liderar a discussão e introduzir mudanças em matérias não-pecuniárias, como no regime de faltas justificadas, na duração do período experimental ou nos limites ao horário de trabalho. Mas do lado sindical existia apenas a disponibilidade para alterar as tabelas salariais e demais cláusulas pecuniárias. A segunda diferença corresponde à duração da negociação: depois das maratonas de outrora, meia dúzia de reuniões chegavam agora para se obter um acordo entre as partes.

Por outro lado, o ano de 1980 é marcado pela entrada no processo negocial de um novo ator: a Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores de Escritório e Serviços (FETESE), afeta à União Geral dos Trabalhadores (UGT) que, entretanto, se constituía, passa a integrar a comissão negociadora sindical, onde até então se destacava a FEPCES, afeta à Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional (CGTP-IN).³⁹

Daí em diante, e durante largos anos, seriam estes os traços essenciais da negociação coletiva na distribuição de produtos alimentares: ADIPA, ANAIEF e AREA constituíam uma comissão negociadora patronal, que num pequeno número de reuniões com uma comissão negociadora sindical, composta sobretudo por representantes da FEPCES e da FETESE, chegavam anualmente a acordo para rever as tabelas salariais e outros valores pecuniários, pediam a emissão da respetiva portaria de extensão e deixavam intactas as restantes cláusulas herdadas de 1975/1977.

³⁹ Sobre a formação da União Geral dos Trabalhadores (UGT) e seus sindicatos, ver Barreto (1991) e Costa (1994).

2.5. Consultadoria, comissões técnicas e a questão do bacalhau

Um dos principais mecanismos disponibilizados pela ADIPA para apoiar os seus associados foi o serviço de consultadoria. A 4 de julho de 1975, no seguimento da decisão de fundar um gabinete de consultadoria económica, foi contratado Ribeiro da Cruz, tendo este serviço sido iniciado em setembro, centrando-se, durante os primeiros anos, maioritariamente na elaboração de pareceres sobre diversos produtos abrangidos pela normativa de regulação de preços que, como vimos, foi definida pelo Decreto-Lei n.º 329-A/74⁴⁰ e gradualmente liberalizada ao longo deste período. No mês subsequente, seria iniciada a Consultadoria Jurídica do Trabalho, ficando a cargo de Lino da Silva, que se disponibilizava para atender os associados às terças-feiras na sede da ADIPA, prestando apoio em temáticas laborais e em questões fiscais.

A regulamentação dos preços, bem como as matérias fiscais e a normatização de diversos produtos, de entre outras questões pertinentes durante os primeiros anos da Associação, conduziram à instituição de Comissões Técnicas, por deliberação da Direção de 19 de junho de 1975. No total, foram criadas 14 comissões, compostas por três elementos cada.

Quadro 1. Comissões Técnicas criadas em 1975

N.º	
1	Bacalhau
2	Arroz
3	Açúcar
4	Massas e farinhas alimentares
5	Café, cacau, chá e especiarias
6	Sabão e detergentes
7	Cereais e legumes
8	Azeite, óleos e gorduras
9	Lacticínios
10	Confeitaria

⁴⁰ *Diário do Governo* n.º 159/1974, 3.º Suplemento, Série I de 1974-07-10, pp. 810-(15) a 810-(19).

N.º	
11	Produtos congelados
12	Bebidas
13	Frutos secos
14	Adubos e produtos químicos

Fonte: *Acta da Direção* n.º 1 (19/06/1975).

A análise da imposição de novas margens de comercialização definidas pela Direção-Geral de Preços, em fevereiro de 1975, e a análise de uma exposição efetuada ao Secretário de Estado do Comércio Interno sobre os novos preços do sabão, a 11 de outubro de 1976, são ilustrativas do tipo de trabalho que estas comissões realizaram. Igualmente exemplificativos foram os pareceres elaborados para uma reunião entre a ADIPA e a Direção-Geral do Comércio Alimentar, em outubro de 1976, para debater as margens de comercialização de arroz, e a presença de membros destas comissões técnicas em reuniões com os governos, referentes a questões relacionadas com sabão, manteiga, leite, produtos dietéticos, fiambre, azeite e arroz, constituindo um instrumento de afirmação da Associação junto dos poderes públicos. Por outro lado, o apoio prestado aos associados resultava, maioritariamente, na elaboração de pareceres sobre a legislação que ia sendo aprovada sobre os mais diversos produtos.

Incluído na tipologia de produtos que mereceu uma atenção especial pelos governos, o bacalhau adquiriu também uma importância singular dentro da Associação. O seu peso na cultura e na gastronomia portuguesa, tendo, inclusive, sido alvo de uma política especial durante o período do Estado Novo que o tornaram num produto-chave da culinária e da cultura portuguesas, justificavam esta singularidade, sendo que esta relevância se manteve depois da transição para a democracia.⁴¹ Também para a ADIPA este produto mereceu um cuidado particular, uma vez que assumiu, nos primeiros anos da democracia, prerrogativas semelhantes às que o GAM detinha durante a ditadura, uma função que terá contribuído para um aumento do seu reconhecimento junto dos poderes públicos.

⁴¹ Ver Garrido 2010.

Todavia, a este respeito, a herança do GAM revelar-se-ia bastante pesada, uma vez que no período de transição para o regime democrático a comercialização de bacalhau encontrava-se afetada por um conjunto de fatores que afetavam a sua importação e comercialização. Estes problemas começaram, na verdade, no início da década de 1970, traduzindo-se numa quantidade mais reduzida de bacalhau disponível no mercado face às décadas anteriores⁴², uma situação que se agravou nos dois últimos anos do regime ditatorial. Já no regime democrático, a quebra foi agravada pela implementação de um novo sistema de importação, armazenamento e distribuição em 1974, no seguimento da implementação de uma política de controlo da balança comercial e da inflação.⁴³ Consequentemente, o total disponível, em 1977, era de apenas 45.500 toneladas, devendo-se 24.800 à importação e 20.700 toneladas à pesca pela armação portuguesa, quando em 1975 a tonelagem total de bacalhau seco disponível tinha sido de 63.900 toneladas, sendo 37.000 toneladas resultantes da importação e 36.900 da pesca. A luta pela liberalização da importação e dos preços do bacalhau constituiria uma das primeiras bandeiras da Associação, contribuindo para reforçar o seu papel e visibilidade juntos dos poderes públicos, dos organismos análogos e dos associados, uma vez que o controlo estatal das quotas de importação e dos preços de comercialização impactavam os importadores armazenistas de bacalhau, muitos dos quais eram associados da ADIPA.

No início de 1975, o tema tornar-se-ia ainda mais relevante, quando o governo atribuiu a exclusividade da importação de bacalhau à Comissão Reguladora do Comércio de Bacalhau (CRCB),⁴⁴ bem como a autorização para

⁴² Ver ADIPA (janeiro de 1978). *Bacalhau – Comunicação das Dificuldades grossistas*. Tema apresentado ao 1.º Congresso das Atividades Económicas, p. 5.

⁴³ Costa, Lains e Miranda 2016, 316-323.

⁴⁴ A Comissão Reguladora do Comércio de Bacalhau (CRCB) foi criada em 1934, pelo D.L. n.º 23 968, de 5 de junho e extinta em 1986, pelo D.L. n.º 224/86, de 12 de agosto. Consistiu num organismo de coordenação económica, na dependência do Ministério do Comércio e da Indústria. Na sua génese tinha as seguintes competências: – analisar a quantidade de bacalhau nacional produzida e a necessidade de consumo, no sentido de calcular, periodicamente, a percentagem de importação de bacalhau a efetuar; – proceder à venda e liquidação do bacalhau pescado por armadores nacionais; – determinar em que moldes se deveriam processar as operações sobre o bacalhau, nomeadamente o regime normal e o regime especial e transitório, bem como as importações; – organizar os serviços de fiscalização necessários ao cumprimento das disposições que regulavam o comércio do bacalhau até à venda ao público; – estudar os tipos e características dos navios de pesca do bacalhau e incentivar o aumento da frota nacional; – promover a assistência aos navios bacalhoeiros e às respetivas tripulações, por si própria em cooperação com os serviços do Ministério da Marinha e com os organismos corporativos interessados. No entanto, a longa existência da CRCB, 52 anos, determinou inúmeras alterações ao nível das suas competências.

a sua distribuição por grosso e a retalho. Esta alteração, que modificava com profundidade o sistema de importação de bacalhau, levou a ADIPA a solicitar uma audiência com o Secretário de Estado de Abastecimento e Preços,⁴⁵ tendo conhecido o estudo onde assentava a atribuição a esta entidade do monopólio do comércio de bacalhau. A partir daqui, quando a temática era bacalhau, a presença da ADIPA junto do Governo tornou-se constante. Neste episódio, a Associação argumentou que o comércio grossista de bacalhau apenas deveria ser efetuado pelos distribuidores que estivessem devidamente credenciados para o efeito, devendo esse licenciamento sido efetuado pela ADIPA, que assim assumia o papel que o GAM tinha anteriormente efetuado, uma argumentação que recuperava, em certa medida, a herança gremial da Associação num contexto em que a importação e comercialização de bacalhau passava para as mãos da CRCB, o que, no entender dos órgãos sociais da ADIPA, contrariava o papel que a Associação deveria assumir em função da sua herança histórica.

Ainda que de forma progressiva, as reivindicações que a ADIPA apresentou junto dos governos foram sendo mais consideradas. Logo em 1976, a Associação passou a integrar os grupos de trabalho criados pelos poderes públicos para pensar as soluções para a comercialização do bacalhau. Por ofício de 3 de fevereiro de 1976, a ADIPA foi convidada a integrar uma comissão, que tinha sido criada através de Secretário de Estado do Abastecimento e Preços do Governo, para definir os moldes através dos quais se deveria fazer a importação e a comercialização de bacalhau. A comissão era composta por dois representantes dos sectores retalhista, por representantes da CRCB, por membros da Secretaria de Estado do Abastecimento e Preços e por dois representantes dos armazenistas, representados pela ADIPA. Ainda no decurso do mesmo ano, a ADIPA integrou um grupo de trabalho criado pelo Ministério do Comércio e Turismo, junto da Secretaria de Estado do Comércio Interno, para estudar a alteração do sistema de vendas de bacalhau pela CRCB. O grupo de trabalho apresentou um relatório que mereceu a aprovação ministerial, levando à aprovação das condições para o

⁴⁵ Ver a Portaria n.º 144-D/75 (*Diário do Governo* n.º 52/1975, 2.º Suplemento, Série I de 1975-03-03, p. 334) sobre regime de comercialização de preços de bacalhau.

exercício da atividade de armazenista de bacalhau pelo Secretário de Estado do Comércio Interno, através do ofício n.º 15250, de 1 de dezembro de 1976.⁴⁶

A maior visibilidade junto dos poderes públicos e de organismos congêneres permitiu que, nos anos subseqüentes, a ADIPA pudesse continuar a insistir para que a importação e a comercialização do bacalhau fossem liberalizadas. O início da década de 1980, tendo como pano de fundo o processo de adesão à CEE, foi de alguma esperança. Um conjunto de legislação aprovada nesse ano, revogando as anteriores Portarias n.º 2790 (22 de junho de 1967), 144-D/75 (3 de março de 1975), 1020/76 (12 de outubro de 1976) e 1020/80 (28 de novembro de 1980) pareciam ir nesse sentido.

No ano seguinte, a ação da ADIPA seria ainda mais reconhecida, quando em setembro de 1981 assinou com a Secretaria de Estado do Comércio Interno um contrato sobre preços para o bacalhau salgado seco e espécies afins importados, ao abrigo da Portaria n.º 643/81, que os sujeitava ao regime especial de preços aplicando-se à importação e à pesca. No mesmo sentido, a Associação voltaria a ser ouvida quando um despacho do Secretário de Estado do Comércio Interno, de 12 de agosto de 1983, fixou os novos preços do comércio de bacalhau salgado seco no estágio de produtor-importador. Este despacho definia os preços a praticar pela CRCB, pelos associados da Associação de Pesca Longínqua (ADAPLA) e pelos associados da ADIPA. No ano seguinte, por ofício de 27 de janeiro de 1984 do Secretário de Estado do Comércio Interno, a ADIPA tornou-se membro da Comissão Permanente de Avaliação do Abastecimento do Pescado (CPA), criada, conjuntamente com os representantes da CRCB e pelos Secretários de Estado do Orçamento, Comércio Interno, Comércio Externo e Pescas, incluindo ainda outras associações. Esta alteração permitiu à Associação aumentar a sua influência junto do governo, uma vez que passaria a participar ainda mais ativamente na distribuição das quotas de importação de bacalhau verde e seco para os seus associados. Este aumento de relevância foi manifestado em abril de 1984, quando negociou para os seus associados uma quota de 5000 toneladas de bacalhau verde da Islândia,⁴⁷ ou quando teve um papel ativo nas

⁴⁶ Por esta ocasião a ADIPA promoveu, por decisão da Direção tomada a 20 de dezembro de 1977, um inquérito aos associados sobre o comércio de bacalhau. Foram enviados 520 boletins e recebidas 311 respostas.

⁴⁷ No entanto, uma vez que o contrato representava custos elevados, optou-se por transformar o bacalhau verde em bacalhau seco, através de um acordo de secagem com associados da ADIPA.



Figura 12. Lista de produtos eventualmente comercializáveis pelos distribuidores-grossistas de produtos alimentares, 1984 (Capa). Arquivo ADIPA.

negociações das quotas de bacalhau para o Natal de 1984, tendo conseguido uma quota extra de importação de 2000 toneladas de bacalhau salgado e seco da Noruega para os seus membros.

Como referido, o processo de adesão à CEE trouxe esperança de que o mercado seria liberalizado. Foi essa a crença que Sinde Monteiro transmitiu à Direção a 6 de dezembro de 1984, quando informou que o Ministro do Comércio e Turismo lhe havia comunicado informalmente a possibilidade de uma eventual liberalização do comércio de bacalhau no ano seguinte. No entanto, este cenário não se concretizou naquela data, levando a ADIPA a denunciar o acordo de preços para o bacalhau, estabelecido em 1981. O pretexto foi a Portaria n.º 1166/82, que modificou novamente o regime especial de preços de bacalhau salgado seco de produção e de importação. De facto, foi apenas durante a primeira metade da década de 1980, quando foi sendo progressivamente aprovada legislação ao abrigo do período que antecedeu a entrada de Portugal na CEE, que

esta situação foi alterada. Tal deveu-se ao facto de a ação monopolista da CRCB deixar de ser compatível com as exigências de maior liberalização dos mercados que iam sendo implementadas. O processo culminaria, em 1986, com a extinção da CRCB e a constituição da Companhia Reunidas de Congelados e Bacalhau (CRCB), pelo Decreto-Lei n.º 225/86, de 12 de agosto, ainda que o problema do abastecimento de bacalhau demorasse a ser resolvido.

2.6. Os estudos de caracterização e defesa do sector

A defesa do sector grossista e da atividade comercial em geral constituiu, desde a fundação, uma das atividades que conheceriam um impulso maior na ADIPA. No momento fundador, a difusão de estudos foi justificada pela necessidade de afirmação da Associação e defesa da atividade grossista num contexto político e económico adverso, no qual o intervencionismo estatal na economia, materializado na defesa do sector produtivo nacional através da implementação de políticas protecionistas, a implementação de políticas de combate à inflação e de reequilíbrio da balança comercial geraram um ambiente em que o sector grossista era frequentemente considerado supérfluo. Neste contexto desfavorável, o desafio principal dos órgãos sociais nos primeiros anos de existência foi o de afirmar a Associação e o sector. Um dos instrumentos mais importantes desta estratégia foi a promoção de estudos que demonstrassem a importância do sector da distribuição alimentar para a economia portuguesa. Neste quadro, um dos primeiros estudos seria aprovado pela Direção em 6 de abril de 1976, resultando daí o estudo “A distribuição grossista dos produtos alimentares. Estudo do sector”, da autoria de Silva Rodrigues, através do qual, inquirindo-se os associados, se traçou o perfil do sector comercial grossista em pleno período revolucionário. Silva Rodrigues inquiriu 500 associados, tendo respondido 366 (73% do total de associados), numa primeira fase, e 223 num segundo momento (44,6% da totalidade de associados).

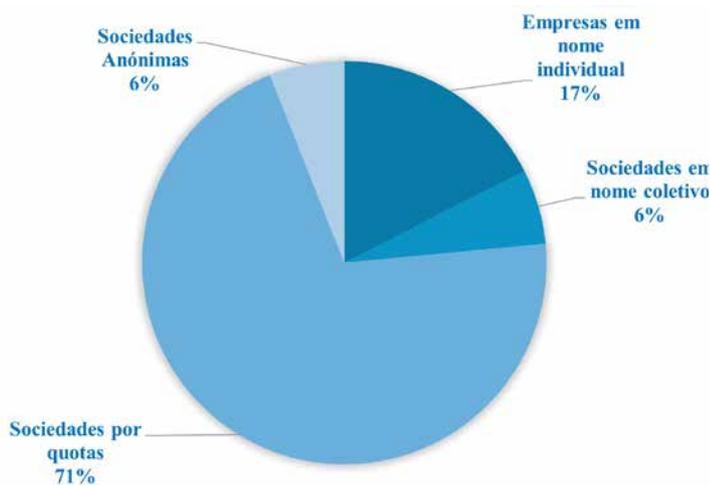
Entre os resultados mais significativos foi possível aferir, no que diz respeito à dimensão das empresas, que 65% dos associados da ADIPA empregavam até 15 trabalhadores (238), 14,8% tinham entre 14 e 25 funcionários e 14,2% entre 26 e 75 empregados, sendo que apenas 3,8% empregavam mais de cem, o que sublinhava o peso das pequenas e das médias empresas entre os membros



Figura 13. “A Distribuição Grossista dos Produtos Alimentares. Estudo do Sector”, 1976 (Capa). Arquivo ADIPA.

da Associação, uma tendência que se manteria aos longo dos 50 anos de existência da Associação. De uma forma geral, o estudo demonstrava que o associado-tipo da ADIPA era, em 1976, de dimensão média, dominando as sociedades por quotas (Figura 14) que possuíam um capital social entre mil e dois mil contos.

Classificação das empresas associadas da ADIPA (1976)



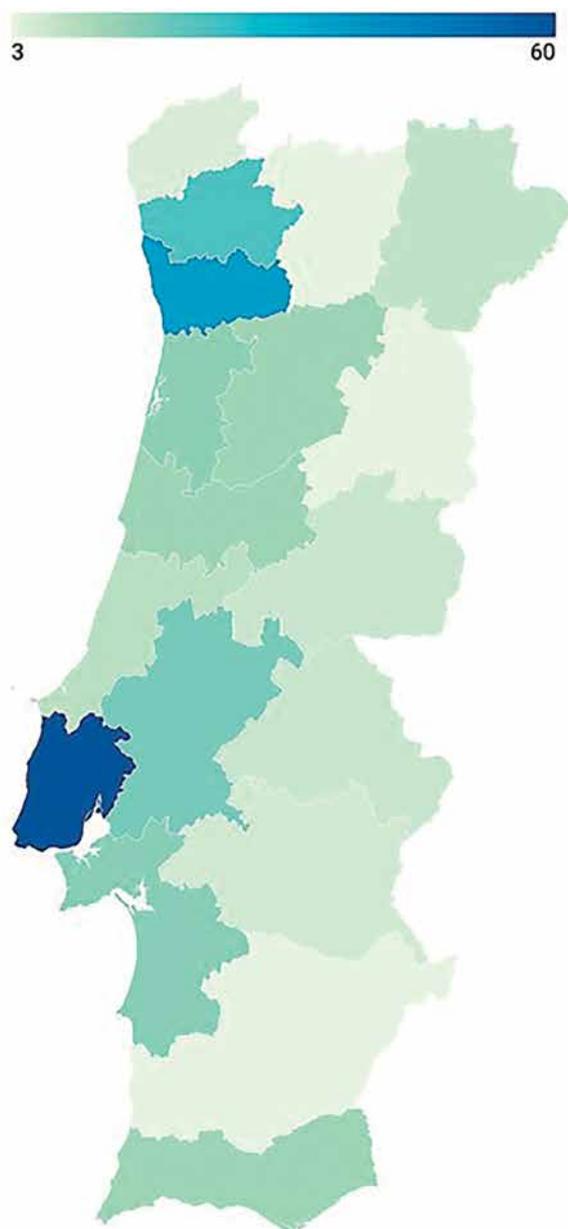
Fonte: Estudo “A Distribuição Grossista dos Produtos Alimentares. Estudo do Sector” (1976).

Figura 14. Classificação das empresas associadas da ADIPA, 1976.

De entre estas, 67,8% dedicavam-se exclusivamente à distribuição, 8,4% acumulavam essa função com a importação, a mesma percentagem abrangia as empresas que acumulavam a distribuição com a representação, sendo que apenas 1,6% se dedicavam à exportação. Relativamente aos principais produtos transacionados,⁴⁸ 20,3% dedicava-se à comercialização de arroz, 19% comercializava açúcar, 15,7% de bacalhau, 12% de massas alimentares, 10,5% de sabão e detergentes, ao passo que os restantes 22,3% eram destinados a produtos como azeite (6,6%), óleos alimentares (6,4%), bolachas e biscoitos (3,3%), cervejas e refrigerantes (3%) e tabaco (3%).

⁴⁸ Note-se que sobre os produtos transacionados responderam 60,9% dos inquiridos, não respondendo 143 empresas.

Distribuição geográfica dos Associados da ADIPA em 1976



Fonte: Estudo “A Distribuição Grossista dos Produtos Alimentares. Estudo do Sector” (1976).

Figura 15. Distribuição geográfica dos Associados da ADIPA em 1976.



Figura 16. Estudo “Estrutura Financeira do Sector de Distribuição Grossista de Produtos Alimentares”, março de 1978 (capa). Arquivo ADIPA.

A distribuição geográfica dos associados da ADIPA em 1976 refletia, como demonstrado na Figura 15, as áreas com maior densidade populacional, nomeadamente na região litoral do país, observando-se uma concentração mais significativa de empresas em Lisboa e no Porto.

Um ano depois, com o intuito de alertar para a problemática das reduzidas margens de comercialização que afetava o sector da distribuição grossista e para alertar para a necessidade de se reformar o *Estatuto do Comerciante*, a Associação promoveu a realização do estudo “Contributo para a caracterização do sector retalhista de produtos alimentares”, através do envio de 1500 inquéritos a estabelecimentos retalhistas, respeitando a proporção distrital de acordo com o número fornecido pela Direção-Geral de Coordenação Comercial.⁴⁹ Apesar de apenas 12% dos inquiridos ter respondido, foi possível concluir que era necessária uma maior aproximação entre o sector grossista e o sector retalhista.

Nos anos seguintes, com maior ênfase até à entrada de Portugal na CEE, a promoção de estudos destinados a sustentar a importância do sector na economia portuguesa seria uma prática que se manteria, sendo que, como referimos, a promoção significativa de estudos neste período é entendível pelo contexto desfavorável em que a ADIPA atuou nos primeiros anos de existência, servindo os mesmos para fundamentar a argumentação da Associação junto do movimento sindicalista, nas representações junto dos diversos governos e nas instituições nas quais a ADIPA estava inserida.

2.8. A Fundação dos Armazenistas de Mercearia (FAM), expressão solidária do sector

Ainda que seja uma instituição totalmente independente, a história da FAM evoluiu de forma paralela à da ADIPA, justificando assim uma sintética abordagem na história dos 50 anos da Associação, uma vez que constitui a expressão social do sector da distribuição alimentar que a ADIPA representa.

A FAM foi fundada em 1959, no seio do Grémio dos Armazenistas de Mercearia, tendo os seus estatutos sido aprovados pelo Diretor-Geral da Direção-Geral de Assistência a 16 de março de 1959 e publicados no *Diário do Governo*,

⁴⁹ A distribuição distrital utilizada no estudo foi fornecida pela Direção-Geral de Coordenação Comercial.

III série, de 25 de março de 1959,⁵⁰ materializando a vertente de proteção social dos funcionários dos armazenistas de que os grémios estavam incumbidos e evoluindo assim até ao fim da ditadura, em 1974.

Durante os primeiros anos do regime democrático, a FAM atravessou um período de menor fulgor, em parte porque a atenção dos agentes do sector estava canalizada para outras urgências. Mas sobretudo porque o edifício da Segurança Social estava ainda em construção, o que representou um certo vazio na definição das funções que a FAM deveria assumir perante o novo contexto. Neste quadro, até ao início da década de 1980, a sua atividade ficou muito restrita, ainda que regularmente fosse nomeada a sua Comissão Administrativa. Ou seja, a FAM encontrava-se numa fase de readequação ao novo contexto. Uma situação que se manteria, *grosso modo*, até à atualização dos seus estatutos, aprovados pela Direção-Geral de Segurança Social por despacho de 23 de fevereiro de 1981 e publicados no *Diário da República* de 3 de abril do mesmo ano.⁵¹ Nessa ocasião, a Fundação adquiriu o estatuto de IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social).⁵²

Artigo 1.º A Fundação dos Armazenistas de Mercearia, adiante designada abreviadamente por Fundação, é uma Fundação de Solidariedade Social, com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade, n.º 166, 2.º andar, e foi criada pelo extinto Grémio dos Armazenistas de Mercearia em 16 de Março de 1959.

Artigo 2.º A Fundação tem por objetivo a solidariedade social relativamente à população em geral e em particular, a pessoas ligadas à distribuição de produtos alimentares e à Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares (ADIPA), entidade que sucedeu ao extinto Grémio dos Armazenistas de Mercearia [...].

Artigo 4.º Para a realização do seu objetivo a Fundação propõe-se desenvolver as seguintes atividades: a) Proporcionar habitação condigna e de renda económica a pessoas de modestos recursos económicos; b) Promover a formação académica e profissional de jovens carenciados, designadamente através de apoio económico; c) Apoiar economicamente pessoas carenciadas; d) Criar e desenvolver outros meios julgados convenientes para a prossecução dos fins previstos no Artigo 2.º.⁵³

⁵⁰ *Diário do Governo*, III Série – n.º 71, de 25 de março de 1959.

⁵¹ *Diário da República*, III série, de 03 de abril de 1981.

⁵² Lei n.º 28/84, de 14 de agosto.

⁵³ Estatutos da FAM (Fonte: estatutos.pdf, consultados a 25 de abril de 2025).

A 29 de julho de 1993, a ADIPA celebrou com a FAM um protocolo pelo qual se disponibilizava a atribuir à Fundação meios pecuniários para prestar a assistência prevista nos seus estatutos, meios que a ADIPA atribuiu sobre a forma de donativo anual à Fundação.

Em 2017, os estatutos da Fundação seriam novamente alterados para estarem adaptados às disposições da Lei-Quadro das Fundações. Perante esta alteração, os seus órgãos sociais passaram a ser constituídos pelo Conselho de Administração, cujos membros são designados pelo Conselho Coordenador da ADIPA, por voto secreto, por um Conselho Executivo e pelo Conselho Fiscal, também eleitos pelo Conselho Coordenador da ADIPA.

Durante as primeiras décadas após a extinção do GAM, a gestão da Colónia Balnear Infantil “Senhora de Fátima”, que se localiza na Praia da Aguda, em Arcozelo, Vila Nova de Gaia, constituiu um dos desafios da Fundação. Ou seja, perante o desmoronar do sistema corporativo, equacionava-se de que forma este património, ainda hoje na posse da FAM, poderia ser colocado ao serviço da sua função social. Seria apenas em 1995 que foi estabelecido um protocolo com o CRPG – Centro de Reabilitação Profissional de Gaia, uma instituição criada entre o Instituto do Emprego e da Formação Profissional e a Associação dos

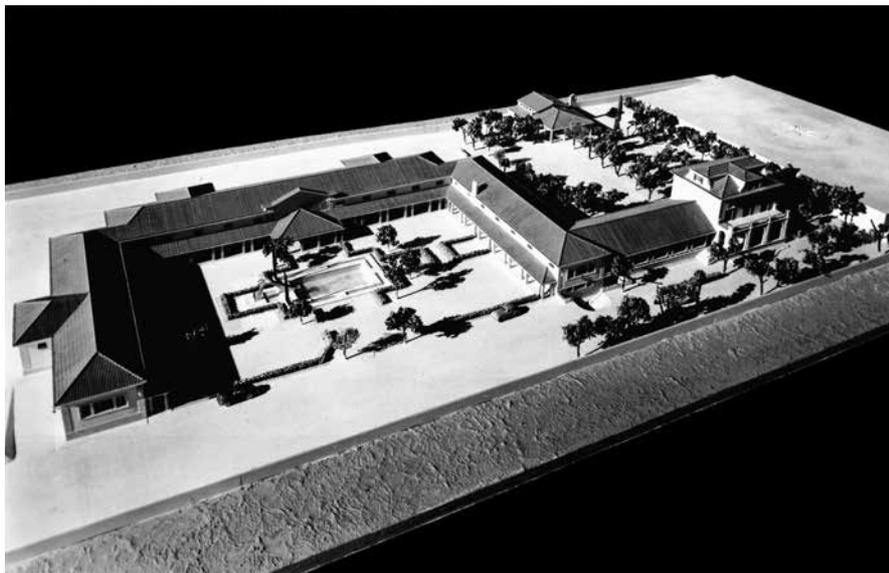


Figura 17. Maqueta da Colónia de Férias Senhora de Fátima (Praia da Aguda). Arquivo ADIPA.



Figura 18. Colónia de Férias Senhora de Fátima (Praia da Aguda), 1959.

Diário da Manhã e Época, Positivos, pt. 0074, doc. 001. PT/TT/DME/AF/001/0074/001. Autor: não identificado. Imagem cedida pelo ANTT.

Deficientes das Forças Armadas – através do qual este Centro poderia utilizar, a título gracioso, as instalações da colónia balnear, durante um tempo definido. O edifício passou a servir de apoio à reabilitação física, mental e social de indivíduos com limitações ou deficiências.

Outra das vias de assistência desenvolvida durante estes primeiros anos seria a assistência aos antigos armazenistas e às famílias dos mesmos que se encontravam em situação de carência económica. Em 1996, a título de exemplo, a FAM apoiava duas viúvas de antigos armazenistas, uma viúva de um antigo funcionário do GAM e da ADIPA, uma antiga funcionária do Grémio e um antigo empregado de um associado.

Atualmente, o organismo é uma Fundação de Solidariedade Social e tem como objeto a solidariedade social de pessoas ligadas ao sector da distribuição alimentar e à população em geral. Entre os seus objetivos está o apoio a pessoas carenciadas, a disponibilização de casas em regime de renda económica a quem tenha dificuldades económicas e a promoção de formação académica e profissional a jovens carenciados.

A principal via de atuação da FAM é hoje a disponibilização de casas de renda económica a pessoas de fracos recursos económicos. As casas situam-se em Lisboa no Bairro de Alvalade, e no Porto, no Bairro de Ramalde. O conjunto de casas do bairro portuense era conhecido como Grupo Residencial dos Armazenistas de Mercearia, e terá sido construído entre 1952 e 1953, com projeto do



Figura 19. Prédio de renda económica construído pela FAM no Bairro de Alvalade, em Lisboa. Arquivo ADIPA.

arquiteto Fernando Távora. O objetivo é que a FAM disponibilize casas de arrendamento a preços inferiores aos praticados pelo mercado nessas cidades de Lisboa e do Porto, através da abertura de concursos públicos.

Nos anos mais recentes, a FAM tem apoiado outras entidades que atuam no campo da solidariedade social. São disso exemplo o apoio à ACREDITAR – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro, instituição que ajuda as famílias de crianças com cancro; à Comunidade Vida e Paz, instituição que tem como base da sua atividade o apoio aos sem abrigo; à Mercearia Social Valor Humano, uma organização sem fins lucrativos localizada em Lisboa e que foi criada para ajudar famílias carenciadas da freguesia de Santo António; ou ao Centro Paroquial Nossa Senhora da Vitória, no Porto. O apoio a estas entidades consubstancia-se na entrega, todos os meses, de bens alimentares de primeira necessidade num valor estimado de 700€ a cada uma.



Figura 20. Bandeira da ADIPA. Quadro e pormenor. Arquivo ADIPA.



O Regresso a Casa e os Desafios da Entrada na CEE (1983–1999)

3.1. A entrada na CEE e os novos desafios

O período iniciado por volta de meados da década de 1980 apresentaria, em grande medida, características distintas em relação ao anterior e seria caracterizado por dois momentos substancialmente diferentes entre si quando enquadrados em função do crescimento que a economia portuguesa conheceu neste momento. O processo de adesão à CEE, que se iniciou em 1977 e seria oficializado com o Tratado de 12 de junho de 1985, que entraria em vigor no início de 1986, contribuiu para um período de acentuado crescimento económico numa primeira fase deste período, permitindo uma recuperação de cerca de 15%, face às economias ocidentais mais ricas, entre 1986 e 1992.¹ Para este desempenho foram importantes os fundos estruturais europeus, que representaram cerca de 1,5% do PIB anualmente até à década de 1990.² Para além da entrada na CEE, este crescimento deveu-se também a condições económicas externas bastante favoráveis na segunda metade dos anos 80, em particular a redução do preço do petróleo em cerca de 50% entre 1984 e 1986. Este crescimento económico foi ainda acompanhado pelo reequilíbrio das contas externas, tendo contribuído decisivamente para o mesmo a intervenção do FMI no período de 1983 a 1985, com a balança de transações correntes a transitar de -13% do PIB em 1982 para

¹ Amaral 2019, 266.

² Amaral 2019, 267.

um excedente de 3,5% em 1986.³ Outro contributo substancial foi também o investimento estrangeiro direto, que em 1990 atingiu os 4%.⁴

No entanto, o sol seria de pouca dura: entre o início da década de 1990 e o final do século XX a situação seria invertida, com o crescimento económico a ser muito mais moderado do que o ocorrido nos anos anteriores, num ambiente pautado pelo regresso das tensões na balança externa, pelo regresso ao défice orçamental, a partir de meados dos anos 90 e pelo retorno a diminutos crescimentos do PIB,⁵ tendo o crescimento económico sido negativo entre 1992 e 1994, conduzindo a economia portuguesa a divergir do grupo das mais industrializadas.

Um dos aspetos mais notáveis dos primeiros anos da Democracia foi a manifesta convergência institucional de Portugal com os países mais desenvolvidos, um conjunto de transformações que seriam espelhadas nas revisões constitucionais de 1982 e de 1989. Estas alterações vieram abrir caminho para uma maior aceitação dos agentes privados na economia e aboliram algumas decisões tomadas no período revolucionário que se refletiam na Constituição de 1976, em particular a Reforma Agrária e as nacionalizações. Mas seria a instituição do denominado Estado Social a constituir a característica mais relevante deste processo de convergência institucional com os países mais desenvolvidos, sobretudo após a aprovação da Lei de Bases da Segurança Social, em 1984, levando à implementação de um sistema de proteção social que não existia na sociedade portuguesa. Esta alteração institucional tornou-se visível, por exemplo, na estrutura de despesas públicas, nas quais as rubricas “educação”, “saúde” e “sistemas de proteção social” passaram de cerca de 23% do PIB, em 1974, (na Europa, a média era de 40%) para cerca de 45% em 1985;⁶ mas outras rubricas saíam também valorizadas, em particular a despesa com a modernização de infraestruturas.

Estas transformações institucionais vieram colocar à ADIPA um conjunto de novos e exigentes desafios. Em particular porque o processo de adesão à Comunidade Económica Europeia, que visava potenciar a confluência institucional de Portugal com os restantes países europeus, se revelaria exigente para o comércio e para o sector da distribuição grossista. São ilustrativos destas

³ Amaral 2019, 267.

⁴ Amaral 2019, 267.

⁵ Amaral 2019, 285-294.

⁶ Amaral 2019, 272.

exigências os processos de participação no Mercado Único e de implementação da Moeda Única que Portugal conheceu logo em 1986. O primeiro foi adotado precisamente em 1986, com a assinatura do Ato Único Europeu pelo Conselho da Europa. O objetivo principal consistia na abolição do protecionismo estabelecido no Tratado de Roma, em 1957, mas visava também combater o baixo crescimento económico e as elevadas taxas de desemprego que a Europa enfrentava em meados da década de 1980.

Por sua vez, a União Monetária, que começou a existir formalmente em 1999, com a introdução do Euro, obrigava os países pretendentes ao cumprimento de um conjunto de obrigações que foram definidas no Pacto de Estabilidade e Crescimento, nomeadamente a manutenção de défices orçamentais abaixo dos 3% do PIB, a exigência de uma dívida pública abaixo de 60% do PIB, para além de obrigar medidas de controlo da inflação e a implementação de uma política cambial rígida, que resultariam numa apreciação real do Escudo de cerca de 30% entre 1990 e 1992, medidas que conduziram à perda de competitividade da economia portuguesa e que, a médio prazo, teriam consequências negativas evidentes para o crescimento económico. No entanto, uma vez que os efeitos nefastos destas exigências não eram ainda evidentes em dezembro de 1990, quando se assinou o tratado que instituiu a União Europeia, em Maastricht, o ambiente era de grande otimismo em Portugal. Mas ao contrário do que inicialmente era expectável, após um período inicial positivo, a entrada na CEE não se traduziu num crescimento económico esperado, em particular após o início do processo de adesão à Moeda Única, tendo o crescimento do PIB permanecido baixo a partir de 1992.

A primeira consequência óbvia do processo de adesão diz respeito às relações comerciais com o exterior. Face aos restantes Estados-membros, acabavam os limites à circulação de bens e serviços e deixavam de se aplicar quaisquer tarifas aduaneiras. Tais tarifas, é certo, vigorariam ainda sobre as importações vindas de países terceiros, mas agora sob uma pauta aduaneira que emanava também de decisões europeias.

Acresce, ainda, a transformação do sistema fiscal português – destacando-se a introdução do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), que veio substituir o imposto de transação e, inspirando-se na estrutura da 6.ª Diretiva da CEE, de 17 de maio de 1977, estabeleceu valores fixos e diferenciados de acordo com o

tipo de produto, incidindo sobre o consumo de pessoas individuais e coletivas. Isto não significa, naturalmente, que o Estado português fosse esvaziado de iniciativa própria na produção de legislação que enquadrava a atividade económica a que se dedicavam os associados da ADIPA.

O Decreto-Lei n.º 28/84,⁷ de 20 de janeiro, que promoveu alterações ao regime dos chamados delitos antieconómicos, que subsistia ainda do aparato jurídico do Estado Novo, é um dos exemplos da autonomia nacional. Neste novo diploma – que, como veremos, motivou várias críticas por parte da ADIPA – reviam-se, assim, a tipificação das infrações contra a economia nacional e a saúde pública, as molduras penais que lhes eram associadas e os moldes processuais que regulavam a sua aplicação:

Prezado(s) Colegas(s)

Este decreto-lei pode representar a prisão para todos os comerciantes por mais honestos que sejam.

Senão vejamos através dos seguintes exemplos:

- 1 – Se comprar bacalhau a um armador ou à C.R.C.B. e no regresso for interceptado pela fiscalização das actividades económicas e algum dos fardos contiver um peixe vermelho ou falta de peso, será imediatamente preso.
- 2 – Se tiver no seu armazém ou transportar azeite que não corresponda às exactas características legais, embora não tenha qualquer intervenção no seu embalamento, será imediatamente preso.
- 3 – Se tiver adquirido arroz à indústria, fazendo o transporte da sua conta, e este não tiver as características, quer em relação ao peso da embalagem, quer em relação à qualidade, apesar de ainda nem sequer ter visto, é preso se a fiscalização económica o interceptar.
- 4 – Se comprar conservas, que como se sabe vêm embaladas em caixas fechadas, e aparecer a fiscalização económica a abrir uma dessas caixas e encontrar alguma lata que esteja opada, é preso. E, no entanto, não tem qualquer responsabilidade de controle, pois isso implicaria desembalar todos os produtos que recebe, diariamente.

⁷ *Diário da República* n.º 17/1984, Série I de 1984-01-20.

Repare-se na gravidade desta situação, pois nem sequer podemos ter noção da qualidade de produtos que se encontram nas referidas embalagens, sem recorrer a análises laboratoriais constantes, ou à abertura de todas as embalagens fechadas (nos casos em que as anomalias possam ser visualmente detectadas), o que, em qualquer circunstância é totalmente inviável em empresas como as do nosso sector, vocacionadas para o comércio por grosso. [...]

Recomendamos a leitura atenta do Dec.-Lei 28/84 principalmente no que se refere ao preâmbulo do seu n.º 9 (que traduz o espírito deste decreto) e aos artigos 5.º e 6.º (em especial alínea e)), 8.º, 24.º, 35.º, 42.º, 46.º e 51.º, cujos textos se repetem.⁸

Por outro lado, a lei da concorrência estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 422/83⁹ precedeu a adesão de Portugal à CEE. Mas as insuficiências deste quadro legal motivariam a sua revisão, pela qual a ADIPA se bateu ativamente, e que seria concretizada pelos Decreto-Lei n.º 370/93¹⁰ e 371/93,¹¹ de 29 de outubro, que estabeleciam, respetivamente, as práticas restritivas de comércio que eram alvo de proibição e um novo regime geral de defesa e promoção da concorrência.

Ainda no âmbito das dinâmicas de concorrência, e da sua evolução num sentido que aumentava a pressão sobre um tecido empresarial composto por uma esmagadora maioria de pequenas e médias empresas, uma outra questão ganhou particular importância para o mundo do comércio neste período – o surgimento e rápido aumento do peso das grandes superfícies de venda ao público, que viriam a ser conhecidas como hipermercados.

O primeiro diploma regulador deste tipo de estabelecimento surgiu em 1989: o Decreto-Lei n.º 190/89, de 6 de junho, definia um regime de autorização prévia para a instalação destas unidades comerciais, a solicitar junto da Direção-Geral do Comércio Interno, que então funcionava na dependência do Ministério do Comércio e Turismo. Mas este tema arrasta consigo a necessidade de encontrar pontos de equilíbrio entre diversos fatores. A capacidade concorrencial do pequeno comércio, a concentração de poder de mercado em alguns agentes, os meios de decisão das autoridades públicas, as necessidades dos consumido-

⁸ Circular aos Associados sobre o Decreto-Lei 28/84, de 30 de janeiro de 1984.

⁹ *Diário da República* n.º 278/1983, Série I de 1983-12-03, pp. 3953-3958.

¹⁰ *Diário da República* n.º 254/1993, Série I-A de 1993-10-29.

¹¹ *Diário da República* n.º 254/1993, Série I-A de 1993-10-29, pp. 6096-6105.

res ou a coesão social e territorial levantam questões que ora se complementam, ora se contrapõem. Como tal, foram sendo adotados novos quadros regulatórios neste âmbito, com destaque para o Decreto-Lei n.º 258/92,¹² de 20 de novembro, e o Decreto-Lei n.º 218/97,¹³ de 20 de agosto.

Note-se, porém, que neste período se reduz parte da pressão concorrencial sobre os grossistas noutro sentido: seja por vontade própria dos decisores ou por adequação aos princípios comunitários, os monopólios estatais na importação de vários produtos deixam de ser um obstáculo à iniciativa privada. E o mesmo se aplica à intervenção estatal sobre os preços de múltiplos bens que antes se fazia sentir, e que de ora em diante se torna praticamente inexistente, deixando aos próprios agentes do circuito de comercialização a liberdade para fixarem os preços que entendam refletir as condições de mercado.

Da CEE chegaram também diretivas que requerem a atenção do legislador nacional. Um desses casos refere-se à crescente consciência das questões ambientais, que se traduz na exigência de enfrentar o problema da gestão dos resíduos gerados pelas sociedades industrializadas. O Decreto-Lei n.º 322/95,¹⁴ de 28 de novembro – e o Decreto-Lei n.º 366-A/97,¹⁵ de 20 de dezembro, que lhe sucedeu – vieram transpor normas comunitárias que impunham a criação de circuitos de recolha seletiva e triagem de embalagens e definiram um regime de corresponsabilidade dos operadores económicos, devidamente articulada com as atribuições e competências dos municípios. O sistema de gestão de resíduos e embalagens daí resultante veio promover a constituição de entidades privadas (como a DISPAR e a Sociedade Ponto Verde) e de entidades consultivas (como a Comissão de Acompanhamento da Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens – CAGERE) em que a ADIPA participou.

O mesmo aconteceu no âmbito da segurança dos produtos em geral, e dos géneros alimentícios em particular, que foram objetos do Decreto-Lei n.º 311/95,¹⁶ de 20 de novembro, e do Decreto-Lei n.º 67/98,¹⁷ de 18 de março. Novamente em transposições de diretivas europeias, que procuravam salvaguar-

¹² *Diário da República* n.º 269/1992, Série I-A de 1992-11-20.

¹³ *Diário da República* n.º 191/1997, Série I-A de 1997-08-20, pp. 4287 – 4295

¹⁴ *Diário da República* n.º 275/1995, Série I-A de 1995-11-28.

¹⁵ *Diário da República* n.º 293/1997, 3.º Suplemento, Série I-A de 1997-12-20, pp. 6732-(498) a 6732-(503).

¹⁶ *Diário da República* n.º 269/1995, 1.º Suplemento, Série I-A de 1995-11-21, pp. 7176-(2) a 7176-(2).

¹⁷ *Diário da República* n.º 65/1998, Série I-A de 1998-03-18, pp. 1155-1163.

dar em simultâneo a livre circulação de mercadorias e a proteção da saúde dos consumidores, foram definidas as obrigações de produtores e distribuidores, assim como normas gerais de higiene a cumprir pelos agentes económicos, criando-se inclusivamente uma Comissão de Segurança para acompanhar o primeiro conjunto de matérias.

Mas não eram apenas pressões concorrenciais ou quadro regulatórios que vinham da CEE. Neste período, têm também relevância os fundos comunitários que visavam apoiar o país a enfrentar os desafios decorrentes de uma maior inserção na economia europeia. Para o comércio, em particular, foram definidos o Sistema de Incentivos de Modernização do Comércio (SIMC), em 1991, e o Programa de Apoio à Modernização do Comércio (PROCOM), em 1994¹⁸, programa ao qual a ADIPA se candidatou e que lhe abriu um novo campo de atuação: ora na divulgação junto dos seus associados das oportunidades que estes programas traziam, ora na defesa dos interesses destes mesmos associados face às entidades decisórias, quanto às possibilidades regulamentares de acederem a estes apoios.

Outra das funções primordiais da ADIPA, dada até a sua natureza jurídica enquanto associação patronal, remete para o plano das relações entre organizações representativas de empregadores e trabalhadores. A contratação coletiva, tal como a legislação laboral em geral, são áreas onde poucas modificações foram introduzidas até ao final do século. Contudo, neste período registaram-se mudanças profundas num outro nível, que não o da legislação ou da negociação sectorial: instituiu-se a concertação social.

Em 1984, foi criado o Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS), passando em 1991 a ter a denominação de Comissão, no âmbito do mais alargado Conselho Económico e Social (CES) que foi então criado. No CPCS, enquanto órgão de negociação tripartida, tinham lugar representantes do governo, das confederações patronais (CIP, CAP e CCP) e das centrais sindicais (primeiro apenas a UGT, e, a partir de 1987, também a CGTP-IN aceita participar).

Em 1986, é assinado o primeiro acordo de concertação social entre representantes das três partes. Tendo como objeto a política de rendimentos, trazia

¹⁸ O SIMC foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75-A/91, de 15 de fevereiro. O PROCOM foi criado pelo Decreto-Lei n.º 184/94, de 1 de julho.

como novidade um compromisso, não vinculativo, dos parceiros sociais: as negociações salariais, que se desenrolavam sectorialmente, deveriam passar a ter como referência não os valores de inflação verificados no ano anterior, mas sim a inflação esperada para o período a que a contratação coletiva se referia; e os valores acordados entre estas organizações de cúpula podiam servir de referência para as suas associações-membro.

Mais tarde, em 1990, é assinado um Acordo Económico e Social, que cobre matérias muito mais vastas do que a evolução dos salários, motivando posteriormente novos acordos e regulações quanto à formação profissional e à segurança, higiene e segurança no trabalho. E novos acordos tripartidos seriam assinados ao longo deste período – ora focados em aspetos salariais, como em 1992 e em janeiro de 1996, ora de âmbito mais vasto, como o Acordo de Concertação Estratégica de dezembro de 1996.

A CCP não só subscreveu todos os acordos tripartidos que foram alcançados, como foi também a primeira confederação a assinar um acordo bilateral com uma das centrais sindicais. Em janeiro de 1995, a CCP assinou com a UGT um compromisso: as suas organizações-membro, sem prejuízo da sua liberdade e autonomia negocial, deveriam procurar soluções que, no caminho de redução do tempo de trabalho para as 40 horas semanais, tornassem os horários de trabalho mais adaptáveis, passando inclusivamente a prever o funcionamento das empresas ao sábado.

Neste acordo entre CCP e UGT, estabelecia-se também um entendimento comum: ambas as organizações defendiam o domingo como dia de descanso semanal obrigatório, logo vedado à abertura do comércio. Esta questão marcou também a mobilização associativa do comércio durante a década de 1990, sendo que o Decreto-Lei n.º 86/95,¹⁹ de 28 de abril, veio introduzir a possibilidade de as grandes superfícies comerciais abrirem aos domingos e feriados, por um período máximo de seis horas.

Finalmente, o contexto deste período ficou também marcado por conflitos internos na CCP, que não eram alheios às diferenças entre retalhistas e grossistas, e que chegaram a conduzir à impugnação de eleições na confederação.²⁰

¹⁹ *Diário da República* n.º 99/1995, Série I-A de 1995-04-28, pp. 2398-2399.

²⁰ Sobre este assunto, ver “Retalhistas vão impugnar ato eleitoral na CCP”, *Diário Económico*, 31 de março de 1992; “Retalhistas apoiam Gamito”, *Semanário Económico*, 13 de março de 1992; “Manuel Gamito lidera

Foi, contudo, possível estabelecer as bases para um novo entendimento no seio do associativismo representativo do comércio.

A partir de uma revisão dos estatutos da CCP em 1994, foi dissolvido o sistema de representação indireta, por via das duas federações (FCGP e FCRP) e sedimentada a abertura a associações oriundas dos também terciários serviços. E entre a turbulência e o reequilíbrio confederal, como veremos, consolidou-se também o papel associativo da ADIPA.

3.2. Estatutos renovados

Nos órgãos sociais da ADIPA que haviam sido eleitos em 1983, deu-se uma perda. O até então Secretário da Direção, Víctor Sinde Pinto, falecera. A sua substituição por Jaime Sinde Monteiro, seu familiar, tinha merecido o acordo dos dirigentes e associados da ADIPA. Mas os estatutos não previam quaisquer procedimentos para uma situação desta natureza, em que um dos membros eleitos deixava de poder exercer o cargo.

Foi então promovida uma alteração aos estatutos da ADIPA, que foi alvo de discussão e aprovação na sua Assembleia Geral a 12 de setembro de 1984. Desde logo, e em função desta causa imediata, passou a estar prevista a eleição de membros suplentes dos órgãos sociais, que tomariam posse em situações de indisponibilidade prolongada ou definitiva de alguns dos membros efetivos. E redenominou-se o cargo de Secretário da Direção – passando a ser o Vice-Presidente, que substituiria o Presidente em caso de vacatura deste cargo. De resto, a Direção mantinha os seus cinco membros efetivos, onde se incluíam um Tesoureiro e dois vogais.

O processo eleitoral foi também regulamentado em maior pormenor: de ora em diante, as listas candidatas aos órgãos sociais deveriam ser apresentadas até trinta dias antes das eleições, por iniciativa da Direção ou por um número mínimo de vinte eleitores. A remuneração dos dirigentes, que até então nunca se verificara na prática embora fosse estatutariamente admitida, deixou de o ser, off-

lista única”, *Diário Económico*, 30 de março de 1992; “Eleições da Confederação do Comércio Português”, *RTP*, 31 de março de 1992.

cializando-se assim que o exercício destes cargos não era remunerado. E a duração dos mandatos foi aumentada, de dois para três anos.

Foi já sob estas regras que os órgãos sociais da ADIPA foram novamente eleitos em 1985. Eduardo Vilarinho era reconduzido como presidente da Direção, onde também transitavam do mandato anterior Jaime Sinde Monteiro, Camilo Pereira e João Silva. Procurava-se, a cada mandato, assegurar que as diferentes regiões do país tinham lugar neste órgão, abrindo também espaço para mudanças parciais conforme a disponibilidade dos incumbentes. Neste princípio de renovação na continuidade, vão chegando à Direção nomes como Jacinto Baeta (em 1988), José Luís Inverno (em 1991) ou António Marques da Costa (em 1994). Na Mesa da Assembleia Geral, a presidência de Caetano Cruz Vidal, que se iniciara em 1975, duraria até ao mandato de 1985-1987, sendo mais tarde exercida por João da Costa Arthur, que em 1991 voltava a assumir cargos eletivos na ADIPA. E no Conselho Fiscal, Manuel Cardoso Ribeiro tornava-se presidente em 1994 – uma função que vem exercendo até aos dias de hoje.

O Conselho Coordenador, reunindo periodicamente, continuava a assegurar a ligação entre os dirigentes da Associação e os associados que se espalhavam pelo país, por via dos delegados distritais que os últimos escolhiam. Mas a própria Direção, sobretudo no período entre 1986 e 1989, procurava o contacto direto com os seus associados, organizando reuniões em vários pontos do país: importava ouvir as suas preocupações e com eles discutir os desafios e oportunidades que o contexto, incontornavelmente ligado à integração europeia, oferecia.

Os serviços da ADIPA, que nunca ultrapassaram a dezena de funcionários e que se foram informatizando ao longo da década de 1990, continuaram a dar resposta às necessidades desta Associação e dos seus associados, primeiro sob a chefia do seu secretário-geral, José Gorgulho Evangelista, que se reformaria em 1985, depois de Marcelino Silva Dias, que lhe sucedeu – e que, mesmo após se reformar, em 1998, se manteve como assessor da Direção.

Externamente, a ADIPA continuou a contar com um consultor jurídico e estabeleceu uma nova parceira, contratando em 1998 a empresa de consultoria Mundiserviços para levar a cabo um estudo de caracterização do sector – atualizando, assim, a sua capacidade de análise sobre um tecido empresarial em permanente evolução.



Figura 21. *A ADIPA e a sua história. Memória e interpretação de Marcelino Dias (capa). Arquivo ADIPA.*

Por fim, o ano de 1999 encerra este período em função de um marco que tem tanto de material como de simbólico na história da ADIPA: foi então que a Associação mudou a sua vida diária para a casa que lhe pertencia, no n.º 166 da Avenida da Liberdade.

3.3. A luta pela concorrência leal

A legislação relativa aos delitos antieconómicos (Decreto-Lei n.º 28/84,²¹ de 20 de janeiro) cedo mereceu fortes críticas da ADIPA, que fez chegar as preocupações dos seus associados a instâncias que, aliás, não correspondiam aos seus interlocutores oficiais mais tradicionais. Exemplo disso é o pedido feito ao Ministro da Justiça, em 1986, para que o diploma fosse revisto, esperando que se definisse “uma disciplina razoável que sem vexames nem medidas de terror, contem-

²¹ *Diário da República* n.º 17/1984, Série I de 1984-01-20.

ple e salvaguarde os legítimos interesses da comunidade, dos consumidores e dos comerciantes.”²²

Neste espírito, a ADIPA concretizava o teor do seu apelo: enquanto sublinhava a forma vaga e indefinida com que muitas das situações eram legalmente tipificadas, expunha a sua oposição à fixação de limites mínimos para penas de prisão, à impossibilidade de se substituir a prisão por multa em alguns dos casos ou à aplicação de penas de prisão para crimes que decorriam de situações de mera negligência.

Mas as diligências da ADIPA quanto a este tema não se esgotavam nos contactos com as autoridades públicas. Aos associados, e desde logo por via de uma circular emitida dez dias após a publicação deste Decreto-Lei, a ADIPA explicava os riscos a que estes ficavam sujeitos quando transportavam e armazenavam centenas de produtos. E afirmava:

Com o exposto não pretendemos defender marginais ou indivíduos sem escrúpulos, mas tão somente obviar a vexames, com que se não dignificará nem a justiça nem cidadãos honestos, que fazem do comércio uma actividade digna.

Com este contexto, consideramos ser esta lei perfeitamente imoral.

Porque o diploma nos suscita justificados sentimentos de inconformismo e revolta, estamos a diligenciar, por todos os meios ao nosso alcance pela reapreciação da lei e sua consequente revisão em termos de maior razoabilidade e de justiça.²³

Noutro campo de atuação, mais típico das preocupações de uma associação patronal, a ADIPA considerou que as alterações à legislação laboral de 1989, relativas ao regime jurídico de cessação do contrato de trabalho, embora tivessem alguns aspetos positivos, continham também “inovações gravosas”.²⁴ Um par de anos mais tarde, as mudanças introduzidas por via legislativa, no sentido de reduzir o horário de trabalho semanal para as quarenta horas, ainda que traduzissem um necessário alinhamento com os padrões comunitários, apresentavam – na ótica da ADIPA – uma lacuna essencial, ao não incluírem uma maior flexibilidade na gestão do tempo de trabalho.

²² Arquivo da ADIPA, ADI/G/005/0001, Comunicação ao Ministro da Justiça, 6 de março de 1986.

²³ Arquivo da ADIPA, ADI/G/005/0001, Circular n.º 5/84, 30 de janeiro de 1984.

²⁴ Arquivo ADIPA, ADIB0010007. *Relatório e Contas da Direção*, 1989.

Mas um outro assunto continuava a ser tão ou mais premente que quadros penais ou leis laborais: falamos das condições de concorrência no mercado – e que, no caso do comércio e em particular nas posições tomadas pela ADIPA, estavam associadas a duas questões centrais.

Por um lado, desde os finais da década de 1980 que esta Associação defendia que fosse produzida legislação que regulasse a abertura e funcionamento de um tipo particular de estabelecimento comercial – as grandes superfícies, vulgos hipermercados. Inspirando-se em quadros legais estrangeiros, como o belga ou o italiano, pretendia-se assim garantir um desenvolvimento do mercado que não colocasse uma pressão excessiva sobre os clientes tradicionais dos associados da ADIPA: retalhistas e pequeno comércio.

Por outro lado, durante uma década, a ADIPA esforçou-se ativamente para que fosse revista a lei da concorrência, de modo que nela se incluísse um tipo de prática restritiva da concorrência: a venda abaixo do preço de custo. Ausente do quadro legal em vigor desde 1983, só em 1993 a “venda com prejuízo”, que já havia sido tipificada para o mundo do comércio a retalho, passava a ser proibida para as relações entre a generalidade dos agentes económicos.

A evolução da legislação sobre estes dois temas – grandes superfícies e práticas restritivas da concorrência – foram sendo acompanhadas de perto pela ADIPA, pelos impactos óbvios que tinham sobre o tecido empresarial que nela se filiava. Mas eram também assuntos que, tal como as leis laborais ou sobre delitos antieconómicos, preocupavam todo o mundo associativo oriundo do comércio.

Como tal, manteve-se neste período a coordenação de esforços entre a ADIPA e os órgãos de cúpula em que esta se inseria, nomeadamente a FCGP e a CCP. Ao nível da confederação, porém, a década de 1990 é conturbada: há impugnações a eleições, demissões presidenciais e disputas entre retalhistas e grossistas, associações regionais e sectoriais. No entanto, a ADIPA assumia-se também neste momento difícil como uma das principais bases da pirâmide associativa do comércio.

Em termos simbólicos, foi no edifício da ADIPA que, em dezembro de 1994, parte destes conflitos ficaram sanados: na Avenida da Liberdade, uma Assembleia Geral Extraordinária da CCP aprovou os novos estatutos da confederação, que mantinha a sua sigla enquanto mudava a sua designação para Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, reconhecendo o crescente peso do

sector dos serviços e dissolvendo o sistema de representação em torno das duas federações do comércio.

Em termos substantivos, os dirigentes da ADIPA, além de continuarem a integrar as sucessivas direções da CCP, asseguravam – desde 1993 – a representação da CCP em várias instâncias europeias.

Jaime Sinde Monteiro primeiro, e José Luís Inverno depois, assumiram assim o cargo de membro do conselho de administração da Eurocommerce (organização onde tinham assento todas as confederações nacionais do espaço comunitário, federações e associações sectoriais e empresas internacionais ligadas ao comércio) e de vice-presidente do conselho de administração da Federação das Associações Europeias de Comércio por Grosso (FEWITA). Atualmente, a ADIPA está representada por Luís Brás no Board of Directors.

De igual modo, e também por nomeação da CCP, os dirigentes da ADIPA participavam ainda em órgãos consultivos europeus – casos do Comité do Comércio e Distribuição, órgão que preparava textos de regulamentação europeia sobre géneros alimentícios, nomeadamente quanto às suas características, controle de qualidade ou rotulagem; representavam a FEWITA no ECOFIN – Comité de Economia e Finanças; e representavam o patronato português no CMT – Comité sobre Trabalhadores Migrantes.

Os imperativos de segurança e sustentabilidade no comércio alimentar que amiúde tinham origem nas normas europeias careciam, também, de transposição para o ordenamento jurídico português. E se a ADIPA não deixou de contribuir ativamente, com as suas posições, para a formulação e aplicação destes dispositivos – pedindo razoabilidade e sentido de realidade aos poderes públicos – viu também o seu estatuto de associação representativa reconhecido nos diversos órgãos que, centrados nestes assuntos, foram sendo criados.

Foi deste modo que a ADIPA passou a integrar a Comissão de Segurança, a quem desde 1995 eram atribuídas competências de deliberar sobre a perigosidade dos produtos colocados no mercado, controlar o cumprimento das obrigações gerais de segurança e propor aos membros do governo responsáveis pela área de segurança dos consumidores a tomada de medidas que melhorassem as condições gerais de segurança com que os produtos eram colocados no mercado.

A ADIPA integrou, também, a Comissão de Acompanhamento da Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens (CAGERE), criada em 1997

enquanto entidade de consultoria técnica que assegurava a ligação entre as autoridades públicas e os diversos agentes económicos abrangidos pelas disposições legais sobre a gestão de embalagens e resíduos de embalagens, funcionando junto dos membros de governo responsáveis pelo licenciamento das entidades ativas nesta área.

Esta representação seguia-se à participação ativa da ADIPA na DISPAR, uma sociedade gestora de participações sociais que fora constituída em 1996, com vista a garantir a representação do sector da distribuição junto da Sociedade Ponto Verde, uma outra sociedade gestora de participações sociais que viria a ter um papel decisivo na evolução e gestão do sistema integrado de gestão de embalagens e resíduos de embalagens. A ADIPA, aliás, não só participou no capital social e fundação da DISPAR como viria a assumir a presidência do seu conselho fiscal ao longo dos anos.

Importa ainda sublinhar que, mais uma vez por nomeação da CCP e sinalizando a importância da ADIPA no seu seio, esta Associação tinha também representação no Observatório do Comércio, entidade criada pelo governo em 1998 com o propósito de promover um melhor conhecimento da atividade comercial, com base em estudos e investigações que permitissem a produção de dados e uma análise dos diversos problemas e desafios que se colocam ao sector.

Finalmente, com a ascensão de José Luís Inverno a primeiro vice-presidente da CCP, a ADIPA passou a estar representada nas instâncias máximas de representação institucional, nomeadamente o Conselho Económico e Social (CES) e a Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) – órgãos nacionais de representação dos diversos parceiros sociais, onde as mais diversas políticas de natureza económica e social eram alvo de discussão, quando não objeto de acordos tripartidos de concertação social.

3.4. Contratação coletiva: o peso da herança

Na contratação coletiva, este período foi marcado pela subsistência dos legados regulamentares e dos hábitos negociais que lhe antecediam. Mas importa sublinhar alguns elementos de novidade que se foram registando nesta década e meia – que, em grande medida, termina como começa.

Lembramos a dinâmica que se cristalizou a partir de 1980: sindicatos afetos à CGTP-IN (FEPACES) e à UGT (FETESE) avançavam anualmente com uma proposta de revisão do contrato coletivo de trabalho, circunscrita a aumentos das tabelas salariais e às cláusulas com expressão pecuniária; a comissão negociadora patronal, composta por representantes da ADIPA, da ANAIEF e da AREA, fazia a sua contraproposta; e um acordo era obtido com alguma brevidade, sendo as suas condições alvo de portaria de extensão.

Do lado sindical, a primeira novidade surge em 1987: FEPACES e FETESE fazem propostas de revisão autónomas. Nesse ano, a CGTP-IN aceitava integrar o Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS), que fora criado em 1984 e onde fora assinado, pela primeira vez e em 1986, um acordo de concertação social, onde governo, UGT, CIP, CCP e CAP subscreviam uma política de rendimentos para o ano seguinte, com valores não vinculativos de referência para os aumentos salariais a praticar, sectorialmente, na negociação coletiva. No ano seguinte, surgia uma terceira proposta autónoma, agora vinda de outro sindicato afeto à UGT (o SITESC – Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Serviços e Comércio, que ao contrário da FETESE, era sediado no Porto). E os acordos, com ou sem fase de conciliação e respetiva mediação dos serviços do Ministério do Trabalho, foram sendo obtidos a cada ano – mas em 1993, 1997 e 1998, não foram subscritos pela FEPACES.

Do lado da ADIPA, o rumo a tomar nas negociações foi sendo discutido com o Conselho Coordenador. Em 1988, por exemplo, discutia-se se a comissão negociadora devia defender um valor máximo de aumentos com base na inflação prevista para o ano seguinte ou nos valores subscritos pelos parceiros sociais no acordo de concertação social. A evolução da inflação foi, na verdade, guia recorrente destas discussões; e quando a mesma se foi reduzindo, na segunda metade da década de 1990, os aumentos anunciados para os salários da função pública tornaram-se no novo referencial.

Noutras matérias, ganhava crescente importância a questão do horário de trabalho. O contrato coletivo em vigor limitava a duração do trabalho às 45 horas semanais, compreendidas entre segunda-feira e sexta-feira. Contudo, desde pelo menos 1987 que alguns associados da ADIPA, sobretudo os que tinham secções de *cash & carry*, desejavam poder funcionar ao sábado.

Assim se explica que, no início da década de 1990, começasse a ser discutida uma solução: introduzir uma segunda tabela salarial no contrato coletivo de trabalho, com valores mais elevados a aplicar nas empresas que funcionassem ao sábado. Mas as contrapartidas exigidas pelos sindicatos para aceitarem essa alteração – fosse no sentido de ser introduzido um subsídio de almoço ou de reduzir a carga horária semanal – não interessavam, também, aos associados da ADIPA. Foi neste impasse que a ADIPA decidiu, em 1998, fazer um inquérito junto dos seus associados. Nos resultados que obteve, uma maioria das empresas não tinha interesse em funcionar ao sábado ou em assumir os maiores encargos que um acordo com os sindicatos implicaria. Revisões globais às cláusulas contratuais da década de 1970 teriam, mais uma vez, de esperar.

3.5. Apoio aos associados na adaptação ao Mercado Único

Como se referiu, no contexto da adesão de Portugal à CEE, as implicações do ajustamento institucional à realidade e exigências europeias representam o maior desafio enfrentado pelos órgãos sociais da ADIPA durante este período. O apoio aos associados privilegiou, em primeiro lugar, a capacidade de adaptação do sector grossista às exigências resultantes da criação do Mercado Único, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 1993, um desafio que a Direção de 1989 viria a considerar relativamente menos exigente do que as exigências restantes, considerando que os parceiros comunitários já representavam uma parcela significativa das trocas comerciais portuguesas.²⁵

A adesão de Portugal à União Económica e Monetária representou um desafio adicional para o sector ao introduzir condições que dificultavam a atividade económica, especialmente o controlo da inflação. Mas seria a revisão do sistema fiscal implementada em 1986, que resultou na implementação de diversas medidas de esclarecimento junto dos associados, que constituiria o maior desafio para o sector. Com efeito, quando o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) foi implementado em 1986, a Direção em funções considerou a medida muito positiva, uma vez que vinha constituir mais um instrumento de combate à concorrência desleal, através da fuga aos impostos, uma exigência que a ADIPA recla-

²⁵ Arquivo ADIPA, *Ata Direção* n.º 252. ADI/B/003/0006. de 08 de junho de 1989.

mava desde a sua fundação. A ADIPA acompanharia de perto, atuando junto dos poderes públicos, todas as alterações efetuadas no código deste imposto, informando e atualizando os seus membros sobre as mesmas.²⁶ O trabalho da ADIPA sobre as tabelas de IVA revelou-se tão útil que a GNR, ao ter conhecimento da sua existência, solicitou uma cópia do mesmo:

Junto do Serviço de Informações Fiscais da DGCI tivemos oportunidade de ver um trabalho difundido por essa Associação sobre percentagens de IVA a incidir nos artigos alimentares, trabalho esse que nos pareceu não só muito bem elaborado como muito útil dada a dificuldade de interpretação do C.I.V.A. sobre este assunto.

Assim sendo, muito gratos ficaríamos se fosse possível a cedência de um exemplar a este Serviço que, sujeito àquele Imposto, luta com as naturais dificuldades que o mesmo provoca, principalmente nos primeiros tempos do seu funcionamento.²⁷

A entrada de Portugal na CEE foi acompanhada, por sua vez, por oportunidades de modernização que o comércio e o sector da distribuição alimentar em particular não poderiam desperdiçar, nomeadamente através de candidaturas a programas de financiamento de âmbito europeu. Eduardo Vilarinho, perante uma assembleia geral realizada a 29 de março de 1989, alertava precisamente os membros da ADIPA para esta nova realidade.²⁸ Nos anos seguintes, o apoio aos seus associados na preparação de candidaturas aos diversos programas europeus que foram sendo implementados tornar-se-ia uma das principais vertentes dos órgãos sociais da ADIPA. São disso exemplos os incentivos à participação de associados no Plano Específico para o Desenvolvimento do Comércio (PEDEC), logo em 1989, ou a organização, em 1994, de uma série de sessões de esclarecimento destinadas a explicar a legislação que criava o Programa de Apoio à Modernização do Comércio (PROCOM). Em função da sua importância para

²⁶ Com destaque para as ações de sensibilização que desenvolveu junto do Governo em 1994. A partir de 1995, tornou-se obrigatória a entrega de mapas com os nomes de fornecedores e clientes com volume de transações superiores a 500 mil escudos. No entanto, a implantação desta medida foi adiada para 1996.

²⁷ Enviado pelo Chefe do Serviço de Intendência da Guarda Nacional Republicana para a ADIPA a 21 de janeiro de 1986 sobre o assunto “Tabelas sobre o IVA”.

²⁸ Arquivo ADIPA, ADI/B/001/0001. *Ata da Assembleia Geral* n.º 33, de 29 de março de 1989.

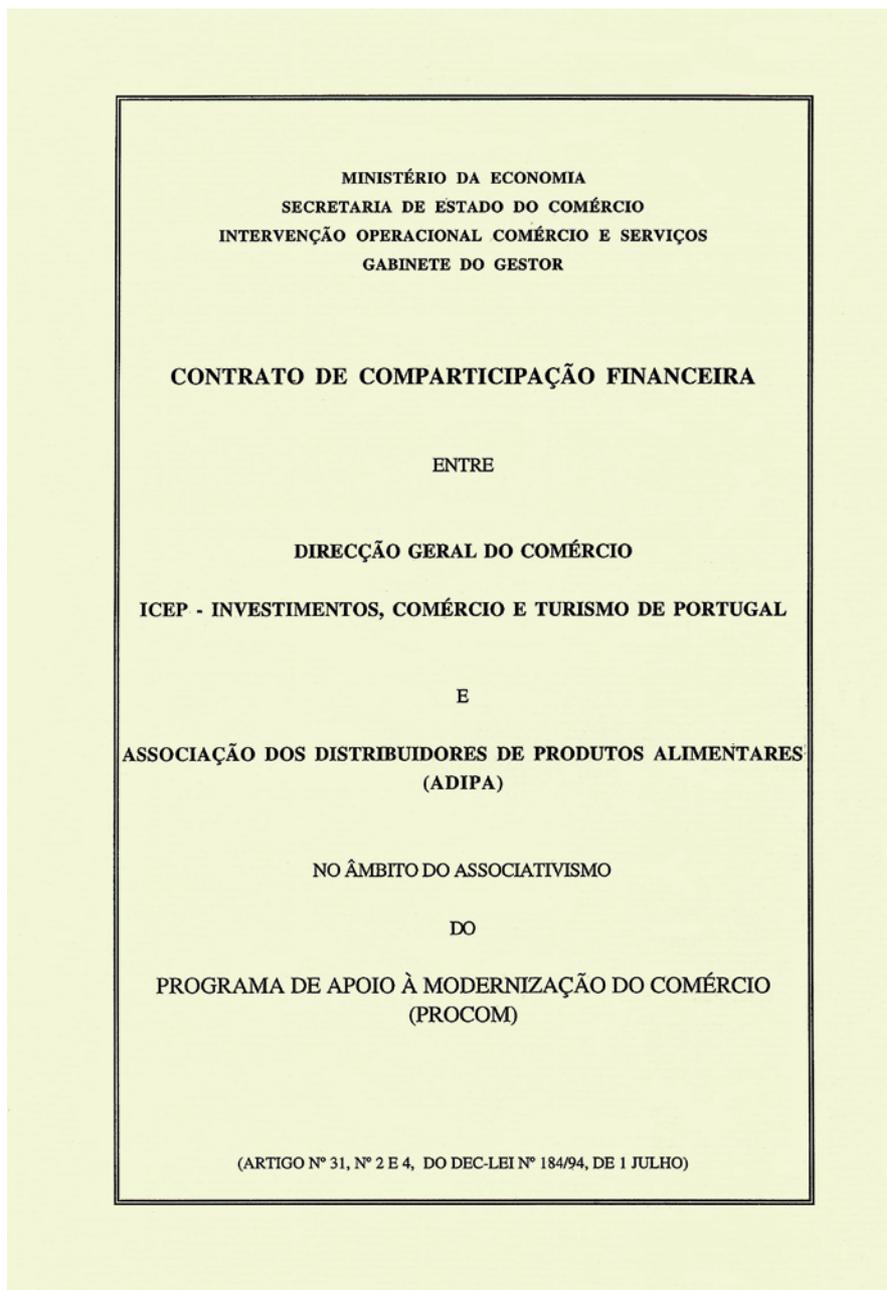


Figura 22. Contrato de participação financeira entre o ICEP e a ADIPA no âmbito do PROCOM, 1994. Arquivo ADIPA.

o sector, no ano seguinte foi criado na Associação um gabinete técnico liderado pelo atual secretário-geral, Luís Brás, para apoiar os associados.²⁹

Neste período de existência da Associação, as prioridades dos primeiros anos de existência iam, progressivamente, perdendo importância. Entre elas insere-se a diminuição gradual da anterior atenção conferida às políticas de controlo de preços de quotas de importação em função da transposição de diretivas europeias tendentes a liberalizar o mercado. Ainda assim, pela sua especificidade, a importação e o comércio de bacalhau representavam uma exceção, tendo sido mais demorada a sua liberalização. A 27 de novembro de 1985, a ADIPA voltou a solicitar ao Secretário de Estado do Comércio Interno a liberalização dos preços de venda do bacalhau e um novo sistema de licenciamento do comércio de bacalhau, denunciando o acordo de preços em vigor, nos termos da Portaria n.º 1166/82. Mas os propósitos da Associação seriam apenas satisfeitos em 1987, quando a Comissão Reguladora do Comércio de Bacalhau seria extinta, sendo substituída pela Companhias Reunidas de Congelados e Bacalhau, S.A.. Pela Portaria n.º 773/86, foi redefinido o papel das partes intervenientes nas negociações dos acordos de preços de bacalhau. A principal consequência para a ADIPA foi ter passado a apresentar-se como o representante exclusivo da importação, enquanto a ADAPLA e a ADAPI (Associação dos Armadores das Pescas Industriais) passaram a representar a armação. Estas alterações seriam ainda acompanhadas por outras mudanças no regime de preços, passando mais tipos de bacalhau a estar sujeitos ao regime de preços vigiados na produção e na importação, mantendo-se o regime das margens fixadas para a comercialização. No mesmo ano, foi alterado o regime de preços do bacalhau, passando mais tipos de bacalhau a estar sujeitos ao regime de preços vigiados, tanto na produção como na importação. O regime das margens fixadas para a comercialização foi mantido. Este regime foi posteriormente alargado a tipos de bacalhau ainda não sujeitos a esse regime pela Portaria n.º 96/88, de 10 de fevereiro de 1988, conforme defendia a ADIPA.

²⁹ Com a reforma de Marcelino Dias, passou Luis Brás, que era chefe dos serviços, a secretário-geral. Antes deles, em 1986 reformou-se o secretário-geral, José Gorgulho Evangelista, que esteve ao serviço 42 anos, e foi nomeado Marcelino da Silva Dias para o seu lugar. Antigo funcionário da FAM, tem 34 anos de serviço. Ver: Arquivo ADIPA, ADI/B/001/0007. *Relatório e Contas da Direção*, de 1998 e ADI/B/003/0007. *Ata da Direção*, n.º 338, de 7 de agosto de 1998.

Nos anos seguintes, devido à entrada de Portugal na CEE, o debate em torno do bacalhau passou a ser enquadrado na discussão mais abrangente sobre as quotas de pesca em contexto europeu. Estas mudanças resultaram numa diminuição gradual da importância da questão dos preços, das margens de comercialização e das quotas de importação entre os assuntos prioritários da ADIPA.

3.6. Os estudos sobre as perspetivas do sector na nova conjuntura económica

Após ultrapassados alguns dos problemas anteriores do sector e perante a intensificação da concorrência que a interação na CEE potenciava, os órgãos sociais da ADIPA centraram-se na procura de soluções para a defesa do sector perante uma nova conjuntura económica. Uma das soluções que viria a merecer uma maior adesão dos associados seria resumida num estudo apresentado por Sínde Monteiro a 24 de novembro de 1989, no Fórum Picoas, em Lisboa, com o título “Caracterização do mercado grossista de produtos alimentares e consumo domésticos e habitação e a sua perspetiva de evolução”. A principal tese defendida neste estudo defendia a necessidade do sector privilegiar a integração das funções do comércio por grosso e do comércio a retalho, ou seja, implementar uma cooperação interempresarial que deveria ser materializada na criação de centrais de compras, na concentração empresarial, na implementação de novas tecnologias, na incorporação de novos serviços, no alargamento da área de influência, no aumento do número de produtos, na implantação de marcos próprios e na especialização, sugestões que, em certa medida, viriam a representar as respostas do sector ao aumento da concorrência aquando da implementação e forte dispersão das grandes superfícies.

Uma dessas sugestões, a criação de centrais de compras, viria a constituir uma das respostas mais céleres do sector da distribuição alimentar, materializando alterações evidentes das condições de aquisição de mercadorias pelo sector grossista e na implementação de medidas que permitiram cativar os retalhistas. O rápido sucesso desta medida seria validado pela rápida integração de muitos dos associados em centrais de compras, conforme sublinhado aquando da participação da Associação no congresso da Federação de Centrais de Compras que se realizaria no Vimeiro, a 25 de abril de 1992.

Quadro 2. Evolução do número de lojas de alimentação geral, 1980-2000 (Portugal)

Tipologia	1980	1985	1988	1990	1995	2000
Hipermercados	4	6	7	17	38	55
Supermercados	120	190	240	290	370	480
<i>Discounts</i>	8	30	52	55	120	180
Outros livre-serviços	1360	2020	2300	2600	3600	4200
Total lojas livre-serviço	1492	2256	2529	2962	4128	4915
Lojas em serviço tradicional	38 600	36 900	36 700	34 000	25 000	17 000
Total de lojas de alimentação	40 092	39 156	39 300	36 962	29 128	21 915

Fonte: Estudo “Distribuição Alimentar Portugal 1988-1955-2000. Síntese e recomendações”.

Por sua vez, a viragem do milénio constituiria um novo momento propício à produção de reflexões sobre o sector e o desenvolvimento de perspetivas para o futuro levando à realização de diversos estudos sobre as perspetivas para o futuro do sector. Um dos estudos mais significativos a este respeito, elaborado pela empresa GIRA (Strategic Market Research. Prospective and Stratégie) apresentaria um cenário pouco positivo para o sector, sobretudo em função da implementação das grandes superfícies.³⁰

Com efeito, no estudo “Distribuição Alimentar Portugal 1988-1955-2000. Síntese e recomendações”, a equipa coordenada por Jean-Luc Vicent, da GIRA, partindo de exercícios de comparação com a realidade de outros países europeus onde as grandes superfícies já se tinham desenvolvido em fases anteriores, defendeu que a evolução em Portugal seria análoga à desses países, o que afetaria profundamente o chamado comércio tradicional, confirmando a tendência da evolução do comércio em Portugal entre 1980 e 2000 (Quadro 2), ou seja, um grande aumento do número de hipermercados e supermercados e de *discounts* e a diminuição do número de lojas do comércio tradicional. Com efeito, as perspeti-

³⁰ Em linha com este trabalho, a temática das grandes superfícies e as suas implicações na evolução do sector da distribuição alimentar dirigiu outros estudos, em particular o estudo “Evolução do Aparelho Comercial Nacional”, que foi apresentado por Sinde Monteiro, em dezembro de 1993, no III Congresso do Comércio e dos Serviços. Arquivo ADIPA, ADI/E/001/0008.

vas do sector da distribuição alimentar grossista na viragem do milénio não eram as mais otimistas.

Com a ameaça da implementação descontrolada de grandes superfícies no horizonte, as visitas de estudo realizadas ao estrangeiro neste período privilegiaram o estudo das estratégias do sector da distribuição grossista alimentar em países em que esse problema já se tinha colocado. Enquadrou-se aí a visita a Paris realizada em 1989, da qual resultou a consciencialização da necessidade de redimensionar, racionalizar e intensificar a cooperação para agilizar uma distribuição integrada até ao consumidor em Portugal, conforme foi sintetizado no já mencionado estudo efetuado por Sinde Monteiro no mesmo ano.

No ano seguinte, prevendo os desafios que as grandes superfícies apresentariam ao sector, Eduardo Vilarinho realizou uma visita de estudo a Itália, um dos países onde a regulamentação sobre grandes superfícies poderia servir de modelo devido às restrições impostas a essas entidades. Já em 1992, membros da Direção visitaram os Estados Unidos da América para avaliar o funcionamento da distribuição grossista nesse país. Esta visita foi organizada em parceria com o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) que planeou, organizou e acompanhou todas as visitas efetuadas pela comitiva da ADIPA a empresas norte-americanas. Esta visita de estudo seria repetida em 1997, com a participação da Associação na convenção do Food Marketing Institute (FMI), em Chicago. Dois anos antes, a Associação havia participado no 21.º congresso da AIDA – Associação Internacional de Distribuição, realizado em Roma, nos dias 5 e 6 de junho.³¹

A participação ou a organização de feiras onde a importância do sector pudesse ser sublinhada e evidenciada foi outra das vertentes da atividade da ADIPA neste período. E os convites para fazer parte da comissão organizadora de ações paralelas constituíam o reconhecimento da sua importância. Entre esses eventos, a realização da Alimentária, com periodicidade bienal, ora em Lisboa, ora em Barcelona, desde 1991, consistiu numa oportunidade para o encontro de associados e comemorações associativas. Foi também ocasião de debate dos principais problemas e oportunidades do sector, tanto por membros da Associação e do sector comercial, como por figuras de relevo da sociedade portuguesa.

³¹ A ADIPA tinha igualmente participado no 3.º Congresso da AIDA, realizado em Bolonha.



Figura 23. Relatório da visita aos Estados Unidos da América, 1997 (capa). Arquivo ADIPA.

Um breve elenco das temáticas debatidas entre 1991 e 2019 (Quadro 3) ilustra, de forma sumária, as principais questões abordadas e as expectativas perante os desafios de cada período.

Quadro 3. Alimentária – Temas e Comemorações

1991	A distribuição grossista e a evolução do mercado
1993	A distribuição grossista no apoio aos seus clientes retalhistas (concentração de compras)
1995	20.º aniversário da ADIPA
1997	A Moeda Única e os seus reflexos na economia portuguesa
1999	As oportunidades dos grossistas no próximo século
2001	A evolução do comércio alimentar e o Euro
2003	Os condicionalismos fiscais e a atividade grossista – implicações do Pagamento Especial por Conta
2005	Perspetivas de evolução do setor alimentar e os impactos da Nova Lei de Licenciamento Comercial no Setor Grossista
2007	A distribuição grossista alimentar hoje
2009	A conjuntura económica atual e a dinâmica do setor da distribuição grossista alimentar
2011	A evolução da economia – principais desafios e oportunidades
2013	Austeridade <i>versus</i> crescimento económico – sinais e perspetivas
2015	40.º Aniversário da ADIPA
2017	Proteção do conhecimento e da informação sensível no setor da distribuição alimentar
2019	Da economia circular à digitalização – para onde caminhamos?

Fonte: *Relatório e Contas* (1991-2019).



"A Evolução da Economia: Principais Desafios e Oportunidades"

Auditório III da FIL - Parque das Nações - Lisboa

PROGRAMA

10:00 - Recepção dos participantes / Entrega de documentação

10:15 - Abertura

Palavras de boas vindas

Eng.º Jaime Sinde Monteiro - Presidente da Direcção da ADIPA

10:30 - A evolução da economia: situação actual e perspectivas futuras

• *Perspectiva Europeia*

• *A situação interna*

Prof. Doutor João Ferreira do Amaral - Economista

11:30 - Coffee-break

12:00 - A evolução da Distribuição Grossista Alimentar

• *As tendências do comércio retalhista*

• *As tendências do comércio grossista*

Dr. António José de Almeida - Director Geral da AC Nielsen Portugal

12:30 - Debate

Moderador: Dr. Carlos Moura - Director da ADIPA

- Encerramento

Eng.º João Vieira Lopes - Presidente da C. C. P. - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal



Alimentária & Horexpo Lisboa 2011 - 27 de Março de 2011

Figura 24. Programa ADIPA no âmbito da Alimentária/2011. Arquivo ADIPA.

3.7. O regresso a casa

No dia 29 de novembro de 1990, a Assembleia Geral da ADIPA reuniu-se, finalmente, no edifício da Avenida da Liberdade, n.º 166, após anos de funcionamento na rua Rodrigues Sampaio, n.º 31, ambos em Lisboa. Ainda tiveram de decorrer nove anos, para que a sede e os serviços mudassem para aquele que era conhecido como Palacete Lambertini. Terminavam mais de duas décadas de uma luta persistente e continuada em prol da posse do património que pertencera ao GAM, extinto em setembro de 1974 (Decreto-Lei n.º 443/74, de 12 de setembro). Por ter sido pago com receitas provenientes dos armazenistas associados,³² reivindicava-se a sua pertença à nova associação de armazenistas de mercearia, a ADIPA, fundada em 1975.

Na reunião realizada a 3 de junho de 1974 – em que, como já se referiu, 328 representantes de empresas se reuniram para discutir o futuro da associação do sector – foram apresentadas diferentes propostas relativas à sede. Se uma sugere “que a sede da Associação seja instalada em Lisboa, em local a determinar pela Direção eleita”, uma outra propõe que “a sede da Associação se instale na atual sede do Grémio dos Armazenistas de Mercearia, da qual serão transferidos todos os valores e património – pertença exclusiva dos seus Agremiados – constituindo-se delegações distritais.”³³ Terá sido esta a opinião que vingou. Por isso, o grupo de trabalho constituído nessa reunião, com a missão de elaborar os estatutos da nova associação, na exposição que entrega ao Ministro da Economia, com data de 16 de agosto de 1974, escreve:

A exemplo do que tem sido pedido por vários sectores de actividade empresarial, vimos, em nome de cerca de 1300 colegas, solicitar que seja determinada legalmente a transferência do património do Grémio dos Armazenistas de Mercearia para a futura Associação, incluindo nessa transferência os contratos de arrendamento existentes.

³² Como relata Marcelino Dias (2005, 7) na sua história da ADIPA, no dia 6 de outubro de 1974, José Gorgulho Evangelista, adjunto do chefe de serviços do GAM, “copiou dos registos do Grémio, todas as receitas, ano a ano, distinguindo receitas associativas (jóias, quotas e multas) das receitas de taxas públicas cobradas sobre a transação de mercadorias.” Esse documento serviria para demonstrar que os imóveis do Grémio tinham sido pagos com receitas provenientes dos armazenistas.

³³ Arquivo da ADIPA, ADIA0010001. Acta *da reunião*, de 3 de junho de 1974, p. 9. Esta, e outras reuniões, tiveram lugar no auditório da União de Grémios de Lojistas de Lisboa, na rua Castilho, em Lisboa. *Diário do Governo* n.º 303-2.º Supl., – Série I de 1974-12-3, p. 1670.

Em vão, pois em 28 de dezembro, ouvida a comissão liquidatária do Grémio, um despacho do Ministério da Economia decreta, como efetiva, a extinção do GAM e determina que os imóveis do Grémio, com os bens móveis que aí se encontrassem, seriam integrados no património do Estado, ficando os arquivos à disposição da Direção-Geral do Comércio Interno.³⁴ Dos três imóveis que o GAM possuía ficaram ocupados: o da Avenida da Liberdade pela Direção-Geral de Preços, o do Porto (na avenida Infante D. Henrique, n.º 30) pela Direção-Geral de Fiscalização Económica, e o situado na Avenida 24 de julho, n.º 68 (Lisboa) foi integrado no património da Administração-Geral do Açúcar e do Álcool.

Inicia-se a longa batalha pela posse da sede, com a Direção Provisória a interpor recursos no Supremo Tribunal Administrativo relativos à perda de património do extinto GAM, e a enviar representações ao ministro da tutela. A 21 de março de 1978, na 78.ª reunião da Direção, foi decidido que o consultor jurídico da associação elaborasse um memorial sobre o património do ex-Grémio, para ser enviado ao Ministro do Comércio e Turismo do II Governo Constitucional com o pedido de que lhe fosse entregue, com o seu recheio, o prédio da Avenida da Liberdade. Nesse memorial, começa-se por resumir a exposição que a Confederação do Comércio Português (CCP) endereçara ao Ministro em 8 de junho de 1977, em defesa dos interesses da ADIPA, e de outras associações congéneres fundadas também em 1975, pois a) o Decreto-Lei n.º 443/74, de 12 de setembro, que extinguiu os Grémios tutelados pelo Ministério da Economia, ressalvava no seu artigo 3.º a possibilidade de o património daqueles organismos vir a reverter para as associações empresariais que os substituíssem; b) se no caso de algumas associações o património do grémio que as antecedeu lhes foi atribuído, o mesmo não aconteceu com a ADIPA. Ora, a verdade é que

as receitas do Ex-Grémio resultavam de jóias, quotas, taxas e multas dos associados. No caso em apreço estas verbas atingiram valor superior a 390.000 contos. E é certo que o importante património do ex-Grémio resultou de uma administração cuidada a que não foi estranha a boa vontade de certos associados que, inclusivamente, emprestaram o dinheiro com que foram adquiridos certos imóveis.

³⁴ *Diário do Governo* n.º 303-2º Supl., – Série I de 1974.12.31, p 1670.

Pelo que

ao integrar no património do Estado, sem discriminação, o património dos ex-Grémios o governo praticou um acto de confisco, reprovável à luz do Direito e da Moral, verdadeiramente incompatível com as normas de conduta que devem reger as estruturas superiores de qualquer Estado moderno numa sociedade civilizada.

E conclui que, apesar de se ter prometido a resolução do assunto, mantinha-se “a injusta, moral e antijurídica integração no Estado do património do ex-Grémio dos Armazenistas de Merceria”, pelo que “pedem ao Ministro do Comércio e Turismo do II Governo Constitucional que entregue à ADIPA o prédio sito na Avenida da Liberdade 166 em Lisboa, e o seu recheio.”³⁵

Em janeiro de 1980, a CCP volta a pedir ao governo a devolução de diverso património dos antigos grémios, entre o qual o do GAM, o que foi negado.³⁶ Por fim, em 1982, por despacho do primeiro-ministro, foi constituído um grupo de trabalho para tratar do problema da devolução de património dos grémios.³⁷ O relatório do grupo, com data de 3 de maio de 1983 e intitulado “Extinção dos organismos de Constituição Obrigatória. Bens Transferidos por Força do Decreto-Lei n.º 443/74, de 12 de setembro”, considerou que estavam reunidas as condições para que pudessem ser “esclarecidas e regularizadas as situações emergentes dos grémios obrigatórios”, pelo que se podiam iniciar as negociações conducentes a uma resolução definitiva.³⁸ A Direção da ADIPA não perde tempo e, na reunião de 18 de maio de 1983, decide que vai encetar negociações diretas com o secretário de estado da Presidência do Conselho para tentar resolver o problema. Ou seja, perdido o recurso para o Tribunal Administrativo, restava a solução política.

³⁵ Arquivo da ADIPA, GRE/D/003 [Memorial sobre o património dos antigos grémios].

³⁶ Em 12 de fevereiro de 1980, o advogado João da Palma Carlos informa a ADIPA que foi notificado pelo notificado do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, no qual se nega o recurso interposto pela ADIPA. Arquivo da ADIPA, GRE/D/004.

³⁷ O Grupo de Trabalho foi nomeado por despacho publicado no D.R., II Série, n.º 66, de 20 de março. Era presidido pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e integrado pelo representante do Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas, dr. Manuel Luiz de Carvalho Costa; pelo representante do Ministério da Indústria, Energia e Exportação, eng.º Varela Geraldo; pelo representante do Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes, dr. Carlos Gaspar. Em representação das associações patronais, por designação da Confederação da Indústria Portuguesa, dr. Carlos Camelo, e por designação da Confederação do Comércio Português, srs. João da Costa Arthur e dr. Daniel Soares de Oliveira.

³⁸ Arquivo da ADIPA, GRE/D/005.

Após um ano de negociações, foi finalmente publicado no Diário da República de 12 de julho de 1984 o despacho conjunto do Ministério das Finanças e do Plano e do Ministério do Comércio e Turismo, no qual se determina, em conformidade com as conclusões do grupo de trabalho e ouvida a ADIPA, que seja desafetado e transferido a partir de 30 de julho o edifício na Avenida da Liberdade, assim como os móveis e os utensílios que eram do GAM. A ADIPA compromete-se a pagar os encargos relativos aos complementos de reforma a 30 antigos funcionários do GAM.³⁹

A sede tinha sido devolvida graças à combatividade da Associação. Mas colocava-se a questão de saber que destino dar a um edifício tão grande e que precisava de obras. Em sessão extraordinária da Assembleia Geral realizada na Associação de Comerciantes do Distrito de Lisboa (Rua Castilho, n.º 14), no dia 12 de setembro de 1984, um dos pontos da reunião foi precisamente apreciar e deliberar sobre o uso e a conservação do prédio da Avenida da Liberdade, uma vez que a entrega importava encargos de pagamentos de reformas de alguns empregados do antigo Grémio, que eram nesse momento de 188 contos mensais. A Direção foi de opinião que se deveria reservar uma parte do edifício para a Associação, sendo o restante para arrendamento, defendendo que a ADIPA ficaria com a parte mais pequena do edifício. Um associado responde que as rendas poderiam ser irrisórias daqui a uns anos. Propunha por isso um estudo económico aprofundado sobre o assunto, para se saber o rendimento que se poderia obter e os impostos a pagar. Mas lançou a ideia de se arrendar uma pequena parte para cobrir despesas de manutenção e restauro, e defendeu que para já não se justificava a saída da Rodrigues Sampaio. Sinde Monteiro avançou que o prédio se encontrava em muito mau estado, precisando de obras para as quais era preciso financiamento pela Banca (impraticável, devido aos juros elevados). Podia-se pedir dinheiro aos associados, sem juros, ou as obras serem pagas pelo próprio arrendatário. E alertou para o facto de que se a ADIPA estava bem instalada, as condições de arrendamento poderiam no futuro agravar-se. Concluiu que a hipótese de venda, nesta fase, daria má imagem, dado que a ADIPA pretendia pedir a devolução do prédio do Porto. Um outro interveniente sugeriu que o pré-

³⁹ *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 160, de 1984-07-12, p. 6178. O despacho tem a data de 28 de julho de 1984, certamente gralha.

dio poderia ficar para os associados como centro de lazer, com salas para reunião, restaurante, etc. Todos concordaram que não se devia vender. A dúvida residia entre ocupar parte do edifício, ou não ocupar nada, arrendando-o todo. Por fim, Jacinto Baeta propôs que se desse um voto de confiança à Direção para que esta estudasse uma solução, sendo a proposta aprovada por unanimidade.⁴⁰ Mas foi com natural prazer que, no relatório de 1984, a Direção da ADIPA afirmou que

é pois caso para nos congratularmos por ver compensada uma luta pela posse da antiga Sede do extinto Grémio dos Armazenistas de Mercearia, local onde se fez grande parte da História do nosso sector ao longo de cerca de 40 anos e por onde passaram muitas das mais altas figuras de comerciantes de produtos alimentares.⁴¹

No entanto, as negociações sobre o património não tinham ainda terminado, dado que o prédio do Porto, na Rua Infante D. Henrique, n.ºs 28-32, que se encontrava na posse da Direcção-Geral de Inspeção Económica, não fora devolvido. Mas se em relação ao edifício da Avenida da Liberdade a Direcção não hesitou em o reivindicar, no que tocava ao Porto colocava-se um possível problema: o aumento dos encargos que recairiam sobre a associação, tanto mais que o palacete Lambertini precisava de obras e a situação financeira da associação não era folgada. Apesar do risco, “mais uma vez funcionou o espírito de corpo que caracteriza [a associação] e foi decidido aceitar a devolução do prédio e os encargos inerentes.”⁴²

A 19 de outubro de 1985, o prédio do Porto é finalmente desafeto a favor da ADIPA,⁴³ com a assunção de vários compromissos relacionados com a renda do imóvel e os encargos referentes ao pessoal que ainda estava a cargo da Administração-Geral do Açúcar e do Álcool (AGAA). No dia 12 de novembro, em sessão extraordinária da Assembleia Geral, realizada no Auditório da Associação dos Comerciantes do Porto, o assunto foi debatido, tendo sido aprovada a proposta que considerava a) ser de todo o interesse garantir a propriedade e posse do património; b) ser necessário criar um fundo especial para fazer face aos encargos assumidos, constituído por contribuições extraordinárias dos associa-

⁴⁰ Arquivo da ADIPA, ADIB0010001, *Livro de Actas da Assembleia Geral*, nº1, ata n.º 21(12/09/1984).

⁴¹ Arquivo da ADIPA, ADI/B/001/0005. *Relatório e Contas* de 1984, p. 15.

⁴² Palavras de Marcelino Dias (2005, 29) ao narrar o processo de devolução do património.

⁴³ *Diário da República* n.º 241, II série, de 19 de outubro de 1985, p. 9735.

dos, para que a associação não ficasse sem os meios necessários à sua atividade.⁴⁴ No conjunto, a ADIPA recebeu um património importante, mas ficou também com obrigações pesadas, a que os associados acorreram com uma contribuição voluntária.

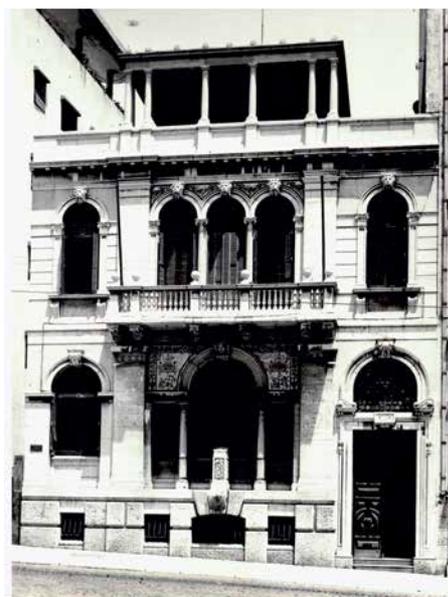
Embora tenha sido devolvido em 1984, foi apenas em setembro de 1986 que a chave do edifício da Avenida da Liberdade foi entregue à ADIPA. E em dezembro, Marcelino Dias recebeu da Direção-Geral de Concorrência e Preços um recibo referente os bens móveis do edifício, acompanhado dum inventário de livros e outro de objetos (desde suportes de carimbos, agrafadores, furadores, cinzeiros e ventoinhas, a máquinas de escrever, um frigorífico, ficheiros metálicos, cadeiras, mesas).

No dia 29 de novembro de 1990, o presidente da Assembleia Geral regozija-se pelo facto de a reunião ter lugar no edifício que, por fim, pertencia à ADIPA. Em dezembro desse mesmo ano, o sr. José Evangelista ofereceu à Direção da ADIPA um livro por si escrito – *Do Palacete Lambertini ao Grémio dos Armazenistas de Mercearia* – profusamente ilustrado e no qual conta a história do edifício. Construído em 1904 pelo pianista e melómano de origem italiana, Michelangelo Lambertini, com risco do arquiteto italiano Nicolas Bigaglia no estilo renascença italiana, e telas de José Malhoa,⁴⁵ o palacete fora adquirido pelo GIABA (grémio antecessor do GAM) em janeiro de 1938 por compra em hasta pública. Ao longo do tempo conheceu diversas remodelações e ampliações.⁴⁶ Quando a ADIPA entrou na posse do palacete, a necessidade de obras era visível.

⁴⁴ Arquivo da ADIPA, ADIB0010001. *Livro de Actas da Assembleia Geral*, n.º 1, acta n.º 24, de 12 de novembro de 1985.

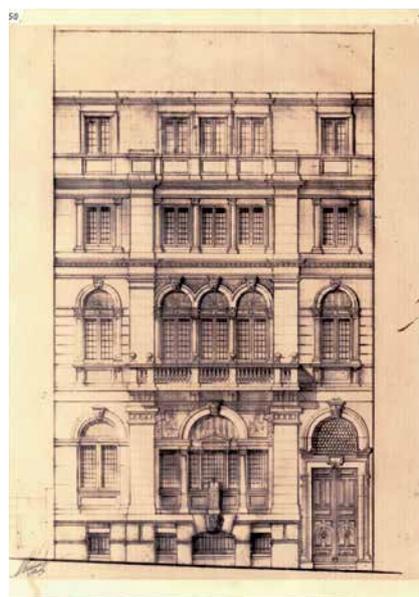
⁴⁵ As sete telas de Malhoa que revestiam as paredes e o tecto da sala de Música foram oferecidas pelo GAM ao Museu Nacional de Arte Antiga (Evangelista 1990, 30-32) e estão atualmente repartidas entre o Museu Nacional da Música e o Museu José Malhoa. Sobre a sala de música do palacete, veja-se o catálogo da exposição *Michel'Ángelo Lambertini 1862-1920* (Lisboa: Museu da Música/IPM, 2002); e o capítulo dedicado à sala de música do palacete, cuja decoração Lambertini encomendou ao pintor José Malhoa, em Nuno Saldanha, “José Vital Branco Malhoa (1855-1933). O pintor, o mestre e a obra,” tese de doutoramento, Universidade Católica Portuguesa, 2006.

⁴⁶ O palacete, que em 1904 teve menção honrosa do Prémio Valmor, sofreu três remodelações importantes, uma em 1927 (projecto do arquiteto Carlos Chambers Ramos) e duas, encomendadas pelo GIABA ao arquitecto Raul Tojal, uma em 1939 (compartimentação interna) e outra entre 1948-50 (ampliação do edifício, que fica com mais um piso, e obras de beneficiação geral). Sobre o palacete Lambertini, para além do referido livro de Evangelista (1990), vejam-se: o artigo publicado por Nullus [José Joaquim Nunes de Brito], “Habitações artísticas: A casa do Sr. Miguel Ângelo Lambertini”, *Ilustração Portuguesa*, 2.ª Série, n.º 16, 1906, pp. 502-511; o verbete Edifício na Avenida da Liberdade, n.º 166 / Palacete Lambertini, da autoria de Teresa Vale e Maria Ferreira, in http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=5099.



foi construído.

Fotografia do Palacete, tal como



Fotografia do 1.º projecto da
ampliação, sem a reposição do alpendre do 3.º andar.



Figura 25a-d. Evolução da Fachada do Palacete Lambertini, da construção à atualidade. Livro *Do Palacete Lambertini ao Grémio dos Armazenistas de Mercearia* e Arquivo ADIPA.

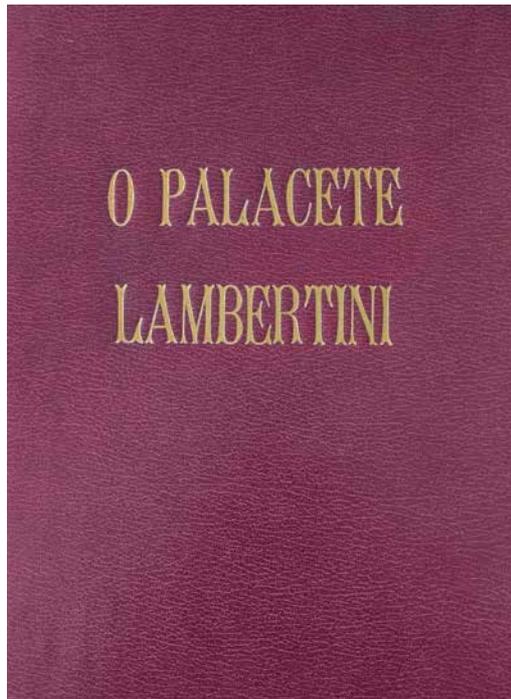


Figura 26. Capa do livro *O Palacete Lambertini*.

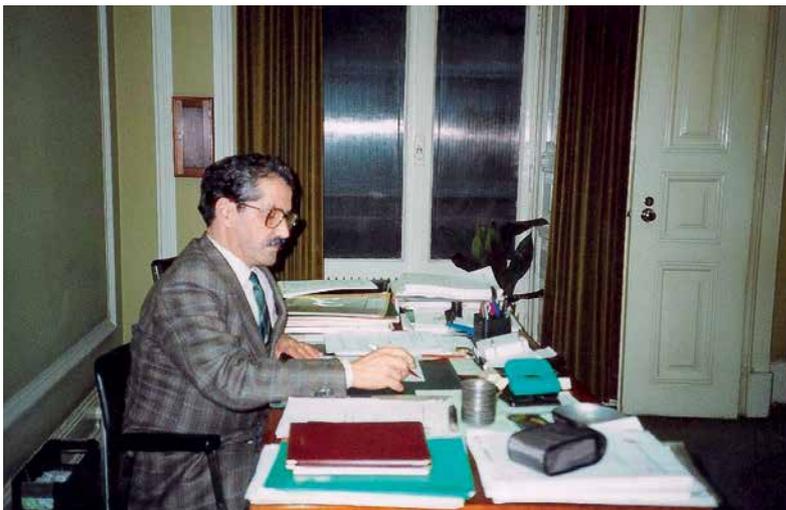


Figura 27. Marcelino Dias nos escritórios da Rua Rodrigues Sampaio (década de 1980). Arquivo ADIPA.



Figura 28. Fachada do edifício da ADIPA, na Rua Infante D. Henrique, no Porto (década de 1980). Arquivo ADIPA.

Estava-se já no ano de 1997 e, apesar das reuniões da Assembleia Geral terem lugar na sala da cave do palacete, a Associação mantinha-se a funcionar na Rodrigues Sampaio. Nesse ano, na reunião realizada no dia 25 de março na Avenida da Liberdade, como passara a ser norma, a Direção comunicou que tinha interesse em ouvir a opinião dos associados face à hipótese de mudança de instalações da Rua Rodrigues Sampaio.⁴⁷ Dois anos volvidos, a questão da mudança da sede e dos serviços continuava a colocar-se. Sinde Monteiro apoia a mudança, argumentando que a Avenida da Liberdade tem mais dignidade e que deixariam de pagar a renda (1500 contos por ano) da Rodrigues Sampaio. A mudança foi aprovada por unanimidade.⁴⁸

⁴⁷ Arquivo da ADIPA, ADIB0010002, *Livro de Actas da Assembleia Geral*, n.º 2, ata n.º 50 de 25 de março de 1997.

⁴⁸ Arquivo da ADIPA, ADIB0010002, *Livro de Actas da Assembleia Geral* n.º 2, ata n.º 55, de 12 de julho de 1999).

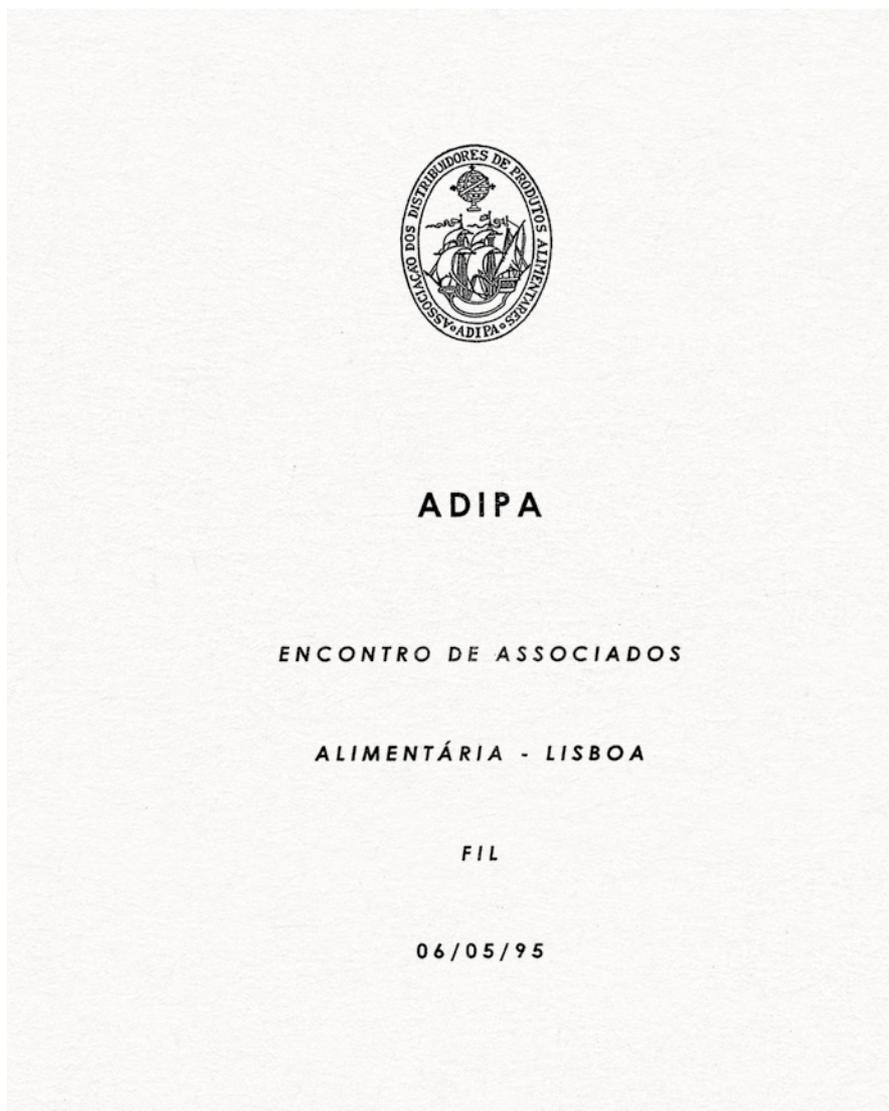


Figura 29. Encontro de Associados na Alimentária/95 (capa). Arquivo ADIPA.

Em 1999, a ADIPA muda a sede e os serviços para o 2.º andar da Avenida da Liberdade, n.º 166. A luta pelo património terminara e os armazenistas de mercearia tinham regressado àquela que sentiam ser a sua casa.

3.8. Comemorações: os aniversários da ADIPA

Como é expectável, os aniversários da Associação têm constituído ocasiões de celebração e de homenagem aos associados, funcionários e membros dos órgãos sociais. Neste período, destaque para a celebração do 10.º aniversário da Associação, que serviu de mote à realização de uma homenagem a Costa Arthur pelos serviços prestados à Associação, tendo a homenagem decorrido na Alimentária/95.⁴⁹ Por sua vez, a comemoração do 15.º aniversário, a 25 de março de 1990, que foi realizada nas instalações da Colónia de Férias da Aguda, pertencentes à FAM, serviu para homenagear os sócios fundadores, os antigos dirigentes e os colaboradores ativos da ADIPA nessa altura, com a entrega de medalhas comemorativas. Cinco anos mais tarde, em 1995, a Direção aproveitou a Alimentária/95 para celebrar o 20.º aniversário da Associação, homenageando novamente os associados fundadores, desta vez com a atribuição de diplomas.

⁴⁹ Costa Arthur recebeu também do Presidente da República, no mesmo período, a Comenda de Mérito Industrial.

IV

Respostas à Globalização (1999–2012)

4.1. Novos enquadramentos institucionais

Na primeira década do século XXI, acentuaram-se as transformações estruturais iniciadas nas décadas anteriores, embora com padrões diferentes. Na distribuição sectorial, o emprego no sector agrícola continuou a diminuir, passando de 17% do total em 1983 para 6% em 2017. Similarmente, o emprego na indústria registou uma queda de 37% para 23% nas mesmas datas. Por outro lado, o emprego no sector dos serviços aumentou de 45% em 1983 para 70% em 2017.¹ As tendências observadas na produção foram semelhantes: a agricultura diminuiu a sua participação de 12% em 1983 para 3% em 2017, a indústria de 40% para 25% nas mesmas datas e os serviços aumentaram de 50% para 70%.²

A economia manteve um comportamento em conformidade com os indicadores que já evidenciava no período imediatamente anterior, sendo a principal característica a manutenção de um crescimento muito moderado. De facto, entre 2000 e 2012, o PIB registou um crescimento anual bastante comedido, tendo apenas ascendido a um valor superior a 2% em 2007, tendo crescido 2,5% face ao ano anterior, variando entre os 1,9% de 2001, 0,8% em 2002 ou 1,8% em 2004. Conheceu, inclusive, um crescimento negativo de -0,9% em 2003, valores que se voltaram a registar em 2011 e 2012, com taxas de crescimento negativas, respei-

¹ Amaral 2019, 291.

² Esta evolução está em linha com o esperado para uma economia em pleno processo de modernização. Ver Amaral 2019, 278-284.

vamente, de -1,7% e -4,1%, refletindo a crise de dívidas soberanas que se manifestou no período.

Para além das taxas de crescimento bastante reduzidas, outro problema que afetou a economia neste decénio foi o agravamento dos desequilíbrios orçamentais que se insinuavam desde a década de 1990, conduzindo a que Portugal deixasse de cumprir as regras da União Monetária e levando, desde 2009, à implementação de políticas orçamentais contracionistas, sendo que a crise financeira e económica iniciada em 2008 viera agravar estes desequilíbrios. O galopante crescimento da dívida pública nos anos seguintes culminou, a 6 de abril de 2011, na aceitação formal de um plano de resgate por parte da Comissão Europeia (CE), do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Central Europeu (BCE) – a chamada Troika. O Governo reconhecia, desta forma, a necessidade de assistência externa. Esta ajuda foi canalizada para a consolidação orçamental, para o robustecimento do sistema bancário português e para a implementação de um conjunto de medidas tendentes a tornar a economia portuguesa mais competitiva.³ O programa terminaria em 2014, mas nem tudo correria conforme esperado. Se a balança corrente passou de um défice de -10% do PIB, em 2011, para o equilíbrio a partir de 2013, o resgate teria um forte impacto no crescimento económico e acabaria, a médio prazo, por não tornar visíveis sinais de aumento de competitividade da economia portuguesa.

Depois das adversidades que se colocavam ao sector nos primeiros anos da democracia e das alterações que a integração europeia trouxe para o enquadramento institucional do comércio em Portugal, o novo milénio traz uma maior estabilidade.

Neste período, as mudanças mais substantivas foram, porventura, no plano da legislação laboral — onde as heranças do pós-25 de Abril foram revistas em alguns dos seus pilares essenciais. O Código do Trabalho, vertido na Lei n.º 99/2003, de 27 de agosto, veio sistematizar num só documento legal muita da legislação que até então se encontrava dispersa – e, entre outras alterações, veio introduzir mecanismos para ser declarada a caducidade de um contrato coletivo, até então impossível.

³ Sobre as intervenções do FMI em Portugal neste período ver Amaral 2019, 240-254. Decreto-Lei n.º 44/98, de 3 de março. *Diário da República* n.º 52/1998, Série I-A de 1998-03-03, pp. 819-820.

A lei das associações patronais de 1975 foi revogada por este Código do Trabalho. Todavia, o essencial das suas disposições manteve-se – e entre as modificações que se verificam, todas elas de reduzido alcance, destaca-se a eliminação do adjetivo “patronal”, que se estende às próprias associações: segundo o novo ordenamento jurídico, a ADIPA e suas associações congéneres passaram, então, a ser consideradas “associações de empregadores”.

Pese embora que este Código do Trabalho tenha partido da ação governativa e da aprovação parlamentar, a concertação social continuou a ser um fórum relevante para a discussão tripartida entre governos, empregadores e trabalhadores. Em 2001 e 2006, foram alcançados acordos em áreas como a segurança social e a formação profissional; em 2007, subscreveu-se um acordo sobre o aumento do salário mínimo nacional; e tanto em 2008 como em 2012 são obtidos acordos que contemplam mudanças ao Código do Trabalho.

Nos enquadramentos institucionais que mais afetam a atividade dos grossistas, e não obstante a relativa estabilidade que associamos a este período — que ainda assim não ignora momentos de recessão como a verificada em 2003, ou de crise profunda e demorada como a que se instala após o *crash* nova-iorquino de 2008 e suas repercussões pelo mundo, em particular na Zona Euro – há mudanças no plano fiscal, concorrencial e regulatório.

Na fiscalidade, o Pagamento Especial por Conta, que fora introduzido em 1998 em sede do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)⁴ – um adiantamento do pagamento de imposto aplicado às empresas que, em casos de menor dimensão, colocava uma maior pressão sobre as suas tesourarias – foi sujeito a alterações em 2002.

Num cenário em que se aprofundam as pressões concorrenciais decorrentes do crescimento das grandes superfícies, uma nova lei do licenciamento comercial (Lei n.º 12/2004, de 30 de março) veio revogar os anteriores dispositivos legais que regulamentavam a instalação e modificação dos estabelecimentos comerciais e instituir um novo quadro legal, cujos efeitos foram sendo acompanhados – e criticados – pela ADIPA.

Já ao nível regulatório, foi criada uma entidade que passou a ser uma das principais interlocutoras da ADIPA, seja para representar as preocupações dos

⁴ Decreto-Lei n.º 44/98, de 3 de março.

seus associados, seja para obter informações fundamentais para o funcionamento quotidiano das suas empresas. Com o Decreto-Lei n.º 237/2005,⁵ de 30 de dezembro, surgiu a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), onde convergiam competências de fiscalização antes dispersas por outras entidades públicas.⁶

Ainda no que toca ao aparato regulatório, e exemplificando mais uma vez a transposição nacional de normas comunitárias, o Decreto-Lei n.º 113/2006,⁷ de 12 de junho, veio completar o quadro jurídico sobre a higiene e rastreabilidade dos géneros alimentícios, que fora inaugurado, no período anterior, com o Decreto-Lei n.º 67/98.⁸ Nesta nova versão, caberia às empresas aplicar sistemas de autocontrolo assentes nos princípios HACCP (sigla anglo-saxónica para a expressão “Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos”); uma inovação regulatória que, assegurando por um lado a defesa dos consumidores e a definição de critérios que enquadravam as práticas comuns a concorrentes leais, lembra também a variedade de deveres a que uma empresa está sujeita, e onde o apoio de associações como a ADIPA e os seus serviços podem ser cruciais.⁹

Por último, registre-se que, no plano associativo, foi também num quadro de maior estabilidade que duas listas opostas concorreram aos órgãos sociais da CCP em 2004. E a ADIPA não só apoiou o candidato que saiu vitorioso desta disputa como, em 2010, veria, pela primeira vez, o presidente da ADIPA ser, também, o presidente da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal.

4.2. Rumo à presidência de uma confederação

No plano associativo, este período é marcado pela renovação da Direção e pela afirmação externa da ADIPA.

Nos órgãos sociais, José Henrique Carvalho foi sucessivamente reeleito como presidente da Mesa da Assembleia Geral – cargo que exerceu entre 1997 e 2012. Já na Direção, ocorreram mudanças relevantes.

⁵ *Diário da República* n.º 250/2005, Série I-A de 2005-12-30, pp. 7486-7497.

⁶ Como, por exemplo, a Inspeção-Geral das Atividades Económicas, a Agência Portuguesa de Segurança Alimentar, I.P., e a Direção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar.

⁷ *Diário da República* n.º 113/2006, Série I-A de 2006-06-12, pp. 4143-4148.

⁸ *Diário da República* n.º 65/1998, Série I-A de 1998-03-18, pp. 1155-1163.

⁹ Refira-se, também, o Decreto-Lei n.º 57/2008, de 26 de março, relativo a práticas comerciais desleais de empresas nas relações com os consumidores, que mereceu a atenção da ADIPA.

No mandato iniciado em 2000, tinha pela primeira vez lugar Carlos Moura, que desde 1988 integrava a equipa da ADIPA, encarregado de conduzir os processos de negociação coletiva. Em 2003, era João Vieira Lopes quem se estreava.

Em março de 2006, Eduardo Vilarinho comunica ao Conselho Coordenador da ADIPA a sua decisão: não se recandidataria a um novo mandato, dando por concluída uma presidência de vinte e três anos. Sucedeu-lhe, então, Jaime Sinde Monteiro – que seria ainda reeleito presidente da ADIPA em 2009.

Se no passado a ADIPA já mostrara ser peça-chave da vida da confederação, mais ainda o seu peso se nota neste período. Em 2001, a ADIPA designou João Vieira Lopes como seu representante na CCP, na qual assume o lugar de vice-presidente no último mandato do então presidente Vasco da Gama.

No ato eleitoral de 2004, concorreram duas listas aos órgãos sociais da CCP. A candidatura liderada por José António Silva, apoiada pela ADIPA, saiu vencedora; e as qualidades de dirigente associativo de João Vieira Lopes eram reconhecidas também ao nível confederal, onde assumiu o cargo de vice-presidente, substituto do presidente, e de membro da Comissão Permanente da Concertação Social (CPCS). Finalmente, em março de 2010, João Vieira Lopes foi eleito presidente da CCP. Apesar da centralidade que a ADIPA vinha demonstrando na vida desta organização, nunca até então o presidente da confederação tinha, também, sido representante da distribuição de produtos alimentares.

Foi nessa qualidade que a ADIPA passou a ter um seu dirigente como membro não-executivo do Conselho de Administração do IEFP ou com assento no Conselho de Opinião da RTP. E, tal como já acontecera no período anterior, e também de forma indireta, a ADIPA estava assim representada nos organismos de concertação social, onde a sua presença era, na verdade, dupla. Isto porque Carlos Moura participava no CES e no CPCS enquanto dirigente da Confederação do Turismo Português (CTP). A vida associativa de Carlos Moura não se limitava à ADIPA nem ao turismo: foi também membro ativo da associação representativa da hotelaria e restauração (AHRESP), à qual neste momento preside, e ainda das empresas de segurança (AES) ou de *facility services* (APFS). E, ao nível institucional, era membro do Conselho Nacional da Segurança Social e da Comissão de Acompanhamento do III Quadro Comunitário de Apoio.

Noutros níveis de representação, a ADIPA passou também, no início do século, a ter lugar na Comissão Consultiva Sectorial do Arroz, criada com o propósito de estudar e acompanhar o mercado interno e externo deste produto; e no Conselho Consultivo da Agência de Controlo das Ajudas Comunitárias ao Sector do Azeite.

Por nomeação da CCP, a ADIPA também integrou o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS), responsável por emitir pareceres e recomendações sobre todas as questões relativas a este tema, designadamente sobre as bases da política ambiental, os respetivos planos e programas estratégicos, e os diversos instrumentos jurídicos que o Estado português desenvolvia, no cumprimento das normas comunitárias e internacionais.

Já a Comissão de Segurança, que fora criada na década de 1990 com competências para deliberar sobre a perigosidade dos produtos que eram introduzidos no mercado, foi remodelada em 2005: na sua nova denominação – Comissão de Segurança de Serviços e Bens de Consumo (CSSBC) – continuou a contar com a representação da ADIPA, por nomeação da CCP.

4.3. Contratação coletiva: um passado caducado

Ao virar do século, o desenrolar da contratação coletiva no sector mantinha-se assente na negociação anual de aumentos salariais. Para a ADIPA, em conjunto com a ANAIEF e a AREA (que, entretanto, fora redenominada como Casa do Azeite), os aumentos decretados pelo governo para os salários da função pública continuavam a ser um horizonte negocial de referência, validado pelos seus delegados distritais no Conselho Coordenador.

Entre os sindicatos, nomeadamente a FEPCES e a FETESE, começava a haver maior abertura para negociar, em paralelo às questões mais prementes de expressão pecuniária, uma revisão global do acordo que fora assinado em 1977. Depois de aguardarem pela publicação do Código do Trabalho de 2003, que definiria as novas bases da lei laboral em que a própria contratação coletiva se iria enquadrar, foi retomada a negociação da revisão das várias cláusulas do acordo. Foi um processo demorado, mas que não impediu a obtenção paralela de acordos em 2004 e 2005 – limitados aos aumentos salariais e não depositados no Ministério do Trabalho nem, consequentemente, sendo sujeitos a publicação.

Em 2006, as três associações de empregadores chegavam a acordo com a FETESE para a assinatura de um novo contrato coletivo de trabalho, que revia na globalidade o seu antecessor. A FEPCES, apesar de ter participado ativamente na negociação, recusou-se a assinar a versão final.

São várias as matérias que passaram a estar incluídas neste novo contrato, em cláusulas sobre a formação profissional, a mobilidade funcional, a contratação a termo, o trabalho por turnos ou a adaptabilidade horária, ficando igualmente aberta a possibilidade de funcionamento ao sábado. E as cláusulas sobre a vigência deste contrato também previam, à luz do novo quadro legal, a sua possível caducidade.

Nos anos que se seguiram, ADIPA, ANAIEF e Casa do Azeite continuaram a rever as cláusulas remuneratórias deste contrato coletivo anualmente, com a FETESE e outros sindicatos. A FEPCES, por outro lado, foi reiterando a sua intenção de reatar uma negociação com base no contrato coletivo que vinha sendo atualizado salarialmente desde 1977.

O entendimento das três associações de empregadores era outro: a sua intenção era que fosse declarada a cessação da vigência do contrato coletivo herdado do Verão Quente; e quaisquer negociações de revisão deveriam partir da nova versão que fora assinada em 2006. Depois de várias reuniões de conciliação no Ministério do Trabalho e de diversos despachos dos seus serviços, a cessação da vigência do contrato coletivo que tinha tido como origem a Portaria de Regulamentação do Trabalho, publicada em julho de 1975, era oficializada em novembro de 2009, em resultado dos esforços desenvolvidos pela ADIPA. A FEPCES procurou ainda, junto do Ministério do Trabalho e de tribunais administrativos, manter em vigor o antigo contrato coletivo, sem que tivesse logrado qualquer sucesso. Desde então, não mais esta federação sindical assinaria qualquer contrato coletivo para este sector com a ADIPA. Em sentido contrário, as negociações com outros sindicatos – nomeadamente a FETESE – prosseguiram o seu decurso anual, cobrindo não apenas as cláusulas remuneratórias.

Na verdade, desde 2004 que a ADIPA vinha preparando a negociação de um outro tema: as categorias profissionais previstas na contratação coletiva.

A colaboração com a Mundiserviços foi mais uma vez importante, dado que esta empresa fez um estudo do sector, com base numa análise documental, em inquéritos aos associados e em estudos de caso, que foi também objeto de

consulta junto do Conselho Coordenador da ADIPA e que, pela sua relevância, se transcreve parcialmente:

O setor da distribuição alimentar caracteriza-se pela predominância de empresas de pequena dimensão, seguindo a tendência do comércio em geral. Realce-se, contudo, algumas notas [...]:

- o comércio por grosso tem uma dimensão média superior ao comércio em geral, realçando-se o comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco, que ainda apresenta uma dimensão média acima do comércio por grosso em geral. Este resultado é esperado face às características da atividade e à tendência de concentração que se tem assistido no setor de distribuição alimentar por grosso, com as empresas a procurarem associar-se para ganharem competitividade através de obtenção de economias de escala.
- o comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco apresenta uma dimensão média significativamente inferior ao total do comércio em geral. Este segmento apresenta um grau de atomização da atividade muito forte, o que, entre outros problemas, provoca uma despesa média por estabelecimento muito baixa.

Como conclusão desta análise ao perfil socioeconómico do setor, deve mencionar-se algumas linhas de forma referentes ao setor da distribuição alimentar e que, na nossa perspetiva, têm importância no enquadramento da definição dos perfis profissionais do setor em virtude das alterações que implicam em termos da necessidade de adoção de novas posturas e introdução de novas competências:

- o setor da distribuição alimentar (grossista e retalhista) tem um peso muito significativo no comércio em geral e na economia portuguesa por inerência, quer pelo volume de emprego total que representa, quer pelo volume de negócios que implica.
- no âmbito do setor, o segmento grossista, fruto do fenómeno de concentração, apresenta estar mais preparado face aos desafios de modernização. Este segmento tem uma maior dimensão média de empresas (facto esperado face às características intrínsecas da atividade grossista), mas apresenta também uma produtividade muito mais elevada face ao retalho.

- o segmento retalhista, muito importante em termos do número de empresas e de número de trabalhadores que emprega, tem fragilidades próprias de um segmento em que predomina a pequeno/microempresa, com níveis de produtividade muito baixas.¹⁰

A partir de 2008, as associações de empregadores tinham uma base de negociação para estabelecer com os sindicatos. Três anos depois, em 2011, uma nova revisão global é acordada entre as duas comissões negociadoras, patronal e sindical. Passou então a vigorar uma nova lista de categorias profissionais, ficando também legalmente prevista a possibilidade do recurso ao banco de horas – uma inovação em que estes parceiros sociais sectoriais se anteciparam ao governo, confederações e centrais sindicais, que só em 2012 a incluíam num acordo de concertação social.

4.4. Problemas antigos

Alguns dos assuntos a que a ADIPA mais atribuía importância, na defesa dos interesses dos seus associados no decurso da primeira década do novo século, vinham, na verdade, de tempos anteriores.

Um dos casos mais evidentes prende-se com o Decreto-Lei n.º 28/84, que definia os processos de sanção em matérias de infrações ou delitos antieconómicos. Embora admitisse que a Administração Pública tivesse vindo a acompanhar a execução do diploma, conforme se prometera a fazer quando ouvira, muitos anos antes, as críticas da ADIPA mantinham-se. O assunto seria retomado nas sucessivas audiências que ia tendo com as entidades oficiais, nomeadamente com os secretários de Estado encarregues da pasta do comércio. Nesses encontros, a ADIPA insistia na natureza arbitrária e excessiva que caracterizava o espírito deste diploma – e exemplificava com a injustiça de um distribuidor poder ser alvo de processo sumário, de detenção ou sujeito a julgamento por transportar produtos não correspondessem às exigências legais, mas que tinham sido embalados a montante pelo produtor.

¹⁰ Arquivo ADIIPA, ADI/B/003/0160. Extrato do *Estudo de Perfis Profissionais do setor da Distribuição de Produtos Alimentares*, realizado pela empresa Mundiserviços, em dezembro de 2004, pp. 16-18.

As leis de licenciamento comercial, por sua vez, continuavam a mover também muitos dos esforços de representação da ADIPA. Depois dos diplomas da década de 1990, a nova Lei n.º 12/2004 veio a produzir resultados insatisfatórios. O balanço que a Associação fazia dos primeiros anos deste novo quadro legal sublinhavam a clara saturação do mercado, à luz da dimensão da área de venda que, entretanto, se instalara.

Quer a título próprio, quer por via da sua ação na CCP, a ADIPA batia-se assim – como já antes o fizera – pela formulação e implementação de um enquadramento legal que permitisse uma preservação do equilíbrio dos diversos formatos de comércio existentes no mercado, com uma preocupação particular em defender o comércio tradicional independente. As pequenas e médias empresas que compunham muito deste comércio, assim como o próprio comércio por grosso, estavam também sujeitas a um Pagamento Especial por Conta que, desde 2002, assentava em formas de cálculo que eram objeto de exposição crítica da ADIPA às autoridades públicas.

Já a legislação laboral, que foi revista e sistematizada através do novo Código do Trabalho de 2003, por sua vez sujeito a alterações anos depois, mereceu, como sempre, a atenção da ADIPA. Mais uma vez, tratando-se de um campo que se estende aos diferentes ramos do comércio, foi também muito por via da capacidade de representação da CCP que esta matéria, à semelhança das questões do licenciamento comercial, foi acompanhada.

As matérias de segurança e sustentabilidade continuavam, naturalmente, a merecer grande atenção por parte da ADIPA, na medida em que sobre elas se produziam requisitos a cumprir por parte dos seus associados. O acompanhamento da criação e funcionamento da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e de diplomas sobre a higiene e rastreabilidade de géneros alimentícios, ou a participação em entidades ligadas ao sistema integrado de gestão de resíduos (como a CAGERE ou a DISPAR), são atividades que refletem esse mesmo esforço.

De igual modo, a ADIPA manteve-se ativa na defesa dos interesses dos seus associados que, em meados da década de 2000, assentavam a sua atividade numa frota de cerca de 3700 viaturas. Os preços dos combustíveis continuaram a ser uma fonte de preocupação, tal como o tratamento desfavorável face ao sector

dos transportes rodoviários de mercadorias, tanto no plano fiscal como no acesso a mecanismos de financiamento.

4.5. Novos serviços de apoio aos associados

A transição do milénio impôs desafios adicionais à missão da ADIPA junto dos seus associados.

Em termos internos, o esforço de modernização efetuado pela Associação foi intenso, sendo porventura a disponibilização do *site* www.adipa.pt, em 2001, a sua face mais visível, depois de em 2000 ter sido renovado o seu sistema informático e introduzido o acesso à internet. A construção da página digital institucional facilitou o contacto e o apoio aos associados, possibilitando uma maior proximidade e uma comunicação mais célere entre a Associação e os seus membros, permitindo o recurso de partilha de informação por via digital. A criação da *Resenha Cronológica*, em 2008, através na qual a ADIPA partilhava regularmente um resumo da legislação relevante para o sector, é disso ilustrativo. Por outro lado, o *site* permitia projetar a imagem da Associação para o exterior, tendo a proposta inicial sido apresentada à Direção pelo então chefe dos serviços, Luís Brás, em janeiro de 1999.

Foram inovações que não só permitiram uma poupança muito relevante nos custos de funcionamento da Associação, como também garantiam que uma equipa que foi decrescendo em números mantivesse a capacidade de resposta que satisfazia as exigências do quotidiano da ADIPA e as necessidades dos seus associados. Coordenando este trabalho diário, coube a Luís Brás assumir as funções de secretário-geral da ADIPA, depois de ter dirigido o gabinete económico da Associação na segunda metade da década de 1990 – onde fora responsável, por exemplo, pelo trabalho estatístico sobre transações de mercadorias ou pelo apoio às negociações anuais em torno da contratação coletiva. A Associação dava assim mostras de vitalidade e capacidade de inovação.

O suporte no acesso dos associados a programas de incentivos à modernização do comércio constituiu uma das áreas de ação com maior relevo. O Programa Operacional de Economia (POE), um programa desenvolvido no contexto do III Quadro Comunitário de Apoio, constituiria um dos instrumentos de apoio ao comércio mais significativos neste período e mereceria da ADIPA

um esforço de atualização dos seus associados. A mesma atenção foi conferida ao Sistema de Incentivos a Pequenas Iniciativas Empresariais (SIPIE) e ao Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial (SIME). Ainda em 2000 a ADIPA candidatou-se ao POE na vertente Iniciativa PME-Digital. Já nos anos imediatos o suporte aos associados incluiu a implementação do PRIME – Programa de Incentivos à Modernização Empresarial, programa que em 2003 viria a substituir o POE como instrumento de dinamização das empresas, de atualização de recursos humanos e de dinamização da envolvente empresarial.

Em 2002, o Ministério da Economia lançou o projeto PME-Digital ao abrigo do Programa Operacional de Economia. A participação da Associação resultou de um desafio da Mundiserviços, ao abrigo da parceria estratégica elaborado com esta empresa, para que a Associação apresentasse uma candidatura para constituir uma Rede de Informação e Assistência Técnica (RIT) para o sector da distribuição alimentar. O projeto viria a ser aprovado, em 2003, pelo Gabinete de Coordenação e Inovação tecnológica (GIT), sendo a sua regulamentação publicada em 2004.

O reconhecimento do trabalho das PME, sector onde se inserem os membros da ADIPA, deve ser entendido num quadro onde a implementação das chamadas grandes superfícies comerciais continuou a crescer, tornando mais premente a necessidade de visibilidade do sector da distribuição grossista alimentar. Foi com esse objetivo, procurando aprofundar a relação com o sector retalhista, que em 2004 a ADIPA tentou, com a Caixa Geral de Depósitos, implementar o Cartão *Cash & Carry* para o sector.

A ADIPA mostrou-se também capaz de recorrer a outras entidades para oferecer serviços aos associados em áreas fundamentais para o desenvolvimento das suas atividades e que acrescentam valor à sua condição de filiados numa associação empresarial. Uma dessas áreas corresponde à formação profissional. Desde a década de 1980 que a ADIPA vinha promovendo ações de formação para os associados interessados e seus trabalhadores, em colaboração com o CECO – o Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins, gerido conjuntamente pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e a CCP desde o seu protocolo constitutivo, homologado em 1986. A partir de 1988, a colaboração entre a ADIPA e o CECO ficou também estabelecida em protocolo, pro-

curando-se assim assegurar uma oferta de ações de formação profissional consen-tânea com a evolução e exigências do mercado.

Uma outra área em que a ADIPA sentiu necessidade de estabelecer um protocolo que garantisse o devido apoio aos seus associados referia-se à consultoria económica e estratégica. A empresa de consultoria Mundiserviços, que tinha já realizado um estudo de caracterização do sector representado pela ADIPA em 1998, era um parceiro ideal, com conhecimento adquirido sobre o tecido empresarial que estava em causa.

Como tal, estabeleceu-se – também em 2000 – um protocolo com esta empresa, que prestava serviços de consultoria estratégica aos associados que neles tivessem interesse, em condições mais favoráveis do que as praticadas no mercado. Nesses serviços podiam incluir-se avaliações económicas e financeiras das empresas, a definição de estratégias de cooperação e internacionalização ou o apoio à implementação de soluções técnicas e de gestão, tantas vezes necessárias na adaptação das empresas à evolução dos mercados em que operam. A própria ADIPA recorreu diretamente aos serviços desta empresa, fosse na dinamização da sua ação, por via da realização de seminários e sessões de esclarecimento junto dos associados, fosse no estudo preparatório de uma nova lista de categorias profissionais a negociar com os sindicatos.

Registe-se ainda, no espaço específico da cidade de Lisboa, a implementação, em 2003, de um novo Regulamento de Cargas e Descargas,¹¹ pela CML, que levou a ADIPA a estabelecer, no ano seguinte, um protocolo de colaboração com a EMEL, agilizando a ação distributiva dos associados na cidade. A organização de seminários e as visitas aos associados continuaram a ser uma das atividades essenciais da ADIPA.

O problema do ano 2000, ou *bug* do milénio, como ficou conhecido, mereceu a atenção dos órgãos sociais da ADIPA, estando subjacente à realização do seminário “O Ano 2000 e as Implicações nos Sistemas Informáticos”, realizado a 22 de janeiro de 1999.¹² Realizou-se, no mesmo dia, o seminário “O Euro e as Empresas de Distribuição Grossista”,¹³ contribuindo para dar mais informa-

¹¹ Segundo o Edital n.º 58/2004, *Boletim Municipal* n.º 551, 9 setembro de 2004.

¹² O seminário contou com o eng.º Pinto Morais, presidente da ASOFT – Associação Portuguesa de Software, por Nuno Mendonça, técnico do IAPMEL.

¹³ O seminário foi proferido por Helena Duarte, Coordenadora da Comissão Euro Empresas do Ministério da Economia, pelo eng.º Jorge Coutinho, do Gabinete Euro do Grupo BCP Atlântico e por Rocha Vaz, da



Figura 30. Anúncio do seminário “A Evolução do Comércio Alimentar e o Euro”, realizado na Alimentária/2001. Arquivo ADIPA.

ção sobre um tema que preocupava os membros da Associação: a entrada em circulação do Euro em 2002.

A realização de visitas de estudo intensificou-se neste período. Em 2001, uma representação da Associação esteve presente na feira Food and Beverage Trade Show & Conference, que se realizou em Miami entre 28 e 29 novembro, destacando-se a visita à cadeia norte-americana Walmart. No mesmo sentido, foi organizada a presença de uma representação da Associação na feira Global Food & Style Expo, que se realizou no mesmo país, em 2008, na qual se constatou a ascensão que os produtos com origem na agricultura biológica adquirira nos Estados Unidos, concluindo-se que se tratava de um mercado com grande potencial de crescimento, acompanhado da tendência para a criação de marcas próprias, respondendo às necessidades das cadeias de retalhistas e dos pequenos

Direção-Geral dos Impostos. As sessões foram moderadas por Artur dos Santos Vicente, Diretor do jornal *O Comércio de Viveres*, e o encerramento foi feito por José António Cortez, Diretor-Geral do Comércio e da Concorrência.

retalhistas independentes. Durante a visita, a representação da Associação visitou Kansas City, Memphis e Nashville, tendo aí a oportunidade de analisar os pontos de ligação entre os vários atores do sistema comercial dos Estados Unidos. Identificou-se nesta visita de estudo que os desafios que o comércio enfrenta em Portugal e nos Estados Unidos eram, de certa forma, análogos, em função da valorização urbanística das periferias das cidades e do processo de desertificação das grandes cidades.

No ano seguinte, a ADIPA participaria, como era habitual, no 34.º Simpósio da AIDA – Associação Internacional de Distribuidores e Fornecedores. Entre as diversas temáticas debatidas destacou-se a definição de estratégias para enfrentar os *discounters*,¹⁴ a otimização da gestão dos produtos frescos, a dinamização da logística, ou a captação de consumidores.

¹⁴ O formato *Discount* (Lidl, Minipreço, Aldi) tinha conhecido um acentuado desenvolvimento nesse período.

V

Um Comércio com Futuro (2012-2025)

Este período da história da ADIPA traz, no plano das instituições nacionais, traços de continuidade quanto às áreas que são alvo de regulação pelos poderes públicos e de inovação quanto a outros temas que se vão introduzindo nos enquadramentos de uma economia que permanece em constante evolução.

Foi, também, um período marcado por momentos difíceis. Desde logo, tem início a meio de um programa de ajustamento que subordinava parte relevante das opções políticas nacionais a um Memorando de Entendimento subscrito pelas autoridades portuguesas e pelo Banco Central Europeu, pela Comissão Europeia e pelo Fundo Monetário Internacional. Mais tarde, atravessa uma experiência sem precedentes no mundo contemporâneo: uma pandemia que confinou a vida quotidiana e afetou as economias de todo o globo. E o contexto de crise que surgiu com este abrandamento da atividade económica veio a aprofundar-se, com o regresso da guerra ao continente europeu e o acentuar de pressões sobre o custo da energia, que trouxe efeitos de arrastamento sobre o nível geral dos preços.

A quebra das cadeias globais de produção e distribuição e o arrefecimento generalizado da atividade económica trouxeram um primeiro rombo à saúde das várias economias nacionais, que se veio a acentuar com o deflagrar de conflitos militares envolvendo um dos principais fornecedores de energia do continente europeu. O agravamento dos custos associados à fatura energética alastrou-se aos vários sectores de produção e distribuição, chegando também às casas e bolsas dos cidadãos. As respostas políticas a este cenário foram chegando por via de

medidas de apoio às famílias e às empresas, cabendo também às estruturas associativas pronunciar-se sobre o desenho das mesmas.

No principal fórum nacional de representação dos interesses dos empregadores e dos trabalhadores que compõem a economia nacional – a concertação social – continuaram a ser negociadas múltiplas matérias, com a frequente obtenção de bases de entendimento que permitiram a assinatura de acordos tripartidos. De entendimentos essencialmente em torno do aumento do salário mínimo nacional, como os alcançados em 2014 e 2016, chegou-se também a acordos mais amplos sobre os rendimentos e os níveis de produtividade e competitividade, como em 2022 e 2023. Alterações à legislação laboral voltaram a ser objeto de acordo, em 2018, evitando-se assim a adoção de soluções unilaterais por parte do poder político. Também a formação profissional motivou um entendimento tripartido em 2021. Por fim, e já em 2024, um novo acordo foi alcançado, apontando para um conjunto de medidas e orientações políticas – do geral, salarial e fiscal, ao particular e sectorial – que se estendem para um horizonte de quatro anos.

5.1. O pós-Troika

O ano de 2014 assinalou o término do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras assinado entre Portugal e a Troika (Comissão Europeia, Fundo Monetário Internacional e Banco Central Europeu), programa que esteve em vigor entre maio de 2011 e junho de 2014. No contexto internacional, este ano assinalou o termo de uma crise que se iniciara em meados de 2007, nos EUA, que ficaria conhecida como *subprime*. Ultrapassava-se, desta forma, a chamada crise das dívidas soberanas, na qual os países com maior pressão orçamental e/ou debilidade dos seus sistemas bancários, como era o caso de Portugal, tiveram de enfrentar o encerramento dos mercados de capitais a taxas de juro que pudessem sustentar, conduzindo-os a pedir programas de assistência financeira. Este problema seria particularmente sentido em Portugal, que há décadas conheceu então um significativo aumento da sua dívida pública, dívida que conheceu agora um crescimento acelerado.

Como referimos, a austeridade imposta pelo programa de ajustamento resultante do pedido de resgate à Troika, em 2011, conduziu a uma forte contra-

ção do PIB, que atingiu uma quebra de -4,1% em 2012, e pelo aumento das taxas de desemprego, que em 2013 atingiria o seu máximo neste período (taxa superior a 17 pontos percentuais nos primeiros meses de 2013). Este cenário resultou também no aumento de impostos, em cortes nos gastos públicos, entre outras medidas tendentes a equilibrar as finanças públicas.

Em 2012 e 2013, a situação económica portuguesa era ainda débil. Em 2013, aquando da reformulação dos estatutos da ADIPA, a contração do PIB foi de -1%, ilustrando as dificuldades que o sector da distribuição alimentar enfrentava.

Ainda assim, continuaram a ser ajustados os dispositivos legais que enquadram a atividade económica e, em particular, a comercial. As práticas restritivas do comércio, prejudiciais à sã concorrência entre empresas, foram sujeitas a um novo regime – o Decreto-Lei n.º 166/2013,¹ de 27 de dezembro, veio reforçar o envolvimento dos agentes económicos, representados pelas suas estruturas associativas, num processo que se desejava assentar também numa autorregulação. E a noção de “venda com prejuízo”, que fora inserida na legislação de 1993, veio também a ser clarificada, no sentido de facilitar a sua interpretação e fiscalização.

Foi também num espírito de corresponsabilização dos agentes económicos que o Despacho n.º 15480/2011, de 15 de novembro, veio criar a Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA). Com a presença de representantes das entidades governamentais, das confederações da agricultura, indústria e comércio e de outras associações representativas dos agentes responsáveis pela transformação e distribuição dos bens agroalimentares, procurou-se aqui estabelecer um diálogo entre os diferentes sectores envolvidos na cadeia agroalimentar.

Deste diálogo, com vista a garantir uma justa e equitativa distribuição de valor ao longo da referida cadeia, surgiram frutos. O Código de Boas Práticas Comerciais na Cadeia de Abastecimento Agroalimentar, obtido em 2016 e prevendo a constituição de um grupo de governação responsável pela sua gestão, reuniu as assinaturas das três confederações da agricultura, da CIP, da CCP e da Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED)² – e foi o exemplo

¹ *Diário da República* n.º 251/2013, Série I de 2013-12-27, pp. 6985-6990.

² A Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição, antiga Associação Nacional de Supermercados, congrega algumas das empresas de maior dimensão dos sectores retalhista e grossista.

mais concreto dos pontos em comum que podem ser encontrados a partir das interações voluntárias entre as organizações que colaboram entre si e representam o tecido empresarial. Posteriormente, foi também junto das organizações representativas dos diferentes sectores ativos na cadeia agroalimentar, da produção à distribuição, que o governo procurou garantir que a população sentia os efeitos da sua medida de aplicação de uma taxa zero de IVA sobre os bens alimentares essenciais.

A proteção do consumidor continuou a motivar a constituição de órgãos abertos à participação das estruturas representativas dos agentes económicos relevantes. A antiga Comissão de Segurança de Serviços e Bens de Consumo (CSSBC), onde a ADIPA tinha lugar, seria extinta em 2012. Mas o grosso das suas atribuições seriam retomadas pela nova Comissão Especializada em Matéria de Segurança de Serviços e Bens de Consumo: uma de quatro comissões inseridas no Conselho Nacional do Consumo, que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 5/2013,³ de 16 de janeiro.

Outras áreas houve onde as entidades oficiais se mostraram dispostas a desenhar políticas de proteção e prevenção, por vezes com o contributo de organizações representativas. Em nome da população em geral, e por via do Despacho n.º 8272/2015, de 29 de julho, foi criado um Grupo de Trabalho Interministerial para a Redução do Consumo de Sal, que contou com a participação da ADIPA. Face ao mundo laboral, e com vista a reduzir os índices de sinistralidade, entidades fiscalizadoras das condições do trabalho em Portugal e Espanha promoveram uma Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho. E no plano ambiental, também a ADIPA participou na legislação sobre um preço a cobrar pelo uso de sacos de plástico em estabelecimentos comerciais.⁴

5.2. O choque da pandemia COVID-19

O contexto de dificuldades vivenciado na primeira metade da segunda década do século XXI foi aliviado em 2014, com o PIB a crescer 0,7% e a taxa de desemprego a diminuir para os 13,9%, enquanto a dívida pública atingiu os

³ *Diário da República* n.º 11/2013, Série I de 2013-01-16, pp. 196-219.

⁴ O secretário-geral da ADIPA foi entrevistado sobre esta última matéria, na estação televisiva TVI, a 16 de fevereiro de 2015.

130,2% do PIB em 2015. Após este ano, Portugal experimentou uma recuperação económica expressiva, interrompida pela epidemia de COVID-19. Enquanto a taxa de crescimento real do PIB registou um crescimento em 2018 e 2019 respetivamente de 2,9% e 2,7%, enquanto em 2020, o primeiro ano afetado pela pandemia, o PIB sofreu um recuo de -8,2%. A crise acabaria por ser de curta duração, uma vez que em 2021 o crescimento seria já de 7% face ao ano anterior.

Tendo sido um choque para a economia portuguesa, a pandemia acabaria por ter um impacto menos negativo no sector da distribuição alimentar do que aquele inicialmente projetado. Uma vez que se trata de um sector considerado essencial ao disponibilizar bens e serviços de primeira necessidade, muitas empresas permaneceram em funcionamento durante a pandemia. Este contexto terá representado, na verdade, uma oportunidade para o chamado comércio tradicional e de proximidade, tendo impulsionado e estimulado áreas que se revelaram igualmente vantajosas para o sector da distribuição alimentar, nomeadamente o comércio eletrónico, revelando a importância de manter um tecido comercial diversificado.

A ação da ADIPA no apoio aos seus associados durante o período pandémico foi constante, materializada em três domínios: 1) conjuntamente com a CCP, a criação de um Grupo de Acompanhamento e Avaliação das Condições de Abastecimento de Bens nos sectores Agroalimentar e do Retalho, o qual teve como o objetivo solicitar ao governo a abertura das empresas grossistas ao consumidor final; esta possibilidade foi obtida graças ao trabalho da ADIPA junto do Governo, permitindo aliviar a pressão a que muitas empresas associadas estavam sujeitas, nomeadamente aquelas cuja atividade estava muito dependente do canal ORECA que tinha sido forçado a encerrar no pico da pandemia; 2) na produção de um vasto número de Circulares para os seus membros, contendo atualizações sobre a abundante legislação produzida, tendo intensificado os contactos com os associados para os apoiar nesta matéria; 3) na criação de uma linha direta e do endereço de correio eletrónico covid-19adipa@adipa.pt, especificamente para auxiliar as empresas a ultrapassar as dificuldades deste período.

No ano de 2022, seria notória uma evidente recuperação económica, com o Produto a apresentar um crescimento de 7% face ao ano anterior. Este crescimento seria mantido em 2023 e 2024, com um aumento de 2,6% e 1,9%, respetivamente. Estes anos seriam ainda caracterizados por taxas de desemprego rela-

tivamente baixas e por uma redução significativa da dívida pública portuguesa para 98,7% no final de 2023, valores mais animadores do que aqueles realizados nos anos anteriores. No entanto, o ambiente de otimismo que marcou o período pós-pandémico revelou-se efêmero, uma vez que, em 2021, o mundo assistiu a um forte crescimento da inflação, devido a choques globais que se repercutiram no aumento do custo das matérias-primas, nos preços da energia (que cresceram 23,8% em 2022) e, particularmente, nos preços dos bens alimentares, afetando fortemente o sector da distribuição alimentar. Esta situação levou a uma forte ação da ADIPA junto dos poderes públicos no sentido de se amenizar as consequências para o sector. Como será demonstrado, o contexto foi ampliado pela eclosão da guerra na Ucrânia em fevereiro de 2022, pelo conflito entre Israel e o Hamas, iniciado a 7 de outubro de 2023, e pelas nuvens cinzentas impostas pela intensificação da tendência protecionista e pelos conflitos comerciais no horizonte da evolução económica. A incerteza da evolução económica foi muito agravada pela eleição do presidente Donald Trump nos Estados Unidos da América no final de 2024.

Por sua vez, os anos pós-pandémicos têm sido marcados por grandes desafios impostos por aceleradas transformações tecnológicas, assistindo-se ao rápido desenvolvimento da chamada Inteligência Artificial (IA), um crescimento que acarreta grandes desafios para a economia em geral e, em particular, para as empresas do sector da distribuição alimentar.

Não admira, por isso, que a transformação digital tenha sido um dos pilares do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que, em 2021, foi submetido por Portugal à Comissão Europeia. Estava então em causa um avultado programa europeu de apoio financeiro aos diversos Estados-Membros, cuja aplicação se estende até aos dias de hoje, tendo sido inicialmente desenhado no âmbito do *Next Generation EU*, um pacote de estímulos à economia europeia que se entendeu como necessário face à crise económica que a pandemia do COVID-19 despoletou.

5.3. A consolidação e a abertura ao retalho

O período mais recente da história da ADIPA demonstrou uma consolidação da importância desta organização no panorama associativo de representa-

ção do comércio, uma expansão do universo de associados e uma atuação mais sensível à necessidade de estar presente no espaço público.

Começamos pela centralidade da ADIPA no mundo das associações empresariais. Em 2012, os seus associados reconheceram a década de intervenção ativa de João Vieira Lopes em representação dos interesses do comércio e elegeram-no como presidente da Direção – um cargo que passou a acumular com a presidência da CCP, onde confluem os esforços de representação dos mais variados ramos do comércio e serviços.

Nos órgãos sociais da ADIPA que foram então eleitos, Carlos Moura foi escolhido para o cargo de vice-presidente – função que vem desempenhando até aos dias de hoje, num período em que exerce também a vice-presidência da CCP e em que, desde 2022, assume a presidência da AHRESP. Verifica-se, portanto, que os dois lugares cimeiros na Direção da ADIPA vêm sendo ocupados por figuras cujo valor é reconhecido noutras latitudes associativas e empresariais.

Uma das primeiras mudanças imprimidas pela nova Direção tem uma base estatutária. O mercado evoluiu, mas mantinha-se uma longa tradição de ligação entre as empresas grossistas e as empresas retalhistas independentes. O retalho independente podia, inclusivamente, ser visto como uma extensão natural da atividade das empresas associadas na ADIPA, que em muitos casos tinham até já o seu retalho próprio, cujos interesses específicos a Associação poderia também propor-se a representar. Foi no seguimento desta linha de análise que a ADIPA reformulou os seus estatutos, redefinindo o seu âmbito de representação para englobar todo o comércio – grossista e retalhista – de produtos alimentares, bebidas de consumo corrente e produtos de higiene, conservação e limpeza. Ao abrir as portas ao comércio retalhista, a ADIPA não aumentava apenas o seu âmbito de representação – procurava, também, reforçar a própria força com que se apresentava perante os seus interlocutores, na tomada de posições que a cada momento se impõem para a defesa dos interesses do comércio.

Esta proposta de alteração estatutária foi aprovada pelo Conselho Coordenador da Associação e, como lhe competia de forma decisiva, pela sua Assembleia Geral, em dezembro de 2012. Nela se incluíam outras três modificações de maior relevância: a duração dos mandatos era aumentada para quatro anos; a ADIPA passava a admitir “empresas aderentes” – que, não tendo direito a voto ou a candidatar-se aos órgãos sociais, tinham acesso aos serviços da Associação,

ao apoio da mesma ou à participação nos eventos por ela organizados, mediante o pagamento da devida contribuição financeira; e o número de votos a que cada associado tinha direito passava a ser ponderado em função da antiguidade da sua filiação na ADIPA.

Mais recentemente, em 2022, os estatutos da ADIPA foram novamente revistos, revelando uma intenção de dar maior amplitude à composição dos seus principais órgãos executivos e deliberativos. Neste sentido, a Direção passou a poder contar com cinco ou sete membros efetivos, o que permitia inclusivamente englobar um leque mais representativo de diferentes tipos de associados. Já o Conselho Coordenador, mantendo intactas as suas competências, deixa de depender da eleição distrital de cada um dos seus dezoito delegados. Este órgão, ainda sob o imperativo estatutário de refletir a representação regional dos associados, passa a poder contar com um número variável de seus representantes (dez a trinta e dois), juntamente com os membros da Direção e os presidentes da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal.

Para além de sedimentar a sua posição – e dos seus dirigentes – entre as suas congéneres e de alargar o seu âmbito de representação, a ADIPA também se focou em obter uma maior presença no espaço público. O relançamento do seu sítio institucional, que se operara em 2011 e seria alvo de posteriores renovações,⁵ e a adoção de um novo logótipo por ocasião do 40.º aniversário, foram sendo complementadas com contratações e parcerias externas que visavam reforçar as componentes de marketing e de comunicação com o exterior, procurando uma maior divulgação da sua ação nas redes sociais e nos órgãos de comunicação social. Esta estratégia tem dado frutos, sendo cada vez mais frequente a cobertura noticiosa das atividades da ADIPA nos diversos planos em que está envolvida.⁶

⁵ O sítio foi renovado em 2016, permitindo uma melhor visualização em *smartphones* e *tablets*, para além de tornar mais agilizada a relação na Associação com os seus membros. Em 2023, uma nova reformulação tornou mais intuitiva a navegação e ofereceu mais funcionalidades aos associados, em particular quanto à pesquisa na respetiva área reservada.

⁶ Veja-se, como exemplos recentes deste sucesso, a publicação das peças “‘Aqui é Fresco’ apela aos parceiros que assumam o IVA zero”, *Dinheiro Vivo*, 5 de abril de 2023; “ADIPA – Associação de Distribuidores de Produtos Alimentares, e a sua associada Abel Narciso Jorge S. A., visitaram um conjunto de empresas do setor da distribuição alimentar grossista e retalhista sediadas no distrito”, *Caminha 2000*, 2 de setembro de 2023; “Um quarto das fiscalizações da ASAE são direcionadas para o online”, *Observador*, 8 de janeiro de 2024; “Um quarto das fiscalizações da ASAE são direcionadas para o online”, *Visão*, 8 de janeiro de 2024; “ADIPA considera acordo ‘sinal positivo e importante para a sociedade’”, *OJornal Económico*, 1 de outubro de 2024; “ADIPA diz que acordo é ‘sinal positivo’, mas pede medidas para empresas ‘acomodarem aumentos’”, *Jornal de Negócios*, 2 de outubro de 2024; “Salários dos trabalhadores da distribuição alimentar com

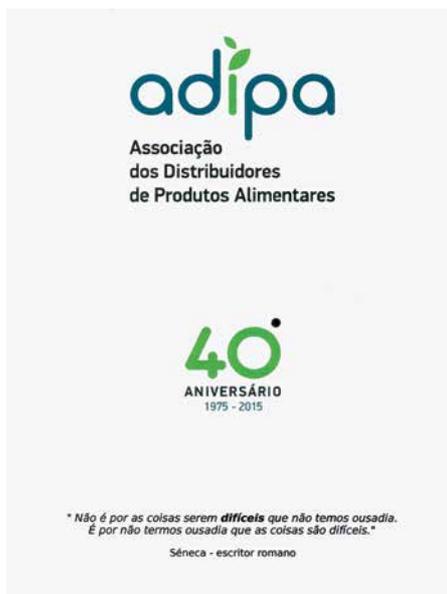


Figura 31. Atualização do logótipo da ADIPA por ocasião da comemoração do 40.º Aniversário. Arquivo ADIPA.



Figura 32. Marcelino Dias, João Vieira Lopes, Eduardo Vilarinho, Jaime Sinde Monteiro e Luís Brás (da esquerda para a direita) na comemoração do 40.º aniversário da ADIPA. Arquivo ADIPA.

A ligação com os associados não foi descuidada neste processo de abertura, digitalização e maior comunicação: para além de instituir um cartão digital do associado, a ADIPA passou a publicar uma folha periódica – *Últimas Notícias* – destinada a dar conta das questões abordadas nas várias reuniões de trabalho em que a Associação participa, por forma a que os seus associados possam também acompanhar o desenvolvimento da atividade da sua organização representativa.

5.4. Representação: os frutos da colaboração

No arranque deste período mais recente da sua história, a ADIPA assumiu a representação dos interesses dos seus associados em diferentes instâncias: acompanhou o sistema integrado de gestão de resíduos por via da sua presença na DISPAR (Distribuição de Participações, SGPS, S. A.) e na CAGERE (Comissão de Acompanhamento da Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens); pronunciou-se sobre a política ambiental através do CNADS (Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável); e contribuiu para os trabalhos de proteção dos consumidores na CSSBC (Comissão de Segurança de Serviços e Bens de Consumo), quanto à segurança dos produtos que lhes eram colocados à disposição no mercado.

Mas, ano a ano, quase uma dezena de outras entidades se viriam a juntar a esta lista, onde a ADIPA tinha assento a título próprio ou em representação da sua confederação. Logo em 2013, e no seguimento da extinção da CSSBC, a ADIPA passa a representar a CCP na nova Comissão Especializada em Matéria de Segurança de Serviços e Bens de Consumo, debruçada sobre as mesmas matérias e inserida no recém-criado Conselho Nacional do Consumo.

Em 2014, o Secretário-Geral da ADIPA, por nomeação da CCP, passa também a integrar o Conselho de Administração do CECOIA – centro de formação profissional de referência no sector. Já em 2015, a ADIPA tanto integrou o Grupo de Trabalho Interministerial para a Redução do Consumo de Sal como se filiou no Fórum do Consumo – Associação para a Defesa e Estudo do Consumo, um espaço dedicado ao debate e ao estudo do fenómeno do consumo e das

aumento médio de 5%”, *ECO*, 22 de janeiro de 2025; “Distribuição de produtos alimentares fecha acordo para aumentos salariais de 5%”, *Jornal de Negócios*, 22 de janeiro de 2025.

relações comerciais estabelecidas entre consumidores, profissionais e empresas da produção, distribuição e serviços.

Em 2016, a ADIPA aderiu à Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho, integrando o seu Grupo de Trabalho, numa iniciativa promovida pela Autoridade para as Condições do Trabalho, entidade nacional de fiscalização, e a Inspección de Trabajo y Seguridad Social, de Espanha.

Volvido mais um ano, a ADIPA participava também no Conselho Consultivo da Escola do Comércio de Lisboa, contribuindo para a reflexão sobre as estratégias e atividade desta entidade formadora do sector. E participava, igualmente, no Grupo de Governação que foi criado em resultado de um acordo de compromisso entre organizações representativas de todos os elos da cadeia agroalimentar, com vista a apoiar e implementar o Código de Boas Práticas Comerciais na Cadeia de Abastecimento Agroalimentar – um instrumento de autorregulação que se propõe contribuir para a resolução eficaz de litígios entre os diversos agentes económicos que participam nesta cadeia, e que foi subscrito pelas principais confederações representativas da agricultura, pela CIP, pela APED e pela CCP, que nomeou a ADIPA em sua representação.

Acresce, ainda, e no plano nacional, a Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA), destinada a promover iniciativas sobre este tema com base numa abordagem intersectorial, que integre, nos diferentes estágios da cadeia alimentar, preocupações de âmbito educacional, ambiental, de saúde e de combate à pobreza. Esta foi, inclusivamente, uma área em que a ação da ADIPA se estendeu ao nível europeu, participando no subgrupo de donativos alimentares da Plataforma Europeia “Perdas e Desperdício Alimentar”.

Por fim, destaca-se também o regresso da ADIPA aos fóruns de representação de nível europeu. Por via de um protocolo estabelecido em 2020 entre a Associação e a CCP, ficou a ADIPA encarregue de representar a confederação na Eurocommerce, participando, em particular, nas Assembleias Gerais desta organização, no seu Board of Directors quando o sistema de rotação da representação portuguesa assim o previsse, e em quaisquer grupos de trabalho que funcionassem em temas relevantes para o sector. Em 2022, inclusivamente, a ADIPA recebeu nas suas instalações o presidente da Eurocommerce, Juan Manuel Morales, e a sua diretora-geral, Christel Delberghe, tendo Luís Brás, enquanto secretário-

-geral da ADIPA, participado nas cerimónias do 30.º aniversário desta organização europeia no ano seguinte.

Como vinha sendo hábito, a ADIPA não se tem limitado a assegurar a representação do sector em órgãos previamente institucionalizados. Continuou, portanto, a exprimir as posições que entende melhor defenderem os interesses dos seus associados, levando-as às instâncias que julga mais adequadas para esse fim.

Lembramos que muita dessa representação vinha sendo feita por via da CCP, dado o âmbito de representação mais alargado com que esta se apresenta aos decisores nacionais e à maior frequência de contactos institucionais que caracteriza a vida de uma confederação. Esta articulação entre ADIPA e CCP saiu ainda mais reforçada neste período, pelo facto de partilharem o mesmo presidente.

Neste sentido, os temas mais transversais aos interesses destas duas organizações foram prosseguidos sobretudo ao nível confederal, onde foi central o papel desempenhado por João Vieira Lopes, a partir do qual a ADIPA esteve também indiretamente representada nos órgãos de concertação social.

Entre estes temas horizontais, incluem-se críticas às práticas mais restritivas do governo quanto à emissão de portarias de extensão no decurso do programa de ajustamento. Como já antes referimos, este é um instrumento fundamental para assegurar que as normas reguladoras das relações laborais que associações de empregadores e sindicatos subscrevem se aplicam à generalidade das empresas do seu âmbito de representação, combatendo uma concorrência desleal que se reflita em piores condições de trabalho em empresas que não estejam filiadas nas suas associações representativas.

Foi também possível, através dos contactos com as entidades responsáveis, continuar a clarificar aspetos mais ambíguos da legislação em matérias como a formação profissional e a segurança, saúde e higiene no trabalho – tendo sido assegurado que os trabalhadores de microempresas podiam, a partir de 2014, recorrer ao Serviço Nacional de Saúde para receber cuidados de saúde primários do trabalho.⁷

⁷ Acrescem, ainda, as diligências da ADIPA, conjuntamente com a CCP, junto do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Ministério da Economia e da Inovação, a fim de garantir que o sector grossista não era abrangido pelo pagamento das taxas impostas às empresas no âmbito

Por outro lado, defendeu-se a estabilidade da legislação laboral, particularmente nos anos que se seguiram ao período de ajustamento, como forma de garantir um horizonte mais previsível de planeamento às empresas e de não afastar potencial investimento estrangeiro. E foi também em nome da previsibilidade e da defesa dos investimentos dos comerciantes nos seus estabelecimentos que se acompanhou a evolução da legislação relativa ao arrendamento comercial.

Já as condições em que se desenvolve a concorrência no mercado continuaram, como sempre, a fazer parte das preocupações das organizações representativas do comércio. Mais uma vez, as leis relativas às práticas restritivas da concorrência e a sua aplicação – assim como a interpretação de conceitos nela contidos – foram seguidas de perto e discutidas com as autoridades, procurando-se defender um ponto de equilíbrio entre garantir uma concorrência leal entre os diversos agentes e evitar um excessivo controlo estatal sobre a atividade económica.

Para além destas questões que interessavam à generalidade dos comerciantes, a ADIPA manteve também os seus contactos institucionais para a prossecução de causas específicas que eram particularmente relevantes para os seus associados. Matérias ligadas ao uso de veículos, essencial à atividade de muitas das suas empresas, continuam em destaque: apontaram-se problemas nos processos de licenciamento de viaturas e reivindicou-se o fim de um tratamento tido como discriminatório, em defesa de uma equiparação ao sector dos transportes de mercadorias quanto ao acesso a deduções fiscais relativas a despesas em combustível. Foram também apontadas críticas às alterações ao regime de bens em circulação, mostrando de forma concreta às autoridades de que modo a elevada burocratização associados aos processos de emissão dos documentos de transporte prejudicava uma atividade empresarial mais eficiente.

A ADIPA manteve-se também ativa no contexto inédito de pandemia que foi vivido, batendo-se por uma inclusão dos trabalhadores do comércio por grosso e de retalho nos grupos a quem se destinava uma testagem massiva, necessária para um seguro funcionamento de serviços essenciais. Naturalmente, e pela sua óbvia transversalidade, tanto esta posição como as propostas sobre

do Fundo de Saúde e Segurança Alimentar, criado pelo Decreto-Lei n.º 119/2012, de 15 de junho, para financiar os planos de saúde animal e de segurança de produtos de origem animal e vegetal.

medidas de apoio às empresas foram igualmente defendidas por via da CCP, nelas se incluindo a simplificação de processos e a redução de impostos, bem como a criação de um ambiente de negócios mais favorável para o comércio e serviços.

Depois da pandemia, veio a guerra – e, no plano económico, os custos energéticos passaram a ser uma das principais preocupações de uma multidão de agentes económicos, e dos associados da ADIPA em particular. Daí que também aí se tenha notado a necessidade de os sectores do comércio por grosso e de retalho serem contemplados nas medidas de apoio que se desenhavam.

Todos estes temas e preocupações foram levados pela ADIPA a diferentes interlocutores: partidos políticos, independentemente das suas orientações ideológicas; membros dos governos, com particular atenção para quem detinha as pastas do comércio; e serviços dependentes, desde as direções-gerais às entidades fiscalizadoras. Esta relação com os poderes públicos não se cingia, contudo, à reivindicação. Tal como num passado em que a profusão de tarifas aduaneiras exigia uma articulação com os serviços alfandegários, ou em que a introdução de um novo regime fiscal levou à colaboração recíproca entre ADIPA e os serviços do IVA, também nos tempos recentes esta Associação continua a ser um parceiro das entidades oficiais.

Um dos exemplos mais notórios desta atitude pôde ser observado em 2023: a ADIPA propôs à ASAE a elaboração de uma ficha técnica que sintetizasse os pontos de cumprimento obrigatório a ter em conta no comércio digital, evitando dessa forma o risco de as empresas associadas incorrerem em incumprimentos por simples desconhecimento. Do trabalho conjunto que então se iniciou, resultou uma Ficha Técnica de Fiscalização para o comércio eletrónico, que serve agora de referência para que empresas e fiscalizadores tenham uma base clara e comum dos deveres a cumprir.

Com ainda maiores repercussões socioeconómicas dado o contexto de pressão inflacionista que se abateu também sobre o sector alimentar, a ADIPA subscreveu a Carta de Compromisso para a Estabilização e Redução dos Preços, no âmbito da medida preparada pelo governo tendente à isenção da taxa de IVA de um cabaz de bens alimentares essenciais, comprometendo-se a incentivar os seus associados a não incorporar nos preços ao consumidor os eventuais ganhos obtidos por via desta mesma isenção. Esta iniciativa é também indissociável dos trabalhos da Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Alimen-

tar (PARCA), entidade criada em 2011 e na qual a ADIPA participava, em representação da CCP, desde 2012 — contribuindo, assim, para o diálogo entre os sectores da produção, transformação e distribuição dos produtos agroalimentares, e para a obtenção do Código de Boas Práticas a que acima aludimos.

Na verdade, a capacidade que a ADIPA tem demonstrado de, simultaneamente, representar de forma alargada o sector da distribuição e colaborar com as entidades públicas, tem sido valorizada pelas últimas. Como corolário deste reconhecimento, o Despacho n.º 4999/2023, de 27 de abril, veio designar a ADIPA como membro da PARCA a título próprio, e não em representação da CCP, como fora até então.

Finalmente, e encerrando este levantamento sobre as atividades da ADIPA na defesa do sector que representa, sublinhamos a perspectiva de futuro, simbolizada pela adesão desta Associação, em 2023, à SDR Portugal — Associação de Embaladores, procurando assim garantir que empresas grossistas e retalhistas continuam a ser devidamente representadas, agora quanto ao desenho de um futuro sistema de depósito e reembolso das embalagens.

5.5. Contratação coletiva: uma nova negociação

A crise económica que assolava o país marca a contratação coletiva no início deste período, sendo impossível às associações de empregadores subscreverem quaisquer agravamentos das tabelas salariais, que se juntariam às já difíceis condições em que operavam os seus associados.

Como tal, até 2015, apenas foi obtido um acordo entre ADIPA, ANAIEF e Casa do Azeite, por um lado, e pela FETESE, do outro: em 2013, foram revistas as várias cláusulas que incidiam sobre os direitos de maternidade e paternidade, dando cumprimentos às novas disposições legais sobre estas matérias. Os sucessivos aumentos do salário mínimo nacional, por outro lado, trouxeram algumas dificuldades à negociação coletiva neste período – isto porque tais mudanças implicavam, logo à partida, aumentos nos custos de funcionamento de muitas das empresas, comprimindo os diferenciais ao longo do resto da tabela salarial.

Em 2015, contudo, não se regista apenas o regresso dos aumentos das cláusulas remuneratórias ao sector do comércio alimentar grossista, por via da assinatura de novo contrato coletivo entre as três associações de empregadores e

a federação sindical. Fazendo jus ao seu recém-alargado âmbito de representação, a ADIPA inaugurou a sua participação na negociação de um contrato coletivo sobre o comércio retalhista de produtos alimentares. No Boletim do Trabalho e Emprego n.º 44, de 29 de novembro de 2015, foi publicado o primeiro contrato coletivo que a ADIPA, sem quaisquer outras associações de empregadores, em representação de 51 empresas empregando 1196 trabalhadores, assinou com o Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços (SITESE) e com o Sindicato do Comércio, Escritório e Serviços (SINDCES/UGT), duas estruturais sindicais filiadas na habitual parceira de negociações no sector grossista, a FETESE.

Concretizou-se, assim, mais um dos projetos que se associavam ao próprio alargamento do âmbito de representação da ADIPA. Com este contrato coletivo, a Associação reforçava a sua representatividade e tornava-se parte ativa da regulação e mediação de relações laborais que, em casos de empresas do sector grossista que tinham agregados estabelecimentos de retalho numa rede integrada como extensão natural da sua atividade, podiam encontrar-se num vazio legal.

E esta representação teve continuidade, na medida em que anualmente a ADIPA vem chegando a acordo com as estruturas sindicais para a revisão deste contrato coletivo referente ao comércio retalhista de produtos alimentares, ora atualizando os níveis de remuneração, ora acordando revisões de maior alcance, com destaque para as matérias relacionadas com a parentalidade.

Já no seu campo tradicional de ação, onde há décadas vinha regulando as condições de trabalho no comércio grossista de produtos alimentares, alinhando-se com a ANAIEF e a Casa do Azeite e negociando, sobretudo desde 2006, com a FETESE e seus sindicatos filiados (com destaque para o SITESE), a ADIPA continuou a assinar novos contratos coletivos. Para além das habituais atualizações salariais, obtiveram-se também neste período revisões globais. Em 2016, entre outras modificações, foram de novo redefinidas as categorias profissionais previstas para o sector. Em 2022, foi possível introduzir exceções ao limite de duração de trabalho dos motoristas, pelas circunstâncias específicas que caracterizam esta atividade. Por fim, em 2024, e em consonância com o que já praticava na contratação coletiva relativa ao retalho, e dando resposta a uma antiga reivindicação sindical, foi introduzido no comércio grossista de produtos alimentares o subsídio de refeição. Em 2024, e pela primeira vez, a ANAIEF não integra o conjunto de associações de empregadores que assinam o novo contrato coletivo de trabalho.

Mas, junto com a Casa do Azeite, a ADIPA continuava a ser determinante para representar os interesses de 449 empresas, empregando 19.470 trabalhadores – e, por via das respetivas portarias de extensão, a ser decisiva para a regulação das condições de trabalho de todo o comércio grossista de produtos alimentares.

5.6. Visitas aos associados e apoio nas transformações tecnológicas

O Regulamento Geral de Proteção de Dados, doravante designado por RGPD, foi incluído na ordem de trabalhos da ADIPA em 2017, após a promulgação da respetiva regulamentação pela UE no ano anterior [Regulamento n.º 2016/679]. Esta alteração motivou a Associação a notificar os seus associados sobre o RGPD através de uma circular de 3 de julho (n.º 9/2017), e a projetar sessões de esclarecimento sobre a temática em diversos pontos do país, nomeadamente em Porto, Coimbra, Viseu, Lisboa e Algarve. Estas sessões estenderam-se depois da entrada em vigor da nova legislação que regulamentou a proteção e o tratamento de dados pessoais, assim como a livre circulação desses mesmos dados. Com o intuito de proporcionar um apoio mais eficaz na interpretação do RGPD, a ADIPA estabeleceu uma parceria para esta área com a empresa Get Consulting. No mesmo sentido, foi realizado o seminário Proteção do Conhecimento e da Informação Sensível no Sector da Distribuição Alimentar, em colaboração com o Serviço de Informações de Segurança (SIS), tendo como objetivo a implementação de medidas de segurança para a informação sensível pelos associados.

A presença de membros dos órgãos sociais da ADIPA nas instalações dos seus Associados apresentou-se, ao longo dos 50 anos da história da Associação, uma prática recorrente, mormente em momentos de celebração. Nas vésperas da pandemia, essas visitas ocorreram, a título de exemplo, à empresa Pereira & Santos, S. A, que, tendo sido fundada em Coimbra em 1946, comemorou em 2017 o seu 71.º aniversário, e que em 1991 procedera ao desenvolvimento de uma nova fase da sua atividade, passando a desenvolver o formato *cash & carry* e que vira ser-lhe atribuído o estatuto PME Excelência, em 2015, e o estatuto de PME Líder, em 2016. A ADIPA esteve representada na gala de comemoração do aniversário desta empresa, que se realizou no dia 3 de julho de 2021, que fizera

parte do grupo de empresas que, em 1974, estiveram na génese da constituição da ADIPA. Já no ano seguinte, a Associação esteve presente na comemoração dos 80 anos do produto emblemático Farinha 33, cuja celebração ocorreu a 27 de setembro. O evento foi promovido pela Moreninha, Lda., uma empresa do sector alimentar formada em 1936 que se tornou membro da ADIPA em 1974. Note-se que o produto Farinha 33 foi criado em 1937, surgindo numa época de escassez alimentar.

Com o fim do contexto pandémico, em 2022, as visitas de membros dos corpos sociais da ADIPA, assim como do seu secretário-geral e de outros colaboradores intensificou-se, conferindo uma nova expressão à política de proximidade da Associação aos seus associados. Logo em 2022, representantes da Associação estiveram no evento comemorativo dos 25 anos da central de compras Unimark, cumpridos em 2021, mas apenas festejados em 2022 devido ao contexto de pandemia. No ano seguinte, em junho, foram celebrados os 50 anos da cooperativa abastecedora de mercearias dos concelhos de Sertã, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Oleiros, SOPREI, que inaugurou novas instalações na



Figura 33. Exemplo da organização atual de um armazém de distribuição alimentar. Empresa Garcias.

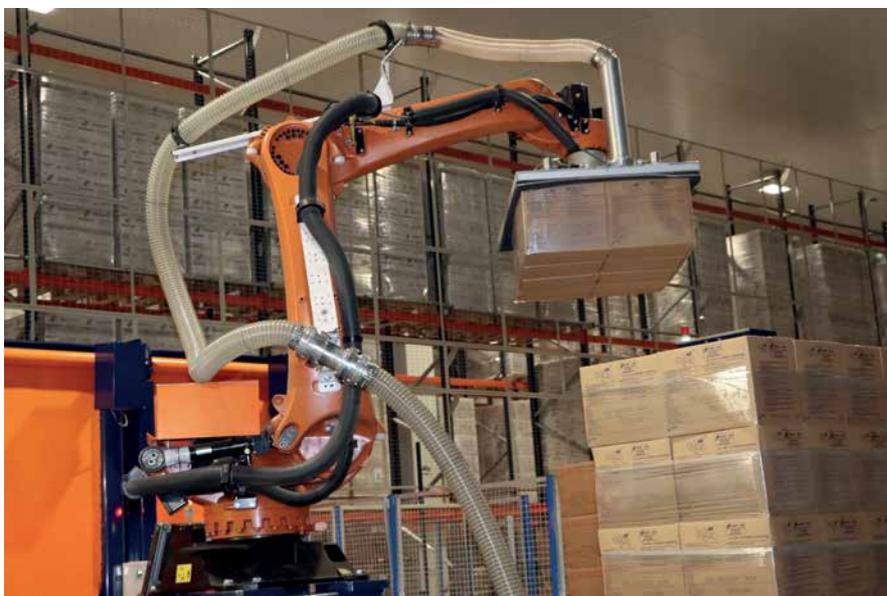


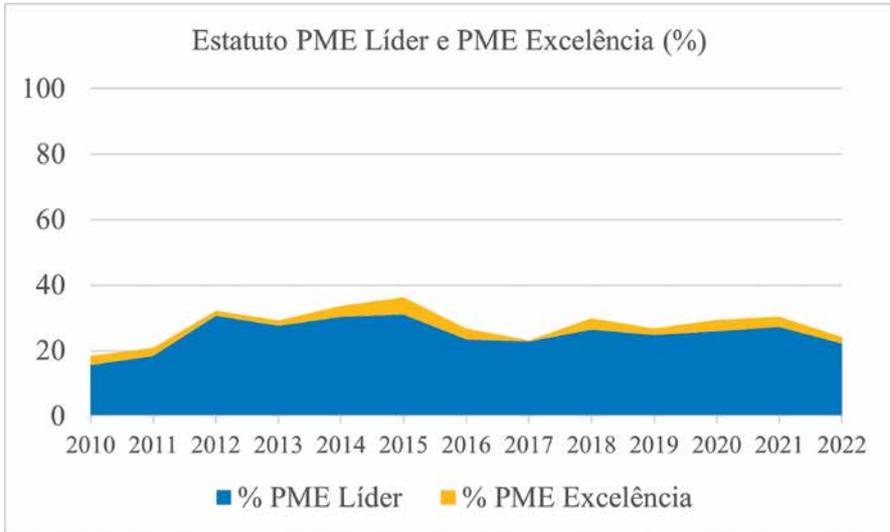
Figura 34a-b. A modernização do sector tem constituído um dos imperativos dos últimos anos. MCunha (a); HAVI (b).

Zona Industrial da Sertã, no dia 30 de junho. No mesmo ano, foram efetuadas visitas às instalações da empresa Pereira & Santos, S. A., fundada em Coimbra em 1946 como distribuidora de produtos alimentares que se afirmou como um símbolo de resiliência do sector grossista português. Já no ano seguinte, uma das visitas incidiu sobre a Manteigaria Silva, fundada antes da I República como Merceria Fina. A empresa de tipo familiar localiza a sua loja-base na Rua Dom Antão de Almada, mas detém também um espaço no mercado TimeOut, em Lisboa.

Esta política de fomento de relações de proximidade com os seus associados foi reforçada após a pandemia. Em 2023, uma representação da ADIPA esteve presente no 51.º aniversário da Soprei Cash & Carry, C.R.L., sendo a empresa uma das referências do sector da distribuição alimentar em todos os distritos o território português. Em 2024 foram visitadas as instalações da Pedro Cunha – A M. Cunha & C.ª, S. A., uma empresa fundada em 1958 para servir de plataforma à distribuição de produtos de mercaria fina para o Alto Douro, e que em 1992 começou a desenvolver a atividade de *cash & carry*, tendo inaugurado o seu primeiro armazém perto de Penafiel. Já mais recentemente, o Secretário-Geral da ADIPA participou na celebração dos 50 anos da Garcias SA Tradição, Inovação e Sustentabilidade no Comércio e Distribuição de Vinhos e Bebidas Espirituosas. A empresa entrou para a ADIPA em 1981 e tem-se afirmado como uma referência do comércio e distribuição de vinhos e bebidas espirituosas em Portugal.

A excelência do sector da distribuição alimentar tem sido reconhecida através da atribuição do estatuto de PME Líder e de PME Excelência. Ambos são atribuídos pela Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI), o Turismo de Portugal e um conjunto de bancos. O primeiro distingue as Pequenas e Médias Empresas, enquanto o segundo reconhece as PMEs que, em Portugal, apresentem desempenhos superiores. Em média, 25% das empresas PME foram premiadas com o estatuto de PME Líder e 2,7% com o estatuto de PME Excelência. Estes valores adquirem maior relevância quando se considera que a atribuição deste estatuto é atribuída apenas através de candidaturas efetuadas pelas empresas.

Associados da ADIPA contemplados com o Estatuto PME Líder e PME Excelência



Fonte: Site da ADIPA (Distinções/Empresas distinguidas no mercado, consultado a 20 de fevereiro de 2025)

Figura 35. Percentagem das empresas associadas da ADIPA contempladas com o Estatuto PME Líder e PME Excelência.

Os desafios da transformação tecnológica constituíram outra das grandes áreas de atuação associativa. Logo em 2017, a Associação divulgou dois importantes eventos organizados pela CCP, com o propósito de alertar os seus associados para a necessidade do sector se modernizar. Com efeito, a 21 de março de 2017, foi realizada a Conferência Comércio na Era das Competências Digitais, no Fórum Picoas, em Lisboa, e, já no ano seguinte, a 5 de junho, foi apresentado o programa comérciodigital.pt, no auditório do Castelo de Santiago da Barra, em Viana do Castelo.

Paralelamente, a temática da Inteligência Artificial (IA) foi adquirindo relevância no espaço mediático mundial, tendo desde cedo recebido a atenção dos serviços da ADIPA. Seria, aliás, o tema central das *Últimas Notícias* n.º 9, de agosto de 2018, uma *newsletter* na qual Rogério Silva apresentaria um resumo da evolução, das potencialidades e dos desafios que a IA irá colocar nos próximos anos.

Ainda dentro dos desafios tecnológicos, a ADIPA esteve presente na apresentação da segunda fase do Livro de Reclamações Digital, que ocorreu a 15 de junho de 2018, que tornava obrigatória a disponibilização do Livro de Reclamações Eletrónico para todos os fornecedores de bens e serviços que atuam através de meios digitais. Já no ano seguinte, a ADIPA esteve atenta à apresentação do programa *Comércio Digital*, ao qual aderiu.

Mais recentemente, a ADIPA acompanhou a implementação da medida Líder + Digital, integrada no programa Emprego + Digital 2025, que é financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), ajudando a promover competências digitais entre os Associados através de ações de formação, conferidas pela Universidade Católica Portuguesa e pelo Instituto Superior de Gestão. O PRR constituiu, na verdade, mais uma temática onde a ação da ADIPA junto dos associados, ajudando a um melhor enquadramento do mesmo, se revela determinante para um bom aproveitamento dos apoios comunitários. Esta fase de dinamização foi acompanhada, por fim, por uma campanha de captação de novos associados junto das empresas grossistas e retalhistas.

Com o efeito específico de divulgar entre os seus membros legislação sobre temáticas que interessam ao sector, foi mantida a *Resenha Cronológica*, o serviço informativo sobre legislação para o sector, iniciado em 2007, que complementa o envio de sumários regulares sobre legislação e documentação de interesse para as empresas da área da distribuição alimentar. A elaboração de novas parcerias que trouxessem vantagens aos associados, permitindo-lhes disponibilizar mais serviços aos seus clientes, enquadra-se nesta estratégia. Foi esse o propósito da parceria estabelecida entre a ADIPA e a NiCKEL Portugal, em 2021, uma instituição de pagamentos que integra o grupo BNP Paribas e que permitiu a abertura na hora de contas bancárias pelos consumidores, podendo assim beneficiar condições mais vantajosas do que aquelas existentes no sector bancário tradicional.

5.7. Organização e presença em eventos sobre o sector alimentar

Em 2015, a ADIPA celebrou o seu 40.º aniversário, a 22 de novembro de 2015, uma comemoração que serviu de mote à promoção de um seminário no qual participou o antigo Presidente da República, Jorge Sampaio, dedicado especificamente à evolução do sector da distribuição alimentar, no qual foi traçada a

evolução da distribuição alimentar nas últimas décadas. Com efeito, a realização de seminários manteve-se, à semelhança dos anos anteriores, uma prática recorrente da ADIPA. Em 2017, num dos eventos de maior dimensão, a Associação organizou o seminário “Proteção do Conhecimento e da Informação Sensível no Setor da Distribuição Alimentar”, realizado no dia 4 de junho no Hotel Olisippo, em Lisboa, enquadrado na Alimentária & Horexpo Lisboa 2017. Decerto enquadrado pela proximidade da introdução do RGPD (que entraria em vigor em 2018), o seminário centrou-se no tema da segurança da informação sensível nas empresas do sector alimentar, nomeadamente dos canais grossista e retalhista que a ADIPA representa, e que merecia muita discussão nestes anos. Tendo a abertura ficado a cargo de Carlos Moura, contou com a participação de membros do SIS – Serviço de Informações e Segurança, de representantes da AC Nielsen Portugal, da Dra. Manuela Ferreira Leite, que falou sobre as “Perspetivas de Evolução da Economia Nacional”, e do engenheiro João Vieira Lopes, que expôs o papel da CCP nesta temática. O encerramento caberia ao Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, Dr. Paulo Alexandre Ferreira, que felicitou a ADIPA por ter trazido para o debate um tema de grande atualidade.



Figura 36. Jorge Sampaio nas celebrações do 40.º aniversário da ADIPA. Arquivo ADIPA.

A presença da ADIPA em eventos organizados por membros da Associação, ou por outras instituições, foi vasta durante este período. Foi recorrente nas várias convenções realizadas pela Aqui é Fresco, uma rede constituída por cerca de 700 lojas de proximidade independentes, supermercados e minimercados, espalhadas pelo país, que integra a plataforma *Too Good To Go*, uma empresa do sector social para ajudar a combater o desperdício alimentar. Entre outras, esteve presente na sua IX Convenção, dedicada ao tema “Um Crescimento Sustentado”, que se realizou durante os dias 2 e 3 de junho de 2019 em Braga. Por sua vez, em 2020, os efeitos da pandemia levaram a que a convenção tenha sido totalmente digital, uma inovação no retalho alimentar em Portugal. Já em 2021, no regresso da Convenção ao formato presencial, o evento foi dedicado ao tema “Sempre Próximo de Si”, tendo Carla Esteves, Diretora-Executiva desta rede, efetuado um balanço sobre os dez anos da rede, sublinhando o seu grande crescimento, pois evoluiu de 147 lojas e 30 fornecedores parceiros para 710 lojas e 112 fornecedores parceiros ao longo da sua existência. Em 2023, a XII Convenção da Aqui é Fresco, realizada novamente em Braga nos dias 4 e 5 de junho, debru-



Figura 37. No pós-pandemia, intensificaram-se as visitas aos associados. Aqui é Fresco!

çou-se sobre o combate ao desperdício alimentar, tendo o lema “Juntos contra o desperdício”. A Convenção, que contou com a participação do secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, Nuno Fazenda, e de João Vieira Lopes, presidente da ADIPA e da CCP, reuniu grossistas, retalhistas e representantes de diversos organismos que atuam no sector alimentar.

Ainda antes da pandemia, em 2019, a ADIPA assinou um protocolo de apoio e parceria com a UNIPEER Solutions, Unipessoal, Lda., o organismo responsável pela organização da FHIN SUMMIT 2020 – Cimeira Agroalimentar Euro Mediterrânica, um evento que pretendia tornar-se a principal plataforma de inovação e negócios da área agroalimentar ibérica e do mediterrâneo. Com este protocolo, os associados da ADIPA passaram a beneficiar de condições especiais de acesso nos encontros de negócios com expositores e acesso aos seminários e conferências que se realizaram no âmbito da Cimeira Agroalimentar Euro Mediterrânica. No entanto, a pandemia viria a adiar o evento para fevereiro de 2022.

Com o mesmo objetivo de promover o sector e a Associação, em 2022 a ADIPA foi parceira do evento *Private Label Ibéria 2022*, que decorreu a 17 e 18 de maio desse ano. O evento, que foi o primeiro dedicado às marcas próprias organizado em Portugal, teve como objetivo principal reunir produtores e distribuidores em torno da necessidade de se ampliar o mercado de marcas próprias. A ADIPA aproveitou para promover um ciclo de conferências em torno do tema “Cenários de Futuro no Retalho: Conveniência, Experiência, Personalização na Nova Era”, assunto abordado também no n.º 36 das *Últimas Notícias*, de agosto de 2022.

As rápidas transformações que a economia e as sociedades portuguesa e internacional conheceram nas últimas décadas colocaram grandes desafios ao sector da distribuição alimentar. A importância que a economia circular adquiriu nestes últimos anos, associada à problemática maior da sustentabilidade ambiental, apresentou-se como uma das áreas de intervenção associativa de maior relevo.⁸ Note-se que a economia circular assenta num modelo sustentável que permite recuperar os materiais de forma a voltarem a entrar no ciclo produtivo pela

⁸ O sistema de economia circular baseia-se na conceção de produtos com todo o ciclo de vida em mente (incluindo a facilidade de reutilização, reparação e reciclagem), encontrando materiais e meios mais eficientes (incluindo o uso de recursos renováveis) e pensando em novos modelos de negócios que transformam processos e relacionamentos.

sua reutilização, recuperação e reciclagem, de forma a promover a eficiência da utilização dos recursos como também uma maior sustentabilidade do planeta. Logo em 2016, a convite do então Ministro do Ambiente, João Pedro Matos Fernandes, a ADIPA esteve presente na cerimónia de assinatura dos contratos de financiamento de projetos de economia circular, que se realizou a 9 de outubro, nas instalações do Museu do Oriente, em Lisboa. Interligada com esta temática, e de particular interesse para a Associação, foi a promoção da iniciativa Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar, pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Entre as várias ações desempenhadas pelo sector grossista e retalhista, destaca-se o compromisso do sector retalhista e grossista, integrado no Euro-commerce, com a publicação da estratégia europeia sobre o plástico. A importância conferida pela ADIPA à Economia Circular ficou patente no desenvolvimento do manual de suporte às empresas que pretendam aderir ao modelo, abandonando a economia linear, o manual *Economia circular é +* foi apresentado num seminário que a Associação promoveu no Museu do Oriente, em Lisboa, a 24 de março de 2019, com o título “Da economia circular à digitalização, para



Figura 38. Pormenor do símbolo primitivo da Associação. Arquivo ADIPA.

onde caminhamos?”, um evento que contou com a presença do então Secretário de Estado da Defesa do Consumidor, João Torres, o antigo Ministro do Trabalho e das Finanças, dr. Bagão Félix, para além de vários membros dos órgãos sociais da ADIPA. No seminário foram ainda abordados os temas da “Poupança Energética nas Empresas – Soluções Alternativas”, da “Economia Circular e da Digitalização”, de “Ética, Deontologia e Responsabilidade”, do “Modelo de Economia Circular”, da “Distribuição Alimentar Riscos e Oportunidades”, do “Comércio Digital”, entre outras questões centrais no comércio digital.

VI

O Património Documental da ADIPA: Arquivo, Informação e Memória

Carlos Guardado da Silva e Olímpia do Vale¹

O património integra, *grosso modo*, o conjunto dos bens pertencentes ao *pater*, isto é, resultante de herança familiar ou social, sendo testemunho que carrega valor cultural do passado. O património é, assim, um instrumento através do qual nos é permitida a compreensão de uma determinada identidade vivida, pretérita, seja de uma família, de uma empresa, de uma associação, de uma comunidade ou de um país. Grande parte, pela sua singularidade ou exemplaridade, adquire *a posteriori* o estatuto de património histórico, designadamente quando se torna possível a fruição comum de determinados objetos ‘coisificados’, reconhecendo-se como pertencentes ao património cultural.

A preocupação com o património histórico data da segunda metade do século XIX, assim como a invenção ocidental do “monumento”, isto é, o objeto digno de memória. É o receio do esquecimento permanente, que exige a valorização da(s) memória(s), de um passado que tende a apagar-se e que exige a sua reescrita contínua. Deste modo, o património histórico relaciona-se com o tempo vivido e as memórias, permitindo a cada um aceder, através do monumento, à presentificação de um passado vivido. Após a Segunda Guerra Mundial, o monumento estendeu-se do edifício ao sítio ou ao conjunto edificado e,

¹ Carlos Guardado da Silva. Centro de Estudos Clássicos, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa; Olímpia do Vale. Centro de Estudos Clássicos, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa.

simultaneamente, alargou-se o domínio patrimonial, integrando o património bibliográfico, o património arquivístico, quer público quer privado, entre outros, até incluir, mais recentemente, as pessoas.

Neste capítulo, consideramos apenas o património documental acumulado no arquivo da Associação de Distribuidores de Produtos Alimentares, também ele lugar do monumento, isto é, lugar de interpeção da(s) memória(s), convocada(s) através dos testemunhos manuscritos. Este património arquivístico integra o património documental e, por sua vez, o património histórico da ADIPA. Deste modo, não é o resultado apenas de uma época, mas da sobreposição de tempos, eventualmente de valores, e de intervenções, justapondo-se organizações de documentos, por vezes em função dos seus (re)usos decorrentes quer da sua natureza, quer do teor da informação acumulada e preservada.

O Arquivo da ADIPA: um Arquivo de arquivos

Arquivo pode definir-se como “conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte.”² Esta é a aceção do termo “arquivo” que melhor se adequa ao Arquivo da ADIPA, ou seja, o conjunto de documentos por si criados, geridos e mantidos no âmbito das suas atividades quotidianas, desde a sua fundação, em 26 de março de 1975, até à atualidade. Aqui o Arquivo não se confina a uma unidade orgânica, ausente do organograma, nem tampouco a um espaço físico, uma vez que a documentação se encontra dispersa por diversos espaços da Associação. O arquivo, enquanto conjunto de documentos, é, deste modo, o produto ou o resultado da função de arquivo, consequência dos procedimentos de gestão e administrativos, dentre outros, originalmente na dependência do secretário-geral. Deste modo, cabe à função de arquivo a organização, a representação e a promoção do acesso aos documentos e à informação em tempo útil e no longo prazo, como também salvaguardar a privacidade e a restrição de dados sensíveis, quer por razões concorrenciais, quer por proteção de dados pessoais.

² *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística*, 2005.

Não sendo uma unidade orgânica, no arquivo transparece a estrutura orgânico-funcional da entidade que o produziu, isto é, que criou e acumulou documentos ao longo da sua vida. Pois o arquivo deve refletir a estrutura, as funções, as atividades, as competências e as atribuições dos órgãos e “departamentos” que constituem cada entidade.³ Nesta medida, para além de um lugar, por excelência, de preservação da informação e de memórias da Associação, as dimensões gestionária e administrativa atestadas no arquivo conferem-lhe um papel fundamental no apoio à tomada de decisão e no acesso à informação, e, consequentemente, um contributo para a transparência organizacional e a integridade daqueles que desempenham cargos nos órgãos sociais e exercem funções de gestão e administrativas na Associação.

Mas este não é apenas o Arquivo da ADIPA, que guarda os documentos produzidos e acumulados ao longo da sua história, mas um Arquivo de arquivos, um lugar também de custódia dos arquivos da entidade que a antecedeu, o Grémio dos Armazenistas de Mercearia (GAM), e da Fundação de Armazenistas de Mercearia (FAM).

Arquivo e Memória

Os “Arquivos registam decisões, ações e memórias”,⁴ custodiam “evidências que são testemunhos das decisões e atividades das organizações e das pessoas, como também preservam e moldam a memória individual e colectiva.”⁵ A par das bibliotecas e dos museus, entre outros, os arquivos são “instituições de memória”, “lugares de memória”,⁶ isto é, lugares possíveis de serem estudados tendo em vista a criação de uma história científica, uma nova história a partir de uma memória coletiva, de que este estudo é exemplo. Neste sentido, os arquivos são efetivos antídotos do esquecimento social.⁷ Assim, ao preservarem e representarem a voz associativa, os arquivos de associação também contribuem para a capacidade de os indivíduos e as comunidades participarem na memória social com a sua própria voz.

³ Campos 2015.

⁴ ONU 2010.

⁵ Perpinyà-Morera e Cid-Leal 2020, 2.

⁶ Petrucci 1999, 5; Le Goff 1984, 45.

⁷ Ferreira e Bizello 2011.

Os arquivos de associações são o resultado dos contextos temporal e social que os conceberam, permitindo uma visão “dinâmica e multifacetada” das respectivas associações, não servindo somente os propósitos da gestão organizacional e executiva de cada entidade, mas também a preservação da sua memória.⁸ Daí o papel fundamental que o arquivo desempenha na memória individual e coletiva, através de registos de atividades diversas em que as instituições se envolvem (por exemplo, de ordem administrativa, cultural e outras), independentemente do formato em que se encontrem. Ainda que o domínio da oralidade contribua para a memória coletiva, é através do registo escrito que se assegura a passagem de informação de geração para geração.

Memória e Identidade

Sendo a memória um instrumento de apreensão do real e de percepção do mundo, uma construção social coletiva,⁹ a sua presença, bem como a sua ausência, são de grande significado. E por ser um processo seletivo e influenciado por fatores variados, o mesmo acontecimento pode ser recordado de formas distintas.¹⁰

Embora relacionadas, memória e história são distintas: a história tem um caráter mais universal e unitário, enquanto a memória se apresenta como um processo mais particular e subjetivo, ainda que seja uma forma de representação histórica. Sendo a história uma narrativa científica sobre a análise e a representação de acontecimentos e épocas passadas, a memória é apenas a relação da comunidade com o passado, influenciada pelo seu contexto sociocultural.¹¹ A memória coletiva tem um papel importante na evolução das sociedades no século XX, através do seu estudo pela história e do investimento na sua recuperação, em documentação de formato diverso, através de instituições de memória, verificável nos movimentos sociais de lutas de poder e por melhores condições de vida. As instituições de memória contribuem, desta forma, para a preservação da identidade cultural e social.¹² Para isso, têm de preservar o conjunto dos documentos por si produzidos ou herdados, quer os suportes de informação quer a informação neles regis-

⁸ Perpinyà-Morera e Cid-Leal 2020.

⁹ Leite e Silva 2018, 6591.

¹⁰ Ricoeur 2007.

¹¹ Tamm 2021, 549.

¹² Filho 2016, 117.

tada. Assim, a preservação constitui um fim do Arquivo enquanto instituição de memória, mas também acresce um papel de comunicação, de mediação entre os documentos e a informação e reais e/ou potenciais utilizadores, uma vez que a informação aí acumulada é potencialmente geradora de conhecimento.¹³

Se a memória é uma ferramenta da construção da identidade, a identidade é construída pelas evidências deixadas pelos registos da memória, não somente pelo seu conteúdo, mas sobretudo pela possibilidade de leitura e reinterpretação futuras que vão permitir novas abordagens, novas perspetivas e readaptações do passado. Ou seja, a memória não está concluída e fechada no arquivo, sendo estruturada, construída, “inventada”, ao longo do tempo, por diversos atores que vão articular as necessidades e as ferramentas contemporâneas à interpretação do passado,¹⁴ visto que as fontes de significação brotam da sociedade e dos seus fenómenos.¹⁵ Cabe aos arquivistas, profissionais da informação, mediadores entre a informação, a memória e os investigadores, promover o acesso a essa informação/memória. Dos arquivistas depende a organização, a representação e o acesso aos documentos e à informação neles registada, ao mesmo tempo que contribuem para garantir a integridade e a fidedignidade da informação. A ciência da informação é incumbida então de definir aspetos sociais cognitivos e abranger conceitos que deles advenham, em prol dos contributos que esses resultados trarão aos registos de memória coletiva não só no âmbito da ciência de informação, mas também para outros domínios do conhecimento.¹⁶ Este domínio científico não tem a pretensão de reconstrução do passado, mas a investigação sobre os processos que envolvem o registo, a organização, a representação e a utilização da informação recuperada.

Para além da necessidade de o Arquivo apoiar a gestão e a *praxis* administrativa, coloca-se a questão de saber se a acumulação de informação em Arquivo resulta da necessidade de resguardar a memória das instituições, e se o que os Arquivos guardam é efetivamente a memória das entidades e se determinados membros da comunidade ou os grupos sociais se veem refletidos nessa(s) memória(s).¹⁷ Resta ainda questionar se, por vezes, a acumulação de grandes volumes de

¹³ Leite e Silva 2018, 6592.

¹⁴ Campos 2015, 114.

¹⁵ Filho 2016, 127.

¹⁶ Filho 2016, 123.

¹⁷ Campos 2015, 102.

documentos será o resultado da intencionalidade de conservar a memória institucional ou se é consequência da ausência de uma política de gestão de informação.

Património Documental e Inventário

No processo de inventariação do arquivo da ADIPA, bem como dos fundos arquivísticos por si custodiados, designadamente do Grémio dos Armazenistas de Merceria (GAM) e da Fundação de Armazenistas de Merceria (FAM), foram registados as datas de início e de fim de cada documento, quando foi pos-

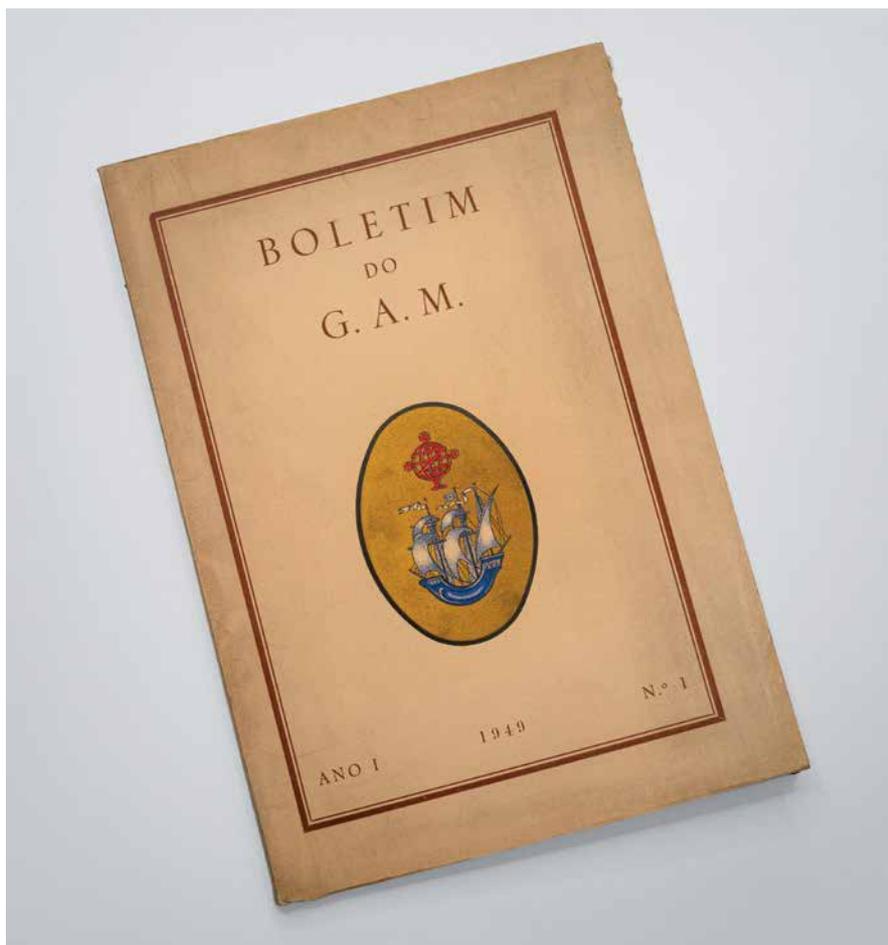


Figura 39. *Boletim do GAM*. Ano I, n.º 1, 1949. Arquivo ADIPA.

sível efetuar a descrição ao nível da unidade; o nível de descrição [que distinguia entre série (SR), unidade de instalação (UI), processo ou documento composto (DC) e documento simples (DS)]; o âmbito e conteúdo de cada unidade informacional, que consiste numa descrição sumária do conteúdo; as unidades de instalação, isto é, os contentores da informação, que são de diversos tipos, designadamente livros, cadernos, caixas, dossiers e capilhas; a dimensão dos documentos, em centímetros; a cota original assinalada no próprio documento, que eventualmente permite uma posterior recuperação da ordem original dos documentos; a localização física dos documentos (indicando a sala, o armário e a prateleira onde se encontram) e, ainda, a cota atribuída após o processo de classificação e de identificação, que exigiu um prévio estudo orgânico-funcional que permitisse oferecer o contexto de produção da unidade de informação (documento ou conjunto de documentos em análise), a relação entre si e com a atividade que lhe deu origem, bem como com os respetivos departamentos e/ou órgãos competentes.

Para este propósito foi necessário identificar cada um dos documentos pelo seu tipo, cabendo a cada um uma função, e analisar o seu conteúdo, classificando-os com recurso a um código numérico, ou seja, representando-os em contexto orgânico-funcional. Este processo de identificação, organização e representação da informação, registada em documentos, resultou da organização intelectual do arquivo. O objetivo do processo de classificação – a atribuição de determinados códigos (cotas) aos documentos – estabelece uma relação e um padrão entre si, que deve servir as necessidades do arquivo, e enaltece também o fator potenciador da classificação na localização e na recuperação de informação.¹⁸ É o processo de classificação que permite a construção do próprio inventário e que, por sua vez, contribui para uma maior eficácia na recuperação de informação por parte do utilizador. O processo de inventariação tem ainda as seguintes vantagens: a representação de informação; a otimização de gestão e de tomadas de decisão; a operacionalização da instituição e o contributo para a preservação da integridade do arquivo.¹⁹ Alguns autores sublinham a necessidade da criação e integração de documentos em séries, a fim de simplificar os processos de organização e de recuperação da informação. Um dos objetivos deste projeto passa também pela

¹⁸ Silva et al. 2013, 51.

¹⁹ Afonso 2024, 2; e Teixeira 2015, 49.

promoção das condições de preservação, através de acondicionamento físico em ambiente seco, sem incidência de luz forte direta ou por longo tempo.

Da inventariação do arquivo da ADIPA resultou um arquivo organizado, com a sua documentação classificada em secções e séries, que não só apresenta o seu âmbito e conteúdo descrito com algum detalhe, como torna a sua localização mais eficaz. Ao serem atribuídas novas cotas, coerentes com a (re)organização do arquivo, para além da localização simplificada, o seu acondicionamento é também facilitado. A relevância da inventariação, que se materializou na elaboração de três inventários, reflete-se no contributo que deu à organização documental (e na conseqüente recuperação de informação) da ADIPA, fundamental para a valorização da sua memória enquanto entidade de reconhecido valor social nacional. Identificou-se a documentação produzida pela entidade antecessora da ADIPA, o GAM, tendo permitido identificar a origem da entidade que hoje custodia o seu Arquivo, a sua organização, a profunda transformação de que foi alvo, após a Revolução de Abril, e a adaptação que sofreu nos anos seguintes. O projeto ultrapassa os objetivos de organização e representação arquivística, facilitando a análise e a interpretação da informação acumulada para a compreensão da história e do impacto social do GAM, da ADIPA e da FAM através do seu património documental. Aqui, a herança não é apenas intergeracional e de associados para associados da ADIPA, mas também relativo à FAM e ao legado que a ADIPA recebeu do GAM.

O Arquivo de uma associação é o conjunto de documentos, independentemente da sua data, forma e suporte material, produzidos ou recebidos por uma associação ou coletividade, no exercício da sua atividade e conservados a título de prova ou informação. Pode ser também designado por “fundo” de arquivo da associação. O Arquivo é o “departamento” ou o serviço responsável por criar os processos de reunião, processamento, divulgação e conservação documental que descrevem a gestão, a origem e o percurso e o próprio funcionamento da organização em foco.²⁰ A imagem da organização também é influenciada pela forma mais ou menos eficaz como trata, organiza e difunde a sua informação. A elaboração do inventário e do seu sistema de classificação deve procurar servir o processo de gestão de recursos informacionais e não se limitar apenas ao cumprimento de

²⁰ Teixeira 2015, 42.



Figura 40. Organização arquivística de diversas pastas contendo estudos sobre produtos que mereceram análise do gabinete económico. Arquivo da ADIPA.

normas e regulamentos.²¹ O arquivo tem de ter um carácter absolutamente objetivo, sendo que o organismo deve integrar o passado de forma explícita e clara, sem dar aso a segundas interpretações e dúvidas quanto aos seus conteúdos.²²

Foi no propósito da elaboração deste livro que surgiu a necessidade de inventariar a documentação da ADIPA, garantindo o acesso ao seu legado documental a todos os presentes e futuros elementos que integram a Associação. É também de valor histórico e cultural o conjunto de documentação referente ao GAM, que constitui um importante legado para o estudo da história de Portugal durante o Estado Novo.

O Arquivo da ADIPA custodia a memória coletiva do GAM, bem como do seu fim e do surgimento da Associação, em 1975, e o papel social que a FAM

²¹ Cf. Teixeira 2015, 44.

²² Treleani 2021, 6.

vem desempenhando ao longo do tempo. A criação do inventário dos arquivos de cada uma das três entidades tem como objetivo a identificação da documentação produzida e acumulada pela ADIPA, pelo GAM e pela FAM, sob custódia da ADIPA, de modo a apoiar o processo de investigação, com vista à edição da monografia comemorativa do 50.º aniversário da ADIPA, mas também a valorização do património documental à sua guarda.

Para este fim, a documentação foi identificada e respetivamente contextualizada e integrada em cada um dos seus três arquivos: GAM, ADIPA e FAM, tendo cada arquivo sido objeto de inventário, organizado e representado separadamente. Para cada entidade, foi elaborado um breve estudo orgânico-funcional de modo a permitir a identificação dos documentos, das atividades que lhes deram origem, dos departamentos a quem competia a elaboração dessas atividades, bem como da identificação das entidades produtoras de documentos. Por fim, foram criados os respetivos quadros de classificação de modo a permitir a elaboração de futuros inventários arquivísticos, que integrem a documentação de conservação permanente, depois de avaliada e selecionada, sendo possível a eliminação de parte da documentação acumulada.



Figura 41. A evolução da documentação produzida e arquivada sobre bacalhau. Arquivo ADIPA.

Para o arquivo do GAM, foram identificados – através do Decreto-Lei n.º 24 499, de 19 de setembro de 1934, que cria o Grémio de Importadores e Armazenistas de Mercarias, bem como do Decreto-Lei n.º 27 152, de 30 de outubro de 1936, que reorganiza e altera a sua designação para Grémio dos Importadores e Armazenistas de Bacalhau e Arroz, e do Decreto n.º 30 002, de 26 de outubro de 1939, que também o reorganiza e altera a sua designação para Grémio dos Armazenistas de Mercaria, – a Comissão Executiva, o Conselho Geral (de início com competências idênticas às da Assembleia Geral, que substitui o Conselho Geral com o Decreto-Lei n.º 27 152) e a Direção, com as secções e séries constantes do Quadro 4.

Quadro 4. Quadro de classificação do Grémio dos Armazenistas de Mercaria (GAM)

Secções	Séries	Cotas
Conselho Geral / /Assembleia Geral	Atas de reuniões	GAM/CG/AR
	Estatutos e Regulamentos	GAM/CG/ER
	Relatórios e Contas da Gerência, e Parecer da Comissão Revisora de Contas	GAM/CG/RCG
Comissão Executiva	Atas de reuniões	GAM/CE/AR
Direção	Atas de reuniões	GAM/DIR/AR
Secretaria	Circulares (da Secretaria)	GAM/DIR/CIR
	Contratos	GAM/DIR/CON
	Escrituras Cooperativa Construtora de Habitações GAM	GAM/DIR/ECCH
	Estudos (e Pareceres)	GAM/DIR/EST
	Identificação dos membros dos órgãos sociais	GAM/DIR/IMOS
	Listas nominais de armazenistas inscritos no Grémio	GAM/DIR/LAG
	Processos de desafetação patrimonial	GAM/DIR/PDP
	Processos de reuniões provinciais com os agremiados	GAM/DIR/PRP
	Processos legislativos	GAM/DIR/PL
Processos sobre imóveis do GAM	GAM/PSI	
Serviço de Pessoal	Identificação dos funcionários do GAM	GAM//DIR//IF

Quanto ao arquivo da ADIPA, é possível identificar, a partir dos Estatutos, as secções com as respetivas séries (Quadro 5). Reconhece-se a possibilidade de serem introduzidas subsecções, no âmbito da Direção da ADIPA, inferidas a partir do seu regulamento, que espelhem a compreensão da sua estrutura organizacional e que permitam representar melhor a informação acumulada.

Quadro 5. Quadro de classificação da ADIPA

Secções	Séries	Cotas
Assembleia Geral	Atas de reuniões	ADIPA/AG/AR
	Corpos Gerentes	ADIPA/AG/CG
	Estatutos e Regulamentos (ADIPA)	ADIPA/AG/ER
Conselho Coordenador	Atas de reuniões	ADIPA/CC/AR
Direção	Atas de reuniões	ADIPA/DIR/AR
	Atas de reuniões da CCP ²³	ADIPA/DIR/AR-CCP
	Atas de reuniões do CNADS ²⁴	ADIPA/DIR/AR-CNADS
	Atas de outras reuniões	ADIPA/DIR/AR-O
	Balanços e Balancetes	ADIPA/DIR/BB
	Cadernetas de cheques	ADIPA/DIR/CC
	Cadernetas prediais urbanas e certidões	ADIPA/DIR/CPU
	Contratos coletivos de trabalho	ADIPA/DIR/CCT
	Contratos de arrendamento	ADIPA/DIR/CA
	Correspondência da CCP	ADIPA/DIR/C-CCP
	Correspondência recebida e expedida	ADIPA/DIR/CRE
	Documentos de caixa	ADIPA/DIR/DC
	Documentos de despesa	ADIPA/DIR/DD
	Documentos de receita	ADIPA/DIR/DR
	Eleições da CCP	ADIPA/DIR/E-CCP

²³ A Confederação do Comércio Português foi criada em 1976. Resultou da fusão da Federação do Comércio Grossista, de que a ADIPA é entidade fundadora e membro da Direção, e da Federação de Comércio Retailista.

²⁴ O Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de agosto, e iniciou a sua atividade em abril de 1998 (Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, 2010).

Secções	Séries	Cotas
Direção	Estudos	ADIPA/DIR/E
	Extratos de conta (Bancos)	ADIPA/DIR/EC
	Folhas de cobrança	ADIPA/DIR/FC
	Folhas de vencimento do pessoal	ADIPA/DIR/VPC
	Fotografias	ADIPA/DIR/F
	Inquéritos	ADIPA/DIR/I
	Legislação e regulamentação do setor	ADIPA/DIR/LGS
	Mapas de férias	ADIPA/DIR/MF
	Movimentos de associados	ADIPA/DIR/MA
	Notas de despesas de associados	ADIPA/DIR/NDA
	Orçamentos	ADIPA/DIR/O
	Ordens de serviço	ADIPA/DIR/OS
	Processos de Associados	ADIPA/DIR/PA
	Processos de consultoria jurídica	ADIPA/DIR/PCJ
	Processos de contratações de funcionários	ADIPA/DIR/PCF
	Processos de importação de bacalhau	ADIPA/DIR/PIB
	Processos de licenciamento de obras	ADIPA/DIR/PLO
	Processos de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	ADIPA/DIR/PSHST
	Processos de Seguros	ADIPA/DIR/PS
	Processos de seminários e conferências	ADIPA/DIR/PSC
	Processos de organização de viagens	ADIPA/DIR/POV
	Processos disciplinares	ADIPA/DIR/PD
	Processos Individuais de Funcionários	ADIPA/DIR/PIF
	Processos judiciais e afins (mediação)	ADIPA/DIR/PJ
	Processos sobre ações de formação	ADIPA/DIR/PAF
	Processos sobre comercialização de bacalhau (mediação)	ADIPA/DIR/PCB
	Protocolos de colaboração	ADIPA/DIR/PC
	Quadros de pessoal	ADIPA/DIR/QP
	Recibos	ADIPA/DIR/REC
	Recibos de complemento de reforma	ADIPA/DIR/RCR

Secções	Séries	Cotas
Direção	Recibos de vencimento do pessoal adido	ADIPA/DIR/RVPA
	Registo / cadastro do Pessoal	ADIPA/DIR/CP
	Registos de pagamentos à Segurança Social	ADIPA/DIR/RPSS
	Registos de cobrança de quotas (Associados)	ADIPA/DIR/RCQA
	Relatórios (diversos)	ADIPA/DIR/REL
	Relatórios e Contas	ADIPA/DIR/RC
	Talões de depósito	ADIPA/DIR/TD
	Transferências bancárias	ADIPA/DIR/TB
Conselho Fiscal	Atas de reuniões	ADIPA/CF/AR

Para o arquivo da FAM, fundada em 16 de março de 1959, com a publicação dos Estatutos em 25 de março seguinte por despacho do Ministro da Saúde e Assistência,²⁵ é possível identificar as seguintes secções e séries, representadas de seguida (Quadro 6).

Quadro 6. Quadro de classificação da Fundação dos Armazenistas de Merceria (FAM)

Secções	Séries	Cotas
Conselho de Administração	Atas de reuniões	FAM/CA/AR
	Autos de posse	FAM/CA/AP
	Estatutos e Regulamentos	FAM/CA/ER
Conselho Executivo	Atas de reuniões	FAM/CE/AR
	Atas da Assembleia-Geral da Liga dos Amigos da FAM	FAM/CE/AAG-LAFAM
	Balancetes	FAM/CE/B
	Código de boas práticas na Cadeia de Abastecimento Agroalimentar	FAM/CE/
	Concursos para atribuição de casa de renda económica	FAM/CE/CACRE
	Contas de Gerência	FAM/CE/CG
	Correspondência expedida	FAM/CE/CE

²⁵ *Diário do Governo*, III série, n.º 71, p. 147.

Secções	Séries	Cotas
Conselho Executivo	Correspondência recebida	FAM/CE/CR
	Documentos de despesa	FAM/CE/DD
	Documentos de receita	FAM/CE/DR
	Fichas de donativos	FAM/CE/FD
	Folhas de cobrança	FAM/CE/FC
	Fotos de habitações	FAM/CE/FH
	Juros (Contabilidade)	FAM/CE/J
	Orçamentos	FAM/CE/O
	Orçamentos de obras de conservação de imóveis	FAM/CE/OOCI
	Processo de Ação de Inspeção Tributária	FAM/CE/
	Processos de arrendamento (inclui contratos)	FAM/CE/PA
	Processos de habitações	FAM/CE/PH
	Processos de obras	FAM/CE/PO
	Processos de Assistentes Sociais	FAM/CE/PAS
	Processo sobre transferência de património e proposta de regime para atualização de rendas económicas	FAM/CE/
	Processo de inscrição e alteração no Fichero Central de Pessoas Coletivas (FCPC)	FAM/CE/
	Processos judiciais e afins	FAM/CE/PJ
	Programas de ação	FAM/CE/PA
	Recibos de rendas e donativos (duplicados)	FAM/CE/RRD
	Recibos de rendas não cobradas	FAM/CE/RRNC
	Registo de operações diversas de Contabilidade	FAM/CE/RODC
	Relatórios de Gestão	FAM/CE/RG
	Relatórios de visitas domiciliárias	FAM/CE/RVD
Registos de caixa	FAM/CE/RC	
Registos de Rendas	FAM/CE/RR	
Subsídios	FAM/CE/S	
Talões de depósito bancário	FAM/CE/TDB	
Conselho Fiscal	Atas de reuniões	FAM/CF/AR

Notas finais

Os arquivos do GAM, da ADIPA e da FAM apresentam uma diversidade de tipos documentais que derivam naturalmente das atividades desenvolvidas no âmbito das três entidades ao longo do tempo, traduzindo os seus propósitos e as competências dos distintos órgãos, bem como as atribuições de cada “departamento”. Esses arquivos encontram-se identificados, organizados e representados, ao nível da série, tendo-se constituído inventários da documentação acumulada no Arquivo da ADIPA, que decerto contribuem para a otimização da sua gestão, a transparência organizacional, hoje, da ADIPA e da FAM, enquanto boas práticas da gestão da informação, e contribuem, ainda, para a preservação histórica e cultural da memória coletiva.

Assim, com a reorganização e a representação da informação acumulada no seu Arquivo, é mais fácil recuperar a informação, registo das distintas memórias, individuais e coletivas, dos três organismos – o Grémio dos Armazenistas de Mercearia, a Fundação de Armazenistas de Mercearia, e a Associação de Distribuidores de Produtos Alimentares. Por aqui também passa a valorização do património documental da ADIPA, sem a qual não é possível escrever a sua história, e contribuir para a construção contínua da sua identidade.

Corpos Sociais (1975-2025)

1975/1976

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Manuel Caetano Alves, Lda.	Caetano Léglise da Cruz Vidal
<i>Vice-presidente</i>	Marques & Araújo, Lda.	Jorge Manuel Barbosa da Cunha
<i>Secretário</i>	Discomer – Distribuidora Alimentar de Lafões, Lda.	António José Bandeira Carvalhas
<i>Secretário</i>	Sempa – Sociedade de Empacotamento Automático, SARL	Fortunato Ventura Almeida Santos

Direção

<i>Presidente</i>	UNAR – Produtos Alimentares, SARL	João da Costa Arthur
<i>Tesoureiro</i>	União Comercial de Víveres, Lda.	Tomaz Gonçalves de Andrade
<i>Secretário</i>	Sinde & Monteiro, Lda.	Victor Augusto Sinde Pinto
<i>Vogal</i>	Unical – Produtos Alimentares, SARL	Eduardo Alves de Carvalho
<i>Vogal</i>	Camilo Pereira & C.ª	Camilo Cândido Alves Pereira

Conselho Fiscal

<i>Presidente</i>	Estabelecimentos Teófilo Fontainhas Neto – Comércio e Indústria, SARL	Joaquim Manuel Cabrita Neto
<i>Secretário</i>	Calheiros de Carvalho & Filhos, Lda.	José Calheiros de Carvalho
<i>Relator</i>	Armazéns Rodrigues (Irmãos) & C.ª, SARL	Filipe do Espírito Santo Rodrigues

1977/1978

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Manuel Caetano Alves, Lda.	Caetano Léglise da Cruz Vidal
<i>Vice-presidente</i>	Marques & Araújo, Lda.	Jorge Manuel Barbosa da Cunha
<i>Secretário</i>	Libarme – Sociedade Abastecedora de Mercadorias de Barcelos, Lda.	Manuel José Cardoso Ribeiro
<i>Secretário</i>	Jacinto Lopes Baeta, Filhos, Lda.	Jacinto José Botelho Baeta

Direção

<i>Presidente</i>	UNAR – Produtos Alimentares, SARL	João da Costa Arthur
<i>Tesoureiro</i>	União Comercial de Víveres, Lda.	Tomaz Gonçalves de Andrade
<i>Secretário</i>	Sinde & Monteiro, Lda.	Victor Augusto Sinde Pinto
<i>Vogal</i>	Camilo Pereira & C.ª	Camilo Cândido Alves Pereira
<i>Vogal</i>	Estabelecimentos Alves Diniz & C.ª, SARL	Manuel Joaquim Alves Dinis

Conselho Fiscal

<i>Presidente</i>	Estabelecimentos Teófilo Fontainhas Neto – Comércio e Indústria, SARL	Joaquim Manuel Cabrita Neto
<i>Secretário</i>	Calheiros de Carvalho & Filhos, Lda.	José Calheiros de Carvalho
<i>Relator</i>	Univense – Abastecedores Reunidos de Produtos Alimentares, SARL	Aurélio Alves Dias

1979/1980

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Manuel Caetano Alves, Lda.	Caetano Léglise da Cruz Vidal
<i>Vice-presidente</i>	Teixeira & Filho, Lda.	José António da Cunha Teixeira
<i>Secretário</i>	Camilo Pereira & C.ª, Lda.	António Camilo Soares Pereira
<i>Secretário</i>	Abastar – Comércio e Indústria Barreiros, Lda.	Luís Catarino Barreiros

Direção

<i>Presidente</i>	UNAR – Produtos Alimentares, SARL	João da Costa Arthur
<i>Tesoureiro</i>	União Comercial de Víveres, Lda.	Tomaz Gonçalves de Andrade

<i>Secretário</i>	Sinde & Monteiro, Lda.	Victor Augusto Sinde Pinto
<i>Vogal</i>	Libarme – Sociedade Abastecedora de Mercadorias de Barcelos, Lda.	Manuel José Cardoso Ribeiro
<i>Vogal</i>	Univense – Abastecedores Reunidos de Produtos Alimentares, SARL	Aurélio Alves Dias
Conselho Fiscal		
<i>Presidente</i>	Estabelecimentos Teófilo Fontainha Neto – Comércio e Indústria, SARL	Joaquim Manuel Cabrita Neto
<i>Secretário</i>	Calheiros de Carvalho & Filhos, Lda.	José Calheiros de Carvalho
<i>Relator</i>	Gonçalves, Fonseca & C.ª, Lda.	José Joaquim da Fonseca

1981/1982

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Manuel Caetano Alves, Lda.	Caetano Léglise da Cruz Vidal
<i>Vice-presidente</i>	Teixeira & Filho, Lda.	José António da Cunha Teixeira
<i>Secretário</i>	Camilo Pereira & C.ª, Lda.	António Camilo Soares Pereira
<i>Secretário</i>	Abastar – Comércio e Indústria Barreiros, Lda.	Luís Catarino Barreiros

Direção

<i>Presidente</i>	UNAR – Produtos Alimentares, SARL	João da Costa Arthur
<i>Tesoureiro</i>	União Comercia de Víveres, Lda.	Tomaz Gonçalves de Andrade
<i>Secretário</i>	Sinde & Monteiro, Lda.	Victor Augusto Sinde Pinto
<i>Vogal</i>	Libarme – Sociedade Abastecedora de Mercadorias de Barcelos, Lda.	Manuel José Cardoso Ribeiro
<i>Vogal</i>	Univense – Abastecedores Reunidos de Produtos Alimentares, SARL	Aurélio Alves Dias

Conselho Fiscal

<i>Presidente</i>	Estabelecimentos Teófilo Fontainha Neto – Comércio e Indústria, SARL	Joaquim Manuel Cabrita Neto
<i>Secretário</i>	Calheiros de Carvalho & Filhos, Lda.	José Calheiros de Carvalho
<i>Relator</i>	Gonçalves, Fonseca & C.ª, Lda.	José Joaquim da Fonseca

1983/1984

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Manuel Caetano Alves, Lda.	Caetano Léglise da Cruz Vida
-------------------	----------------------------	------------------------------

<i>Vice-presidente</i>	Armazéns Rodrigues (Irmãos) & C.ª, SARL	José Alves
------------------------	---	------------

<i>Secretário</i>	União Comercial de Viveres, Lda.	Tomaz Gonçalves de Andrade
-------------------	----------------------------------	----------------------------

<i>Secretário</i>	Univense – Abastecedores Reunidos de Produtos Alimentares, SARL	Aurélio Alves Dias
-------------------	---	--------------------

Direção

<i>Presidente</i>	Marcelino Ilídio Pereira & C.ª (Irmão)	Eduardo Manuel Pereira Vilarinho
-------------------	--	----------------------------------

<i>Tesoureiro</i>	Franco, Simões, Lda.	Virgílio Carreira Marques
-------------------	----------------------	---------------------------

<i>Secretário</i>	Sinde & Monteiro, Lda.	Victor Augusto Sinde Pinto
-------------------	------------------------	----------------------------

<i>Vogal</i>	Armazéns Abastecedores Sintra-Madeira, Lda.	João Manuel Oliveira Silva
--------------	---	----------------------------

<i>Vogal</i>	Camilo Pereira & C.ª, Lda.	António Camilo Soares Pereira
--------------	----------------------------	-------------------------------

Conselho Fiscal

<i>Presidente</i>	Estabelecimentos Teófilo Fontainha Neto – Comércio e Indústria, SARL	Joaquim Manuel Cabrita Neto
-------------------	--	-----------------------------

<i>Secretário</i>	João de Sousa Lopes – Sociedade Distribuidora de Produtos Alimentares, Lda.	João Manuel de Sousa Lopes
-------------------	---	----------------------------

<i>Relator</i>	União Comercial de Estarreja, Lda.	Belarmino da Costa Mortágua
----------------	------------------------------------	-----------------------------

1985/1987

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Manuel Caetano Alves, Lda.	Caetano Léglise da Cruz Vidal
-------------------	----------------------------	-------------------------------

<i>Vice-presidente</i>	Armazéns Rodrigues (Irmãos) & C.ª, SARL	João Raul Rodrigues dos Santos
------------------------	---	--------------------------------

<i>Secretário</i>	União Comercial de Viveres, Lda.	Tomaz Gonçalves de Andrade
-------------------	----------------------------------	----------------------------

<i>Secretário</i>	Univense – Abastecedores Reunidos de Produtos Alimentares, SARL	Aurélio Alves Dias
-------------------	---	--------------------

Direção

<i>Presidente</i>	Marcelino Ilídio Pereira & C.ª (Irmão)	Eduardo Manuel Pereira Vilarinho
-------------------	--	----------------------------------

<i>Vice-Presidente</i>	Sinde & Monteiro, Lda.	Jaime Fernando Sinde Monteiro
------------------------	------------------------	-------------------------------

<i>Tesoureiro</i>	Armazéns Abastecedores Sintra-Malveira, Lda.	João Manuel Oliveira Silva
-------------------	--	----------------------------

<i>Vogal</i>	Camilo Pereira & C.ª, Lda.	António Camilo Soares Pereira
<i>Vogal</i>	Rodrigues & Guerra, Lda.	António Prata Rodrigues Lourenço
Conselho Fiscal		
<i>Presidente</i>	Estabelecimentos Teófilo Fontainha Neto – Comércio e Indústria, SARL	Joaquim Manuel Cabrita Neto
<i>Secretário</i>	João de Sousa Lopes – Sociedade Distribuidora de Produtos Alimentares, Lda.	João Manuel de Sousa Lopes
<i>Relator</i>	Ferreira Malaquias, Lda.	Álvaro Ferreira Malaquias

1988/1990

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Armazéns da Matinha, Lda.	Alberto Sena da Silva
<i>Vice-presidente</i>	Cardoso, Silva & C.ª, Lda.	Jorge Caldeira Pinto Monteiro
<i>Secretário</i>	União Comercial de Víveres, Lda.	Tomaz Gonçalves de Andrade
<i>Secretário</i>	Univense – Abastecedores Reunidos de Produtos Alimentares, SARL	Aurélio Alves Dias

Direção

<i>Presidente</i>	Marcelino Ilídio Pereira & C.ª (Irmão)	Eduardo Manuel Pereira Vilarinho
<i>Vice-Presidente</i>	Sinde & Monteiro, Lda.	Jaime Fernando Sinde Monteiro
<i>Tesoureiro</i>	Armazéns Abastecedores Sintra-Malveira, Lda.	João Manuel Oliveira Silva
<i>Vogal</i>	Camilo Pereira & C.ª, Lda.	António Camilo Soares Pereira
<i>Vogal</i>	Jacinto Lopes Baeta, Filhos, Lda.	Jacinto José Botelho Baeta

Conselho Fiscal

<i>Presidente</i>	Estabelecimentos Teófilo Fontainha Neto – Comércio e Indústria, SARL	Joaquim Manuel Cabrita Neto
<i>Secretário</i>	João de Sousa Lopes – Sociedade Distribuidora de Produtos Alimentares, Lda.	João Manuel de Sousa Lopes
<i>Relator</i>	Ferreira Malaquias, Lda.	Álvaro Ferreira Malaquias

1991/1993

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	UNAR – Produtos Alimentares, Lda.	João da Costa Arthur
<i>Vice-presidente</i>	Cardoso, Silva & C.ª, Lda.	Jorge Caldeira Pinto Monteiro
<i>Secretário</i>	União Comercial de Viveres, Lda.	Tomaz Gonçalves de Andrade
<i>Secretário</i>	Coopertorres – Cooperativa de Retalhistas de Mercearia do Oeste, CRL	José Henrique Carvalho

Direção

<i>Presidente</i>	Marcelino Ilídio Pereira & C.ª (Irmão)	Eduardo Manuel Pereira Vilarinho
<i>Vice-Presidente</i>	Sinde & Monteiro, Lda.	Jaime Fernando Sinde Monteiro
<i>Tesoureiro</i>	Camilo Pereira & C.ª, Lda.	António Camilo Soares Pereira
<i>Vogal</i>	Jacinto Lopes Baeta, Filhos, Lda.	Jacinto José Botelho Baeta
<i>Vogal</i>	Inverno & Coimbra, Lda.	José Luís Inverno Pereira

Conselho Fiscal

<i>Presidente</i>	Estabelecimentos Teófilo Fontainha Neto – Comércio e Indústria, SARL	Joaquim Manuel Cabrita Neto
<i>Secretário</i>	José de Sousa Lopes – Sociedade Distribuidora de Produtos Alimentares, Lda.	João Manuel de Sousa Lopes
<i>Relator</i>	Ferreira Malaquias, Lda.	Fernando Rocha Malaquias

1994/1996

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	UNAR – Produtos Alimentares, Lda.	João da Costa Arthur
<i>Vice-presidente</i>	União Comercial de Viveres, Lda.	Tomaz Gonçalves de Andrade
<i>Secretário</i>	Coopertores – Cooperativa de Retalhistas de Mercearia do Oeste, CRL	José Henrique Carvalho
<i>Secretário</i>	A. Rodrigues Correia Lopes – Bebidas e Alimentação, Lda.	António Cândido de Araújo Lopes

Direção

<i>Presidente</i>	Marcelino Ilídio Pereira & C.ª (Irmão)	Eduardo Manuel Pereira Vilarinho
<i>Vice-Presidente</i>	Sinde & Monteiro, Lda.	Jaime Fernando Sinde Monteiro

<i>Tesoureiro</i>	Camilo Pereira & C.ª, Lda.	António Camilo Soares Pereira
<i>Vogal</i>	Inverno & Coimbra, Lda.	José Luís Inverno Pereira
<i>Vogal</i>	Simões & Sousa, S.A.	António Carlos Marques da Costa

Conselho Fiscal

<i>Presidente</i>	Libarme – Sociedade Abastecedora de Mercadorias, de Barcelos, Lda.	Manuel José Cardoso Ribeiro
<i>Secretário</i>	João de Sousa Lopes – Sociedade Distribuidora de Produtos Alimentares, Lda.	João Manuel de Sousa Lopes
<i>Relator</i>	Malaquias – Distribuição Alimentar, Lda.	Fernando Rocha Malaquias

1997/1999

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Coopertorres – Cooperativa de Retalhistas de Mercadorias do Oeste, CRL	José Henrique Carvalho
<i>Vice-presidente</i>	António Rodrigues Gaspar, Lda.	António Manuel da Cruz Gaspar
<i>Secretário</i>	A. Rodrigues Correia Lopes – Bebidas e Alimentação, Lda.	António Cândido de Araújo Lopes
<i>Secretário</i>	Manuel Nunes & Fernandes, Lda.	Sónia Cristina Bastos Nunes

Direção

<i>Presidente</i>	Marcelino Ilídio Pereira & C.ª (Irmão)	Eduardo Manuel Pereira Vilarinho
<i>Vice-Presidente</i>	Sinde & Monteiro, Lda.	Jaime Fernando Sinde Monteiro
<i>Tesoureiro</i>	Camilo Pereira & C.ª, Lda.	António Camilo Soares Pereira
<i>Vogal</i>	Inverno & Coimbra, Lda.	José Luís Inverno Pereira
<i>Vogal</i>	Simões & Sousa, S.A.	António Carlos Marques da Costa

Conselho Fiscal

<i>Presidente</i>	Libarme – Alimentos Congelados, Lda.	Manuel José Cardoso Ribeiro
<i>Secretário</i>	João de Sousa Lopes – Sociedade Distribuidora de Produtos Alimentares, Lda.	João Manuel de Sousa Lopes
<i>Relator</i>	Malaquias – Distribuição Alimentar, Lda.	Fernando Rocha Malaquias

2000/2002

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Coopertorres – Cooperativa de Retalhistas de Mercarias do Oeste, CRL	José Henrique Carvalho
<i>Vice-presidente</i>	Manuel Nunes & Fernandes, Lda.	Sónia Cristina Bastos Nunes
<i>Secretário</i>	A. Rodrigues Correia Lopes – Bebidas e Alimentação, Lda.	António Cândido de Araújo Lopes
<i>Secretário</i>	J. J. de Almeida & C.ª, Lda.	Carlos Manuel Teixeira Pinheiro

Direção

<i>Presidente</i>	Marcelino Ilídio Pereira & C.ª (Irmão)	Eduardo Manuel Pereira Vilarinho
<i>Vice-Presidente</i>	Esbal – Empresa de Secagem de Bacalhau, Lda.	Jaime Fernando Sinde Monteiro
<i>Tesoureiro</i>	Camilo Pereira, S.A.	António Camilo Soares Pereira
<i>Vogal</i>	Simões & Sousa, S.A.	António Carlos Marques da Costa
<i>Vogal</i>	Sogenave – Sociedade Geral de Abastecimento à Navegação e Indústria Hoteleira, S.A.	Carlos Alberto Martins Moura

Conselho Fiscal

<i>Presidente</i>	Libargel – Alimentos Congelados, Lda.	Manuel José Cardoso Ribeiro
<i>Secretário</i>	Malaquias – Distribuição Alimentar, Lda.	Fernando Rocha Malaquias
<i>Relator</i>	Higino Lopes Ferreira, Herdeiros, Lda.	António Maria Lopes Ferreira

2003/2005

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Coopertorres – Cooperativa de Retalhistas de Mercarias do Oeste, CRL	José Henrique Carvalho
<i>Vice-presidente</i>	Manuel Nunes & Fernandes, Lda.	Sónia Cristina Bastos Nunes
<i>Secretário</i>	Jacinto Lopes Baeta, Filhos, Lda.	José Manuel dos Reis Baeta
<i>Secretário</i>	Armazéns de Mercaria A. Monteiro, S.A.	Lúcio António da Costa Monteiro

Direção

<i>Presidente</i>	Marcelino Ilídio Pereira & C.ª (Irmão)	Eduardo Vilarinho
<i>Vice-Presidente</i>	Esbal – Empresa de Secagem de Bacalhau, S.A.	Jaime Fernando Sinde Monteiro

<i>Tesoureiro</i>	Camilo Pereira, S.A.	António Camilo Soares Pereira
<i>Vogal</i>	Sogenave – Sociedade Geral de Abastecimento à Navegação e Indústria Hoteleira, S.A.	Carlos Alberto Martins Moura
<i>Vogal</i>	CENMARCOOP – Comércio de Produtos Alimentares e Conexos, CRL	João Vieira Lopes

Conselho Fiscal

<i>Presidente</i>	Libargel – Alimentos Congelados, Lda.	Manuel José Cardoso Ribeiro
<i>Secretário</i>	Malaquias – Distribuição Alimentar, Lda.	Fernando Rocha Malaquias
<i>Relator</i>	Higino Lopes Ferreira, Herdeiros, Lda.	António Maria Lopes Ferreira

2006/2008

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Grula Coopertorres Torrental – Cooperativa de Comercialização de Produtos Alimentares, CRL	José Henrique Carvalho
<i>Vice-presidente</i>	Vidis – Distribuição de Produtos Alimentares, Lda.	José Lopes Coelho
<i>Secretário</i>	Jacinto Lopes Baeta, Filhos, Lda.	José Manuel dos Reis Baeta
<i>Secretário</i>	Armazéns de Mercearia A. Monteiro, S.A.	Lúcio António da Costa Monteiro

Direção

<i>Presidente</i>	Esbal – Empresa de Secagem de Bacalhau, S.A.	Jaime Fernando Sinde Monteiro
<i>Vice-Presidente</i>	Camilo Pereira, S.A.	António Camilo Soares Pereira
<i>Tesoureiro</i>	Sogenave – Sociedade Geral de Abastecimento à Navegação e Indústria Hoteleira, S.A.	Carlos Alberto Martins Moura
<i>Vogal</i>	CENMARCOOP – Comércio de Produtos Alimentares e Conexos, CRL	João Vieira Lopes
<i>Vogal</i>	Abel Narciso Jorge, Lda.	José Augusto Bouça Jorge

Conselho Fiscal

<i>Presidente</i>	Libargel – Alimentos Congelados, Lda.	Manuel José Cardoso Ribeiro
<i>Secretário</i>	Malaquias – Distribuição Alimentar, Lda.	Fernando Rocha Malaquias
<i>Relator</i>	Higino Lopes Ferreira, Herdeiros, Lda.	António Maria Lopes Ferreira

2009/2011

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Grua Coopertorres Torrenal – Cooperativa de Comercialização de Produtos Alimentares, CRL	José Henrique Carvalho
<i>Vice-presidente</i>	Vidis – Distribuição de Produtos Alimentares, Lda.	José Lopes Coelho
<i>Secretário</i>	Jacinto Lopes Baeta, Filhos, Lda.	José Manuel dos Reis Baeta
<i>Secretário</i>	Armazéns de Mercearia A. Monteiro, S.A.	Lúcio António da Costa Monteiro

Direção

<i>Presidente</i>	Esbal – Empresa de Secagem de Bacalhau, S.A.	Jaime Fernando Ferreira Sinde Monteiro
<i>Vice-Presidente</i>	Camilo Pereira, S.A.	António Camilo Soares Pereira
<i>Tesoureiro</i>	Sogenave – Sociedade Geral de Abastecimento à Navegação e Indústria Hoteleira, S.A.	Carlos Alberto Martins Moura
<i>Vogal</i>	Unimarketing – Marketing, Comercialização de Bens de Consumo e Serviços Promocionais, CRL	João Vieira Lopes
<i>Vogal</i>	Abel Narciso Jorge, S.A.	José Augusto Bouça Jorge

Conselho Fiscal

<i>Presidente</i>	Libargel – Alimentos Congelados, Lda.	Manuel José Cardoso Ribeiro
<i>Secretário</i>	Malaquias – Distribuição Alimentar, Lda.	Fernando Rocha Malaquias
<i>Relator</i>	Pereira & Santos, S.A.	Manuel Marques Teixeira

2012/2014

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Jacinto Lopes Baeta, Filhos, Lda.	José Manuel dos Reis Baeta
<i>Vice-presidente</i>	Armazéns de Mercearia A. Monteiro, S.A.	Lúcio António da Costa Monteiro
<i>Secretário</i>	Amaral & Filhos, S.A.	Vitor Manuel Avó Baião
<i>Secretário</i>	Ezequiel Martins, Lda.	Pedro Martins

Direção

<i>Presidente</i>	Euromadiport – Serviços de Gestão Comercial e Administrativa, S.A.	João Vieira Lopes
<i>Vice-Presidente</i>	Sogenave – Sociedade Geral de Abastecimento à Navegação e Indústria Hoteleira, S.A.	Carlos Alberto Martins Moura

<i>Tesoureiro</i>	Abel Narciso Jorge, S.A.	José Augusto Bouça Jorge
<i>Vogal</i>	Calheiros de Carvalho & Filhos, Lda.	José António Calheiros de Carvalho
<i>Vogal</i>	Vidis – Distribuição de Produtos Alimentares, Lda.	José Lopes Coelho

Conselho Fiscal

<i>Presidente</i>	Libargel – Alimentos Congelados, Lda.	Manuel José Cardoso Ribeiro
<i>Secretário</i>	Malaquias – Distribuição Alimentar, Lda.	Fernando Rocha Malaquias
<i>Relator</i>	Pereira & Santos, S.A.	Manuel Marques Teixeira

2015/2018

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Jacinto Lopes Baeta, Filhos, Lda.	José Manuel dos Reais Baeta
<i>Vice-presidente</i>	Armazéns de Mercearia A. Monteiro, S.A.	Lúcio António da Costa Monteiro
<i>Secretário</i>	Amaral & Filhos – Distribuição, SA	Vítor Manuel Avó Baião
<i>Secretário</i>	Ezequiel Martins, Lda.	Pedro Manuel Guia Martins

Direção

<i>Presidente</i>	Euromadiport – Serviços de Gestão Comercial e Administrativa, S.A.	João Vieira Lopes
<i>Vice-Presidente</i>	Sogenave – Sociedade Geral de Abastecimento à Navegação e Indústria Hoteleira, S.A.	Carlos Alberto Martins Moura
<i>Tesoureiro</i>	Abel Narciso Jorge, SA	José Augusto Bouça Jorge
<i>Vogal</i>	Calheiros de Carvalho & Filhos, Lda.	José António Calheiros de Carvalho
<i>Vogal</i>	Vidis – Distribuição de Produtos Alimentares, Lda.	José Lopes Coelho

Conselho Fiscal

<i>Presidente</i>	Libargel – Alimentos Congelados, Lda.	Manuel José Cardoso Ribeiro
<i>Secretário</i>	Malaquias – Distribuição Alimentar, Lda.	Laura Malaquias
<i>Relator</i>	Pereira & Santos, S.A.	Manuel Marques Teixeira

2019/2022

Mesa da Assembleia Geral

Presidente Jacinto Lopes Baeta, Filhos, Lda. José Manuel dos Reis Baeta

Vice-presidente Vidis – Distribuição de Produtos Alimentares, Lda. José Lopes Coelho

Secretário Amaral & Filhos – Distribuição, S.A. Roberto Alvares

Secretário António Ezequiel, Lda. António Ezequiel

Direção

Presidente Unimarketing – Marketing, Comercialização de Bens de Consumo e Serviços Promocionais, CRL João Vieira Lopes

Vice-Presidente Sogenave – Sociedade Geral de Abastecimento à Navegação e Indústria Hoteleira, S.A. Carlos Moura

Tesoureiro Abel Narciso Jorge, S.A. José Augusto Bouça Jorge

Vogal Calheiros de Carvalho & Filhos, Lda. José António Calheiros de Carvalho

Vogal Aqui é Fresco – Sociedade de Desenvolvimento Retailista, S.A. Carla Pedroso dos Santos Esteves

Conselho Fiscal

Presidente Libargel – Alimentos Congelados, Lda. Manuel José Cardoso Ribeiro

Secretário Malaquias – Distribuição Alimentar, Lda. Laura Malaquias da Silva Castro

Relator Pereira & Santos, S.A. Manuel Marques Teixeira

2023/2026

Mesa da Assembleia Geral

Presidente Calheiros de Carvalho & Filhos, Lda. José António Calheiros de Carvalho

Vice-presidente Vidis – Distribuição de Produtos Alimentares, Lda. José Nuno Lopes Coelho

Secretário Amaral & Filhos – Distribuição, S.A. Roberto Alvares

Secretário António Ezequiel, Lda. António Ezequiel

Direção

Presidente Unimarketing – Marketing, Comercialização de Bens de Consumo e Serviços Promocionais, CRL João Vieira Lopes

1.º Vice-Presidente Sogenave – Sociedade Geral de Abastecimento à Navegação e Indústria Hoteleira, S.A. Carlos Alberto Martins Moura

<i>2.º</i>		
<i>Vice-Presidente</i>	Armazéns de Merceria e Avícola Marvanejo, Lda.	Luís Miguel Marvanejo Dias
<i>Tesoureiro</i>	Abel Narciso Jorge, S.A.	José Augusto Bouça Jorge
<i>Vogal</i>	Aqui é Fresco – Sociedade de Desenvolvimento Retalhista, S.A.	Carla Pedroso dos Santos Esteves
<i>Vogal</i>	Compra Directa – Produtos Alimentares, Lda.	Hugo Sequeira Gomes
<i>Vogal</i>	Ezequiel Martins, Lda.	Pedro Manuel Guia Martins
Conselho Fiscal		
<i>Presidente</i>	Libargel – Alimentos Congelados, Lda.	Manuel José Cardoso Ribeiro
<i>Secretário</i>	Malaquias – Distribuição Alimentar, Lda.	Laura Malaquias da Silva Castro
<i>Relator</i>	Pereira & Santos, S.A.	Manuel Marques Teixeira

Bibliografia

Fontes

Arquivo ADIPA.

Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT).

Associação de Distribuidores de Produtos Alimentares (ADIPA). 1984. *Estatutos*. [Lisboa]: ADIPA.

Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável. [cop. 2010]. *Historial*. Lisboa: CNADS.
https://www.cnads.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=46&Itemid=54.

Dias, Marcelino. 2005. *A ADIPA e a sua História. Memória e interpretação dos factos de Marcelino Dias*. Lisboa: ADIPA.

Evangelista, José. 1990. *O Palacete Lambertini*. [Amadora].

Instituto Nacional de Estatística (INE).

Imprensa

Diário da República, 1974-2025. <https://diariodarepublica.pt>.

Diário de Lisboa, 1974-1976.

Diário de Notícias, 1974-1975.

Diário do Governo, 1934-1974. <https://diariodarepublica.pt>.

Diário Económico, 1982.

Ilustração Portuguesa, 1906.

Jornal de Negócios, 2024 e 2025.

Jornal Económico, 2024.

O Século, 1974.

Semanário Económico, 1992.

Visão, 2024.

Estudos

- Afonso, Paula Martins. 2024. “Associação dos Deficientes das Forças Armadas: Estudo Orgânico-Funcional (1974-2022).” Dissertação de mestrado em Ciências da Documentação e Informação. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10451/65262>.
- Amaral, Luciano. 2002. “How a country catches up: Explaining economic growth in Portugal in the postwar period (1950s to 1973).” Ph.D. Thesis. European University Institute, Florence.
- Amaral, Luciano. 2019. *The Modern Portuguese economy in the twentieth and twenty-first centuries*. London: Palgrave Macmillan.
- Barreto, António e Clara Valadas Preto. 1996. “Indicadores da evolução geral.” In *A situação social em Portugal, 1960-1994*, ed. António Barreto. Lisboa: ICS-ULisboa.
- Barreto, José. 1991. “A Formação das Centrais Sindicais e do Sindicalismo Contemporâneo em Portugal (1968–1990).” Tese apresentada à categoria de investigador auxiliar. Universidade de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10451/10260>.
- Broadberry, Stephen e Kevin O’Rourke. 2010. *The Cambridge Economic History of Modern Europe*. 2 vols. Cambridge: Cambridge University Press.
- Cachinho, Herculano. 2005. “O comércio retalhista: da oferta de bens às experiências de vida.” *Geografia de Portugal*, dir. Carlos Alberto Medeiros. Vol 3, *Actividades económicas e espaço geográfico*, 265-331. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Campos, José Francisco Guelfi. 2015. “Arquivos e memória: elementos para o debate sobre uma relação controversa.” *Revista Escrita da História*, São Paulo, 2 (4):100-119. https://www.researchgate.net/publication/349396301_Arquivos_e_memoria_elementos_para_o_debate_sobre_uma_relacao_controversa.
- Cerdeira, Maria da Conceição. 1998. *O movimento associativo patronal português, de 1834 a 1994*. Lisboa: Ministério do Trabalho e da Solidariedade.
- Cermeño, Alexandra L., Nuno Palma e Renato Pistola. 2023. “Stunting and wasting in a growing economy: biological living standards in Portugal during the twentieth century.” *Economics & Human Biology* 51:101267
- Costa, Hermes. 1994. “A construção do pacto social em Portugal.” *Revista Crítica de Ciências Sociais* 39:119–146.
- Costa, Leonor Freire, Pedro Lains e Susana Münch Miranda. 2016. *An Economic History of Portugal, 1143–2010*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. 2005. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.
- Ferreira, Letícia Elaine e Maria Leandra Bizello. 2021. “Arquivos: antídotos do esquecimento social.” *Revista EDICIC* 1 (3):196-210. <http://www.edicic.org/revista/>.
- Filho, Edilson Targino Melo. 2016. “Relações teórico-conceituais entre identidade e memória na perspectiva da Ciência da Informação.” *Revista Informação em Pauta*, Fortaleza 1 (2):116–130. <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/24423>.

- Franco, António de Sousa. 1994. "A economia." In *Portugal, 20 Anos de Democracia*, coord. António Reis, 170–293. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Freire, Dulce, Nuno Estevão Ferreira e Ana Margarida Rodrigues. 2014. *Corporativismo e Estado Novo. Contributo para um roteiro de arquivos das instituições corporativas (1933-1974)*. ICS. Estudos e Relatórios.
- Garrido, Álvaro. 2010. "O Estado Novo português e a institucionalização da economia nacional corporativa." *Estudos do Século XX* 10:297-316.
- Gaspar, Carlos. 1988. As aventuras das associações empresariais na democracia portuguesa. Documento policopiado. Instituto de Ciências Sociais: Arquivo de História Social, Arquivo Manuel de Lucena.
- Instituto Português de Museus. 2002. Catálogo da exposição *Michel'Angelo Lambertini 1862-1920*. Lisboa: Museu da Música/I.P.M.
- Lains, Pedro. 2003. "Catching Up to the European Core: Portuguese Economic Growth, 1910-1990." *Explorations in Economic History* 40:369–386.
- Lains, Pedro e Álvaro Ferreira da Silva, orgs. 2005. *História Económica de Portugal, 1700–2000*. Vol. III, *O Século XX*. Lisboa: ICS.
- Le Goff, Jacques. 1984. "Memória." In *Enciclopédia Einaudi*, coord. Fernandes Gil. Vol. 1, *Memória–História*, 11-50. Lisboa: Imprensa Nacional–Casa da Moeda.
- Leite, Renata Lopes e Ruben Alves da Silva. 2018. "Coleção Amigas da Cultura: Informação e Cultura no Âmbito da UFMG." In *Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação* 19, Florianópolis SC, *Anais* [...], 6588–6595. Florianópolis: ANCIB, 2019. <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/102859>.
- Lisi, Marco e João Loureiro. 2022. "Interests Groups, Business Associations and Unions." In *Oxford Handbook of Portuguese Politics*, eds. Jorge Fernandes, Pedro Magalhães e António Costa Pinto, 423-439. Oxford: Oxford University Press.
- Lopes, José da Silva. 1996. *A economia portuguesa desde 1960*. Lisboa: Gradiva.
- Lousada, Maria Alexandre. 2004. Associações profissionais: tradição e renovação." In *As associações profissionais em Portugal*, coord. João Freire, 21-55. Lisboa: Celta.
- Lucena, Manuel, e Carlos Gaspar. 1991. "Metamorfoses corporativas? Associações de interesses económicos e institucionalização da democracia em Portugal (I)." *Análise Social* 26 (114):847–903.
- Lucena, Manuel. 1976. *A evolução do sistema corporativo português*. Lisboa: Perspetivas & Realidades.
- Organização das Nações Unidas (ONU). 2010. Declaração Universal sobre os Arquivos (DUA). <http://www.ica.org/13343/universal-declaration-on-archives/universal-declaration-on-archives.html>.
- Palma, Nuno. 2023. *As causas do atraso português: repensar o passado para reinventar o presente*. Lisboa: Dom Quixote.
- Perpinyà-Morera, R. e P. Cid-Leal. 2020. "Memoria de la ciudadanía: preservación de archivos de movimientos sociales y movilizaciones ciudadanas." *Profesional de la información* 29 (6):1–15. <https://doi.org/10.3145/epi.2020.nov.10>.

- Petrucchi, Armando. 1999. *Escriptura de la memoria i memòries de l'escrit: De l'ordre dels objectes escrits al desordre de l'escritura virtual*. València: Universitat de València.
- Pinheiro, Maximiano, ed. 1997. *Séries Longas para a Economia Portuguesa, Pós-II Guerra Mundial*. Vol. I, *Séries Estatísticas*. Lisboa: Banco de Portugal.
- Pinto, A. Costa e Francisco P. Martinho, orgs. 2008. *O corporativismo em português: estado, política e sociedade no salazarismo e no varguismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Pistola, Renato. 2018. *Entre mutualismo e capitalismo: os caminhos do Montepio Geral (1840-1930)*. Lisboa: Theya.
- Ricoeur, Paul. 2007. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP.
- Rodrigues, Teresa. 2008. *História da população portuguesa: das longas permanências à conquista da modernidade*. Lisboa: Afrontamento.
- Saldanha, Nuno. 2006. *José Vital Branco Malhoa (1855-1933). O pintor, o mestre e a obra*. Tese de doutoramento. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa.
- Silva, Aline Maria de Aguiar da, Vanessa Cerqueira Teixeira, Fernando Altoé, Nathan Moreira Fioresi, Fábio Adriano Hering e Eduardo Luiz dos Santos. 2013. "Memória e patrimônio documental: a experiência no tratamento arquivístico do acervo da UFV sob guarda do Arquivo Central e Histórico da UFV." *Revista ELO – Diálogos em Extensão* 2 (2):47-54. <https://doi.org/10.21284/elo.v2i2.22>.
- Tamm, Marek. 2021. "Memory." In *The Routledge Companion to Historical Theory*, ed. Chiel van den Akker, 544-557. London: Routledge. <https://doi.org/10.4324/9780367821814-34>.
- Teixeira, Marcela Gonçalves. 2015. "Os desafios da organização do patrimônio documental arquivístico nos equipamentos culturais da Universidade Federal do Ceará." Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Ceará. <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/15816>
- Torres, Jorge Mano. 2018. "Os agregados, os contribuintes e o tecido comercial. Os Grémios do Comércio de Braga e Guimarães, 1944-1955." *Estudos do Século XX* 18:75-95.
- Treleani, Matteo. 2021. "The Domestication of the Past: Digitised heritage online and the administration of time." In *Cultural Studies in the Digital Age*, eds. Frederick Luis Aldama, William Nericcio e Antonio Rafele. San Diego CA: SDSU Press. https://www.academia.edu/44903404/The_Domestication_of_the_Past_Digitised_Heritage_Online_and_the_Administration_of_Time.
- Valério, Nuno. 2001. "Contas nacionais." In *Estatísticas históricas portuguesas*, ed. Nuno Valério, 505-535. Lisboa: INE.

Anexos

Anexo 1

Decreto de criação do GAM (1939)

Ministério do Comércio e Indústria Gabinete do Ministro

“Obedeceu a publicação do Decreto-Lei n.º 29:912 de 8 de Setembro do ano corrente, à necessidade manifesta de reforçar a organização corporativa num dos sectores capitais do abastecimento público.

O Grémio dos Importadores e Armazenistas e de Bacalhau e Arroz limitava a sua acção exclusivamente a dois produtos e os grémios facultativos de retalho de mercadorias abrangiam apenas quatro concelhos do país.

Era insuficiente semelhante estrutura para enfrentar as pesadas responsabilidades resultantes de novas e imperiosas exigência da defesa da economia nacional, criadas pelo estado de guerra na Europa.

Por outro lado, considerava-se indispensável concentrar sob um comando único os serviços de fiscalização, por forma a garantir a coerência e eficiência da sua acção [...].

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 109º da Constituição e em conformidade com o artigo 1º do decreto-lei n.º 29:912, de 8 de Setembro de 1939, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Grémio dos Armazenistas de Mercearia

I

Organização geral, atribuições e fins

Artigo 1.º Com a nova denominação de Grémio dos Armazenistas de Mercearia (G.A.M.) é reorganizado o Grémio dos Importadores e Armazenistas de Bacalhau, que passa a reger-se pelas disposições do presente diploma. [...]

Artigo 4.º O G.A.M., que exerce a sua acção em toda a área continental da metrópole, tem a sede em Lisboa e uma delegação no Porto para assegurar o expediente dos serviços no norte do País.

§ único. Poderão, mediante aprovação do Ministro [do Comércio e Indústria], ser criadas outras delegações nos pontos onde for julgado necessário.

Artigo 5.º O G.A.M. é constituído por oito secções:

- 1.ª Comércio por grosso de bacalhau em Lisboa e Porto;
- 2.ª Comércio por grosso de arroz em Lisboa e Porto;
- 3.ª Comércio por grosso de açúcar em Lisboa e Porto;
- 4.ª Comércio por grosso de massas alimentícias em Lisboa e Porto;
- 5.ª Comércio por grosso de grão e feijão em Lisboa e Porto;
- 6.ª Comércio por grosso de café e cacau em Lisboa e Porto;
- 7.ª Comércio por grosso de sabão em Lisboa e Porto;
- 8.ª Comércio por grosso de géneros de mercearia fora de Lisboa e Porto;

§ 1.º Na última secção incluem-se apenas os produtos que se compreendem na esfera de acção das outras secções.

§ 2.º Pode o Ministério do Comércio e Indústria, por simples portaria, sujeitar à disciplina do Grémio o comércio por grosso de outros artigos de mercearia, criar novas secções e remodelar as existentes

Artigo 6.º O G.A.M. tem por finalidade orientar e coordenar, dentro da ordem corporativa nacional, a actividade das empresas que exercem o comércio por grosso de géneros de mercearia.

Artigo 7.º Ao G.A.M., independentemente de outras funções que lhe venham a ser atribuídas, compete:

- 1.º Exercer as funções políticas conferidas aos organismos corporativos;
- 2.º Estabelecer as condições e regras de disciplina colectiva necessárias à boa regularidade das transacções realizadas pelos agremiados;
- 3.º Protegê-los contra as práticas de concorrência desleal, lesivas do seu interesse ou do seu bom nome;
- 4.º Cooperar na execução das normas legais que regulamentam o comércio dos géneros de mercearia, fiscalizando a sua aplicação, com o objectivo de defender a economia nacional, assegurando o abastecimento do país e mantendo o justo preço dos produtos;
- 5.º Executar e fazer executar pelos agremiados as determinações dos competentes organismos de cooperação económica;
- 6.º prestar informações, dar pareceres e propor medidas ao Governo e aos organismos de cooperação nas matérias que disserem respeito às actividades que tutela;
- 7.º Fornecer esclarecimentos e orientar os agremiados acerca dos assuntos relacionados com a sua função económica;

8.º Atribuir cotas de rateio em relação aos géneros que o conselho geral, por proposta da direcção, entender submeter e esse regime, com a aprovação do Ministro do Comércio e Indústria, e ainda nos casos em que for superiormente determinado;

9.º Importar para os seus agremiados, negociando globalmente as partidas em sua representação e mediante créditos por eles abertos na proporção das suas cotas de rateio, os produtos para os quais for estabelecido esse regime;

10.º Proceder, ainda na qualidade de representante do conjunto de importadores, à venda entre os seus agremiados dos géneros que forem importados nas condições do número anterior ou comprados, em condições idênticas, aos produtores internos;

11.º Servir de intermediário entre os agremiados e a Manutenção Militar e o serviço de abastecimento do Ministério da Marinha em todos os fornecimentos por eles efectuados dos géneros de mercearia sujeitos à disciplina do organismo;

12.º Promover a melhoria de condições do pessoal empregado no comércio por grosso de mercadorias, ajustando com os respectivos sindicatos nacionais contratos colectivos de trabalho e cooperando na fundação progressiva de instituições sindicais de previdência.

13.º organizar todos os serviços indispensáveis à realização dos objectivos e ao preenchimento das atribuições que lhe incumbem;

14.º Desempenhar as mais funções que resultem do presente decreto, dos seus regulamentos e da mais legislação em vigor ou que lhe forem delegadas pelos Ministério do Comércio e Indústria.

II

Dos Agremiados

Artigo 8.º No Grémio estarão obrigatoriamente agremiadas todas as pessoas singulares ou colectivas que exerçam o comércio por grosso de bacalhau, arroz, açúcar, massas alimentícias, grão, feijão, café, cacau, sabão e bem assim quaisquer ramos de negócio que, nos termos do decreto, venham a ficar submetidos à sua disciplina.

[...]"

Fonte: *Diário do Governo*, I série, n.º 250, Decreto n.º 30 002, 26 de Outubro de 1939

Anexo 2

Despacho de extinção do GAM (1974)

Ouvida a comissão liquidatária;

Ao abrigo do disposto no artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei 443/74, de 12 de Setembro, determino o seguinte:

1.º A extinção do Grémio dos Armazenistas de Mercearia efectivar-se-á em 31 de Dezembro de 1974.

2.º Os imóveis do Grémio, situados na Avenida da Liberdade, com o n.º 166, em Lisboa, e na Rua do Infante D. Henrique, 30, no Porto, bem como os bens móveis que neles se encontram, são integrados no património do Estado, ficando o primeiro a ser ocupado pela Direcção-Geral de Preços e o segundo pela Direcção-Geral de Fiscalização Económica, até que outra decisão seja tomada.

3.º O imóvel situado na Avenida de 24 de Julho, 68, em Lisboa, é integrado no património da Administração-Geral do Açúcar e do Álcool, para a qual são igualmente transferidos os restantes valores do activo e passivo, incluindo os emergentes de contratos de arrendamento, podendo estes últimos, de acordo com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei 443/74, ser desafectados a favor da associação representativa da classe que vier a constituir-se.

4.º Em despacho do Secretário de Estado do Abastecimento e Preços será decidido o destino a dar aos arquivos do Grémio, que ficam, entretanto, à disposição da Direcção-Geral do Comércio Interno.

5.º O pessoal do Grémio, com excepção do que transitar para a Direcção-Geral de Fiscalização Económica, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei 329-D/74, de 10 de Julho, ficará na situação de adido aos quadros da Administração-Geral do Açúcar e do Álcool, até que seja resolvida a sua situação, nos termos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei 443/74, de 12 de Setembro.

6.º Enquanto não houver uma solução definitiva sobre a situação do pessoal, cabe à Administração-Geral do Açúcar e do Álcool o pagamento das remunerações ao pessoal a que se refere a parte final do número anterior, bem como de outros encargos e os complementos das pensões de reforma que lhe vierem a ser atribuídos.

7.º A comissão liquidatária deverá continuar em exercício pelo tempo indispensável até estar efectuado o balanço do exercício de 1974 e feita a transferência do património.

Ministério da Economia, 28 de Dezembro de 1974. – O Ministro da Economia, Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar.

Anexo 3

Estatutos da ADIPA (1975)

“Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares – ADIPA

Certifico que, por escritura de 26 de Março findo, exarada de fl. 38 a 43 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 105-D do 12.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Lúcia Rodrigues Maia Devesa, foi constituída uma associação denominada Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares – ADIPA, com sede em Lisboa, a qual ficou a reger-se pelos seguintes estatutos:

Estatutos

Capítulo I

Denominação, objecto, sede e duração

Artigo 1.º

A Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares – ADIPA é uma associação voluntária, de âmbito nacional, sem fins lucrativos e rege-se pelos presentes estatutos.

Artigo 2.º

O objecto social consiste na defesa dos legítimos interesses e direitos associados e o estudo dos problemas inerentes à distribuição de produtos alimentares, sobre qualquer aspecto ou modalidade, em ordem à solução dos mesmos.

Artigo 3.º

Para prossecução dos seus objectivos, competirá à Associação:

Dar parecer sobre assuntos da sua jurisdição;

Propor às entidades oficiais a adopção de medidas julgadas necessárias ou convenientes nomeadamente sobre a defesa da política geral do sector, acesso à actividade, características e condições de funcionamento dos estabelecimentos, classificação e comercialização dos produtos, definição da política de crédito, normas contabilísticas, condições de trabalho, relação com os trabalhadores e previdência;

Celebrar convenções colectivas de trabalho;

Cooperar com os organismos oficiais ou particulares para a solução dos problemas da Associação, dos associados e do sector;

Promover reuniões e colaborar e participar nas que vierem a ser organizadas por terceiros de interesse para o sector.

Associar-se ou integrar-se em organizações nacionais ou internacionais com fins idênticos aos da Associação:

Incentivar e apoiar os associados na reestruturação das suas actividades e na formação profissional dos trabalhadores, com vista ao desenvolvimento industrial do sector, nomeadamente na preparação, embalagem e conservação dos produtos e, de um modo geral, promover a adopção de técnicas modernas de comercialização, contribuindo, assim, para uma melhor eficácia social do sector.

Artigo 4.º

A sua sede é em Lisboa, podendo estabelecer delegações ou outras formas de representação.

Artigo 5.º

A Associação é constituída por tempo indeterminado

Capítulo II Fundos Sociais

Artigo 6.º

1 – Os bens e fundos sociais são constituídos pelo produto das jóias e quotas cobradas dos associados e outros encargos que lhes venham a ser impostos, bem como pelos valores e bens que a Associação venha a adquirir.

2 – As contribuições, fixas e variáveis, exigíveis dos associados serão fixadas em Assembleia Geral.

Artigo 7.º

O associado que, por qualquer forma, deixar de pertencer à Associação não te direito ás quotizações que haja pago nem a qualquer participação nos fundos daquela.

Capítulo III Dos Associados

Artigo 8.º

Podem fazer parte da Associação todas as pessoas, singulares ou colectivas, que exerçam a actividade de distribuidor grossista de produtos alimentares e outros e se achem no gozo da sua capacidade jurídica.

Artigo 9.º

A admissão como associado compete à Direcção, mediante solicitação dos interessados, feita por escrito, havendo recurso para a assembleia geral da decisão proferida.

Artigo 10.º

As pessoas colectivas indicarão, por escrito, qual o gerente, administrador ou procurador que as representará na Associação.

Capítulo IV
Direitos e deveres dos associados
Penalidades

Artigo 11.º

Constituem direitos os associados:

- a) Requerer, de harmonia com a lei e os estatutos, a convocação da assembleia geral;
- b) Tomar parte nas assembleias gerais e votar e ser votado para os cargos sociais;
- c) Utilizar os serviços da Associação, nas condições que vierem a ser estabelecidas;

Artigo 12.º

- a) Colaborar na vida da Associação e concorrer para o engrandecimento e prestígio destas;
- b) Satisfazer, no prazo e pela forma regulamentares, os encargos sociais e as taxas de utilização dos serviços;
- c) Cumprir as disposições estatutárias e regulamentares, bem como as deliberações que vierem a ser tomadas pelos órgãos competentes;
- d) Exercer, com zelo e assiduidade, os cargos que forem eleitos.

Artigo 13.º

Aos associados é permitido solicitar a sua exclusão da Associação até 30 de Setembro de cada ano, para produzir efeitos a partir de 31 de Dezembro seguinte, desde que cumpridas todas as suas obrigações para a Associação.

Artigo 14.º

1 – Aos associados que faltarem ao cumprimento dos seus deveres poderão ser aplicadas as penas a seguir indicadas, mediante processo disciplinar a instaurar pela Direcção:

- a) Censura;
- b) Advertência;
- c) Multa;
- d) Expulsão;

2 – As penas das alíneas a), b) e c) são da competência da direcção, podendo, da decisão, ser interposto recurso para a Assembleia Geral no prazo de oito dias, contados da comunicação ao associado.

3 – A aplicação da pena referida na alínea d) é da competência da Assembleia Geral, podendo, da decisão, ser interposto recurso para os tribunais.

Artigo 15.º

São motivo de expulsão de associado:

- a) A reincidência na falta ao cumprimento do disposto no artigo décimo segundo dos estatutos;
- b) A prática de actos que atentem contra o prestígio e bom nome da Associação;
- c) O atraso, por mais de seis meses, no pagamento das quotas e taxas de utilização dos serviços;

Capítulo V

Organização e funcionamento

Artigo 16.º

A forma e meios de realização dos objectivos da Associação constarão de regulamento ou regulamentos aprovados em Assembleia Geral.

Artigo 17.º

1 – São considerados corpos gerentes da Associação a Assembleia Geral, o Conselho Coordenador, a Direcção e o Conselho Fiscal, eleitos bianualmente de entre os associados no pleno uso dos seus direitos, que poderão ser reeleitos.

2 – No caso da destituição dos corpos gerentes deliberada nos mesmos termos em que é feita a sua eleição, a Associação será gerida até à realização de novas eleições, por uma comissão composta por cinco membros, eleita na Assembleia Geral que deliberar a destituição.

Artigo 18.º

1 – Os cargos sociais serão ou não remunerados, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

2 – As despesas de deslocação e estada dos membros dos corpos sociais para as reuniões destes serão suportadas pela Associação.

Artigo 19.º

A Assembleia Geral é constituída por todos os associados que estejam no pleno gozo dos seus direitos, sendo a mesa constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários.

Artigo 20.º

Compete, especialmente, à Assembleia Geral:

- a) A eleição e destituição dos corpos gerentes e a sua remuneração;

- b) Fixar, mediante proposta da Direcção, as condições de admissão e o montante das jóias e quotas a pagar pelos associados;
- c) A eliminação dos associados;
- d) Aprovar, interpretar e alterar os estatutos e regulamentos;
- e) Discutir e votar os relatórios, contas, pareceres e orçamentos;
- f) Deliberar sobre a Associação e integração em quaisquer federações, confederações ou organismos afins;
- g) A criação de delegações ou outras formas de representação;
- h) Deliberar sobre a dissolução ou outras formas de representação;
- i) Nomear a comissão referida no n.º 2 do artigo 17.º.

Artigo 21.º

As assembleias gerais serão convocadas por meio de aviso postal registado, com a antecedência mínima de oito dias, por iniciativa da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Coordenador, da Direcção, do Conselho Fiscal, ou de associados que representem, pelo menos, um décimo do seu número total.

Artigo 22.º

A Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocatória com a presença da maioria absoluta dos seus membros e em segunda convocação uma hora depois da indicada nos respectivos avisos, com qualquer número.

Artigo 23.º

Cada associado terá direito a um só voto e poderá fazer-se representar por outro associado, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, não podendo um associado representar mais do que um outro.

Artigo 24.º

O Conselho Coordenador será composto pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que presidirá, pelos membros da Direcção, pelo Presidente do Conselho Fiscal e por um delegado de cada distrito eleito pelos associados nele estabelecidos.

Artigo 25.º

Compete, especialmente, ao Conselho Coordenador:

- a) Determinar os meios para realizar os objectivos da Associação e a forma de promover os mesmos;
- b) Deliberar sobre todos os assuntos que lhe forem apresentados pela Direcção;

Artigo 26.º

O Conselho Coordenador reunirá quando para tal for convocado pelo seu Presidente, por qualquer órgão social ou por cinco dos seus membros indistintamente.

Artigo 27.º

A Direcção é composta de cinco membros, eleitos para os cargos de Presidente, Tesoureiro, Secretário e dois Vogais.

Artigo 28.º

Compete, especialmente, à Direcção:

- a) Administrar e gerir os fundos da Associação;
- b) Fixar as taxas de utilização de serviços da Associação;
- c) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral o orçamento, o relatório e contas anuais.
- d) Organizar reuniões de informação e esclarecimento quer entre os associados, quer com associações e organizações afins;
- e) Representa a Associação, activa e passivamente, em juízo e fora dele e em todos os actos e contratos em que seja interessada;
- f) Executar e fazer cumprir as deliberações dos órgãos sociais.
- g) Praticar todos os demais actos conducentes à realização dos objectivos da Associação, designadamente criando comissões técnicas para os diversos sectores, com funções consultivas ou orientadoras.

Artigo 29.º

Excepto nos casos de mero expediente, a Associação só fica obrigada com a assinatura de, pelo menos, dois membros da Direcção.

Artigo 30.º

O Conselho Fiscal é composto por três membros, eleitos para os cargos de Presidente, Secretário e Relator.

Artigo 31.º

Compete, especialmente, ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar a escrituração da Associação e conferir os valores sociais, sempre que o entenda conveniente;
- b) Dar parecer sobre o orçamento, o relatório anual da Direcção, o balanço e contas do exercício e distribuição dos excedentes, bem como sobre qualquer assunto que lhe seja presente pela direcção;
- c) Assistir às reuniões da Direcção, quando para tal seja convocado ou, independentemente da convocação, quando o entenda conveniente;

Artigo 32.º

O Conselho Fiscal reunir-se-á, obrigatoriamente, de três e três meses.

Está conforme cópia autenticada notarialmente.

Vai conforme o original.

12.º Cartório Notarial de Lisboa, 2 de Abril de 1975. – O Ajudante, José Fernando Pereira Pires

Está conforme fotocópia autenticada notarialmente.

3.ª Repartição da Direcção-Geral do Trabalho, 11 de Julho de 1975. – O Chefe de Repartição. (Assinatura ilegível).

3.ª Repartição da Direcção-Geral do Trabalho, 11 de Julho de 1975. – Pelo Chefe de Repartição. (Assinatura ilegível).

Fonte: *Diário do Governo*, III Série, n.º 183, de 9 de Agosto de 1975, pág. 6192-6193.

Anexo 4

Despacho Conjunto dos Ministérios das Finanças e do Plano, e do Comércio e Turismo (1984)

Em conformidade com as conclusões formuladas no relatório do grupo de trabalho criado por despacho de 11 de Março de 1982, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 20 de Março de 1952;

Ouvida a ADIPA – Associação de Distribuidores de Produtos Alimentares;

Tendo em conta que a ADIPA – Associação de Distribuidores de Produtos Alimentares se comprometeu a:

Não formular quaisquer pretensões em relação ao imóvel situado na Avenida 24 de Julho, 68 a 68-D, em Lisboa, o qual era propriedade do Grémio dos Armazenistas de Mercearia:

Participar, a partir de 30 de Julho de 1984, nos encargos relativos aos complementos de reforma, referentes a 30 antigos funcionários do Grémio dos Armazenistas de Mercearia, presentemente a cargo da AGA [Administração-Geral do Açúcar], na mesma proporção de categorias profissionais e idade, do pessoal actualmente reformado proveniente do referido Grémio e que quem estado a ser suportado pela AGA;

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 443/74, de 12 de Setembro, determina-se que:

1 – Sejam desafectados e transferidos, a partir de 30 de Julho de 1984, para a titularidade da ADIPA – Associação de Distribuidores de Produtos Alimentares, o imóvel situado na Avenida da Liberdade, 166, em Lisboa, bem como os respectivos móveis e utensílios anteriormente pertença do Grémio dos Armazenistas de Mercearia.

2 – Cabe aos Ministérios das Finanças e do Plano e do Comércio e Turismo dar, com a maior brevidade, solução definitiva à situação do pessoal adido e reformado a que se referem os números 5 e 6 dos despachos que extinguiram os Grémio dos Armazenistas de Merceria e os Grémios dos Retalhistas de Merceria do Norte, Centro e Sul, publicados no *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 303, de 31 de Dezembro de 1974.

3 – O secretário-geral do Ministério do Comércio e Turismo, em colaboração com o director-geral, que tem instalados serviços seus no imóvel referido no n.º 1, providenciará o realojamento dos serviços a transferir até 30 de Julho de 1984.

Ministérios das Finanças e do Plano e do Comércio e Turismo, 28 de Julho [sic] de 1984 – Pelo Ministérios das Finanças e do Plano, Alípio Barrosa Pereira Dias, Secretário de Estado do Orçamento. – O Ministro do Comércio e Turismo, Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto.

Fonte: *Diário da República*, II série, n.º 160, de 12-7-1984, pág. 6178.

Anexo 5

Despacho Conjunto dos Ministérios das Finanças e do Plano, e do Comércio e Turismo (1985)

Despacho conjunto. Em conformidade com as conclusões formuladas no relatório do grupo de trabalho criado por Despacho de 11-3-82:

Ouvida a ADIPA – Associação de Distribuidores de Produtos Alimentares;

Tendo em conta que a ADIPA – Associação de Distribuidores de Produtos Alimentares se compromete a:

Não cobrar renda até 31-12-85 à Direcção-Geral de Inspeção Económica pelo imóvel que actualmente ocupa na Rua do Infante D. Henrique, 28-32, no Porto;

Aceitar que no período compreendido entre 1-1-86 a 31-12-91 a renda cobrada pela ocupação do referido imóvel não ultrapassa o total dos encargos referentes ao pessoal anteriormente afecto aos ex-Grémios de Retalhistas e Armazenistas de Merceria e que têm estado a ser suportados pela AGAA – Administração Geral do Açúcar e do Álcool, E.P., acrescidos do valor das respectivas contribuições e imposto, lançados por força daquele rendimento, sendo a partir de 1-1-92 celerado novo contrato de arrendamento entre a ADIPA – Associação de Distribuidores de Produtos Alimentares e a Direcção-Geral de Inspeção Económica, pelo todo ou parte do referido imóvel e de acordo com as condições do mercado; se necessário, o valor da nova renda será estabelecido por uma entidade independente escolhida por acordo de ambas as partes;

Suportar, a partir de 1-4-85, os encargos referentes ao pessoal dos ex-Grémios de Retalhistas e Armazenistas de mercearia, presentemente ainda a cargo da AGAA – Administração-Geral do Açúcar e do Álcool, E.P., bem como as actualizações que venham a ser estabelecidas pelo Governo para o funcionalismo público e pela Caixa Nacional de Pensões para os pensionistas.

Ao abrigo do disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 443/74, de 12-9, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 203/84, de 15-6, determina-se que:

1.º Sejam desafectados e transferidos para a titularidade da ADIPA – Associação de Distribuidores de Produtos Alimentares, a partir da data da publicação no DR, do presente despacho, o imóvel situado na Rua do Infante D. Henrique, 28-32, no Porto, bem como os móveis e utensílios anteriormente pertença do Grémio dos Armazenistas de Mercearia, actualmente anda na posse da Direcção-Geral de Inspecção Económica.

2.º A falta de cumprimento, por parte da ADIPA – Associação de Distribuidores de Produtos Alimentares, ou de entidade que venha a suceder-lhe, de qualquer das obrigações que lhe estão conferidas e constantes do presente despacho, será condição resolutiva das transferências efectuadas ao abrigo do que nela de dispõe, restituindo-se as pares à situação anterior.

3.º A partir de 31-8/85, a Associação passará a dispor no edifício em causa, em exclusivo, de uma sala apropriada a reuniões dos seus corpos sociais.

25-9-85. Pelo Ministro das Finanças e do Plano, Alípio Barrosa Pereira Dias, Secretário de Estado do Orçamento. – O Ministro do Comércio e Turismo, Joaquim Martins Ferreira do Amaral.

Fonte: *Diário da República*, II série, n.º 241 de 19 de Outubro de 1985, p. 9735.

Anexo 6

Organograma atual da ADIPA



Anexo 7

Representações Institucionais da ADIPA (1975-2023)

Entidade	Ano
Comissão Consultiva do Comércio	1975
Comissão Consultiva de Fiscalização Económica	1975
Comissão de Conciliação e Julgamento	1975
Comissão de Controlo da Distribuição da Comissão Reguladora do Comércio de Bacalhau (CRCB)	1976
Confédération Internationale du Commerce et des Industries des Légumes Secs	1978
Comissão Permanente de Avaliação do Abastecimento do Pescado	1984
Instituto Português de Conservas e Pescado	1986
Conselho Consultivo do Mercado de Cereais	1986
Eurocommerce	1993*
Federation of European Wholesale and International Trade Association (FEWITA)	1993*
Comité do Comércio e Distribuição (CCD)	1993*
Comité sobre os Trabalhadores Migrantes (CMT)	1993*
Comité de Economia e Finanças (ECOFIN)	1993*
Comissão de Segurança	1995*
DISPAR, SPGS, S.A.	1996
Comissão de Acompanhamento da Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens (CAGERE)	1998*
Observatório do Comércio	1998*
Forum de L'Empresa de Catalunya	1998*
Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS)	1998*
Conselho Económico e Social (CES)	1998*
Comissão Consultiva Sectorial do Arroz	2000
Conselho Consultivo da Agência de Controlo das Ajudas Comunitárias ao Sector do Azeite	2000
Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS)	2000*
Comissão de Segurança de Serviços e Bens de Consumo (CSSBC)	2005*
Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA)	2011*/2023
Comissão Especializada em Matéria de Segurança de Serviços e Bens de Consumo	2013*

Entidade	Ano ^a
Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins (CECOA)	2014*
Grupo de Trabalho Interministerial para a Redução do Consumo de Sal	2015*
Fórum do Consumo – Associação para a Defesa e Estudo do Consumo	2015
Grupo de Trabalho da Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho	2016
Conselho Consultivo da Escola do Comércio	2017*
Grupo de Governação – Código de Boas Práticas na Cadeia de Abastecimento Agroalimentar	2017*
Comissão Nacional do Desperdício ao Combate Alimentar	2018
SDR Portugal – Associação de Embaladores	2023

^a Ano de início de representação da ADIPA, a título próprio ou (*) em representação da CCP.

Anexo 8

Distribuição das empresas da amostra por concelhos agrupados por distritos (1976)

Distrito	Concelhos	n.º de empresas	% face total do distrito
Aveiro	Espinho	3	11,5
	Estarreja	6	23,1
	Ovar	4	15,4
	Vila da Feira	3	11,5
	Outros	10	38,5
Beja	Moura	2	40
	Outros	3	60
Braga	Braga	11	39,3
	Barcelos	7	25
	Guimarães	4	14,3
	Outros	6	21,4
Bragança	Mirandela	2	50
	Outros	2	50

Distrito	Concelhos	n.º de empresas	% face total do distrito
Castelo Branco	Castelo Branco	3	42,9
	Fundão	3	42,9
	Outros	1	14,2
Coimbra	Coimbra	5	21,8
	Figueira da Foz	3	13
	Mirandela	3	13
	Oliveira do Hospital	3	13
	Outros	9	39,2
Évora	Évora	4	40
	Estremoz	3	30
	Outros	3	30
Faro	Albufeira	2	20
	Loulé	2	20
	Portimão	2	20
	Outros	4	40
Guarda	Guarda	2	40
	Outros	3	60
Leiria	Leiria	3	17,6
	Alcobaça	4	23,6
	Pombal	4	23,6
	Outros	6	35,2
Lisboa	Lisboa	49	71
	Oeiras	3	4,4
	Torres vedras	6	8,6
	Vila Franca de Xira	3	4,4
	Outros	8	11,6
Setúbal	Setúbal	6	35,3
	Almada	5	29,4
	Outros	6	35,3

Distrito	Concelhos	n.º de empresas	% face total do distrito
Portalegre	Portalegre	3	42,9
	Outros	4	57,1
Porto	Porto	33	46,5
	Matosinhos	4	5,6
	Póvoa do Varzim	5	7
	Vila Nova de Gaia	4	5,6
	Santo Tirso	4	5,6
	Maia	3	4,2
	Gondomar	4	5,6
	Outros	14	19,8
Santarém	Santarém	4	14,3
	Cartaxo	3	10,7
	Torres Novas	9	32,1
	Vila Nova de Ourém	4	14,3
	Outros	8	28,6
Viana do Castelo	Viana do Castelo	3	20
	Caminha	4	26,7
	Outros	8	53,3
Vila Real	Vila Real	5	25
	Alijó	4	20
	Chaves	6	30
	outros	5	25
Viseu	Viseu	1	25
	S. Pedro do Sul	2	50
	Outros	1	25

Fonte: Estudo “A distribuição grossista dos produtos alimentares. Estudo do sector”. Arquivo ADIPA.

Siglas

- ACREDITAR – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro
- ADAPI – Associação dos Armadores das Pescas Industriais
- ADAPLA – de Pesca Longínqua
- ADIPA – Associação de Distribuidores de Produtos Alimentares
- AES – Associação de Empresas de Segurança
- AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal
- AIDA – Associação Internacional de Distribuidores e Fornecedores
- ANAIEF – Associação Nacional dos Armazenistas, Importadores e Exportadores de Frutas e Produtos Hortícolas
- APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição
- APFS – Associação Portuguesa de Facility Services
- AREA – Associação dos Armazenistas, Exportadores e Refinadores de Azeite
- ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
- BCE – Banco Central Europeu
- CAGERE – Comissão de Acompanhamento da Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens
- CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal
- CCP – Confederação do Comércio Português / Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (1994)
- CECOA – Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins
- CEE – Comunidade Económica Europeia
- CES – Conselho Económico e Social
- CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional
- CIP – Confederação da Indústria Portuguesa / Confederação Empresaria de Portuga (2010)
- CML – Câmara Municipal de Lisboa
- CNADS – Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
- CPA – Comissão Permanente de Avaliação do Abastecimento do Pescado
- CPCS – Conselho Permanente de Concertação Social / Comissão Permanente de Concertação Social (1991)

CRCB – Comissão Reguladora do Comércio de Bacalhau
CRPG – Centro de Reabilitação Profissional de Gaia
CSSBC – Comissão de Segurança de Serviços e Bens de Consumo
CTP – Confederação do Turismo Português
ECOFIN – Comité de Economia e Finanças
EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa
FAM – Fundação dos Armazenistas de Merceria
FCGP – Federação do Comércio Grossista Português
FCRP – Federação do Comércio Retalhista Português
FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços
FETESE – Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores de Escritório e Serviços
FEWITA – Federação das Associações Europeias de Comércio por Grosso
FHIN SUMMIT 2020 – Cimeira Agroalimentar Euro Mediterrânica
FMI – Fundo Monetário Internacional
GAM / G.A.M. – Grémio dos Armazenistas de Merceria
GIAM – Grémio dos Importadores e Armazenistas de Mercarias
GIRA – Strategic Market Research. Prospective and Stratégie
GIT – Gabinete de Coordenação e Inovação tecnológica
HACCP – Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação
IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional
IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado
PARCA – Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar
PEDEC – Plano Específico para o Desenvolvimento do Comércio
PIB – Produto Interno Bruto
PMEs – Pequenas e Médias Empresas
POC – Programa Operacional de Economia
PRIME – Programa de Incentivos à Modernização Empresarial
PROCOM – Programa de Apoio à Modernização do Comércio
PRR – Plano de Recuperação e Resiliência
RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados
RIT – Rede de Informação e Assistência Técnica
SIMC – Sistema de Incentivos de Modernização do Comércio
SINDCES/UGT – Sindicato do Comércio, Escritório e Serviços
SITESE – Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Serviços e Comércio
SITESE – Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços
UGT – União Geral dos Trabalhadores

Índice de Figuras

- 22 **Figura 1.** O Símbolo do GAM. Desenho de Almada Negreiros. Arquivo ADIPA.
- 36 **Figura 2.** Convocatória para a Assembleia Geral do GAM de 3 de junho de 1974. Arquivo ADIPA.
- 39 **Figura 3.** Anúncio do Plenário da ADIPA de 7 de novembro de 1974 (Diário de Notícias, 5 de novembro de 1974). Arquivo ADIPA.
- 40 **Figura 4.** Publicação dos Estatutos da ADIPA, 1975.
- 41 **Figura 5.** Livro de Tomada de Posse para a Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal da ADIPA. Arquivo ADIPA.
- 43 **Figura 6.** Versão dactilografada dos primeiros Estatutos. Arquivo ADIPA.
- 44 **Figura 7.** Urnas de votação das assembleias gerais do GAM e da ADIPA. usadas pela primeira vez na eleição dos corpos gerentes da ADIPA para 1988-1990, após terem sido recuperadas para o património da associação.
- 45 **Figura 8.** Frota da UNAR (de Costa Arthur), uma das empresas fundadoras da ADIPA. UNAR.
- 46 **Figura 9.** Capa do primeiro Livro das Actas da Direcção. Arquivo ADIPA.
- 53 **Figura 10.** Comunicação apresentada ao 1.º Congresso das Atividades Económicas (janeiro de 1979) sobre a comercialização de bacalhau. Arquivo ADIPA.
- 58 **Figura 11.** Primeiro Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) negociado pela ADIPA, 1977 (excerto). Arquivo ADIPA.
- 66 **Figura 12.** Lista de produtos eventualmente comercializáveis pelos distribuidores-grossistas de produtos alimentares, 1984 (Capa do Livro). Arquivo ADIPA.
- 68 **Figura 13.** "A Distribuição Grossista dos Produtos Alimentares. Estudo do Sector", 1976 (Capa). Arquivo ADIPA.
- 69 **Figura 14.** Classificação das empresas associadas da ADIPA, 1976.
- 70 **Figura 15.** Distribuição geográfica dos Associados da ADIPA em 1976.

- 71 **Figura 16.** Estudo “Estrutura Financeira do Sector de Distribuição Grossista de Produtos Alimentares”, março de 1978 (capa). Arquivo ADIPA.
- 74 **Figura 17.** Maqueta da Colónia de Férias Senhora de Fátima (Praia da Aguda). Arquivo ADIPA.
- 75 **Figura 18.** Colónia de Férias Senhora de Fátima (Praia da Aguda). ANTT.
- 76 **Figura 19.** Prédio de renda económica construído pela FAM no Bairro de Alvalade, em Lisboa. Arquivo ADIPA.
- 77 **Figura 20.** Bandeira da ADIPA. Quadro e pormenor. Arquivo ADIPA.0
- 89 **Figura 21.** *A ADIPA e a sua História. Memória e interpretação* de Marcelino Dias (capa do livro). Arquivo ADIPA.
- 97 **Figura 22.** Contrato de comparticipação financeira entre o ICEP e a ADIPA no âmbito do PROCOM, 1994. Arquivo ADIPA.
- 102 **Figura 23.** Relatório da visita aos Estados Unidos da América, 1997 (capa). Arquivo ADIPA.
- 104 **Figura 24.** Programa ADIPA no âmbito da Alimentária/2011. Arquivo ADIPA.
- 111 **Figura 25a-d.** Evolução da Fachada do Palacete Lambertini, da construção á atualidade. Livro *Do Palacete Lambertini ao Grémio dos Armazenistas de Mercearia* e Arquivo ADIPA.
- 112 **Figura 26.** Capa do livro *O Palacete Lambertini*.
- 112 **Figura 27.** Marcelino Dias nos escritórios da Rua Rodrigues Sampaio (década de 1980). Arquivo ADIPA.
- 113 **Figura 28.** Fachada do edifício da ADIPA, na Rua Infante D. Henrique, no Porto (década de 1980). Arquivo ADIPA.
- 114 **Figura 29.** Encontro de Associados na Alimentária/95 (capa). Arquivo ADIPA.
- 130 **Figura 30.** Anúncio do seminário A Evolução do Comercio Alimentar e o Euro, realizado na Alimentária/2001. Arquivo ADIPA.
- 141 **Figura 31.** Atualização do logotipo da ADIPA por ocasião da comemoração do 40º Aniversário. Arquivo ADIPA.
- 141 **Figura 32.** Marcelino Dias, João Vieira Lopes, Eduardo Vilarinho, Jaime Sinde Monteiro e Luís Brás (da esquerda para a direita) na comemoração do 40.º aniversário da ADIPA. Arquivo ADIPA.
- 150 **Figura 33.** Exemplo da organização atual de um armazém de distribuição alimentar. Empresa Garcias.
- 151 **Figura 34a-b.** A modernização do setor tem constituído um dos imperativos dos últimos anos. MCunha (a); HAVI (b).

- 153 **Figura 35.** Percentagem das empresas associadas da ADIPA contempladas com o Estatuto PME Líder e PME Excelência.
- 155 **Figura 36.** Jorge Sampaio nas celebrações do 40º aniversário da ADIPA. Arquivo ADIPA.
- 156 **Figura 37.** No pós-pandemia o intensificaram-se as visitas aos associados. Aqui é Fresco!
- 158 **Figura 38.** Pormenor do símbolo primitivo da Associação. Arquivo ADIPA.
- 166 **Figura 39.** Boletim do GAM. Ano I, n.º 1, 1949. Arquivo ADIPA.
- 169 **Figura 40.** Organização arquivística de diversas pastas contendo estudos sobre produtos que mereceram análise do gabinete económico. Arquivo da ADIPA.
- 170 **Figura 41.** A evolução da documentação produzida sobre bacalhau e arquivada. Arquivo ADIPA.

Índice de Quadros

- 61 **Quadro 1.** Comissões Técnicas criadas em 1975
- 100 **Quadro 2.** Evolução do número de Lojas de alimentação geral, 1980-2000 (Portugal)
- 103 **Quadro 3.** Alimentária - Temas e Comemorações
- 171 **Quadro 4.** Quadro de classificação do GAM
- 172 **Quadro 5.** Quadro de classificação da ADIPA
- 174 **Quadro 6.** Quadro de classificação da FAM

Índice de Anexos

- 195 **Anexo 1.** Decreto de criação do GAM (1939)
- 198 **Anexo 2.** Despacho de extinção do GAM(1974)
- 199 **Anexo 3.** Estatutos da ADIPA (1975)
- 205 **Anexo 4.** Despacho Conjunto dos Ministérios das Finanças e do Plano, e do Comércio e Turismo (1984)
- 206 **Anexo 5.** Despacho Conjunto dos Ministérios das Finanças e do Plano, e do Comércio e Turismo (1985)
- 208 **Anexo 6.** Organograma atual
- 209 **Anexo 7.** Representações Institucionais da ADIPA (1975-2023)
- 210 **Anexo 8.** Distribuição das empresas da amostra por concelhos agrupados por distritos (1976)

Notas biográficas

MARIA ALEXANDRE LOUSADA

Investigadora no Centro de História da Universidade de Lisboa e professora associada no Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. É licenciada em História e doutorada em Geografia pela mesma Universidade. A sua investigação incide sobre a contrarrevolução, os primórdios do turismo e a história das sociabilidades e do associativismo na sociedade contemporânea portuguesa.

RENATO PISTOLA

Investigador auxiliar do ICS-ULisboa, é licenciado em História pela FCSH da Universidade Nova de Lisboa e doutorado em História Contemporânea pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Desenvolve o seu trabalho sobre associativismo, história bancária e mercados de crédito nos séculos XIX e XX.

CEECIND/00991/2018/CP1541/CT0005

JOÃO LOUREIRO

Assistente convidado e doutorando em Economia Política no Iscte. É licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais pela FCSH da Universidade Nova de Lisboa e mestre em Economia pela Maastricht University School of Business and Economics. Tem como principal área de investigação a história do associativismo empresarial português.

Colaboradores do capítulo VI

CARLOS GUARDADO DA SILVA

Investigador no Centro de Estudos Clássicos da Universidade de Lisboa e professor associado com agregação no Departamento de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Licenciado em História, mestre e doutor em História Medieval, com os cursos de especialização em Ciências Documentais – Variantes de Arquivo, e Biblioteca e Documentação, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; com agregação em Ciência da Informação pela Universidade de Coimbra. As suas áreas de interesse são: arquivística, história rural, história urbana, organização do conhecimento, património cultural.

OLÍMPIA DO VALE

É licenciada em Educação Básica pela Escola Superior de Educação de Lisboa, mestre e doutoranda em Ciência da Informação pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. As suas áreas de interesse são: arquivística, bibliotecas especiais, ciência aberta, comunicação da ciência.

Dar a conhecer a história e o património da ADIPA, Associação dedicada à defesa dos interesses e dos direitos dos distribuidores de produtos alimentares e afins, é o propósito deste livro que assim se junta às comemorações dos seus 50 anos de existência. Durante este meio século, a ADIPA ultrapassou dificuldades, ganhou desafios e afirmou-se como representante das empresas grossistas, e mais recentemente retalhistas, que se dedicam à comercialização de produtos alimentares.

Articulando a dinâmica interna da sua estrutura associativa com os diversos contextos económicos e institucionais que o país conheceu, foi estabelecida uma periodização da história da ADIPA que baliza e caracteriza as etapas do seu percurso histórico.